SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.103 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso

DOIS DEDOS DE PROSA

E' sabido que nesta capital morre de duas em duas e meia horas um tysico. No entanto, que temos nós feito?

As linhas que servem de epigraphe a este artigo destaquei-as eu do relatorio da Liga Brazileira Contra a Tuberculose, sob a gerencia de 1911. São terriveis. Li-as com um arrepio de pavor e de espanto. Reproduzo-as por um dever de humanidade.

Embora não me acreditem os leitores scepticos, a verdade é que estremeço de commoção a cada palavra que traço no papel, na certeza de que a este instante corresponde o de uma agonia de morte que a cooperação de nós todos talvez tivesse evitado.

Comprehende-se; a maioria das victimas da tuberculose é pobre. São cozinheiras, costureiras, operarias, gente que vive de um salario exiguo, que mal lhe permitte domicilio e alimento. E podemos suppôr que alimento e que domicilio serão esses, numa terra de vida ingrata como a nossa!

A taes classes o Estado deveria amparar de um modo positivo, visto que, servindo ellas, como servem, a outras classes mais afortunadas, mereceriam ao menos algumas compensações. *No entanto, que temos nós feito?* pergunta o relator, não por si, que é medico da liga, e por ella tem certamente trabalhado muito, mas por toda a communidade brazileira. O tom em que é feita esta pergunta indica bem claramente qual deva ser a sua resposta.

Vê-se, porém, no mesmo relatorio que tem havido boas vontades isoladas, sem força para arrastar atrás de si as de toda uma população em prol dos infelizes tuberculosos. Leio ahi que na legislatura passada o senador Sá Freire submetteu á deliberação dos seus pares um projecto de lei creando hospitaes para tysicos adiantados e sanatorios para os enfermos ainda susceptiveis de cura. Infelizmente, tal projecto não logrou as honras de ser convertido em lei! Foi pena. Tivesse elle sido executado e talvez que o pobre tysico, que a esta hora exhala o seu ultimo suspiro num ignorado quarto de cortiço da nossa cidade, pudesse ter escapado da morte e vivesse ainda longamente produzindo e gozando...

E' terrivel a certeza de que de 2 em 2 ½ horas morre um tysico no Rio de Janeiro por descuido dos serviços sanitarios da União, que em face de tão dolorosa contingencia deveria ter de ha muito fundado os hospitaes e os sanatorios necessarios. E' provavel que a directoria da liga mande a todos os nossos deputados e senadores este relatorio em que aliás transparece a sympathia do governo pelo projecto Sá Freire, expressa num officio do illustrado ministro Dr. Rivadavia Correia. Essa pratica fará talvez renascer nos recintos tumultuarios das duas camaras o desejo de salvar o paiz de uma calamidade tão nefasta como essa que de duas em duas horas lhe tira um filho, lembrando aos nossos legisladores que *"O Estado deve protecção e amparo a todos os que por suas condições de fraqueza e de ignorancia não sabem nem se podem defender"*.

Como a leitura de relatorios não interessa senão a um numero muito restricto de pessoas, será bom divulgar nestes escriptos ligeiros de jornal certas idéas que alguns delles encerram e que precisam de ampla circulação.

Neste da Liga Brazileira Contra a Tuberculose palpitam importantes problemas da nossa vitalidade e da nossa fortuna. Uma população assombrada pelo espantalho da tuberculose, que de duas em duas horas arrebata um dos seus filhos, não póde dar ao mundo nenhuma idéa de felicidade. Penso, e muitas vezes o tenho dito, que a melhor e mais proficua propaganda que temos a fazer do Brazil não é no estrangeiro; é dentro de casa. Trabalhemos com animo forte para que as nossas estatisticas provem que o nosso clima é salubre, que o nosso paiz é trabalhador e ordeiro, que o nosso coração é generoso e o nosso espirito, liberal e justo — e uma grande emigração de gente util virá espontaneamente bater á nossa porta.

Os assumptos que se debatem nas cincoenta e tantas paginas do folheto que tenho entre as mãos valem por uma bibliotheca. Quaes são elles? — a infancia e a escola; medidas prophylaticas antes e durante o tirocinio escolar; seguro familiar obrigatorio para a collocação de pequenos tuberculosos em estabelecimentos especiaes; creação de asylos, de hospitaes, de sanatorios para doentes em diversos gráos da molestia; regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores; creação de caixas de seguro contra a invalidez dos operarios; disseminação de conselhos sobre hygiene a bem da collectividade, que sei eu! um punhado de idéas dignas da nossa maior e mais servical attenção.

A Liga Contra a Tuberculose tem feito muito em favor da população pobre do Rio de Janeiro e sente-se-lhe o desespero de não poder fazer ainda mais. Não tardará talvez muito que isso aconteça, porque os seus idéaes são muito generosos e muito bellos para ficarem ainda por longo tempo incomprehendidos.

Embora as mensalidades dos socios da liga sejam modestissimas — mil réis — ellas têm ainda assim escasseado nestes ultimos tempos. Decididamente, a vida moderna é a mestra superfina do egoismo. O que de tal facto se deprehende é que não podem as grandes associações contar com os particulares, não porque elles sejam máos ou indifferentes, mas porque são distraidos, absorvidos pela intensidade dos multiplos affazeres, ou porque... ou porque são pobres. Como compete ao Estado olhar pela saude publica, e como afinal bem deduzido tudo, o Estado somos nós, que elle reverta em beneficio de todos o imposto sobre o alcool lembrado pelo senador Sá Freire e que bastaria para obstar a morte de muita gente nesta cidade tão bem fadada pela natureza.

No relatorio a que alludo, poderá o Sr. prefeito estudar, pelos effeitos da tuberculose, as condições especiaes de cada bairro, verificando as razões por que este ou aquelle fornece á estatistica mortuaria maior numero de victimas que outros quaesquer. A arborização ou ajardinamento de uma praça, a ventilação de um trecho agglomerado de casas infectas pelo ar renovado de uma rua nova podem servir de grande auxilio aos intuitos da Liga Brazileira Contra a Tuberculose no seu afan de salvar os habitantes do Rio da contaminação ou da morte; a morte ainda no periodo util da vida, que é a mocidade. De resto, se os calculos mathematicos podem ser mais eloquentes que os impulsos do coração, faça-se conta de que o Estado despenderia, para prolongar tantas vidas moças que desapparecem, com o que ellas no correr dos tempos pudessem produzir a bem do Estado e ver-se-ha que o capital empregado por elle nesse empenho só correria um risco: o de ser compensado por largos juros. Entretanto eu desejaria que me dissesse quem sabe mais do que eu:

Haverá outra cidade, com a população da nossa, em que de duas em duas e meia horas morra um tysico?

Fazia eu ponto neste artigo quando o correio me trouxe o livro *Impressões da Europa*, do Dr. Nilo Peçanha, obra que tenho viva curiosidade de ler, porque me fará penetrar no espirito de um homem a quem já coube a honra de governar o meu paiz e a quem tudo indica estar reservada em futuro proximo efficaz intervenção na nossa vida de nação civilizada.

Tenho ainda a agradecer o livro de Chrysantheme, brilhante herdeira dos dotes intellectuaes de Carmen Dolores: — *Contos para crianças*, illustrado por Julião Machado; o livro de contos: *Pela vida*, de Terencio Porto, que li com muito agrado; *Breviario*, livro de poesias, de cujos merecimentos falarão melhor os poetas do que eu falaria e *O Avarento*, bella conferencia feita em Campinas pelo joven escriptor Moraes que neste estudo revela qualidades muito dignas de admiração.

Julia Lopes de Almeida.

TRISTE RECUASO!

O governo está disposto, segundo se vê pelos telegrammas, a jugular o movimento que assola o sertão da Parahyba, mal disfarçando, sob umas velleidades libertadoras, expressas em vivorio ao coronel Rego Barros, o seu espirito de rapinagem. Debalde se procura em certa imprensa dignificar essa agitação e tornar odiosa a intervenção federal. Não se está procurando do lado da situação manter um regimen oligarchico. Muito pelo contrario, a solução que se encontrou para a politica regional, em difficuldades pela crise da successão presidencial, obedeceu ao pensamento de apagar os vestigios de uma organização daquella natureza, indicando ao voto popular pessoa que, embora filiada ao partido dominante, não fosse voz preponderante nos seus conselhos e, pelo seu genio liberal, pela sua cultura elevada, offerecesse á sociedade parahybana as melhores garantias de um governo de concordia, de trabalho e de progresso.

O grupo que monopolizara a direcção do Estado aceitou a collaboração de outros, até então em minoria, mas que, pelo valor dos seus chefes e pela qualidade do seu effectivo eleitoral, representavam uma forte corrente de opinião e conquistaram o direito a partilhar das responsabilidades governativas daquella modesta unidade da Federação. A oligarchia estava judiciosamente desfeita — antes mesmo de morrer o mais illustre dos seus organizadores — pela cordial intelligencia dos que haviam absorvido por longo tempo o governo do Estado com esses elementos novos, viris, de grande autoridade moral e de valiosa influencia politica, adversos, sem hostilidade aggressiva, aos antigos detentores do poder. E dessa alliança resultou a escolha de uma candidatura excellente sob todos os pontos de vista, porque, reflectindo a autoridade da agremiação que até ahi administrara o Estado, dava a todas as facções completas garantias de liberdade, descerrando horizontes novos á actividade e ao civismo da população parahybana. Esta paz foi perturbada pela ambição irrequieta de um militar, que o Sr. Dantas Barreto amparou com o seu prestigio cesariano, pondo em jogo a sua influencia junto ao marechal e offerecendo-lhe o concurso material, nos limites do possivel, para o exito da aventura sediciosa.

Não comprehendemos como se póde applaudir um movimento preparado com este fim: — entregar a Parahyba a um militar impetuoso, educado na escola oppressiva do dictador de Pernambuco e que nenhum mal vai sanar, porque a oligarchia, contra a qual bradara durante annos uma valente opposição, estava completamente desaggregada. Nem se diga que o povo se interesse em semelhante reacção, o que podia determinar sympathias cá fóra pelos combatentes. Elle conserva-se alheio a toda agitação. Toda a gente já sabe que não ha naquelle Estado nada que faça lembrar uma revolução. Não são chefes politicos que estão á testa desses bandos, batendo-se por uma aspiração liberal, mas individuos sem responsabilidade partidaria e que, á frente de maltas numerosas de jagunços, se entregam ás scenas mais revoltantes de pilhagem. Naturalmente o esmagamento dessas hordas redundará em beneficios aos vinculados á situação, mas não nos consta que em paiz algum o governo deixe de cumprir o seu dever primordial de assegurar a propriedade e a vida dos habitantes de uma região só porque desse facto resulta um proveito para determinada facção politica.

Na Parahyba ha um governo constitucional, cuja autoridade deve ser acatada e defendida. Póde-se sustentar que o governo da União deve conservar-se neutro em face dos levantes populares contra os governadores, exigindo em troca da sua intervenção o estabelecimento de um accordo que faculte aos revolucionarios o gozo de certas vantagens, libertando-se do jugo que os irritou e que elles acabaram por destruir. Não é isto o que se dá na Parahyba. As povoações sertanejas estão sendo invadidas e saqueadas por quadrilhas de bandoleiros, que, para darem á distancia a impressão dos fins politicos, acclamam o coronel Rego Barros. Se nenhuma força se oppuzesse a essa gente, cujas fileiras engrossam de dia para dia com a promessa do saque, é bem provavel que ella viesse a causar abalos na capital. O povo está no direito de exigir do governo a conservação da ordem publica, a defesa dos bens de cada um, a segurança individual e considerar funesto á sociedade aquelle que não possue elementos para cumprir esses encargos. Seria monstruoso, porém, que a União se conservasse indifferente aos avanços do banditismo, só porque elle, querendo mascarar os seus intentos espoliadores, se annunciava como adepto de uma determinada candidatura.

A organização de bandos como esses que infestam o sertão parahybano representa uma calamidade social, qualquer coisa de tragico, como a erupção de uma epidemia em logares destituidos de defesa prophylatica. A remessa de forças em tal emergencia vale pelo soccorro publico, que a Constituição manda conceder aos Estados flagelados por um morbus, por uma secca, por um pavoroso movimento sismico. Excite-se a populaça contra os governantes, promettendo-lhe dispensa de impostos, distribuindo dinheiro e armas, de modo a dar uma illusão de revolta aos que de longe não distinguem, através os telegrammas parciaes, a ralé mercenaria da turba agitada pela reivindicação de um direito. Mas não se tolere a possibilidade de que o governo de um Estado possa ir á terra só porque um grupo de desclassificados sociaes, com a audacia experimentada em crimes, amaltou a escoria dos sertões e vem de assalto em assalto, de delapidação em delapidação, bater á porta da capital e exigir a renuncia do presidente! Não são a tranquilidade, a fortuna, os direitos de uma população laboriosa que estão em risco neste momento. Se esse rebutalho humano pudesse, de roubo em roubo, inspirar tal panico que derrubasse um governo, era o Brazil o golpeado profundamente na sua civilização e na sua honra...

O tempo.

Mais um dia lindo e agradavel foi o que tivemos hontem.

Embora o céo tivesse amanhecido encoberto, pouco depois tornou-se de uma limpidez absoluta, só se nublando ao anoitecer.

A temperatura, muito suave, quasi fria de manhã e á noite, tem feito as delicias dos cariocas, e não ha quem não faça exclamações de alegria quando a ella se refere, cansados como estão todos de se lamentarem quando o calor suffoca.

A maxima e minima de hontem foram de 22,2 e 16,1.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"Barbacena, 1 — A Camara Municipal, reunida hoje, votou unanimemente uma moção de agradecimento a V. Ex., pelos valorosos serviços prestados ao municipio de Barbacena. Respeitosas saudações — *Bias Fortes*, presidente da Camara."

"Lavras, 1 — A Camara Municipal de Lavras approvou uma moção de apreço e consideração ao governo de V. Ex., fazendo votos pela felicidade do mesmo e de V. Ex. Respeitosas saudações — *Pedro Salles*, presidente da Camara."

"Monte Alegre, 1 — A Camara Municipal de Monte Alegre, altamente interessada em promover o progresso rural, material e intellectual deste vasto e opulento municipio, ao empossar-se das rédeas administrativas do mesmo, e, interpretando os sentimentos patrioticos de seu bom e generoso povo, assegura ao benemerito chefe da Nação, Exmo. Sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, os protestos de seu franco e decidido apoio, congratulando-se com a população deste abençoado paiz por ter á frente de seu governo um estadista de rara envergadura moral e que tão sabiamente vai dirigindo a não administrativa do mesmo — *José Caetano Machado — José Manoel Guimarães — João Gualberto Ribeiro — Francisco Martins Cardoso — Manoel Pedro de Faria — Azarias Ignacio de Annyres.*"

"Araguary, 1 — A Camara Municipal, empossada hoje, cumprimenta a V. Ex., fazendo votos pela prosperidade do Estado e felicidade pessoal de V. Ex., a cuja administração prestara então concurso — Presidente, *Olympio Campos* — Vice-presidente, *José Ferreira Abreu.*"

"Pará 1 — Communico a V. Ex. que tomei hoje posse do cargo de presidente da Camara e agente executivo municipal, hypothecando á politica e ao governo de V. Ex. inteiro apoio e solidariedade, em nome do municipio do Pará — O presidente da Camara, *Torquato Alves de Almeida.*"

Com o Sr. presidente da Republica conferenciaram hontem pela manhã os Srs. Pinheiro Machado e Fonseca Hermes.

Será recebido hoje, ás 3 horas da tarde, com todo o rigor do protocollo, o novo embaixador da America do Norte, Sr. Ewing Morgan, que apresentará as suas credenciaes ao Sr. presidente da Republica.

A recepção será no palacio do Cattete.

Pelo quartel-general da 9ª região foram expedidas ordens á brigada mixta, afim de designar uma guarda de honra para se achar ás 2 1|2 horas da tarde, em frente ao palacio do Cattete, para prestar as devidas continencias ao referido embaixador, e bem assim á brigada estrategica para escalar o respectivo piquete que deverá acompanhar o carro.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da guerra e da marinha.

O marechal Hermes da Fonseca visitou hontem a exposição de trabalhos dos alumnos da Escola de Bellas Artes da cidade de Victoria, a qual se acha instalada no salão da Associação dos Empregados no Commercio.

O Sr. presidente da Republica recebeu uma excellente impressão do adiantamento dos alumnos, revelado pelos quadros expostos.

Confessamos muito contrictamente que nos enganámos, quando, hontem, commentando uma nota officiosa fornecida pelo palacio do Cattete ao *Jornal do Commercio*, felicitavamos a bancada mineira por ter em tempo reconhecido que andava mal nesse negocio do requerimento de urgencia feito pelo Sr. Irineu Machado e a que ella tão malavisadamente se oppuzera, arrastando comsigo a opinião do *leader* da maioria.

Somos informados, todavia, que o Sr. coronel José Bento não póde comparecer á sessão para lembrar aos seus companheiros o famoso latinorio, cujo texto lhe forneceramos no original, ajudando a sua lingua no que a memoria se mostrasse porventura rebelde.

Mas a bancada poz a sua vaidade acima da conveniencia. Não era possivel retroceder só por complacencia com meia duzia de plumitivos e foliculários que "absolutamente não representam o pensamento do povo mineiro", privilegio exclusivo dos trinta levitas que ha 20 annos vêm ininterrompidamente honrando o Congresso com a modestia discreta de quem só não quer salientar-se para evitar aborrecimentos e maçadas.

Até agora, graças á attitude da bancada, o que se verifica é que a opinião do Estado cada vez mais abre os olhos e se convence de que não ha contar com os seus pacificos representantes quando se possa descobrir uns longes de maguas para o poder e os poderosos. E' gente com que os nossos ineffaveis amigos desejam viver na mais absoluta paz do Senhor.

Aliás, o Sr. presidente da Republica era indifferente a que o fizessem falar sobre a questão. Porque ou S. Ex. estaria mal no caso ou agindo com toda a correcção.

Se estivesse de boa fé, seria o primeiro a regosijar-se de ser apanhado em flagrante de boa conducta, occasião que nem sempre tem tido na sua curta administração; mas se estivesse, como habitualmente, em má posição, ser-lhe-hia inteiramente igual escrever uma porção de fantasias, porque desgraçadamente o nosso marechal não liga muito as idéas com as palavras e por isso mesmo nem sempre a sua palavra recebe a sancção da effectividade dos seus compromissos, ainda os mais solemnes.

O Sr. marechal já deu informações as mais optimistas, a respeito das miserias da Bahia, ao Supremo Tribunal, e nem por se não ter realizado uma só de suas affirmações o Sr. presidente da Republica deixou de repetir outras e outras.

De sorte que o pedido de informações, aceito pela Camara, não deixaria nunca mal o governo. A palavra do actual governo é, como diria o Sr. deputado coronel engenheiro Caetano de Albuquerque, "um ser abstracto, que nunca se traduz em realidade".

Por isso mesmo talvez a maioria não teria julgado necessario ouvir o que a respeito dos successos de Bello Horizonte pensa o marechal Hermes.

E ahi fica esse excellente pretexto, que não deixa de ser ponderavel, á disposição da bancada mineira, para que ella de algum modo amaine as justas coleras dos seus patricios depois da attitude inverosimil por ella assumida na Camara, diante da dor e da indignação do povo daquella grande e generosa terra, em face dos abominaveis crimes commettidos pelos scelerados que cobriram de vergonha a nossa cultura e de lama a farda do exercito nacional.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem a visita do Dr. Felix Bocayuva, 1º secretario da legação brazileira no Chile.

O Sr. presidente da Republica assistirá hoje, pela manhã, á inauguração do dique da Companhia Commercio e Navegação, no Toque-Toque, em Nitheroy.

Depois S. Ex. irá para bordo do contra-torpedeiro *Pará*, de onde assistirá a diversas experiencias de torpedos.

O Dr. Albuquerque Lins, ex-presidente do Estado de S. Paulo, telegraphou do Recife ao Sr. presidente da Republica nos seguintes termos:

"Longe das nossas costas, deixando os nossos mares, me permitto saudar a V. Ex. com os meus melhores augurios pela grandeza da Patria."

A chegada a esta cidade desse scintillante poeta que é Ruben Dario, proporcionou a um brilhante collega vespertino o ensejo de estabelecer um angulo de divergencia entre dois bellos espiritos que o Brazil tem dado para represental-o fóra de suas barreiras — mestre e discipulo jungidos numa mesma faixa de lucida moderação e boa visão das coisas publicas.

Quando a morte fez apagar o primeiro delles, dando-nos a impressão agonica de uma syncope nacional, esse mesmo brilhante collega sentiu com a mais sensivel percussão das coisas elevadas que o mestre só poderia ser substituido pelo discipulo, e o foi.

No posto culminante em que a diplomacia o collocou, o discipulo illustre só teve, agora, um curto instante de revelar o que aproveitara dos ensinamentos do mestre incomparavel, na defesa dessa rubiacea mundialmente disputada, que faz a base da riqueza publica desta terra.

A eloquencia dessa prova só póde ser aferida pela phrase do proprio jornal que viu ao longe as excellencias da substituição, o qual, falando do morto, assim continúa um periodo: "...e que Nabuco presidiu com a sua linha de elegancia natural e com o seu grande espirito saturado do bom e legitimo espirito continental, que se anda agora malbaratando em discursos e bravatas inconvenientes e sem significação".

A sabedoria popular não entra, por certo, nessas altas cogitações; senão teria encontrado immediatamente o rifão a ser applicado: — quem inventou Matheus que o embale...

Chegou hontem ás mãos do Sr. presidente da Republica uma photographia do Dr. Julio Fernandez, que foi ministro argentino nesta capital. Trazia a seguinte dedicatoria:

"A sua excellencia el señor marechal Hermes da Fonseca nuestra respetuosa muestra de muy sincera simpathia y agradecimiento — Rio de Janeiro — Maio, 27, 1912 — *Julio Fernandez.*"

Despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica, por ter de seguir para a Europa, o senador Alencar Guimarães.

A commissão de constituição e diplomacia do Senado esteve hontem reunida.

Aberta a sessão, o Sr. Alencar Guimarães declarou que renunciava a presidencia dessa commissão, por ter de seguir amanhã para a Europa, sendo então escolhido para substituil-o o Sr. Cassiano do Nascimento.

Depois foi assignado parecer opinando seja approvado o tratado de arbitramento celebrado pelo Brazil com o Paraguay, com o Uruguay, com a Grecia e com a Italia.

O presidente da Camara nomeou hontem para substituir o Sr. Octavio Rocha na commissão de petições e poderes o Sr. Olegario Pinto.

Reuniram-se hontem a commissão de poderes da Camara e a incumbida de estudar as eleições do 4º districto da Bahia.

Como tivessem sido publicados dois annuncios marcando horas differentes para a reunião que se effectuava, os Srs. Pedro Lago e Bueno de Andrada reclamaram do presidente contra essa reunião, que poderia prejudicar os interessados.

A' vista das reclamações, o Sr. Lourenço de Sá resolveu suspender a sessão, marcando outra para hoje, ás 2 horas da tarde, quando se poderá talvez, pela solução do caso, fazer referencias a essa nova especie de *mons parturiens mus*...

O Sr. Dunshee de Abranches pediu hontem da tribuna da Camara ao presidente dessa casa do Congresso que nomeasse a commissão incumbida de apresentar projecto sobre a justiça militar.

O Sr. Sabino Barroso, attendendo ao deputado maranhense, nomeou para essa commissão os Srs. Dunshee, Candido Motta, João Vespucio, Netto Campello e Souza e Silva.

Com excepção dos dois ultimos, os outros já faziam parte da referida commissão na legislatura passada.

O Sr. ministro da justiça visitou hontem demoradamente o Instituto Historico Geographico Brazileiro, de que é socio honorario.

S. Ex. chegou á séde do instituto ás 3 horas da tarde, sendo recebido pelos Srs. conde de Affonso Celso, presidente; Max Fleiuss, 1º secretario perpetuo; Gastão Ruch, 2º secretario; Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, orador; Dr. Pedro Souto Maior, socio effectivo, e Dr. Vieira Fazenda, bibliothecario, percorrendo todas as dependencias do instituto e examinando a sala de leitura, as collecções que pertenceram ao finado imperador, o museu, onde examinou quadros historicos, mascaras de brazileiros illustres, e o craneo do homem primitivo; o archivo, cujas collecções e documentos antigos compulsou com interesse, a mapotheca e a sala destinada ás sessões.

O Dr. Rivadavia Correia não se cansou de louvar o cuidado com que são tratados no instituto os assumptos que interessam á historia patria e referiu-se á *Revista* da douta instituição nos termos mais lisonjeiros.

Só uma coisa notou S. Ex. faltar no instituto: espaço para melhor accommodação do inestimavel patrimonio que ali se guarda.

S. Ex. retirou-se ás 4 horas da tarde, sendo acompanhado até a porta pelas pessoas que o receberam.

Foi concedida licença de 60 dias, em prorogação, ao guarda civil Alfredo Soares Pinto Pereira, e de um anno, ao bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, mestre de desenho da Escola Polytechnica.

O ministro da justiça recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Therezina — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que instalei hoje, por meio de mensagem, nos termos precisos do art. 33 § 1º da Constituição deste Estado, a Camara dos Deputados do Piauhy, que assim inicia os trabalhos da primeira sessão ordinaria da sexta legislatura. Saudações cordiaes — *Antonino Freire*, governador do Piauhy."

Despediram-se hontem do Sr. ministro da justiça os Srs. coronel Clodoaldo da Fonseca, que parte para Alagoas, onde vai assumir o governo do Estado, e o senador Alencar Guimarães, que parte para a Europa.

O Sr. ministro da justiça concedeu *exequatur* á carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 6ª vara da comarca de Imboca ás justiças desta capital, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao ministerio, pelo fallecimento de João Gonçalves Pereira Bastos.

O Sr. ministro da justiça concedeu tres mezes de licença ao 1º official da mesma secretaria bacharel Carlos Augusto Coelho.

O scout *Bahia* deve fazer por estes dias experiencias preparatorias do apparelho do invento do capitão de corveta Joaquim Ribeiro Sobrinho e do capitão-tenente Tancredo de Alcantara Gomes, denominado *Tiro automatico*.

Ficaram transferidos para hoje os exercicios de torpedos pelos contra-torpedeiros *Santa Catharina*, *Alagoas* e *Pará*, que, conforme antecipámos, deviam ter-se realizado hontem, na presença do Sr. presidente da Republica.

A Camara vai decidir por esses dias o reconhecimento do 4º districto da Bahia. E' o ultimo que falta, e estamos a apostar em como esse reconhecimento em nada ficará a dever aos que o precederam, em escandalo e desembaraço.

A principio se disse que seria reconhecido, além do Sr. Aristides Spinola, mais o Gil Vidal, que para tanto contava, á falta de relações e de influencia eleitoral no sertão da Bahia, com a protecção do Cesar de Caxangá.

Para melhor facilitar tal reconhecimento, o *Correio da Manhã* chegou até a fazer um programma e a prometter vida nova, abandonando os seus velhos processos.

O Sr. Dantas Barreto chegou mesmo a transmittir ordens formaes aos seus *surucucús* para que votassem no "Pedro", incumbindo-se o Teixeirinha de mostrar ao Sr. Seabra a conveniencia de fazer deputado quem póde fazer todos os dias, a proposito do bombardeio da Bahia, um artigo sobre o preço das farinhas na ilha de Ceylão.

O facto é que tudo ia muito bem, até que o marechal, acossado pelo seu benemerito primogenito, pediu ao seu "velho camarada e irmão de armas" que revogasse as ordens transmittidas ao seu povo, o que conseguiu o Sr. presidente da Republica, após algumas negaças do cesarete.

E a prova de que o Gil Vidal cheira a defunto é que hontem o *Correio*, pondo de lado a *Vida nova*, já metteu o Sr. marechal na ambiencia latrinaria de sua linguagem destemperada.

Fica assim o publico sabendo que as boas intenções de regenerador de costumes do director do *Correio da Manhã* eram apenas uma manobra, ou melhor, uma transacção: o *Correio*, em troca do reconhecimento do Sr. Leão Velloso, passaria a occupar-se da necessidade de rever as tarifas aduaneiras da Republica.

E se aquelle jornal volta ao seu velho programma, a culpa é do marechal presidente, que não quer o reconhecimento do Sr. Leão Velloso.

O superintendente de portos e costas teve communicação de que as boias illuminativas de Caixa Pregos e Banco dos Reis, no Estado da Bahia, estão deslocadas, por se terem partido as respectivas amarrações.

Aquelle superintendente deu hontem as devidas providencias, afim de que sejam repostas em seus logares.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades da marinha o capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos, acompanhado do seu ajudante de ordens, 1º tenente Sá e Benevides, por ter vindo de Matto Grosso, onde exercia o cargo de commandante da flotilha do referido Estado.

O chefe do estado-maior da armada recebeu hontem telegramma communicando que partiram do porto de Montevidéo para o desta capital o cruzador-torpedeiro *Tymbira*, os contra-torpedeiros *Paraná* e *Sergipe* e o tender *Itajubá*.

O cruzador *Barroso*, que se achava em Buenos Aires, segundo telegramma recebido hontem pelo chefe do estado-maior da armada, chegou a Montevidéo.

Não se reuniu hontem, conforme estava marcado, o conselho de guerra a que respondem os implicados nos acontecimentos posteriores á amnistia concedida aos revoltosos da armada em novembro de 1910, e do qual é presidente o contra-almirante reformado João Adolpho dos Santos.

O conselheiro Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo, recebeu do Dr. Albuquerque Lins, em viagem para a Europa, o seguinte telegramma:

"Ao perder de vista a terra da Patria, envio saudações a S. Paulo, com abraços a V. Ex. e aos amigos."

Pelo Sr. presidente da Republica foi hontem assignado o decreto nomeando o coronel Antonio de Albuquerque Souza para o cargo de director da Escola de Artilheria e Engenharia.

Esse decreto fôra levado para a assignatura de S. Ex., no sabbado ultimo, conforme tinhamos noticiado nesse dia.

Sabemos que, com a nomeação do coronel Albuquerque Souza para director da Escola de Artilheria e Engenharia, pedirão para ficar em disponibilidade os coroneis Agricola Ewerton Pinto, Oscar de Oliveira Miranda e Alcides Bruce, lentes da referida escola, visto serem mais antigos que o recem-nomeado.

Foi nomeado sub-director da Escola de Artilheria e Engenharia o major da arma de artilheria Alfredo Teixeira Severo, tendo sido dispensado desse cargo o major da referida arma Fernando de Souza e Mello.

Por portaria de hontem, foram nomeados o capitão Francisco Antonio Borba 2º ajudante da escola de estado-maior, e o 1º tenente Julio Calheiros Bandeira de Mello ajudante da bibliotheca do exercito.

Conforme antecipámos, foi hontem distribuido ao Sr. presidente da Republica, ao Senado e á Camara dos Deputados, o relatorio do ministerio da guerra.

O Sr. ministro da guerra remetteu ao 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem presidencial relativa á necessidade de abrir-se ao ministerio da guerra o credito de 3.000 contos de réis, supplementar á verba 15ª do art. 18 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno.

O Sr. ministro da guerra mandou que fosse elogiado em boletim do exercito o coronel da arma de engenharia Antonio de Albuquerque Souza, pela maneira intelligente e zelosa com que se houve na chefia da commissão especial de obras militares no Estado de Matto Grosso.

O Sr. ministro da guerra expediu ordem ao inspector da 4ª região militar no Ceará, no sentido de ser posta á disposição da 5ª região, em Pernambuco, a 3ª companhia isolada.

O general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego, sub-chefe do grande estado-maior do exercito, requereu ao Sr. ministro da guerra que lhe seja mandada abonar a gratificação addicional de 25 o|o, de accordo com as leis em vigor, visto ter completado 25 annos de magisterio.

Por portaria de hontem, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de ajudante de ordens do commandante da Escola de Artilheria e Engenharia, o 2º tenente Carlos Autran Dourado, que ficará tão sómente nas funcções de coadjuvante do ensino dessa escola.

Reuniu-se hontem, no Club Militar, a commissão signataria da circular que foi distribuida aos officiaes do exercito e armada, sobre a situação dos militares na politica.

Foi marcada nova reunião para quinta-feira proxima, ás 7 horas da noite, no mesmo local.

O grande estado-maior do exercito, de accordo com o regulamento em vigor, propoz o tenente-coronel da arma de cavallaria Frederico Luiz Roszanyi para o cargo de chefe do serviço de estado-maior da 11ª região militar.

O 1º tenente Bertholdo Kluiger, que serve addido ao exercito allemão, remetteu ao grande estado-maior do exercito um projecto sobre o regulamento de tiro dos canhões Krupp de campanha, com grande alterações sobre o que existe a respeito.

Foi nomeado coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar desta capital o capitão José de Araripe Macedo.

Ao Supremo Tribunal Militar o Sr. ministro da guerra remetteu a resolução presidencial relativa á sua conformação com o parecer do mesmo tribunal sobre a petição em que o capitão Joaquim Felix Vargas solicitou que a contagem da sua antiguidade no primeiro posto seja em arcimento de preterição, parecer esse que foi contrario ao pedido, allegando o tribunal não se tratar de preterição por omissão da parte do governo, nem por violação da lei.

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, mandou publicar em boletim do exercito a ordem do dia n. 13, do general de brigada Francisco Raymundo Ewerton Quadros, quando commandante em chefe das forças em operações nos Estados do Paraná e Santa Catharina, relativa ao combate de Castro, ferido em 9 de abril de 1894.

O Thesouro Nacional pagará hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Laboratorio Nacional de Analyses, serventuarios do culto catholico, institutos Benjamin Constant e de Musica, policia, 2ª parte, guarda civil, Escola Quinze de Novembro, Casas de Correcção e Detenção, Escola de Bellas Artes e montepio civil da fazenda.

OS SUCCESSOS DE BELLO HORIZONTE

Continuou hontem, na Camara, conforme as notas adiante publicadas, a discussão sobre as graves occurrencias da capital mineira.

A imprensa local publica a repercussão dos successos nas diversas localidades do Estado de Minas.

Segundo o telegramma da Agencia Americana, que tambem publicamos abaixo, os soldados da 9ª companhia do exercito, implicados na matança dos guardas civis, acham-se recolhidos ao quartel da 1ª brigada do policia de Bello Horizonte e vão ser processados pela justiça local.

Do "Minas Geraes", de ante-hontem:

"Os guardas civis Deodoro Furtado e José Mariano Diniz, gravemente feridos, nas scenas de sangue que, terça-feira ultima, se desenrolaram nesta capital, com a indignação e espanto de toda a nossa população, continuam a obter animadoras melhoras.

As duas victimas do dever, ainda hontem, receberam na Santa Casa grande numero de visitas de pessoas de todas as classes sociaes, que empenhadamente procuram saber do estado de saude dos dedicados mantenedores da ordem.

Verberando o barbaro ataque dos soldados da 9ª á indefesa guarda civil, a Camara Municipal de Além-Parahyba dirigiu a esta redação o seguinte telegramma:

"Porto Novo do Cunha, 1 — A nova Camara do Além Parahyba, em sua primeira sessão, approvou unanimemente a seguinte moção, apresentada pelo vereador Dr. Eloy:

"O povo de Além Parahyba, legitimamente representado pela Camara Municipal, hoje empossada, protesta contra aggressão aos guardas civis da capital do Estado por individuos que se mostraram indignos das fileiras do exercito nacional.

Louva as medidas energicas tomadas pelo governo do Estado para a repressão desse ignominioso crime e espera que o governo federal não deixe impune os autores da "caça humana" desgraçadamente alistados entre os militares brazileiros—Godoy, presidente."

NA CAMARA

As informações solicitadas pelo Sr. Irineu levam o "leader" da maioria a declarar as medidas tomadas pelo governo — A retirada da 9ª companhia de Bello Horizonte.

Hontem o Sr. Irineu Machado, vendo, talvez, que a sua insistencia em requerer urgencia não seria attendida, resolveu apresentar simplesmente á mesa da Camara um requerimento de informações ao governo, perguntando quaes as medidas tomadas em relação aos tristes factos de Bello Horizonte e se entre essas medidas estava a da retirada da 9ª companhia de caçadores da capital de Minas.

O Sr. Fonseca Hermes pediu a palavra, para discutir este requerimento.

Em vista disto, a discussão, como determina o regimento, ficou adiada para hoje.

Então, depois da declaração neste sentido, feita pelo presidente, o "leader" da maioria pediu a palavra e pronunciou pequeno discurso, explicando o motivo por que votara contra os requerimentos de urgencia.

Disse S. Ex. que, negando o seu assentimento ao requerimento do Sr. Irineu, isto não importava em querer negar publicidade ás providencias que em relação ao caso tomara o governo da Republica.

Disse que o Sr. Irineu, opposicionista irreductivel, descrê da sinceridade do presidente da Republica, quando este cumpre com o seu dever.

Se o governo retirasse desde logo de Bello Horizonte a 9ª companhia, este facto poderia causar prejuizos á justiça.

Depois de apurado, em rigoroso inquerito, todo o crime, então, sim, a companhia será retirada.

Depois de verberar com asperas palavras toda a hediondez deste repellente crime, terminou o Sr. Fonseca Hermes o seu discurso offerecendo á Camara os documentos referentes ás providencias tomadas pelo governo. Mais abaixo damos noticia destes documentos.

Depois do Sr. Fonseca Hermes falou o Sr. Irineu Machado.

O discurso do representante de Minas girou todo sobre a affirmativa do "leader", quando declarou que o coronel Assis, na sexta-feira, 31, telegraphara ao governo dizendo ser de bom aviso a retirada da companhia de Bello Horizonte.

Perguntou S. Ex. por que calaram este facto, desde que nas sessões de quinta e sexta-feira já elle perguntava por isto.

E' que as resoluções do governo fazem medo aos seus proprios amigos, que têm medo de dal-as á publicidade, com receio de serem desmentidos minutos depois.

Os deputados da maioria protestaram contra esta affirmativa.

O Sr. Antonio Carlos chegou mesmo a declarar que desde o dia 30 já sabia que o governo tomara a resolução de retirar de Minas a 9ª companhia logo depois de encerrado o inquerito policial-militar.

Entretanto, não o declarou á Camara, porque julgava o momento inopportuno.

O Sr. Irineu Machado, terminando, disse que estranhava que essa medida ficasse em segundo, quando o povo mineiro a reclamava insistentemente.

Hoje entrará em discussão o requerimento do Sr. Irineu Machado, sollicitando do governo informações a respeito das medidas que adoptou para reprimir os abusos commettidos pela soldadesca da 9ª companhia.

Romperá o debate o proprio autor do requerimento.

As informações que o Sr. Fonseca Hermes levou á Camara hontem, e que devem sair publicadas hoje no "Diario do Congresso", são os telegrammas trocados entre o governo de Minas, presidente da Republica, ministro da guerra, inspector da 8ª região, commandante da 9ª companhia e o coronel Assis, que foi a Bello Horizonte presidir o inquerito aberto para apurar as responsabilidades dos soldados.

O telegramma mais importante é o que o presidente Bueno Brandão passou ao marechal Hermes e concebido nestes termos:

"Soldados da 9ª companhia, fardados e armados, percorreram ruas desta capital, assassinando guardas civis desarmados, em seus postos.

Ha completa indignação publica, provocada por este facto anormal. Rogo a V. Ex. immediatas providencias recolhimento officiaes e soldados da 9ª companhia, para bem da ordem publica, alterada. Saudações affectuosas."

Um outro, tambem importante, é o que o coronel Assis enviou ao ministro da guerra, communicando que, devido á exaltação popular, o seu cabo ordenança ia sendo aggredido, por suporem que elle pertencia á 9ª companhia.

Nesse telegramma o coronel Assis pede que a companhia seja substituida. Assignado pelo mesmo coronel, veiu um outro telegramma, datado de 1 de junho, communicando que a cidade está calma, confiante na sua acção. Neste despacho elle mandou perguntar se podia receber uma commissão de academicos e guardas civis, que lhe iam manifestar a sua sympathia pela maneira correcta como estava dirigindo o inquerito.

Os telegrammas do commandante Fonseca é que são interessantes.

Diz no primeiro telegramma, no qual communicava as occurrencias, que o guarda civil se dirigira insolentemente ao soldado (que morreu), atirando contra elle e o prostrando morto a toa, sem mais nem menos, e que, preso por dois soldados do exercito, atirou ao rosto do semi-vivo soldado os mais pesados doestos.

Diz em outro que o guarda, preso em flagrante, não foi autoado e que, depois de detido na delegacia, se revelara um grande cynico, lendo os jornaes e commentando-os, dois metros da mesa em que o cadaver da sua victima era autopsiado.

Em outro despacho, o capitão Alfredo Fonseca chega a fazer sérias accusações ás autoridades policiaes mineiras. Essas accusações se evidenciam no seguinte trecho do seu telegramma: "Consta-me já haver permuta revólver e outras evasivas, afim de protegerem o guarda civil, que ainda está simplesmente detido."

Disse mais, que um official fôra a delegacia e que lá soubera que o guarda civil fora almoçar tranquillamente em casa.

O chefe de policia do Minas, em despacho de 31, communicou ao ministro da guerra que dois soldados do exercito prenderam em flagrante o guarda civil. Entretanto, diz o chefe da policia mineira, esses soldados não apresentaram o preso ás autoridades, por isto não foi elle autoado em flagrante, porém detido e preso, depois de decretada a prisão preventiva pelo poder competente.

Além desses telegrammas, figura como documentos toda a correspondencia trocada entre o general inspector da 8ª região e o commandante da 9ª companhia.

Fechando a serie de documentos, vem um telegramma do Sr. Bias Fortes, felicitando o marechal Hermes pelas providencias tomadas por S. Ex.

O "Diario do Congresso" de hoje publica na integra todos estes telegrammas.

TELEGRAMMAS

O deputado Irineu Machado recebeu hontem este telegramma:

"Bello Horizonte, 2—Mais de duas mil pessoas em comicio vos acclamam o legitimo representante de Minas e aquelle que melhor defendeu a honra do Estado. Calogeras muito victoriado. O povo repelle a tutela de Bressane, Augusto de Lima e Antonio Carlos, insinuando restricções ao vosso mandato. O povo continúa a exigir a retirada da 9ª companhia, logo após a entrega dos criminosos — Bernardino de Lima — Alcides Ferreira — Campos do Amaral —Joaquim Severiano."

BELLO HORIZONTE, 3.

Foram recolhidos ao quartel do 1º batalhão de policia os soldados do exercito compromettidos nos ultimos acontecimentos, em numero de 13.

Serão julgados pela justiça local.

O processo do guarda civil André Magalhães, indigitado autor do ferimento de uma praça do exercito que veiu a fallecer, foi remettido ao juiz criminal, tendo o promotor offerecido denuncia.

A subscripção aberta em favor das familias dos guardas excede já a dez contos, sendo promovidos espectaculos em beneficio das mesmas.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 102:955$505, elevando-se já a 225:900$456 toda a renda arrecadada nos dois dias uteis do mez corrente.

Ouvimos dizer, no Thesouro Nacional, que vai ser prorogado o prazo para o troco das moedas de cobre.

Até agora, as prorogações desse prazo têm sido feitas semestralmente.

Os grandes armazens da Europa e principalmente os da America do Norte, em certos e determinados dias, annunciam: Venda reclame. Não é mais do que venderem nesse dia um dos seus artigos a preços infimos. A Casa Colombo, que com grande successo tem adoptado estas vendas, faz na proxima quinta-feira, até sabbado, uma venda reclame no seu departamento de roupas por medida, achando-se em exposição largo sortimento de tecidos. Os ternos de preço de 120$, nesses tres dias, serão tomadas encommendas a 78$000.

O Dr. João Teixeira Soares foi recebido hontem em audiencia pelo Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, com quem conferenciou no ministerio.

O Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta capital, e o Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional e *Diario Official*, conferenciaram hontem com o Sr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

O Sr. Jovita Eloy, director geral do gabinete da fazenda, devolveu ao delegado fiscal do Thesouro em São Paulo, o processo de montepio do menor Jardel, filho do fallecido escripturario da Alfandega de Santos Arthur de Oliveira Fabricio, e declarou-lhe que o abono da pensão que cabe ao dito menor deve partir da data do obito do contribuinte, conforme tem sido decidido, cumprindo á delegacia em S. Paulo providenciar para a expedição de novo titulo em substituição ao que se acha annexo ao processo respectivo.

Mobiliario elegante, com 36 peças, 1:600$; C. Guimarães & C., Uruguayana, 91 (Casa Auler). Telep. 476.

O Thesouro Nacional transmittiu á sua delegacia em S. Paulo a ordem do Sr. ministro da fazenda, pela qual será abonada a diaria de 12$ ao Sr. Annibal Nunes Pires, ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos, durante os dias em que serviu como examinador no concurso que se está effectuando na mesma delegacia.

Ao mesmo delegado fiscal foi declarado que não devem ser nomeados examinadores os funccionarios de outras repartições que não aquellas em que se realize o concurso.

Uma esplendida exposição de vestidos de velludo para meninas e mocinhas faz hoje a Casa Colombo.

Pelo relatorio apresentado ao Sr. ministro da fazenda pelo superintendente da fiscalização dos clubs de venda de mercadorias mediante sorteio, Dr. José Ignacio Teixeira de Andrade, verifica-se que ha 24 casas em actividade e quatro a habilitar-se para operações commerciaes.

A receita, em 1911 foi de 45:000$, dando o saldo de 13:677$699 sobre a despeza.

A receita dos mezes de janeiro a abril do corrente anno foi de 23:000$, havendo quatro em atrazo.

O movimento de vendas nos clubs habilitados importou, na média annual, em 4.593:071$463.

Bebam BRAHMA A rainha das cervejas

Actualidades

EX-LIBRIS

(A' margem do concurso aberto por um collega da manhã)

O CASO DA BAHIA

Do nosso correspondente especial recebêmos o seguinte telegramma:

S. SAVADOR, 3.

Parece que amanhã será votado o parecer do Senado reconhecendo intendente da capital o Sr. Julio Brandão, apoiado tambem por toda a opposição. Consta que esta solução foi apressada com o fim de garantir o Sr. Julio Brandão contra as ameaças que lhe vinha fazendo o Sr. Arlindo Fragoso, afim daquelle ceder uma parte dos melhoramentos da cidade ao Dr. Alencar Lima, tendo o Sr. Julio Brandão resistido.

Continúa funccionando illegalmente o Senado.

Os Srs. Campos Franca e Souza Brito foram reconhecidos deputados.

Foram assaltadas varias padarias, que tentaram trabalhar, continuando sem solução a gréve dos padeiros, apesar da intervenção dos governos municipal e estadoal.

Acha-se gravemente enfermo o Dr. Manoel de Araujo, professor ordinario de physiologia e vice-director da Faculdade de Medicina.

O municipio continúa a fazer accordos com os proprietarios para as desapropriações.

O grande emprestimo municipal negociado ainda não está fechado; espera-se o reconhecimento definitivo pelo Senado do actual intendente do conselho.

Está sendo votada na assembléa mais uma escandalosa autorização, dando poderes ao executivo para contrair um emprestimo de dez milhões, sem especificar os fins.

O *Diario da Bahia* ataca fortemente esse projecto.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e orçamento, na importancia de réis 78:494$023, para a elevação da barragem do açude particular Poças, no municipio de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

"NUTROGENOL GRANADO"
Tonico do esgotamento nervoso

Na madrugada de hoje regressou a esta capital, vindo de Pirapora, para onde partiu ha dias, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

S. Ex., sabemos, durante essa viagem inspeccionou minuciosamente varios serviços, tendo tomado providencias, que virão enormemente beneficiar o serviço publico.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, por intermedio da sub-directoria da 6ª divisão, fez communicar que o serviço de despachos directos de encommendas, animaes, valores e mercadorias, existente entre as estações dessa via ferrea e as das estradas paulistas, está extensivo, desde o dia 1 do corrente, ás estações da rêde de viação Paraná-Santa Catharina, indicadas na relação já enviada ao pessoal e consideradas como pertencendo á Sorocabana Railway.

A's estações da rêde de viação Paraná-Santa Catharina tambem se estenderá o serviço de transporte directo, com transito pela Central do Brazil, entre as estradas Leopoldina Railway, Oeste de Minas e rêde sul-mineira e as estradas paulistas.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector de portos, rios e canaes a formular plantas dos terrenos sobre o canal do Mangue, em área não inferior a 3.000 metros quadrados, para instalação de tanques destinados aos armazens de oleo combustivel, sendo esses terrenos cedidos por concurrencia publica, e dos que não forem reservados para a construcção dos armazens de carga do cáes do porto, afim de serem vendidos á Caloric Company, Limited.

O Sr. deputado Augusto de Lima deve estar a estas horas impando de satisfação.

S. Ex., tanto em literatura como em politica, tem por norma não cortejar a popularidade.

Em literatura, o Sr. Augusto de Lima, que incontestavelmente é um grande poeta, adoptou a *poesia scientifica*, coisa que não está ao alcance do vulgo vil sem nome.

Em politica, é o que nós sabemos. Sempre que apparece uma occasião de votar contra o povo, o Sr. Augusto de Lima é um dos primeiros a apparecer, muito contente e muito lampeiro, a dar o seu votinho contra os que tiveram a ingenuidade de elegel-o.

S. Ex., pois, a estas horas, deve esfregar as mãos de contente, ao ver o movimento de revolta, de indignação e mesmo de nojo do illustre deputado por parte do povo mineiro. Os telegrammas ultimos dizem que a propria guarda civil de Bello Horizonte, o baluarte eleitoral do Sr. Augusto de Lima, está indignadissima com a subserviencia do congressista poeta.

Mas, a dizer a verdade, os mineiros não têm lá muita razão contra o Sr. Lima. S. Ex. está onde estava e onde esteve sempre.

Quando o Sr. Francisco Salles, presidente de Minas, fez votar naquelle Estado um famoso imposto de 1 ½ % sobre a aguardente, houve em todo o povo um movimento de protesto contra a exorbitancia do economico presidente.

Em Bello Horizonte tratou-se logo de um comicio de protesto contra o imposto. Pois o Sr. Augusto de Lima, os mineiros devem lembrar-se bem, foi o primeiro que se apressou a aconselhar ao governo que mandasse desfazer o ajuntamento popular a *patas de cavallo*.

Vê-se, pois, que o deputado mineiro é amante das soluções summarias.

E assim sendo, como não havia de lhe agradar a chacina de guardas civis que ha poucos dias ensanguentou as pacatas e lindas avenidas de Bello Horizonte?

Se o Sr. Antonio Carlos chegar a ser algum dia presidente de Minas, não se esqueça do Sr. Bressane e, muito particularmente, lembre-se do Sr. Augusto de Lima para a secretaria da justiça ou para a chefia de policia.

S. Ex. ha de ser uma autoridade energia e... digna.

Foi nomeado inspector geral de navegação o commandante Marques da Rocha.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

O Sr. ministro da viação pretende descer amanhã de Petropolis, onde se acha em convalescença.

MARECHAL DEODORO

Revestiu-se de excepcional importancia a ultima reunião da commissão que tomem a si a tarefa de perpetuar no bronze a gloriosa figura do proclamador da Republica.

Entre outras resoluções de vulto, destacaram-se as seguintes: dar todos os poderes aos Srs. Dr. Leoncio Correia e major Leite de Castro, para angariar com a maxima urgencia, os meios materiaes indispensaveis para tal fim; promover, entre as casas de diversão, espectaculos e sessões em beneficio da erecção da estatua do marechal Deodoro, e incumbir o Dr. Leoncio Correia de se entender com o presidente do Banco do Brazil para, segundo accordo já firmado entre aquelle presidente e a commissão, realizar com o dinheiro depositado no mesmo banco, pela respectiva commissão, e o que venha a sel-o, operações vantajosas, que garantam juros razoaveis.

O general Ilha Moreira remetteu ao Banco do Brazil a importancia de 12:737$, arrecadada no Estado do Pará, tendo o governo do mesmo concorrido com 5:000$.

Communicou mais o general Ilha Moreira que o Congresso do Maranhão votara 2:000$ para esse fim, ficando o Dr. Leoncio Correia incumbido de, por intermedio do Banco do Brazil, conseguir para o respectivo banco a remessa dessa quantia. Por ultimo, o Dr. Leoncio Correia declarou que o Sr. Bueno Brandão, digno presidente de Minas, assegurara, por parte daquelle Estado, o auxilio de 10:000$, para o resgate dessa divida de honra, que a Republica já se tem demorado a saldar.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo das directorias de obras e viação e da instrucção e bibliotheca.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Em audiencia de 1 do corrente, foram julgados e condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal os contraventores de posturas municipaes Antonio Moura, multado em 30$, por atravancar o logradouro publico; Eduardo G. Ferreira, em 100$, por espalhar reclames de seu negocio sem licença; Catharina de Souza, em 20$, por ter suinos soltos na rua; Jorge Miguel, em 30$, por falta de aferição; Antonio Ferreira, Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, F. Ferreira & C., Jorge Miguel, A. Braga, José Paschoal e Maximo Paula, em 100$ cada um, por não terem pago as licenças de seus negocios do corrente exercicio; Felippe Thiago de Pinho, em 50$, por ter transferido de local sem as exigencias legaes; Dr. Pedro José Marques Guimarães e Cunha Ozorio & C., estes em 200$ e aquelle em 100$, por terem feito construcções sem licença; Daniel & C., Miguel Jorge e Victor Kloss, em 100$ cada um, por abrirem casas de negocio sem licença; Leonardo Alves e Joaquim Pereira, em 100$ cada um, por terem horta de commercio sem licença; Antonio Tosta Neves, em 200$, por ser reincidente na venda de leite com agua; Rodrigues Pinto Nogueira, em 50$, por ter collocado uma vitrine sem licença; Francisco Julio Domingues, em 50$, por ter aggredido os guardas municipaes no exercicio de suas funcções (multa paga em audiencia), e Gabriel Bastos e Casa Garantia, em 100$ cada um, por falta da licença deste anno (multas pagas em audiencia).

PAUL ADAM

A primeira conferencia no Club dos Diarios «Le mythe de Venus et la femme latine»

Foi um encanto ao par de uma quasi surpresa, a concurrencia sumptuosa de luxo e de elegancia que accorreu a ouvir o reputado literato francez, no Club dos Diarios.

Por si só, o espectaculo de tantas senhoras de grande "toilette", dos nossos "gentlemen" e do nosso alto officialismo, constituiu um espectaculo imponente, pela sua significação, altamente mundana.

Todos os nossos "leading beauties" estavam presentes, e os cavalheiros mais em fóco nos diversas manifestações sociaes.

Realmente valia a pena ouvir o grande romancista, em companhia tão agradavel e elegante.

E foi justificada plenamente essa enorme affluencia do elemento feminino á conferencia de Paul Adam, porque ella consistiu, justamente, na glorificação da mulher.

E não só da mulher de hoje, mas a de hontem e do futuro.

Póde-se dizer que, no acanhado ambito de uma conferencia, cantonada em um só assumpto, Paul Adam quiz fazer numa grande "esquisse", em uma synthese soberba, a historia da civilização.

Porque tratou do desenvolvimento do sentimento do homem para o outro sexo, estudou a arte de representar a mulher desde as épocas primitivas nos monumentos de arte e prescrutou como as artes geraram as sciencias praticas pela exigencia de adornal-a, de nutril-a e de defendel-a contra todos os ataques do mundo exterior, é bem fazer o estudo do desenvolvimento historico da humanidade. E foi isto, justamente, o que fez hontem Paul Adam, em sua primeira conferencia. Resumil-a, é empreza impossivel. Só a sua transcripção integral far-nos-hia ter a impressão de seu conjunto, a percepção de sua unidade como arte e como idéa.

O seu physico logo ao apparecer, impressiona pela robustez. O rosto redondo, sublinhado pela barba e pelo bigode vistosos, fazem realçar o contraste do brilho intenso dos olhes vivos e pequenos. A cabeça proporcionada, solidamente plantada no busto cheio e forte. Já possue alguns vestigios das vigilias estudiosas do intellectual. Sente-se que ha nelle a realização admiravel na nossa época de nevroses e nevrosados do bracardo latino, "mens sana incorpore sano". O seu physico trae as suas idéas fortes, de implacavel inimigo de pisguissimos sentimentalistas.

Delle disse um critico francez:

"Paul Adam, improvizador fogoso e apressado, imaginação possante, espirito curioso, attraido successivamente para assumptos os mais oppostos, desde o idealismo mais fantasista até o mais puro realismo, capaz de ver o presente, imaginar o passado e sonhar o futuro, de pintar a largos traços a massa ou de notar minuciosamente os mais intimos detalhes", na phrase de um critico francez.

Paul Adam começou dizendo quanto desejava, desde ha tempos, conhecer o Brazil, que divisava através da nossa literatura, das narrações dos viajantes e das relações com distinctos intellectuaes brazileiros em Paris. Julgava um dever, ao começar a sua conferencia, agradecer o acolhimento que todos os seus compatriotas têm recebido no Brazil. Dirigindo-se ao Sr. presidente da Republica, disse que o seu nome era conhecido e acatado em França.

Logo depois exaltou a obra de mutuo conhecimento das duas nações latinas, emprehendida pelo Comité France-Amerique.

Hoje em dia, disse, o grande milagre moderno—o da aviação—approxima as duas patrias, porque a que produziu Bleriot e outros, já recebeu do Brazil Santos Dumont, Augusto Severo e outros.

A aviação, com os seus assombros, produziu o renascimento das energias francezas e todo o paiz vibra com as suas victorias e dirige-se ao encontro dos seus iniciadores, para acclamal-os, excital-os á victoria e á gloria.

Na antiguidade, os despojos das guerras e os fructos das industrias rudimentares eram depostos no altar de Venus, o symbolo da mulher antiga. Hoje, na nossa civilização, é ainda para ellas que se esforçam os industriaes e os sabios, os trabalhadores e os artistas para cercarem a mulher de conforto e de luxo, porque a arte do vestuario dos latinos inventou o gesto.

Em todas as civilizações a mulher é que foi o grande estimulante dos esforços dos homens. E' para ellas que se dirige toda a energia das sociedades, manifestada pelo amor viril pela mulher e pela prole.

As energias nacionaes têm nella o seu elemento mais pesante.

Dirigindo-se mais directamente ás senhoras, disse que, quando no seu espelho a mulher apresta a sua "toilette" e se prepara attentamente para apparecer em publico, exerce uma elevada funcção social, de educação artistica e de civilização.

Na sociedade primitiva, a familia constitue, por assim dizer, um multiplicador da força do homem, como uma grande e forte mão cujos dedos são constituidos pela mulher, o guarda do lar e os filhos que trabalham para augmentar o conforto dos seus.

Nasce d'ahi o reconhecimento da grande força que é a solidariedade entre os membros de uma sociedade.

Os romanos crearam o collegio das vestaes para se dedicarem ao culto do fogo sagrado. E ainda na idade contemporanea são as mulheres as constituidoras dos povos fortes ou fracos, segundo a sua robustez ou fraqueza.

Recentes descobertas archeologicas nos mostram que as mais antigas manifestações de arte, do periodo quaternario, ha 27 mil annos, representavam figuras femininas em varias attitudes, attestando até que ponto se occupava o homem primitivo com a sua companheira de luctas.

Discorreu sobre as religiões egypcias (com o culto de Izis), assyrias, phenicias (o culto de Astarté), carthaginezas e grega, manifestando todas a importancia do vulto feminino para todas essas civilizações. E é interessante observar que o devotamento ao esposo era um dos dogmas das religiões mediterraneas.

A Venus grega com toda a sua complexidade, de Venus genetrix e Venus vencedora, representa admiravelmente as potencias mantenedoras da vida, esmagando as forças destruidoras.

A gente do norte não fixou como os povos do sul a imagem da mulher aos seus remotos monumentos de arte, e isto porque a influencia da mulher das florestas barbaras da Germania e no frigido mar Baltico, não foi tão decisiva quanto a da mulher do sul.

A mulher do norte era considerada inferior, escrava humilhima do homem e não a sua conselheira e a sua ajuda na vida.

Nós, os latinos de hoje, italianos, francezes, hespanhoes, brazileiros, poderemos ser em muitos pontos differentes, mas possuimos todos o mesmo sentimento de amor e veneração pela mulher.

Foi della que nasceram as artes plasticas; foi pela necessidade de servil-a que se crearam a geometria e a mathematica para construir os seus templos.

Os primeiros chimicos se formaram para estudar a maneira melhor de colorir os tecidos de suas vestes. A mecanica e a physica empregaram os seus primeiros conhecimentos na pesquiza e na preparação de joias e enfeites. Foi do seu luxo, emfim, que nasceram as sciencias praticas. E ainda hoje, é para servil-as que os aeroplanos voam e os signaes hertzianos cortam os espaços immensos.

Foi um grande sabio francez e mathematico Poincarré—quem reduziu ao seu valor exacto, ao seu justo relativismo os postulados mais solidos da mathematica, mostrando que, se dois mais dois, segundo um maior numero de possibilidades, fazem quatro, este criterio avaliador é puramente especulativo; é que, como na phrase genial de Comte—"tudo é relativo".

Tambem Ptolomeu, Galileu e Kepler, respectivamente, julgaram-se os possuidores das leis astronomicas, successivamente modificados.

O "radium" desnorteia os chimicos.

O sabio observa que está em face de insondaveis abysmos.

Ao futuro, teremos methodos differentes de apreciar os phenomenos desconcertantes da realidade.

E essa quasi impotencia do espirito humano, em face dos problemas da natureza, quem sempre os reconheceu e comprehendeu foram as mulheres, que se deixaram sempre guiar melhor pelo instincto que as adverte do sentido mysterioso da vida.

Falando da literatura e das mulheres francezas, mostrou como são amantes da vida domestica e fundamentalmente moraes.

A literatura franceza, disse Paul Adam, é a mais ferozmente moral que existe.

Em Bourget, Marcel Prévost, M. Barrès e Anatole France os personagens que se afastam da sã moral, soffrem o horror de todas as funestas consequencias de seus actos desordenados, de suas desmedidas ambições de luxo, de prazer, de paixão e de amor malsãos.

Inda é na França que se está fazendo uma triste reacção ao individualismo das "suphagettes" inglezas, que querem a igualdade politica. As francezas, em sua grande maioria, preferem ser esposas e mãis a ser presidentes e deputados.

Na Inglaterra, o problema é tomado tanto á serio, que já é objecto de deliberação da Camara dos Communs; na França, quem ousaria leval-a para o Congresso?

Em Paris, mesmo, ha um insignificante movimento feminista, e, jámais se conseguiria, em França, reunir um congresso de cem mil feministas, como o ultimo, reunido nos Estados Unidos, em Cincinatti.

Paul Adam terminou numa linda peroração á mulher e ao genio de civilização que nella se encarna.

Eram 10 horas e 40 minutos da noite. Paul Adam falara hora e meia, com duas pequenas interrupções, nas quaes bebeu goles de agua de Contrexeville.

A assistencia applaudiu-o e foi, aos poucos, se retirando.

A concurrencia era tão grande quanto nos dias de grande espectaculo.

O movimento de automoveis, á saida, era enorme.

Além do Sr. presidente da Republica, marechal Hermes da Fonseca, acompanhado de suas casas civil e militar, compareceram á conferencia muitas pessoas gradas, entre as quaes vimos de relance o Dr. Lauro Müller, ministro do exterior, e o Dr. Enéas Martins, sub-secretario; Dr. Pedro do Toledo, ministro da agricultura; senadores Quintino Bocayuva e Azeredo, L. Landresson, membros da directoria do Comité France-Amerique, senador Pinheiro Machado, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; general Bento Ribeiro, prefeito; Dr. Guimarães Natal e muitissimas outras pessoas em evidencia.

—Depois de 11 horas da noite muitas pessoas ainda aguardavam os seus automoveis á porta do Club dos Diarios.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Foram multados em 500$ cada um, por terem infringido a nova lei sobre o funccionamento das casas commerciaes, M. D. Carvalho e Luiz Turano & Irmão, estabelecidos, respectivamente, ás ruas Carioca n. 84 e Estacio de Sá n. 53.

Foi nomeado adjunto interino de desenho geometrico do Instituto Profissional João Alfredo o Sr. Waldemar de Macedo, durante o impedimento do effectivo, Dr. Carlos Machado.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas 95 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:246$, sendo: da Candelaria, réis 90$ de multas; Santa Rita, 10$ de leilões e 58$ de impostos; Sacramento, 40$ de multas; S. José, réis 16$500 de leilões; Santo Antonio, 140$ de multas; Santa Thereza, réis 30$ idem, 92$500 de leilões, 15$ de impostos e 7$ de matricula de cães; Gloria, 253$ de impostos; Santa Anna, 141$ idem e 110$ de multas; S. Christovão, 2$ de leilões e 48$ de impostos; Engenho Velho, 206$000 idem; Andarahy, 220$ idem; Tijuca, 71$ idem e 140$ de multas; Engenho Novo, 320$ idem; Meyer, 100$ idem, 18$ de impostos e 30$ de enterramentos; Campo Grande, 50$ idem e 4$ de multas, e Gavea, 20$ idem e 14$ de matriculas de cães.

Adquiriram immoveis:

Carl Fritz, terreno á rua Maria Eugenia, em Villa Isabel, por 1:000$; Joaquim da Silva e Sá, predio á rua Barão de Mesquita n. 157, por 20:000$; Joanna Rosa da Conceição Areias, predio á rua Amelia n. 81, por 6:000$; Narciso da Costa Pereira, terrenos á rua Maria Luiza, por 1:800$; José da Cruz Senna, terreno á rua Abilio, por 10:000$; Regina Trestel, predios á rua Frei Caneca ns. 229 e 231, por 15:300$; Francisco de Paula Soeiro Guarany, terreno á rua Paula Brito, por 1:400$; José Caruso, predio e terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 156, por 13:000$; Olinda Faria Ramalho Filgueiras, predio e terreno á rua do Cabido n. 73, por 4:000$; Mario Martins da Silva, predio e terreno á rua S. Januario n. 114, por 16:000$, e Francisco Storino, predio á rua Thomaz Coelho n. 12, por 4:000$000.

Foram designadas: D. Virginia Brandão, auxiliar da officina de costura da escola José de Alencar, para substituir interinamente a mestra da mesma escola, D. Anna Torres Braga Cavalcanti, e as adjuntas Thereza Gomes de Serqueira Braga, para ter exercicio na 3ª escola feminina do 3º districto, e Isabel Domingues Maia, na 3ª mixta do 9º.

Festas.

Só sob esta rubrica geral de *festas* cabe a nota elegante de registro ás grandes e justas alegrias que hoje agitam o lar do Dr. Azor Brazileiro de Almeida, distincto advogado, engenheiro militar e lente da Escola de Guerra.

Festejando o anniversario do chefe da casa, será levado á pia baptismal o galante Marcello, que terá por padrinhos o joven estudante Nelson de Alvarenga Peixoto, filho do Dr. E. de Alvarenga Peixoto, engenheiro da Prefeitura, e a Exma. Sra. D. Julia Drummond da Silva, esposa do tenente Dr. Raul E. Pereira da Silva.

Além desses dois motivos, ha ainda a accrescentar o regozijo pela promoção do 1º tenente Azor Brazileiro de Almeida, que deverá ser assignada no despacho de amanhã.

Para compartilhar das alegrias da familia, certamente os salões da vivenda da rua Conde de Bomfim n. 791 regorgitarão de pessoas amigas.

*

Cumprimentaram o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, por telegrammas, cartas e cartões, associando-se ás homenagens prestadas a S. Ex. pelo feliz regresso de sua viagem ao sul da Republica, mais as seguintes pessoas:

Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal; general Bellarmino de Mendonça, senador Mendes de Almeida, Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, Dr. Luiz de Mello Marques, Dr. Manoel Dias Prates dos Santos, coronel Balthazar de Abreu Soiré, Dr. Carlos Ribeiro, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Trajano S. V. Medeiros, D. Rosa Candida dos Santos, Olympio Pinheiro da Silva, Dr. Gustavo D'Utra, Henrique Morize, Dr. Gonçalves Junior, Dr. Jaguarharo Miranda, Alfredo Millet, Dario de Barros, deputado Marcolino Barreto, José Pacifico da Fonseca, Dr. Antonio Fernandes Moreira, capitão Martim Francisco Cruz, general Siqueira de Menezes, presidente do Estado de Sergipe; João Aguiar, Carlos José da Cunha, Centro Civico Sete de Setembro, Miguel Caldas, Dr. José Honorio Menelik, Dr. José Piedade, Dr. Julio Vieira Zamith, Dr. Raphael Sampaio, deputado Ribeiro Junqueira, Ramos Caiado, Luiz Andrade, capitão Oliveira Junqueira, Dr. Aleixo de Vasconcellos, Lucio Cidade, Dr. Fidelis Reis, coronel Nogueira Cobra, Dr. Augusto Barbosa da Silva, Dr. A. J. Capote Valente, Helladio Capote, coronel Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas; Henrique Biol e senhora, José Constante e senhora, Dr. Virgilio de Araujo, coronel Innocencio Ferraz, commendador Antonio Zerrener, Sebastião Barcellos, deputado Metello Junior, Paschoal Moraes, deputado Pereira Nunes, Carlos Gama, coronel Benedicto Bueno, senador José Euzebio, Gonçalves Cruz, Camara do Commercio Internacional, Castro Menezes, Dr. Americo Firmiano de Moraes, deputado João Simplicio, contra-almirante Fiuza Junior, Leonardo Severo Torrentes, Carlos de Castro Pacheco, Dr. Edgard Jordão, commendador Emygdio Lino Moreira, Dr. José Mariano Filho, deputado Augusto Monteiro, Dr. Raymundo Porto e funccionarios da escola de aprendizes artifices do Pará, Dr. Bernardo Dias Ferreira, Trajano & Wigg e J. J. Moreira Junior.

A commissão central organizadora das festas ao Sr. ministro da agricultura recebeu telegramma das pessoas que, por motivos imperiosos, deixaram de comparecer á recepção no palacio da Praia Vermelha, as quaes, porém, lhe manifestaram apoio e solidariedade a todas as homenagens prestadas áquelle titular.

O deputado Fonseca Hermes, presidente da commissão, recebeu, nesse sentido, as seguintes communicações: marechal Argollo, João M. Rocha Werneck e a redacção da *Revista Brazileira*, que lhe dirigiu a seguinte carta:

"A direcção da *Revista Brazileira* tem a honra de participar a V. Ex. que se associa alegremente ás homenagens que, após á sua chegada da brilhante excursão emprehendida pelos Estados do sul, serão prestadas ao eminente Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, cuja operosidade tão excellentes resultados tem produzido, transformando a sua secretaria, pela sua competencia e pela sua actividade, num dos departamentos de mais alta importancia na vida economica do paiz."

O Sr. Paulo Vidal, official de gabinete do Sr. ministro, tambem recebeu os seguintes telegrammas:

"Impossibilitado de comparecer concerto em homenagem nosso grande amigo e extraordinario chefe Dr. Pedro de Toledo, peço illustre amigo obsequio de cumprimental-o em meu nome. Agradecimentos e abraços — Dr. *Nicolão Fanucle*." E outros do major Joaquim Lacerda e Rodolpho de Souza Dantas.

O Dr. Lino Moreira, official do Sr. ministro, recebeu, no mesmo sentido, telegramma do Dr. Luiz Fonseca.

O Dr. João Lacerda, official de gabinete do Sr. ministro, tambem recebeu das seguintes pessoas telegrammas nesse sentido: deputado João Simplicio, deputado Nicanor do Nascimento, contra-almirante Fiuza Junior, e, além desses, um do coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento de cavallaria, nestes termos:

"Meu estado de saude não permitte, bem a meu pesar, comparecer recepção em homenagem ao velho e distincto amigo, benemerito ministro da agricultura. Far-me-hei, entretanto, representar nessa justa homenagem ao eminente auxiliar do patriotico governo do querido marechal Hermes."

O commandante superior da guarda nacional do Estado de S. Paulo incumbiu o Dr. João Lacerda de representar aquella milicia em todas as homenagens prestadas ao Dr. Pedro de Toledo, no seu regresso do sul da Republica.

O deputado Raul Fernandes recebeu o seguinte telegramma do Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro:

"Peço apresentar meus cumprimentos ao Dr. Pedro de Toledo, na recepção de hoje, justificando perante elle e a digna commissão promotora, o meu não comparecimento pelo lucto recente. Affectuosos cumprimentos."

O Gremio Oriente, da Maçonaria Paulista, mandou uma commissão especialmente a esta capital para se associar ás homenagens ao Dr. Pedro de Toledo, fazendo parte della os seguintes Srs.: Dr. Matta Cardim, Raul Silva, Dr. Francisco Ferreira Lopes, major Patricio Fernandes e Dr. A. Spicase.

Recepções.

Ante-hontem o Dr. F. Herboso, ministro do Chile, encetou as suas recepções deste anno, na legação, á avenida Beira-Mar.

O magnifico palacete esteve repleto de pessoas de suas relações.

Houve musica, cantando a Sra. Kendall, que, como sempre, deliciou a assistencia com a sua arte.

A Sra. Herboso e a senhorita Raquel Echawren rivalizaram de gentilezas para com os presentes.

Entre esses vimos:

Sras. A. Azeredo e Kendall, Dr. Godinho, senhora e filha, senhorita Astréa Palm, Dr. Alberto Betim Paes Leme e senhora, Camello Lamprcia e filha, José Lampreia, Sra. ministro da Hollanda e Sra. Advokaat, Elmano Vieira, major Costa, Dr. André Betim Paes Leme e senhora, Dr. Ewaldo Nina, Dr. J. P. Fontenelle, Sra. Moniz de Souza e filha, Manoel da Rocha, Sra. Bahiana e filha, Dr. Gottuzo, Sras. Bonjean, Margarida Boajean e Barros Moreira e filhas, Mario Frias e Dr. Paulo Soares.

As recepções subsequentes serão nos primeiros e terceiros domingos de cada mez.

Almoços.

Na sala da redacção do *Paiz* foi hontem offerecido um almoço de despedida ao Dr. João Maximiano de Figueiredo, deputado federal, e director secretario desta empreza.

O Dr. João Maximiano parte para a Europa amanhã, com S. Ex. familia, afim de restaurar a saude abalada por um excesso de labor que só podem bem avaliar os que lhe conhecem a extraordinaria capacidade de trabalho e a actividade sem par.

Os convivas do almoço, que teve um caracter todo intimo, foram só os que trabalham nesta casa, ou melhor, o corpo de redacção e os chefes das diversas secções do jornal.

Foi uma reunião agradabilissima, em perfeita e expansiva cordialidade, em franca camaradagem. Era um meio de dar ao chefe e companheiro uma prova de amisade, amisade de cujas provas, aliás, elle não carece, tanto a sabe sincera e forte, e ao mesmo tempo um pretexto feliz para termos, por algumas horas, no convivio collectivo dos que trabalham aqui, aquelle que se vai afastar para longe em uma grande viagem.

Realmente, para o Dr. João Maximiano não podia ser surpresa a festa, toda cordial, que lhe offerecemos no dia de hontem, porquanto elle proprio deve saber que conta, em cada um dos que trabalham nesta casa, não só um companheiro de luctas, mas tambem um amigo dedicado, não fazendo nós senão render uma homenagem aos seus elevados dotes de espirito e de coração e á sua requintada amabilidade de perfeito cavalheiro.

ALMOÇO INTIMO

Offerecido hontem ao Dr. João Maximiano de Figueiredo pela redacção do «Paiz»

A' sobremesa, levantou-se o nosso companheiro Belisario de Souza Junior, que brindou o Dr. Maximiano. O nosso companheiro offerecia ao illustre jornalista aquella festa em nome dos seus collegas, e salientava de modo particular o intuito de todos os que trabalham nesta casa, ao se congregarem cordialmente naquella hora, e era — o de render merecida homenagem ás finas qualidades pessoaes do festejado e apresentar-lhe, antes da sua partida, uma despedida mais intima, em perfeita camaradagem e em espirito da mais sincera affeição.

Brindava, pois, o Dr. Maximiano, em nome dos redactores e directores do *Paiz*, fazendo votos pela sua prosperidade pessoal.

O Dr. João Maximiano, agradecendo em phrases commovidas, declarou que passara momentos agradabilissimos e inesqueciveis no meio dos seus collegas de imprensa. Estava no meio de amigos, cujos dotes conhecia e de cuja dedicação podia dar testemunho. Sentia-se, pois, muito á vontade para agradecer aquella festa, tanto mais que os seus amigos não ignoravam o quanto elle os prezava e quão altamente os considerava. Agradecia, pois, e erguia a sua taça pela felicidade dos seus amigos todos do *Paiz*.

A esses brindes seguiram-se ainda outros dirigidos a diversos dos presentes, feitos todos e retribuidos com a maior cordialidade.

Eram quasi duas horas da tarde, quando os presentes se levantaram da mesa.

Durante o almoço foi servido o seguinte cardapio:

Conserves, olives e beurre frais; œufs brouillés aux crevettes; garoupa sauce crépuscule; poulet sauté à la périgueux; chou-fleur sauce blanche; côtelettes de veau aux pommes; asperges sauce mousseline; pouding diplomate; peche á la Neige. Desserts et fruits. Vins: Sauternes, Saint Julien, Macon, Veuve Clicquôt et Porto.

Viajantes.

São esperados amanhã, pelo *Amazon*, os intendentes municipaes Leite Ribeiro, Fonseca Telles e Malcher de Bacellar, que estiveram ultimamente em Buenos Aires, representando a nossa Municipalidade nos festejos da independencia argentina.

A' disposição dos amigos haverá uma lancha no cáes Pharoux, ás 8 horas.

*

Pelo *Ceará*, esperado amanhã do norte, chegará o Dr. Godofredo Maciel, ex-prefeito do departamento do Alto Purús.

Em reunião effectuada hontem, seus amigos e admiradores resolveram recebel-o festivamente, pondo lanchas á disposição das pessoas que desejarem ir a bordo cumprimentar o illustre viajante.

*

Acham-se nesta capital, vindos de Petropolis, o major João da Rosa Medeiros e sua Exma. esposa.

*

Parte hoje para Tinguá, acompanhado de sua filha Haydéa, o Sr. Antonio Coutinho de Moraes.

*

Acham-se nesta capital, de passagem, os Srs. Paulino Torres e Vicente Rinaldi.

*

O senador José Marcellino de Souza parte amanhã para a Bahia, a bordo do *Amazon*.

*

O senador Alencar Guimarães parte hoje para a Europa a bordo do *Atlantique*.

*

Partiu hontem para S. Paulo o general Silva Faro, inspector permanente da 8ª região militar.

O seu embarque foi muito concorrido.

*

Depois de amanhã, pelo paquete *Bahia*, parte para Alagoas, afim de assumir o governo, o coronel Clodoaldo da Fonseca.

Com S. Ex. irão os Srs. tenentes Aquino Ribeiro e Gomide, secretarios do futuro governo; Dr. Clementino do Monte, Dr. Carlos de Gusmão, Alvaro Paes e tenente Leonidas da Fonseca, que representará o Sr. presidente da Republica na posse do novo governador.

Ao coronel Clodoaldo offerece amanhã, em Santa Thereza, um almoço intimo o conselheiro Lourenço de Albuquerque.

*

Em serviço de sua profissão, partiu hontem para Guaratinguetá o professor Miguel Pereira, que hoje, á tarde, regressará a esta capital.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. José Francisco Cabral e senhora, Joaquim Pereira Pinho, Carlos Pereira, Augusto Santos Ferreira, Luiz Mesquita e filha, coronel João Lisboa, coronel Affonso Vilhena Paiva, João Lisboa Filho, Dr. Alberto Junqueira, Dr. Antonio Amorim Derzi, Francisco Thomaz da Silva, Christovão Pasain, Orville de Moraes, Dr. Alberto Furtado e filhas, Dr. Antonio Esperidião Gomes da Silva, coronel Cantidio Drummond e deputado Dr. Antonio Silveira Bueno.

*

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. João F. de Vasconcellos, Arthur Mourion, José Lino Ribeiro, Donato Marcello Soarlatell, José Armengal, Miguel Xalabardi, Mme. Josepha Anglis e filha, Franz Frahousky, Julio Schultz, Bento Godoy, Annibal Mello, Manoel R. A. França, coronel Antonio Ozorio de Almeida, major Antonio de Paula Andrade, Jorge Caram e familia, Elias Braz e familia e Guilherme P. da Silva.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. coronel Lauro R. de Azevedo Vasconcellos, Aidano de Faria, Dr. Eduardo Silva, tenente Edgard de Mattos Lima, Manoel C. Vieira de Almeida, capitão Targino da Silva Lopes, capitão Carlos Pacheco de Mello, Ricardo Pereira de Figueiredo e senhora, D. Maria Cordeiro, capitão Joaquim Louzada, Romano Soares, capitão João Cornelio dos Santos, Manoel Gomes dos Santos, D. Emma Gonçalves dos Santos, senhorita Annita Goeth e Saturnino Dias de Oliveira.

Baptizados.

Será levado á pia baptismal no dia 8 do corrente, na capela de Nossa Senhora da Gloria, em Tunel Grande, o galante menino Trajano, filho do Sr. Antonio de Lima e de D. Ignacia Gorito de Lima.

Serão padrinhos o Sr. Fradique Lobo e a senhorita Sebastiana Gorito.

*

Baptiza-se no dia 12 do corrente, na capela de Nossa Senhora da Gloria, em Tunel Grande, a interessante Iracema, filha do Sr. Fradique Lobo e de D. Maria da Penha Lobo.

Serão padrinhos o Sr. Manoel Pereira Pinto e sua Exma. esposa, D. Anna Nepomuceno Pinto.

*

Baptiza-se hoje, ás 4 horas, na matriz de S. José, a galante Nicia, filha do 2º tenente commissario da armada Xerxes Marques Mancebo e de D. Maria de Almeida Mancebo.

Serão padrinhos os Srs. Armando de Andrade e sua Exma. esposa, D. Orminda Franco de Andrade.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Dr. Jeronymo Monteiro, ex-presidente do Estado do Espirito Santo.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do illustrado educador Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra, antigo lente da Escola Militar e do extincto Instituto Commercial.

Como succede todos os annos, grande numero de amigos e discipulos do estimado mestre lhe renderão hoje as suas homenagens, levando-lhe os votos de vida longa e prosperidades, na trabalhosa e prestadia carreira do magisterio, de que é um dos mais provectos e brilhantes ornamentos.

*

Faz annos amanhã o Sr. Aureliano Nobrega de Vasconcellos, chefe de secção da Camara dos Deputados, em cujo cargo se tem imposto á consideração não só dos seus companheiros de repartição, como tambem dos deputados, que vêem no Sr. Aureliano de Vasconcellos o typo do funccionario exemplar.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do menino Oswaldo de Magalhães, filho do Sr. Anselmo Pinto de Magalhães.

*

Completou ante-hontem mais um anniversario natalicio a senhorita Nair Vianna, filha do Sr. Henrique de Castro Vianna, commissario de café em nossa praça.

*

Faz annos hoje o Sr. Narciso Barbosa Rodrigues, escripturario do Thesouro Nacional.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do galante menino Hugo Fernandes de Oliveira.

*

Faz annos hoje o antigo negociante de nossa praça Sr. João Vieira Nunes, que, pelas sympathias de que goza no seio da nossa sociedade receberá muitos cumprimentos.

*

Está hoje duplamente em festas o lar do Sr. J. F. Serpa Junior, director do semanario *Rua do Ouvidor*. E' que faz annos a sua gentilissima filha senhorita Maria da Gloria, desde hontem noiva do Sr. Armando de Mello e Silva.

*

Passa hoje o anniversario da graciosa menina Odette, filha do Sr. João Baptista Rinaldi, da Companhia de Viação Jardim Botanico, e neta do Sr. André Pourroy, nosso collega da *Gazeta de Noticias*.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a distincta professora senhorita Valerie Landermann, funccionaria do ministerio da agricultura.

*

Faz annos hoje o Sr. Samuel Mendes, auxiliar da Agencia Americana.

*

Fez annos hontem a distincta professora jubilada Exma. Sra. D. Clara Paulina Huster, que por mais de 30 annos dirigiu a 1ª escola em Copacabana.

Seus ex-discipulos offereceram-lhe um custoso mimo.

Casamentos.

No dia 29 de maio, em S. João Nepomuceno, realizou-se o casamento do Dr. Rubens Ferreira Campos, medico assistente do Instituto Pasteur de Juiz de Fóra, com a graciosa senhorita Maria Augusta de Moraes Sarmento, filha do fallecido industrial Daniel de Moraes Sarmento.

Ao acto civil, que teve logar na residencia da Exma. viuva Sarmento, mãi da noiva, compareceram como testemunhas desta o Sr. Armando Ferraz e sua Exma. esposa, representando o Sr. Heitor Ribeiro, negociante desta praça, e como testemunha do noivo o Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos, cirurgião da Santa Casa de Juiz de Fóra.

A ceremonia religiosa effectuou-se em seguida, tambem na residencia da noiva, que teve por padrinhos o Sr. Antonio da Fonseca Lobão, director gerente da Companhia Fiação e Tecidos S. João, e sua Exma. esposa. Do noivo foi paranympho o Dr. Augusto Gloria Ferreira Alves.

A's 7 ½ realizou-se o banquete, e ao champagne foram os nubentes brindados pelos Drs. Augusto Gloria e Pedro Marques de Almeida.

A's 11 ½ da noite seguiram os noivos, em trem especial da Leopoldina Railway, até Rio Novo, e d'ahi em especial da Estrada de Ferro Pião, até Juiz de Fóra.

*

Realizou-se hontem o casamento do Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha com a senhorita Maria Luiza Fernandes Galvão, filha do Sr. Ataliba Galvão, conferente da Alfandega desta capital.

A ceremonia civil teve logar ás 5 horas, na residencia dos pais da noiva, e a religiosa, ás 8 horas, na matriz de São Christovão, servindo de testemunhas, na primeira os Srs. senador Urbano Santos e deputado Costa Rodrigues, e na segunda os Srs. Tancredo Porto e esposa, coronel Benjamin de Souza Aguiar e esposa e Ataliba Galvão e esposa.

*

Contrataram casamento o Dr. Araujo Jorge, secretario do Sr. ministro das relações exteriores e director da *Revista Americana*, e a senhorita Devanaguy Silva, filha do Dr. Cincinato Henriques da Silva, medico do corpo de saude do exercito, e de D. Etelvina Baptista da Silva.

*

O Sr. Carlos Thomaz Sardinha contratou casamento com a gentil senhorita Carmen Vieira, filha do Sr. Aleixo Vieira e de D. Julia Vieira.

*

Com a gentilissima senhorita Maria Annunciata Peixoto, filha do inolvidavel marechal Floriano Peixoto, contratou casamento, hontem, data do seu natalicio, o 1º tenente Dr. Renato da Veiga Abreu.

Fallecimentos.

O Sr. José Antonio de Souza Castro, estimado advogado nos auditorios desta capital, passou hontem pelo doloroso transe de perder sua esposa, a Exma. Sra. D. Arminda de Souza Castro, fallecida ao termo de uma dolorosissima e longa enfermidade.

O enterro realizou-se ás 5 horas, saindo da residencia da familia, á rua do Cunha, para o cemiterio de S. Francisco Xavier. Foi muito concorrido, e entre os presentes vimos os Srs. Fernando Serra, capitão Emilio Mello, coronel Ernesto Guedes Alcoforado, Zeferino L. Ferreira, Alfredo Leal, Ignacio Narciso Teixeira, Heitor Maciel, João Monteiro de Souza, Rubem Braga, João Pereira de Aguiar, Guilherme Ribeiro, Domingos Durval, Francisco de Oliveira Maia, Joaquim José da Silva, Bernardino F. C. Pires, A. de Abreu Rego, Mario Carneiro, Antonio de Azevedo Gonçalves, Augusto Feliciano Pitta, Ataliba Guimarães, Miguel Mattos Leite, Arthur Amaral e outros.

Missas.

Na matriz de Sant'Anna, hoje, ás 9 horas, será celebrada a missa de 7º dia em suffragio da alma do Sr. Estanislão Frederico Nabuco de Araujo.

*

Realiza-se amanhã, ás 9 ½, na matriz da Candelaria, a missa de 7º dia por alma do Dr. José Carlos Ferreira Pires.

*

Na matriz do Santissimo Sacramento será celebrada amanhã, ás 9 ½, a missa de 7º dia por alma do maestro Eugenio Adolpho Luiz da Cunha.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia pelo descanso eterno de Bellarmino Franklin Baptista.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

No côro, numerosa orchestra de professores executou varias peças sacras.

Assistiram a esse acto de piedade christã innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

José Carvalhal Pinheiro, por si e pelo Dr. Romulo Franklin Baptista; Laura V. Carvalhaes Pinheiro, Cyrillo José dos Santos, Arnaldo José Alves, Antonio Pimenta, Alvaro Araujo da Conceição, João Baptista da S. Pereira, Antonio Alves Camara, Luiz Becoul, Fertin de Vasconcellos, Miguel Cardoso, Joaquim Novaes Guimarães, Mario Novaes Guimarães, Joaquim Marques da Silva, tenente Cunha Junior, A. de Moura Castro Junior, Felicidade P. de Moura Castro, João Coelho de Mello, Victorino Procopio Ribeiro, França Sobrinho e senhora, Antonio da Silva Moutinho, por si e pelo general prefeito do Districto Federal; Iracindo Magalhães Pinheiro, Ernesto G. Machado, José Serpa Monteiro Junior, José Gonçalves dos Santos, Dr. Luiz Barbosa e senhora, J. B. Campos Tourinho, João Ribeiro de Queiroz e Julio do Carmo.

*

Nos altares mór e de S. Miguel, da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7º dia do eterno repouso de D. Amelia Chermont.

Foram celebrantes o monsenhor João Pires de Amorim e padre Martins Dias, acolytados por Manoel e José Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, grande numero de pessoas, entre ás quaes notámos as seguintes:

Candido da Rocha Paranhos, José Macedo, Dr. Carlos Macedo, Herculano Sampaio, Dr. Eurico Sampaio, Gentil Bittencourt, Dr. Torres Roxo e senhora, Anna de Niemeyer, Mme. Emmanuel Braga, Joaquim Marques da Silva, Edgard James Filho, Dr. João Tarquinio da Silva, Miguel J. Ribeiro de Carvalho, ministro do Chile e Mme. Herboso, Raymundo Leão, Edgard James, Carlos Guinle, Eduardo Guinle, C. Gaffrée, Saturnino Gomes, A. V. de Magalhães, commendador Jorge Conceição, Militão Costa, Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Celestino Niemeyer, Tito Niemeyer e senhora, barão de Ibirocahy, Dr. Antonio Teixeira da Silva, Dr. Enéas Martins e senhora, João Teixeira Soares, Alvaro de Oliveira Castro, Dr. José Americo dos Santos e José A. B. de Mello Rocha.

Pelas escolas.

Acha-se na portaria da Escola de Medicina, das 12 á 1 hora, até quarta-feira, um requerimento para ser assignado pelos alumnos da 2ª serie medica, que dependem de duas cadeiras, anatomia descriptiva e anatomia microscopica ou physiologia.

*

Realizou-se hontem, na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, a eleição para a representação da escola junto ao Congresso Internacional de Estudantes, sendo eleito por maioria absoluta de votos o Sr. Ronald Augusto de Carvalho.

O professor Dr. M. A. de S. Sá Vianna, presidente da mesa, communicará officialmente ao Sr. ministro das relações exteriores o resultado da eleição.

*

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados hoje, ás 2 horas, á prova escripta da 2ª cadeira do 1º anno, todos os alumnos inscriptos.

Elixir de Nogueira—Cura a syphilis

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

DIARIO DE NOTICIAS

O nosso confrade "Diario de Noticias" suspendeu temporariamente a publicação, para reencetal-a em nova phase, com outros elementos e, segundo consta, com ligeiras modificações na sua orientação politica.

Parece que assumiu a direcção do "Diario de Noticias" o Sr. Evaristo de Moraes.

Elixir de Nogueira—Cura rachitismo.

Está aberta até 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na directoria de obras e viação municipal, a concurrencia para construcção de um cáes na praia da Ribeira, ilha de Paquetá.

A Saude da Mulher — Para hemorrhagias e incommodos uterinos.

Escreve-nos o deputado Sr. F. Bressane:

"Estando ausente, por motivo de incommodo de saude em pessoa de sua familia, o digno *leader* da maioria da bancada mineira, que é, dentre nós representantes dessa parcialidade politica, o competente para falar com autoridade em nome della, permitti que eu, o mais obscuro dentre os meus illustres collegas, mas pesando sobre mim tambem uma pequena parte na direcção das coisas politicas do meu Estado, como membro, que sou, da commissão executiva do partido situacionista de Minas, não deixe passar em julgado, não deixe passar ao menos sem o necessario protesto a vossa objurgatoria contra a maioria da bancada, hoje publicada não já em "echos", mas na columna de honra do *Paiz*, a proposito dos deploraveis factos occorridos em Bello Horizonte.

Para melhor esclarecimento da defesa do procedimento da maioria da bancada no caso do requerimento Irineu Machado, permitti que eu faça um ligeiro historico dos tristes acontecimentos que enlutaram a altiva e gloriosa terra mineira, indo buscal-os á sua origem.

Em dia do mez passado, um dos guardas civis da capital mineira, no exercicio de suas funcções, tentou prender um ou mais soldados, creio que tres, da 9ª companhia isolada, que perturbavam a ordem publica. Aggredido pelos soldados e usando dos meios de defesa de que dispunha no momento, matou um destes. O guarda foi preso e submettido a processo.

Percebendo as autoridades civis e militares que soldados da 9ª companhia pretendiam exercer vingança contra os guardas civis, confabularam o chefe de policia e o commandante da companhia, no sentido de evitar qualquer facto lamentavel, tomando as providencias que o caso exigia. Quando se suppunha terem desapparecido os motivos que determinaram aquellas providencias, eis que um grupo de soldados daquella companhia, illudindo a vigilancia exercida no quartel e aproveitando-se do momento em que o commandante e demais officiaes se achavam á mesa do jantar, se evadiram do quartel — que, seja dito de passagem, se acha installado em dependencias do Prado Mineiro, cercado apenas de arame farpado, occupando os predios destinados á exposição de productos mineiros — e se dirigiram á cidade, onde penetraram por diversos pontos, subdivididos em pequenos grupos. Ali chegando, puzeram desde logo em pratica o seu tenebroso plano de exterminio dos guardas civis que tiveram a desventura de lhes cair debaixo das vistas torvas. Avisados, por telephone acerca dos graves acontecimentos que tão dolorosamente surprehendiam a pacifica e culta população da bella cidade, onde reside desde o começo das construcções, as autoridades civis e militares tomaram desde logo as providencias que a gravidade do caso reclamava, comparecendo com a possivel presteza numerosa força de infanteria e cavallaria policial, ao mesmo tempo em que o commandante da 9ª companhia, para chegar com maior promptidão, ao theatro dos negregados acontecimentos, tomava um bond que se dirigia ao extremo do bairro do Calafate, onde se acha o quartel, fazendo-o voltar para a cidade antes de chegar ao seu destino.

O honrado chefe do governo de Minas, logo que se certificou das graves occurrencias, telegraphou ao governo federal, expondo o que se passava, dando conhecimento das providencias tomadas e pedindo as que deste governo dependiam.

Scientes, desde logo, dos luctuosos successos de Bello Horizonte, membros da maioria da bancada mineira conferenciaram immediatamente com o seu eminente conterraneo Dr. Francisco Salles, digno ministro da fazenda, que lhes deu conhecimento da acção prompta do governo federal, fazendo seguir para ali um official superior do exercito, incumbido de proceder a rigoroso inquerito militar, em que se apure a responsabilidade dos criminosos — providencia unica reclamada pela natureza dos acontecimos. Momentos depois da conferencia desses deputados mineiros com o Dr. Francisco Salles, recebia este do presidente Bueno Brandão o telegramma lido depois na Camara pelo deputado Antonio Carlos, em que o chefe do governo mineiro — o mais immediatamente responsavel pela manutenção da ordem no Estado e tanto como quem mais o seja zeloso dos brios e altivez do nobre povo mineiro, de que elle é um dos expoentes mais em evidencia—dizia estar satisfeito com as providencias tomadas pelo governo federal e porque, certamente, outras não eram necessarias no momento, nem possivel era a retirada da 9ª companhia, no momento em que se apuram ali as responsabilidades dos criminosos, a ella pertencentes.

Estavam as coisas neste pé, quando o deputado Irineu Machado recebeu de Bello Horizonte o telegramma que o levou a fazer o pedido de urgencia para fundamentar um requerimento de pedido de informações ao governo sobre os lamentaveis factos occorridos em Bello Horizonte. Releva notar que os signatarios desse telegramma são todos correligionarios do Sr. Irineu Machado, excepção feita de dois, um academico, filho do meu saudoso amigo Dr. Sylviano Brandão, e outro um graduado funccionario da administração dos correios, ambos situacionistas e cujas assignaturas foram tomadas num momento doloroso, em que todos se achavam profundamente impressionados pelos lugubres acontecimentos.

Em taes condições, a maioria da bancada mineira, ao corrente dos acontecimentos e das providencias tomadas, julgou inutil o pedido de informações e daria uma prova de falta de confiança no governo, se votasse o requerimento do Sr. Irineu Machado, quando o proprio chefe do governo mineiro se dizia satisfeito com as providencias tomadas e outras não podiam ser exigidas no momento.

Dizer-se, como peremptoriamente affirmais, que "para o procedimento da bancada mineira, em face dos crimes que enlutaram Bello Horizonte, é difficil encontrar a mais ligeira attenuante" e que "ella se divorciou por completo do sentimento geral da população nesse transe afflictivo, em que as dissenções politicas se puzeram de parte, unificadas todas as consciencias no mesmo impulso de dignidade, no mesmo brado de protesto" — é negar sentimentos nobres a toda uma collectividade de homens publicos, cuja dignidade nunca foi posta em duvida, cujo caracter nunca foi enxovalhado, cuja altivez não pede messas a quem quer que seja, quando os acontecimentos exigem o seu pronunciamento; é desconhecer que o nobre povo mineiro, mesmo, como nós membros da maioria da bancada, na condemnação dos monstruosos crimes, o que deseja, o que exige, é que providencias sejam tomadas — e estas o foram desde logo, — é que punidos sejam os culpados, como vão ser, é que justiça seja feita, como está sendo, é que os seus brios continuem de pé, como estão, os seus e os dos seus representantes da maioria da bancada. O povo mineiro confia plenamente na acção calma e serena do seu zeloso presidente, do seu illustre conterraneo que faz parte do governo federal e dos seus representantes no Congresso Nacional, cujos sentimentos de patriotismo e amor á terra mineira conhece melhor do que os que nos aggridem, na missão ingloria de, nas nossas pessoas, desprestigiar a nobre terra que servimos com carinho e amor, com dignidade e brio.

O apoio que prestamos consciente e conscienciosamente ao governo do honrado marechal Hermes da Fonseca não póde ser outro que o exigido pela dignidade de quem o recebe e de quem o presta; não é o apoio servil que se presta a troco de favores humilhantes, não é a venda da consciencia por dinheiro batido, nem por vantagens que só poderiam aproveitar aos que não têm a consciencia de seu dever.

Com a publicação destas linhas na parte editorial do *Paiz*, mais uma vez penhorareis, etc."

Rouquidão? Asthma? — Bromil.

Obtiveram licença, com ordenado, para tratamento de saude: de quatro mezes, a professora adjunta Maria Alves Monteiro, e de 60 dias, a professora cathedratica Honorina Braga e a adjunta Alayde Faria de Oliveira Alqueires, esta sem ordenado.

Tosse? Coqueluche? — Bromil.

Foi affixado edital no predio n. 209 da rua do Cattete pelo agente do districto da Gloria, intimando D. Adelaide Ferreira Gouveia a comparecer á vistoria, sob pena de revelia, ao meio dia de 7 do corrente.

Elixir do Nogueira--Cura escrophulas

Foram remettidos á directoria geral de fazenda os attestados de frequencia do pessoal dos cemiterios suburbanos, relativos ao mez findo.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se hoje, ás 2 ½ horas da tarde, para discutir o parecer do Sr. Ennes de Souza sobre o invento do Sr. Manoel J. Rodrigues.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Deve apparecer brevemente o primeiro livro de Gustavo Barroso (João do Norte), nosso brilhante collega de imprensa.

Essa obra de estréa tem o titulo suggestivo de *Terra de sol* e estuda costumes e usos do norte.

A Saude da Mulher — Para irregularidades menstruaes e suspensão.

TENTATIVA DE SUICIDIO

AMORES MAL CORRESPONDIDOS

Felicidade Mendes (que contradicção, santo Deus!) era infeliz.

Amava. Nada mais natural. Mas dizem que o amor tem dois vasos. Cupido quando os entorna no coração, enche um lado de mel e outro de fel.

O primeiro chama-se o amor e o segundo representa os dissabores da vida dos amantes.

Hontem, o mel se misturou com o fel no coração de Felicidade e ella sentiu realmente a dura realidade da vida.

O amante disparou, e ella quiz então derramar o vaso de fel no coração do ingrato...

Julgou que derramando uma garrafa de kerosene no estomago, morria e, depois de morta, havia de fazer a operação que desejava.

Bebeu kerosene em sua residencia, á rua Luiz de Camões n. 114, mas não morreu.

Foi soccorrida pela assistencia e d'ahi removida para a Santa Casa.

Aconselhamos o sabonete **La Toja**.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Maison Moderne.

No Cinema Maison Moderne ha hoje programma novo, novo e magnifico. Delle fazem parte os "films" "Cão de vigia", "Idyllo campestre", "Revolta dos Gueux", e "Noite de Nupcias", (Max Linder).

As entradas de 1ª classe continúam a gozar das vantagens do Ram-bolk.

Cinema Idéal.

Este cinema, que tem sempre as melhores novidades de todas as fabricas, organizou para as exhibições de hoje um excellente programma, composto de sete fitas, entre as quaes destacamos, como recommendação especial ao publico, o drama historico "Os carbonarios", o "Milagre das flores", estupenda fantasia de Pathé e a hilariante comedia "Um cartão de visita".

Cinema Ouvidor.

Hoje, "matinée" e "soirée", e consta do excellente programma, a opera fantastica de Offenback, "Os contos de Hoffmann", que alcançou enorme successo em Vienna.

Além desse sensacional "film", ha mais quatro projecções, todas ellas escolhidas a capricho entre as ultimas novidades e creações das melhores fabricas.

Odeon.

"Os carbonarios", hontem exhibido pela primeira vez, alcançou enorme successo, não só pela sumptuosidade da montagem como, e principalmente pelos detalhes e desenvolvimento do empolgante episodio historico.

Além desse "film", ha ainda a comedia "Fatuidade do Pandorgas", e mais dois episodios burlescos.

Um programma cheio.

Cinema Paris.

O excellente programma novo do Cinema Paris, hoje, compõe-se do bello drama "Um verdadeiro arrojo", do interessante "film" "Os olhos", e ainda "Inauguração da exposição de Bellas Artes, em Veneza", e "O successo do tio".

Na "matinée", como extra, o "film" scientifico "Habitantes microscopicos dos pantanos".

Magnifico, o programma do Cinema Paris, como vêm.

Cinema Avenida.

Do programma deste cinema, constam hoje dois "films" empolgantes: "O fim do caminho", sensacional drama desenrolado nos gelos da Alaska, e "A revolta dos hollandezes, em 1572", commovente episodio historico, de Pathé Frères.

No salão de espera tocará a magnifica orchestra de damas viennenses, dirigidas pelo professor Bauer.

Pathé.

Hoje, "matinée" e "soirée" "chics", com um excellente programma de seis fitas, das quaes poderemos destacar "O milagre das flores", Pathécolor, interpretação de Mlle. Napierkoska, da Opera, de Paris; "A greve das criadas", admiravel comedia de Gaumont, e mais um interessantissimo numero do "Pathé-Journal".

Dinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro, condições especiaes; 45 e 47, rua Luiz de Camões, casa Gonthier, fundada em 1861.

ESPELHOS, QUADROS E MOLDURAS

O que ha de mais chic e a preços sem exemplo. Rua da Assembléa n. 121.

Telegrammas

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 3.
Telegrapham de Tripoli communicando que a data da promulgação da Constituição italiana teve ali festiva commemoração. O general Carlo Caneva deu uma recepção, a que compareceram todas as autoridades locaes e cerca de cento e cincoenta notaveis tripolinos.

Ao soberano foram enviados varios telegrammas de saudações pelo facto que se commemorava.

A' noite a cidade illuminou, reinando grande animação e alegria populares.

Em Homs e em Benghasi tambem foi commemorada a data de hontem, por cujo motivo foram telegraphadas congratulações ao rei Victor Manoel.

Na ilha de Rhodes festejou-se igualmente o anniversario da Constituição. Houve parada das tropas, a que assistiram, enthusiasmadas, cerca de vinte mil pessoas.

ROMA, 3.
Segundo o *Corriere d'Italia*, a esquadra turca, que se acha nos Dardanellos, ter-se-hia revoltado, protestando contra a recusa do respectivo almirante em sair do estreito.

PARIS, 3.
Em telegramma de Roma, o *Eclair* dá curso ao boato, não confirmado, de terem as tropas gregas occupado a ilha de Psara, no mar Egeu.

(Serviço do *Paiz*.)

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 3.
O ministro da justiça, Dr. Antonio Macieira, apresentou, na sessão de hoje da Camara dos Deputados, um projecto de lei que regulamenta a repressão de vadios estrangeiros e sua consequente expulsão do territorio nacional. O projecto estabelece pena dupla para os expulsos que regressarem de novo ao paiz.

LISBOA, 3.
Dizem os jornaes que os officiaes da guarnição do porto reclamam das altas autoridades a exoneração do commissario Scevola, autor de uma [illegible] publicada nos jornaes sobre a conspiração de setembro do anno passado naquella cidade e que consideram offensiva aos seus brios de militares.

LISBOA, 3.
Na legação ingleza realizou-se esta tarde uma recepção, festejando o anniversario do rei Jorge V. e á qual compareceram muitos membros da colonia ingleza, ministros de Estado e diplomatas.

LISBOA, 3.
Consta nos centros politicos que amanhã será declarada a crise ministerial, logo depois de ser apresentada á Camara dos Deputados, pelos partidarios do Dr. Affonso Costa, uma moção de desconfiança ao ministro do interior, Dr. Silvestre Falcão.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 3.
Telegrammas de Almeria annunciam a terminação das greves das minas de Bedar e Gergal.

MADRID, 3.
Suicidou-se em Cadiz, com um tiro, o consul do Uruguay naquella cidade, que ha annos soffria de uma molestia incuravel. O suicida ainda recentemente tinha adquirido o caixão em que vai ser enterrado.

MADRID, 3.
Annunciam de Caceres que, na povoação de Palanzon, quando a policia realizava a prisão de um individuo, este resistiu, ferindo gravemente o tenente commandante da companhia e um guarda civil.

MADRID, 3.
Os impostos arrecadados no mez de maio findo, segundo as estatisticas agora publicadas, elevaram-se a mais de doze milhões de pesetas, em comparação com as rendas recolhidas no mez anterior.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 3.
Com grande assistencia celebraram-se hoje, na igreja de Saint Pierre-de-Chaillot, nesta capital, solemnes exequias por alma do conde Alvares Penteado, aqui fallecido a 25 do mez findo.

O corpo do conde Alvares Penteado vai ser transportado para São Paulo, onde será inhumado no jazigo da familia.

PARIS, 3.
Pelos resultados de vinte e duas eleições para o Conselho Geral do Sena verifica-se que a maioria não soffreu alteração.

PARIS, 3.
A rainha Guilhermina e o principe Henrique da Hollanda assistiram hoje, pela manhã, em Versailles, ás manobras de um corpo do exercito.

O presidente da Republica, Sr. Armand Fallières, offereceu-lhes um almoço no castello de Versailles, ao qual tambem assistiram diversas personalidades. A rainha Guilhermina, brindando o presidente Fallières, agradeceu-lhe o gentil acolhimento que teve do povo francez, ao qual dirigia as suas calorosas felicitações pelo admiravel exercito que possuia e que era a guarda das glorias e da honra da França. O Sr. Fallières respondeu a esse brinde, agradecendo á rainha Guilhermina os seus elogios ao exercito francez, que se sentia orgulhoso de tal apreciação.

A rainha Guilhermina e o principe Henrique da Hollanda e comitiva partiram, directamente, de Versailles para Haya, tendo uma despedida muito affectuosa e cordial por parte das autoridades francezas.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 3.
O movimento grevista das docas desta capital ainda não está de todo terminado. Os serviços das docas correram hoje, entretanto, quasi normaes, pela volta ao trabalho de muitos operarios.

LONDRES, 3.
Regressou a esta capital o visconde de Haldane, ministro da guerra, vindo da sua excursão á Allemanha.

LONDRES, 3.
Communicam de Turk-Island ter encalhado ali o vapor *Artillsan*, parecendo que as perdas são totaes. Os passageiros e as malas do correio foram desembarcados com difficuldade.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 3.
Chegou a Kassel, capital da provincia de Hosse, o ministro da guerra da Inglaterra, visconde Haldane, que ali se demorará alguns dias.

BERLIM, 3.
De uma repartição militar em Segandau foram roubados cerca de cem desenhos de peças do canhão do ultimo modelo. Nos centros militares e politicos esse roubo causou grande sensação.

BERLIM, 3.
O governo recebeu communicação de ter sido assassinado em San Miguel, no Mexico, um subdito allemão.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 3.
Annunciam de Charleroy que os operarios das fabricas e das minas d'ali abandonaram o trabalho, como protesto á victoria dos candidatos governistas nas eleições geraes para o Parlamento, hontem celebradas em todo o paiz.

BRUXELLAS, 3.
Communicam de Liége informando que se deram ali hoje, á tarde, graves conflictos, por causa das eleições geraes. Até agora sabe-se terem morrido tres pessoas, ficando quinze feridas, algumas das quaes em estado grave.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

NAPOLES, 3.
Começaram hoje os trabalhos de julgamento do processo Albenga.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 3.
Foi nomeado embaixador em Roma o Sr. Krupensky.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 3.
Agradecendo a saudação que lhe fez o imperador Francisco José no banquete que o mesmo lhe offereceu hontem, o rei Fernando I da Bulgaria brindou o soberano austriaco, exprimindo a gratidão de que elle e a rainha se achavam possuidos pela maneira captivante por que haviam sido recebidos em sua visita a esta capital.

VIENNA, 3.
Os soberanos da Bulgaria, que aqui se encontravam desde sabbado, partiram hoje de manhã para Ebenthal, onde ficarão até o fim da corrente semana.

VIENNA, 3.
O conselheiro de legação Sr. Franz Kolossa, foi nomeado ministro da Austria-Hungria no Rio de Janeiro.

(Serviço do *Paiz*.)

AFRICA

MARROCOS

[illegible], 3.
Regressou a esta cidade a columna do coronel Gouraud, que saira para atacar os marroquinos rebeldes das collinas de Djebell.

Os rebeldes foram completamente destroçados.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 3.
Telegramma de Havana annuncia que o general rebelde Estenoz, com a sua gente, saqueou a cidade de Lamaya, a que ateou fogo em seguida, retirando-se para os montes.

Os negros sublevados tambem saquearam uma aldeia proxima a San Luis.

WASHINGTON, 3.
A Camara dos Representantes, na sessão de hoje, approvou o projecto, apresentado pelo Sr. Humprey, que autoriza o governo a proteger a marinha nacional, afim de poder luctar contra o *trust* da navegação estrangeira.

(Serviço do *Paiz*.)

CANADÁ

OTTAWA, 3.
Informações de Kingston, no Estado de Ontario, dizem que na explosão de uma officina da estrada de ferro, nos arrabaldes daquella cidade, morreram oito pessoas e ficaram feridas seis.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGEN[illegible]

BUENOS AIRES, 3.
Um violento incendio destruiu durante a noite passada, os depositos da Companhia Allemã Transatlantica de Electricidade, communicando-se aos armazens e hospedarias Gonzalez e á casa de seccos e molhados Leiva. O incendio teve grandes proporções, devido ás materias contidas nos depositos da mesma companhia de electricidade, todas de facil combustão.

Os bombeiros conseguiram extinguil-o com grande trabalho, mas pouco se salvou do fogo.

Os prejuizos são avultadissimos.

BUENOS AIRES, 3.
Hontem estiveram em exposição, no Jardim Zoologico, os cães que acompanharam a expedição Amundsen, na viagem do descobrimento do polo sul.

Os animaes são bellissimos e a curiosidade despertada no publico foi tão grande, que o numero de visitantes subiu a sete mil.

BUENOS AIRES, 3.
Na Camara dos Deputados deverá proceder-se hoje á eleição da mesa, contando que serão escolhidos para os diversos cargos os Srs. Fraga, Padilha e Avelaneda.

BUENOS AIRES, 3.
Communicam de Posadas, que uma expedição militar de tropas do governo, prendeu em Tacuarupuca, Benjamin Fontão, que ali estava preparando o movimento revolucionario, esperando conseguir elementos para marchar sobre Assumpção.

BUENOS AIRES, 3.
Todos os bancos e casas de commercio inglezes embandeiraram as suas fachadas, por ser a data do nascimento do rei Jorge V.

A' noite realizam-se festas em todas as associações e clubs inglezes desta capital.

BUENOS AIRES, 3.
Foram premiados, no concurso internacional de tiro ao alvo, o Sr. Alberto Braga, com um centro de mesa, de prata, um relogio e um *necessaire*, e a representação brazileira com uma *plaquette* de ouro e 27 libras esterlinas.

BUENOS AIRES, 3.
O jornal *La Prensa* continúa a sua campanha contra a supposta adulteração da herva matte brazileira.

Comprehende-se á primeira vista que se trata de uma questão de competencia entre o producto brazileiro e o da região de Missões.

Espera-se que o conselho de hygiene se pronuncie defintivamente a respeito do assumpto.

—Os cidadãos norte-americanos offerecerão um banquete ao seu compatriota capitão Wisse, que ganhou a taça Saenz Peña.

Os delegados brazileiros ao tiro, partem amanhã para Montevidéo.

O delegado Braga tem sido muito felicitado pelo seu triumpho.

—Hontem sómente, os bonds da Companhia Anglo-Argentina, transportaram 870.427 passageiros.

—Uma quadrilha de ladrões, penetrando no Collegio S. Luiz, matou o professor Eriberto Clavelles.

Esse facto produziu na nossa sociedade grande pesar e geral revolta contra os assassinos, que até agora não foram descobertos pela policia.

—O partido independente de Entre Rios triumphou nas eleições para deputados, ultimamente realizadas.

—As québras commerciaes do mez de maio attingiram a 9.000 contos de réis, nesta capital.

Grande parte dellas são attribuidas a desastres agricolas.

—A policia descobriu uma fabrica de estampilhas, em que se fabricavam estampilhas de dois centavos, destinadas aos charutos Toscanos.

—No campeonato de corridas a pé, o campeão Antonio Barone ganhou o primeiro logar, em uma corrida de 10 kilometros em 63 minutos.

Obteve o segundo logar Elias Richar, cabendo o terceiro ao campeão Amadeu Tresserra.

—A maioria do Conselho Municipal insiste em não approvar as compras realizadas pelo intendente municipal, de diversas propriedades destinadas ás avenidas que vão ser construidas em diversos pontos da cidade.

O motivo dessa insistencia está em que o intendente effectuou compras por preços exorbitantes.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 3.
A Federação dos Estudantes pediu ao Sr. Carlos Castro para que durante a sua permanencia no Rio de Janeiro, faça o possivel par obter que a representação brazileira no congresso de estudantes, que se realiza brevemente, em Lima, visite esta capital.

SANTIAGO, 3.
Os italianos aqui residentes enviaram 25 contos, producto de uma subscripção aberta em todos os centros coloniaes italianos, aos seus patricios expulsos da Turquia.

SANTIAGO, 3.
O capitão Mogica effectuou hoje uma ascenção em um aeroplano Maxim.

Nesse voo, o mesmo aviador fez diversas experiencias com as metralhadoras Maxim, obtendo grande exito.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 3.
Realiza-se hoje, na legação britanica, um grande baile, para festejar o anniversario do natalicio do rei Jorge V, ao qual assistirão o presidente da Republica e todos os membros do gabinete.

LA PAZ, 3.
O novo ministro da Bolivia no Brazil, Sr. Sanjinez, parte amanhã para o Rio de Janeiro.

LA PAZ, 3.
A imprensa desta capital, recommenda á delegação boliviana que vai tomar parte na junta de jurisconsultos que se reune este mez, no Rio de Janeiro, que defenda a theoria que os brazileiros rejeitaram no congresso de Montevidéo.

LA PAZ, 3.
O novo gerente do Banco Nacion, declarou pela imprensa que fará publicar a sua gestão naquella instituição, em favor do commercio e das industrias.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 3.
O Sr. Henrique Ribeiro Lisboa, ministro do Brazil nesta capital, parte brevemente, para o Rio de Janeiro, afim de ser aposentado, regressando depois novamente para aqui, onde ficará residindo.

MONTEVIDÉO, 3.
Foi hoje explicada a razão por que o transatlantico *Cap Finisterre* não entrou no ante-porto desta capital, dizendo-se que foi por causa do seu grande calado.

MONTEVIDÉO, 3.
Foi preso hoje o individuo José Blanco, accusado de polygamia.

José Blanco effectuou ultimamente o seu quintuplo consorcio.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 3.
Chegou, procedente de Chaco, a esta capital, uma tribu de indios desconhecidos, dizendo-se perseguida por tropas bolivianas.

Affirmam esses selvagens que foram perseguidos por essas tropas desde Estero Patina, até Puerto Dorado, para onde se dirigiam.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PIAUHY

THEREZINA, 3.
A Camara acaba de approvar o parecer da commissão, sobre o reconhecimento do governador e vice-governador para o proximo quatriennio, reconhecendo o Dr. Miguel Rosa.

Os votos do coronel Coriolano não foram apurados, porquanto a Camara considerou-o inelegivel, visto não residir no Estado, de accordo com o art. 38 da lei n. 388, de 28 de julho de 1905.

O Dr. Miguel Rosa obteve 14.927, contra 1.845 votos do coronel Coriolano.

THEREZINA, 3.
Realizou-se a abertura da Assembléa do Estado, sendo muito concorrida.

O governador leu a mensagem, da qual destacámos o seguinte: descreve os progressos da Escola Normal, provando que a frequencia nas aulas primarias cresceu consideravelmente; das obras publicas concluidas e por concluir, dos estudos das construcções da linha telegraphica até Corrente, para o que o Estado concorre com a divida proveniente de telegrammas, e do desenvolvimento da navegação no alto Paranahyba.

Faz votos para a instalação do centro agricola, esperando que o governo federal o instale dentro de breves dias.

Descreve a situação financeira, sendo a receita orçada em 1.310:000$ e a arrecadada de 1:861:869$350. Houve, portanto, accrescimo de réis 551:869$350.

A despeza que foi fixada em réis 1.304:852$146, elevou-se a á quantia de 1.575:378$073. O saldo eleva-se a 286:491$277. O Estado não tem nenhum compromisso externo e deve exclusivamente 99:999$, do emprestimo interno para o serviço de abastecimento d'agua para esta capital.

As galerias estavam repletas de familias e autoridades.

Logo que o governador terminou a leitura da mensagem, proromperam numa longa ovação. Compareceram 23 deputados, faltando um para haver unanimidade.

Assistiram á abertura da Assembléa o Dr. Abdia Neves, juiz federal; desembargadores João Gabriel Baptista, Arlindo Nogueira, Candido Martins, Pires de Castro e Eloy Fortes, capitão Galdino Tavares, commandante da companhia de caçadores; coronel honorario Honorio Parentes, presidente da Associação Commercial; Dr. Benicio Freire, delegado fiscal; Dr. Waldemiro de Abreu, presidente do Tribunal de Contas, e outras pessoas gradas.

O 1° corpo de policia, com o effectivo completo, deu a guarda de honra.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 3.
Realizou-se hoje o enterro do Sr. Affonso Magalhães, chefe de secção do Thesouro do Estado.

NATAL, 3.
Entrou em convalescença o administrador dos correios.

NATAL, 3.
O inspector agricola levou ao conhecimento do Sr. ministro da agricultura a situação penosa em que se acham os plantadores de algodão da zona agreste, devido ás inundações, solicitando a remessa de sementes de algodão Ulland.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 3.
Continuam a chegar adhesões á candidatura do senador Castro Pinto de toda a zona brejeira, onde estão os importantes municipios de Areia, Alagoa Grande, Serraria, Bananeiras, Guarabira e Araruna. Chegaram já manifestações de solidariedade da maioria do eleitorado, do commercio, lavoura e industrias. As classes conservadoras do Estado têm-se manifestado, a começar pela capital, a favor do candidato do partido republicano conservador. Setecentos eleitores da capital firmaram um documento publico, adherindo á referida candidatura.

Nesta capital reina completa paz, o mesmo acontecendo em grande parte do Estado. Não ha noticias certas hoje sobre os cangaceiros. Parece, porém, que os criminosos, acossados pelas forças, internam-se no sertão, procurando os Estados limitrophes. O general Torres Homem continúa em Campina Grande, de onde está dirigindo as forças.

(Serviço do *Paiz*.)

CASA COLOMBO

Grande exposição do sortimento de inverno

ALGUNS PREÇOS

Peignoirs de flanella, forma imperio, com galões, fantasia, a começar de . . . . 13$000

Costumes de tailleur de lã forrado de seda, a começar de. . . . . 75$000

Vestidos de lã, cores lisas, fantasia, com gollas de rendas, a começar de. . . . . 52$000

Saias de sarja, pura lã azul marinho e preto, a começar de. . . . . 27$000

Saias de fazendas inglezas, pura lã a começar de . . . . 23$000

Fourrures gollas de pelle, ultima novidade, a começar de . . . . 7$000

Grande sortimento de chapéos, modelos exclusivo, a começar de . . . . 26$000

Manteaux de drap, todas as cores, enfeitados com setim e seda, bordadas, a começar de. . 60$000

A PREÇOS EXCEPCIONAES

Grande sortimento de gollas, plastron, jabots, revers em tulle e nanzouk, bordados de valenciennes, a começar de . . . . 2$500

Corpinhos de meia de algodão, a começar de . . . . [illegible]

Crepe de santé, a começar de . . . . [illegible]

Grande sortimento de meias de seda de todas as cores

PERNAMBUCO

RECIFE, 3.
Vindo de Alagoas, chegou hontem, no trem da noite, um contingente de 200 praças do exercito, que seguiu hoje para a Parahyba.

RECIFE, 3.
Durante a ausencia do general Torres Homem, que seguiu para a Parahyba, assignará o expediente do quartel general, o capitão Odorico Henrique.

RECIFE, 3.
O capitão Massa marcha ha dois dias em columna de guerra, com destino á villa Teixeira, ameaçada pelos cangaceiros.

As forças em acção na Parahyba contam já 700 homens e diversas metralhadoras.

RECIFE, 3.
Partiu para a Europa, a bordo do paquete *Araguaya*, o deputado José Bezerra, que vai buscar a familia.

RECIFE, 3.
Um telegramma aqui recebido annuncia que foi atacada a villa Teixeira, na Parahyba, tendo sido repellido o ataque.

Faltam outros pormenores.

RECIFE, 3.
Continúam a cair abundantes chuvas.

Varios pontos desta capital estão completamente inundados.

RECIFE, 3.
Realizou-se uma reunião entre o prefeito desta capital, os marchantes de carne verde e o administrador do matadouro, ficando estabelecido o preço geral de $800 para cada kilo de carne.

—O andarilho francez Max Leuret fará domingo uma conferencia no theatro Santa Isabel, sobre as impressões de sua viagem da Bahia até aqui.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 3.
Terminou a greve dos padeiros, voltando os mesmos ao trabalho, visto os patrões terem cedido o augmento pedido.

—O Dr. Julio Brandão será reconhecido intendente desta capital por unanimidade de votos.

—A commissão de inquerito eleitoral do Senado apresentou parecer, que foi approvado hoje em ultima redacção.

Na Camara foi discutido o projecto autorizando o governo a realizar um emprestimo de 10 milhões esterlinos.

—O governo pensa reformar o Banco Credito da Lavoura.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

CORDEIRO, 3.
Acaba de ser inaugurada officialmente a estação telegraphica nacional d'aqui, a cargo do telegraphista Sr. José L. Silva. O commercio e a população estão em festa por motivo de tão importante melhoramento.

Applaudem os nomes dos Srs. presidente do Estado, ministro da viação e deputados Raul Veiga, Francisco Lessa e outros.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAUO, 3.
Foi muito concorrida a missa de 7° dia do conde Alvares Penteado.

—Durante o mez findo foram lavradas 1.521 escripturas nos 12 cartorios desta capital.

—Continúa a despertar interesse a exposição Parreiras, que foi hoje muito visitada.

— Na semana finda a sobre taxa do café attingiu a 505.560 francos.

— Realiza-se amanhã, ás 4 horas, a entrega dos mimos artisticos que os funccionarios da secretaria de agricultura offerecem ao Dr. Padua Salles, ex-secretario da agricultura.

— Foi preso, quando regressava do Rio, o francez Joseph Fabre, que se apresentou em casas de mulheres dizendo-se vice-consul francez, assim contraindo dividas e praticando outros actos menos serios.

O caso foi descoberto quando uma *cocotte* mandou cobrar certa quantia que acreditara ter emprestado ao vice-consul.

A principio, acreditou-se haver engano, mais tarde foi a malandragem descoberta.

Fabre usava tambem o nome de Attilio Favero, dizendo-se empregado do consulado italiano.

O vice-consul francez vai processar Fabre.

— Chegou o general Silva Faro, novo inspector militar, recebido na *gare* pela officialidade federal e representantes do governo.

O general Silva Faro tomou posse a 1 hora da tarde, lendo por essa occasião a ordem do dia e nomeando seu ajudante de ordens o tenente Accioly Cavalcanti de Albuquerque e assistente o tenente Villabella Silva Sullivan.

— O consul inglez Sr. Beare, foi muito cumprimentado, pelo anniversario do rei Jorge V. A' recepção no consulado, compareceram, entre outras pessoas, representantes do governo, do corpo consular e membros proeminentes da colonia ingleza, sendo a todos offerecidos profusa mesa de doces e champagne.

— Na semana finda foram examinados 37 candidatos a *chauffeur*, sendo reprovados 22.

— Entraram no Estado, desde o começo do anno, 43.266 immigrantes. Até o dia 6 são esperados mais 2.350.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 3.
Realizou-se na igreja do Sagrado Coração, em suffragio do conde Alvares Penteado, uma missa, que foi concorridissima.

—O Dr. Albuquerque Lins, ex-presidente do Estado, passando por Pernambuco, telegraphou ao Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, nos seguintes termos: "Ao perder de vista terras da Patria, envio o meu saudar a S. Paulo, com abraços a V. Ex. e amigos."

—Realiza-se amanhã, ás 4 horas da tarde, uma grande manifestação ao Dr. Padua Salles, promovida por seus amigos e funccionarios da secretaria de agricultura.

—Partiu para Santos, com destino á Europa, afim de trazer o corpo do conde Alvares Penteado, o Dr. Xastinho Silva Prado, director da Companhia Prado Chaves.

—O consul geral da Argentina, Sr. Lix Klett, escreveu ao presidente do congresso agricola de Mococa, a realizar-se proximamente, pedindo fornecimento dos documentos publicados sobre agricultura e relacionadas com aquelle congresso.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 3.
Chegou hontem de Ponta Grossa numerosa comitiva, que vin manifestar ao Dr. Burzzio o desejo que elle fosse residir ali, após o incidente que se deu aqui com a operada de que trataram os jornaes.

— O capitão João Lopes Lyrio, pertencente ao 2° regimento de artilheria aqui estacionado, deu publicidade a um livro intitulado "Emprego elementar do novo canhão", que foi muito elogiado nas rodas militares, recommendando-se pela sua grande utilização na pratica. Divide-se em tres partes: "Guia elementar do tiro", "Codigo e signaes de tiro indirecto", "Util missão da artilheria."

Os jornaes dizem que este trabalho preenche uma grande lacuna.

O livro traz muitas gravuras e schemas.

—Com grande successo, realizou-se o *raid* de infanteria, promovido pelo Tiro Rio Branco, de Coritiba, a São José dos Pinhaes, tomando parte muitos atiradores de Paranaguá, chegados sabbado.

Foi vencedor o Sr. Carlos Hertel, campeão do anno passado.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 3.
O Dr. Borges de Medeiros seguiu para Barra do Ribeiro.

PORTO ALEGRE, 3.
Foi inaugurada solemnemente a primeira producção de vinho cantina, na cooperativa de Caxias.

PORTO ALEGRE, 3.
O coronel Dr. Cypriano Costa Ferreira, acompanhado do capitão Armando de Moraes Silveira, assistente do pessoal e do tenente Augusto Wellaussen, ajudante de ordens, visitou hoje, pela manhã, inesperadamente, a escola presidencial e o quartel de infanteria, na praia de Bellas.

Na escola, aquelle official foi recebido pelo 1° sargento inferior de dia, Odorico Gregorio dos Santos e mais inferiores.

O coronel commandante, após ligeira conversa com aquelle inferior, visitou todas as dependencias do edificio e as instalações achado tudo em estado satisfatorio.

Por não estar na escolta naquella occasião, o tenente Accacio de Almeida, commandante da mesma, o coronel Cypriano apresentou cumprimentos ao inferior de dia, afim deste trasmittil-os áquelle official.

Em seguida, o coronel Cypriano dirigiu-se para o quartel de infanteria onde foi recebido pelos commandantes dos dois batalhões, tenentes-coroneis Affonso Massot e Aristides Camara Sá e officialidades dos corpos referidos.

Inspeccionou minuciosamente as secções daquelle quartel, recebendo excellente impressão, conforme declarou ao terminar a visita.

(Agencia Americana.)

VULSOS

PIRAPORA, 2 (*retardado*).
Foi hoje inaugurada festivamente a Municipalidade de Pirapora. Pela manhã foi hasteada a bandeira nacional no edificio da Camara, orando o commandante Cobra. A's 10 horas houve missa campal e, após a sessão de posse da nova Camara, sendo eleito presidente o coronel Ramos.

Foram inaugurados na sala das sessões os retratos dos Srs. marechal Hermes e Drs. Bueno Brandão, Francisco Salles e Paulo de Frontin e coronel Ramos. Seguiu-se a sessão civica, presidida pelo Dr. Frontin, sendo orador official o Dr. Lucio Santos, orando tambem o Dr. Frontin ao encerrar-se a sessão. Ambos pronunciaram eloquentes discursos, sendo calorosamente applaudidos.

A' noite houve animado baile, offerecido á Municipalidade pelo representante da casa Bromberg, Sr. Bruno Feder, e pelo commandante Barros Cobra. Reinaram durante a festa grande cordialidade e enthusiasmo — *Ramos*, presidente.

BELLO HORIZONTE, 2.
Mais de duas mil pessoas em comicio applaudem a patriotica attitude da imprensa carioca, verberando o estupido attentado dos soldados da 9ª companhia isolada, desaggravando assim a honra nacional.

O povo exige a retirada da 9ª companhia, após a entrega dos criminosos á justiça civil. Assignado *Bernardino Lima, Alcides Ferreira, Abilio Machado, Campos Amaral, Joaquim Severiano, Mario Lima.*

CAMPANHA, 3.
A Camara de S. Gonçalo de Sapucahy, hoje reunida, elegeu seu presidente o deputado Alves de Lemos, que desistiu a favor do Dr. Julio Meirelles — *Olympio Paiva*.

A SEGUNDA VINDA DE JESUS CHRISTO

Oitava conferencia do padre Dr. Julio Maria

SUMMARIO — A falsificação da caridade e a falsificação do patriotismo — Como se caracterizam os signaes da segunda vinda de Jesus Christo — Como estes signaes se formam, progridem e se completam — Como, entre todos, na nossa época, se destaca o grande signal da segunda vinda de Jesus — A defesa das almas.

A conferencia que ante-hontem fez na matriz da Gloria o padre Julio Maria, notavel orador brazileiro, agradou extraordinariamente ao selecto e numeroso auditorio que se premia em volta do pulpito, no magestoso templo.

Antes da prédica, a senhorita Nair de Azevedo cantou admiravelmente uma *Ave Maria* ao prégador.

Este, com a sua palavra facil, ornada e convincente, desenvolveu magnificamente o seu thema, produzindo belissima conferencia de que damos hoje o resumo.

Ai dos habitantes da terra, começa o orador, porque, presentemente, por toda parte, mostram-se falsificados, dos sentimentos terrenos o mais puro, que é o patriotismo; dos sentimentos divinos, o mais bello, que é a caridade.

A caridade dos nossos dias está falsificada.

S. Paulo define muito bem a caridade, quando diz: "Se eu fallasse as linguas dos homens e dos anjos, se eu tivesse o dom da prophecia, se eu fizesse milagres, se eu désse o meu corpo para ser queimado, mas não tivesse caridade, nada disto me aproveitaria. Então dar esmolas e ajudar o proximo não é caridade? E' caridade, se nós a fazemos por amor a Deus; não o é, se o fazemos por simples movimento de commiseração natural.

Christo amaldiçoou-se dos seus maiores milagres para saciar a fome da multidão faminta, mas nunca Jesus fez um grande beneficio, sem tratar tambem da alma: "Vae, e não peques mais".

Eu não desprezo o apostolado do bem estar physico; sei que, como diz um bispo americano, não se póde prégar o evangelho a estomagos vasios; mas, fazendo a caridade, não se deve esquecer da piedade, porque esta, diz S. Paulo, é util para tudo—*pietas ad omnia utilis est*—tão util, que, Montesquieu, confirmando de certo modo esta doutrina, diz: "Cousa admiravel! A religião catholica, que se propõe apenas fazer a felicidade na outra vida, felicita os homens tambem nesse mundo!"

Não desprezo o apostolado das miserias physicas, mas não confundo a bondade natural, benevolencia simples, com a verdadeira caridade, este sentimento tão bello, que hoje está tão corrompido!

Dos sentimentos humanos o mais puro é o patriotismo. E este quanto está desfigurado!

Muitas são as causas que corrompem e degradam o patriotismo:—a vaidade politica, a astucia diplomatica, o orgulho nacional, a ambição de poderio e de gloria.

Explica-se, pois, o motivo por que está o patriotismo desfigurado a tal ponto, que os homens menos orientados pelos sentimentos de civismo são os que se inculcam os arautos das nações, e as nações menos moralizadas são as que se inculcam modelos de todas as patrias.

Estas causas bastam, por si sós, para explicar a falsificação do patriotismo.

Podemos, porém, no mesmo sentido, mostrar a grande contradicção da nossa época e é esta: de um lado o desejo de elevação de umas patrias sobre as outras, e de outro lado, o que mais seduz os espiritos é o que se chama o humanitarismo, isto é, a colligação, a alliança internacional dos povos, união para a qual, de uma parte, se promovem os congressos da paz, e de outra parte, armam enormes exercitos e dão incremento ao militarismo.

Quando os povos perdem o rumo divino, ha destas anomalias entre elles.

Ha, porém, outras causas da degradação do patriotismo: a confusão do governo com a patria, do governo com a pessoa dos governantes, e, finalmente, o falso humanitarismo.

O governo não é a patria. A patria não é só o presente e o passado tambem; e não é só o progresso, mas a tradição. A patria é o berço, a terra natal, uma coisa bella nos sonhos da mocidade, santa nas meditações da velhice. A patria não se apresenta a politica, a finança, a administração e o parlamento, simples orgãos publicos ou instrumentos de sua vida.

A patria é mais do que tudo isso; a patria é a vida de um povo, e a vida de um povo é Deus.

Isto não é um simples postulado theologico; é uma lição da historia, que mostra que Deus é o grande governador das patrias.

A patria não é apenas a bandeira que cobre os combatentes, o sangue que se derrama nos campos de batalha; a patria é tambem a pia baptismal; é o lar dos nossos antepassados; é a oração que nos ensinava nossa mãi; é a cruz luminosa que nos mostrava á parede do lar domestico.

A patria não é, como diz Renan: "Um complexo de idéas e sentimentos exclusivistas"; ella é, como quer Brisson, "um sentimento restricto á humanidade".

No evangelho, patria e humanidade se harmonizam. O seu amor pela humanidade foi tambem o maior dos patriotas. Na missão de Christo, vemos o homem de todas as patrias e de todos os tempos; mas na sua personalidade vemos o patriota, a gloria de Israel e o rei da Judéa. Póde-se dizer que Jesus deu a todos os homens o seu amor; mas a sua ternura deu-a elle á sua patria.

Patria e humanidade não se excluem, fundem-se no reino de Deus; e é certo que, se a segunda vinda será a realização magnifica do reino de Deus, ella terá a hosanna da humanidade, porque nella será glorificada a humanidade.

A segunda vinda é a conclusão historica da primeira. O reino de Deus, porém, tem sua evolução divina e humana — divina nas revelações, humana no curso da historia, cujos factos não são mais que o desenvolvimento progressivo das divinas promessas.

Ha factos que nos garantem a segunda vinda de Christo.

Quaes são elles? Não são factos chimericos; são factos positivos.

Estes factos, em relação á segunda vinda, podem ser remotos, pódem ser proximos e pódem ser concumitantes.

E' absurdo, pois, sorrir, porque Christo deu como signal da sua vinda a alteração da ordem natural, e entretanto a natureza ainda segue a sua marcha gloriosa e o globo não soffre alteração. Estes são factos concumitantes; dar-se-hão nas proximidades do grande dia.

Ha factos que se chamam proximos, como a vinda do Anti-Christo, por exemplo. O Anti-Christo virá pouco antes de Christo.

Mas então, senhores, só depois que elle chegar com o seu grande exercito, exercito que já está formado pelo espiritismo, pelas seitas secretas, pelo positivismo, é que devemos procurar armas para combatel-o? Não. E' um absurdo tal pensar.

Vejamos, pois, os signaes da segunda vinda.

Esses signaes, dados pela Escriptura, pela tradição, pelos doutores da igreja e pelo ensino dos santos padres, são cinco: a apostasia das nações, a raridade da fé, a prégação universal do Evangelho, a conversão dos judeus e, finalmente, o maior de todos, o excesso de vida material.

A apostasia das nações: E' um facto, senhores, é um dogma, que as nações foram creadas por Deus e para Deus; mas é tambem um facto bem contrario a este dogma que as nações têm repudiado a Jesus Christo.

Desde a Renascença, que foi o renascimento do paganismo nas artes, nas letras, nas sciencias, nas industrias, as nações começaram a repudiar a Christo.

Quasi toda a Europa apostatou. Não na Europa sómente, mas tambem na America, houve um povo que riscou o nome de Deus das suas leis, do seu parlamento, do exercito, da armada, da bandeira e até das escolas! Entre diversos povos da America tem havido o repudio do nome de Deus.

Desde a reforma protestante, a tendencia das nações é para a apostasia; e as que não apostataram logo, secularizam-se, isto é, adoptam logo a legislação publica e privada sem Deus.

E não é isto apostatar tambem?

Onde a apostasia não foi, como no Brazil, decretada officialmente, existe de facto nos usos e costumes.

Póde haver ainda espirito religioso; mas é um christianismo de conveniencia, de convenção, esse que faz da igreja uma empreza funeraria, boa para missas de setimo dia e para consolo domestico; mas o christianismo efficaz, esse que influe na direcção suprema e moral dos povos, esse não existe nem na Europa nem na America.

Quando se dá um dos maiores attentados que registra a historia do direito internacional, attentado que expelliu do seu throno um monarcha inerme, só houve uma nação que protestou contra elle: o Equador. As outras se conformaram com a odiosa espoliação, inclusive o Brazil, que nesse tempo tinha uma religião official falsificada.

As nações paganizam-se, é um facto innegavel. Que é o paganismo? Será a adoração dos idolos? Não. Isso é a superstição, a fórma exterior. Onde reside a essencia do paganismo?

Na ordem politica, no divorcio do homem e Deus, entregando o homem o poder a um despota armado.

Na philosophia, era esse o divorcio da razão e da divindade, pensando o homem como queria, e commettendo taes aberrações philosophicas, que Cicero dizia ser impossivel reproduzir os erros dos philosophos, tão numerosos eram elles.

Na ordem moral, era a orgia, a polygamia, o amor livre, a escravização da mulher, a venda de filhos pelo pai. Na ordem material era o desejo do bem estar physico, exclusão completa do ideal. *Panem et circenses!*

Pergunto eu: qual destas qualidades não preponderam nos povos modernos? Qual dos governos consulta a Deus nos seus actos politicos? Ha ou não, o racionalismo organizado, os direitos do erro? A nossa civilização não é um Pantheon onde se adoram todos os deuses, a Verdade e o Erro?

A emancipação da carne, o amor livre, o bem estar, o dinheiro, o prazer não são ideaes?

Em materia de progresso, não preponderam as idéas pagãs, a tal ponto que o Leroy-Beaulieu lamenta que a industria haja reduzido o homem a uma machina e o mundo em uma vasta fabrica?

Eis, pois, o paganismo dominando na sociedade moderna. Pouco importa que o homem não queira confessar a fórma exterior: a essencia do paganismo existe.

E' uma verdade que ninguem póde negar. As nações apostataram.

Dizer que esta apostasia não tenha ainda atingido o seu apice; mas toda a tendencia das nações modernas é para ella.

Raridade da fé. Onde está a fé, senhores?

Não existe fé pratica em uma grande multidão de homens. Ha a pratica dos sacramentos entre as mulheres e as crianças, e entre alguns homens, entre os quaes se vê uso do sacramento com frequencia.

Mas uma grande multidão de homens morre sem os sacramentos. Quando um homem de certa posição social recebe os sacramentos para morrer, esse facto causa sensação. Ainda assim, os jornaes têm o cuidado de omittir o facto no necrologio do morto, como se para elle fosse uma ignominia o haver-se sacramentado.

Não, me digo? Ha até catholicos que não frequentam os sacramentos, contentando-se apenas com uma vaga homenagem.

Isto quanto á fé pratica. Haverá, porém, a fé theorica, senhores?

Não. Cada qual tem o seu dogma, a sua maneira de encarar a religião. Não ha fé nem pratica, nem theorica, nem nacional, nem domestica.

A nação é irreligiosa, mas não fazem para manifestar o seu desprezo pela fé. Ha apostasia official, mas ha tambem a sympathia e a frouxidão para prestar ás pessoas e coisas da igreja uma certa consideração.

Nos proprios lares ha duas herdeiras: a das mãis e das filhas, que diz — Fé! — e a do pai, que diz — Incredulidade!

O resultado deste anomalia é que os filhos entram na vida vacillantes, sem saber se seguirão as idéas maternas, que lhes dizem — Deus, ou as idéas paternas, que lhes dizem — Belzebuth!

Ninguem póde negar que falta completamente a idéa dos principios religiosos. Renan, Strauss e outros impios escreveram seus livros sem nenhum conhecimento do que perca.

Em materia de fé e de crenças, senhores, não ha nenhuma época que se possa comparar com a nossa, que se caracteriza pelo peccado a sangue frio.

O peccado, oh! é sempre o peccado. E' o desprezo daquelle que nos amava antes de existir—*In caritate perpetua dilexi vos*—; é o desprezo daquelle que nos deu a vida, o poder de nos deslumbrarmos ante a magnificencia do universo: é a profanação do dom magnifico da vida, transformado em instrumento de morte. O peccado é a desobediencia, a injuria o insulto, o vilipendio, e mais que tudo, a ingratidão.

Mas, sejamos razoaveis, ha peccados e peccados. Um póde peccar, levado por uma paixão violenta, quasi sem responsabilidade moral; mas peccar a sangue frio, defraudar o proximo, escandalizar a sociedade, inverter as leis physiologicas do matrimonio, fazendo da união physica do homem e da mulher não uma gloria—a gloria de ser pai—mas um attentado contra o proprio amor, eis a caracteristica dos nossos dias! E' o peccado a sangue frio, com a consciencia cauterizada, sem receio e sem remorso, zombando do inferno, que ha de castigar os culpados!

Oh! nunca houve na historia uma época como a nossa!

A propagação do evangelho. E' uma verdade geographica, mesmo sem esquecer as explorações do polo norte e do polo sul, que o mundo está percorrido; e por toda parte, na Europa, na Asia, na Oceania, na China como no Japão, actualmente, ou em tempos passados, o evangelho já foi prégado.

Quando se diz—prégação universal do evangelho—fala-se de uma prégação geral, não da prégação do evangelho a cada logarejo em particular, e nem que elle deva ser prégado em toda parte ao mesmo tempo. Tal é o ensino tradicional da igreja.

Compara-se o evangelho ao sol, que brilha em uma parte do orbe, embora a outra esteja na obscuridade. E', pois, um facto, que o evangelho está prégado em todo mundo.

E se não foi prégado agora, foi prégado em tempos idos.

Agora, senhores, um signal para o qual chamo a vossa attenção, signal extraordinario, phenomeno estupendo, que posso desperceber: a conversão dos judeus.

Segundo a tradição, os judeus devem converter-se mais, á proporção que se fôr approximando a segunda vinda. Ora é o que succede nos nossos dias.

Sobre os judeus pesava o crime do deicidio; elles estavam segregados de toda a actividade social.

A revolução franceza, emancipando-os, prestou, sem o querer, um serviço á confirmação do evangelho, porque, collocando-os em contacto com os christãos fez com que estes os convertessem aos milhares.

Drach, judeu, provou, com estatisticas, que em dez annos se converteram mais judeus do que em dois seculos. Hoje os judeus, fazendo parte de todos os ramos da actividade, convertem-se com facilidade.

Signal evidente da segunda vinda de Jesus Christo!

Ultimo signal, senhores, o maior de todos, signal tão evidente, que, se a nossa época não é a época a que me refiro, eu não sei qual possa ser.

Perguntaram os discipulos ao Divino Mestre quando seria a sua vinda.

Não quiz o Mestre revelar o dia e a hora, mas para que elles conhecessem a proximidade do grande evento, deu-lhes Christo Senhor Nosso os signaes da sua vinda, dizendo-lhes: "A segunda vinda será como nos dias de Noé, quando os homens se casarem, comerem, beberem, construirem, etc."

Mas, onde está em tudo isso o peccado? Todas essas coisas são licitas, quando usadas segundo as necessidades ordinarias.

Onde, portanto, o peccado? Está no apego do homem a esses bens, na identificação do homem com a materia, no repudio das coisas sobrenaturaes, no proclamar o homem que o seu destino é o dinheiro, o gozo, o prazer.

Ha quem negue o excesso de vida material nesta época?

Não é certo que a politica procura animalizar o homem proporcionando-lhe apenas gozos materiaes? Não é igualmente certo que a diplomacia não tem mais idéaes elevados, tratando apenas de augmentar o territorio dos seus paizes, commettendo attentados contra a justiça e contra o direito? O pacifismo não é uma illusão? Esses poderosos exercitos permanentes não constituem ameaça constante á paz das nações?

Oh! nossos dias, o principio posto em pratica é o daquelle inglez que, perguntando-lhe alguem: Para que nasceu o homem? respondeu: "Para queimar carvão de pedra e aperfeiçoar o animal".

Ha ainda, é certo, a preoccupação scientifica, politica, litteraria e artistica, mas tudo isto dominado pelos interesses materiaes, porque a propria caridade está falsificada.

Dados os signaes da segunda vinda, senhores, não é verdade que podemos proclamar com S. Paulo que estamos nos tempos difficeis? Que esta é a época prophetizada por Jesus e prevista por São Paulo? Que o homem, altivo e soberbo, procura em vão a verdade, sem a encontrar jámais?

E por que, senhores, por que não encontra o homem a verdade?

Porque os espiritos estão divididos. Uns vão buscal-a no espiritismo, mystificação singular dos homens, que são postos em communicação directa com os espiritos invisiveis e inimigos da alma. Outros vão para o positivismo, que offerece como Deus ao homem uma abstracção—a Humanidade. Outros ainda vão para os clubs e seitas secretas da maçonaria, com a sua falsificada philanthropia.

Que nos resta, pois, fazer, em uma época como a nossa?

Que nos resta, senhores?

Defender a alma, contra a guerra intensa que se lhe faz, guerra que é hoje feita pela sciencia, que procura animalizar o homem, pela politica, que o escraviza; pela industria, que o reduz á machina; pela arte, que procura idealizar torpezas, e até pela poesia, que, decantando apenas as bellezas e os triumphos da carne, não se inspira mais nas grandes obras divinas, nos grandes e eternos poemas de Deus.

A impiedade sobe como um mar e avassala tudo, desde a humanidade, até a familia.

Eu, portanto, senhores, supplico-vos e supplico-vos de joelhos: no meio deste naufragio tão grande, o maior de todos—o naufragio espiritual—o mais triste de todas as épocas, porque é um naufragio de lama, ah! perdei tudo, patria, civilização, familia, bens e alegria, mas libertai e defendei as vossas almas, que foram creadas por Deus, resgatadas por Jesus na sua primeira vinda, e a que o mesmo Jesus glorioso e triumphante, na sua segunda vinda, dará uma eternidade feliz no meio do seu amor infinito.

MELHORAMENTOS DE S. PAULO

Das obras que a commissão de saneamento de S. Paulo está executando, e que obedecem, como todas as outras, ao traçado do Dr. Saturnino de Brito, as da rêde de esgotos da cidade de São Vicente eram sem duvida as que mais necessarias se tornavam.

Essas necessidades da população vicentina foram perfeitamente comprehendidas pelo Dr. Padua Salles, secretario da agricultura do passado governo, que não deixou terminar a sua administração brilhante, sem satisfazer as aspirações dos habitantes daquella cidade, que cada vez mais se desenvolve.

S. Vicente é hoje uma cidade que tende a ser procurada pelas familias santistas e pela numerosa colonia ingleza domiciliada em Santos.

Nessa cidade, principalmente na praia do Itararé, municipio de S. Vicente, notam-se elegantes edificações e, dia a dia, maior é o movimento que ali se observa.

Agora, porém, que saiu ao encontro dos melhoramentos da commissão, a municipalidade vicentina que vai, na medida de suas posses — porque S. Vicente é um municipio pobre — tratar do embellezamento da cidade.

Quem percorrer as tortuosas e mal calçadas ruas daquella cidade, ainda encontra, e em grande numero, as casas onde habitaram fidalgos da então villa, construcções antigas, que conservam no alto da porta principal, os brazões dos maiores daquelle tempo.

Mais abaixo, encontra-se quasi no abandono o excellente porto do Tumyarú, de aguas tranquillas, facilitando á pequena navegação da costa o ancoradouro mais seguro e ao abrigo das revoltas do mar.

Tudo isso, emfim, por falta de iniciativa, vivia no esquecimento.

E S. Vicente era, ainda ha poucos mezes, uma cidade esquecida e morta, servida por pessimos bondes, cuja viagem regulava por hora e meia, quando sem incidentes.

Accentuou-se o desenvolvimento vicentino com as linhas electricas da Companhia City, que hoje mantém para a visinha cidade um serviço bem organizado de bonds, das linhas 1 e 2, a primeira — via Matadouro — demorando apenas 25 minutos.

Dahi em deante a colonia ingleza, de Santos, que, em geral, procura habitar as praias daquella cidade, passou a residir em grande parte no visinho municipio, dada a facilidade de transporte, e agora, com a abertura da rêde de esgotos, que será construida nas mesmas condições da de Santos, os capitalistas estão animados a edificar ali, desenvolvendo-se por isso a paccata S. Vicente.

Além destes melhoramentos mencionados, a Estrada de Ferro Santo Antonio do Jequiá corta o visinho municipio em grande extensão, e, dentro em breve, ligará Conceição de Itanhaem, Praia Grande e S. Vicente, com facilidade, trazendo os generos da parte para aquella cidade, que será um entreposto commercial pequeno, por emquanto, mas que promette desenvolver-se extraordinariamente.

O hontem esquecido e hoje futuroso municipio de S. Vicente será, pois, dentro em breve espaço de tempo, uma cidade de bom commercio e grande movimento.

E, attendendo ás vantagens que ha em tornar S. Vicente desde já uma cidade limpa e formosa, é que a commissão de saneamento, que representa o esforço do governo paulista, está desenvolvendo sua acção progressiva naquella cidade, onde os poderes municipaes projectam obras de embellezamento.

A segunda vinda de Jesus Christo

O espiritismo racional e scientifico, explicando-a, auxilia o notavel prégador padre Julio Maria.

II

Respeitavel padre Dr. Julio Maria.

Certos de que, ao terminardes a leitura da descripção que fizemos da saudação que vos dirigimos no nosso primeiro artigo, ficastes convencido de que é um sêr verdadeiramente christão o que humildemente vos dirigiu essa saudação e se propõe a vos auxiliar na prova da *Segunda vinda de Jesus*, e na campanha para bem da humanidade, nada mais nos resta do que dar principio á nossa demonstração dos *porquês* de tudo quanto exarais na sub-epigraphe da vossa notavel conferencia publicada por este importante jornal.

Para isso, como para tudo o mais que possa interessar á humanidade, temos nós, os *espiritos racionaes e scientificos*, um methodo.

Esse methodo consiste na abstenção completa das coisas materiaes e, portanto, das nossas miserias, para, assim, chegarmos mais facilmente á descoberta da verdade, base da doutrina de Jesus.

Em tal estado de alma é que nós vamos demonstrar os *porquês* das nossas affirmativas e o faremos remontando á origem de todos os sêres e todas as coisas para della, dessa origem racional e scientifica tirarmos a nitida, a completa comprehensão de Deus, e de todos os seus filhos e de todas as coisas que existem, não só neste planeta, como nos que rolam nesse espaço infinito e bello, que o vulgo denomina céo.

Falar em Deus, em Jesus, na Virgem, nos seus mensageiros, sem reconhecer a sua origem, sem se poder explicar essa origem á luz da razão e da sciencia, é o que vulgarmente se tem feito sem resultado pratico para a humanidade e para os proprios explicadores.

E' fartamente sabido que o invisivel, como o visivel, obedecem a leis naturaes e immutaveis; assim devia ser e assim é, porque se assim não fosse, cairiamos no milagre, no sobrenatural, no absurdo, emfim, que tem por base o *nada* dos materialistas.

Affirmar, pois, a existencia de um sêr, e mui especialmente, a do sêr primacial, gerador de todos os sêres, todas as coisas e de todos os mundos que rolam nesse espaço infinito, cheio de luz, de paz, de harmonia e de belleza, sem explicar racional e scientificamente, não é proprio de sêres que prégam a crença nesse Deus de justiça e de amor infinitos como infinito é Elle, e que prégam tambem moral, valor, moderação e fé viva, como nós fazemos, respeitavel irmão e amigo padre Julio Maria.

Assim sendo, relevai-nos que, usando do methodo que nós, os moderados espiritas, adoptemos para a explicação de tudo o que é preciso saber-se, e que só o espiritismo racional e scientifico póde e sabe explicar, nós, antes de explicarmos a *segunda vinda de Jesus Christo*, remontamos á sua origem, que é Deus, para a explicar á luz da razão e da sciencia, para, assim, mais facil se tornar a crença e a fé nas nossas affirmativas de coisas não sabidas e ás quaes se lhes dá o bizarro, o sobrenatural como origem.

Assim, pois, vamos á explicação racional e scientifica de Deus Todo Poderoso, Fóco Divinal, gerador de todos os sêres e todas as coisas. Para isso precisamos remontar á composição do Universo e base da lei dos fluidos e, desta composição e desta lei, tirar Deus e todos os sêres, partidos, quer encarnados, quer desencarnados; composição e lei dos fluidos que, assim, se explicam:

Composição do Universo:

—E' fartamente sabido pelos sabios occultistas e pelas nossas experiencias que no Universo apenas existem duas substancias: o espirito e a materia.

A materia não é outra coisa senão o fluido cosmico universal, cujas innumeraveis modificações constituem a immensa variedade de corpos da natureza.

Condensado a um certo grão, elle póde formar os metaes, os mais duros, como a platina e as pedras as mais preciosas, como o diamante; dilatado em proporções extremas, elle se chama o ether, e este é tão leve que uma columna desse fluido, da largura da terra e com uma altura até o sol, não pesaria tanto como um centimetro cubico de ar respiravel.

Entre esses dois extremos existe, porém, uma serie infinita de grãos intermediarios, que é preciso conhecer, para bem se avaliar dos seus beneficios ou maleficios, e, assim, se poder bem praticar a lei physica da attracção dos corpos.

E', pois, da primeira dessas substancias que existem no Universo, é do espirito que vamos tirar Deus e o fazer comprehender tal qual é, mui racional e scientificamente, e não como até agora se tem feito, dando-lhe um todo sobrenatural com figura de homem, todo e figura inteiramente absurdas e prejudiciaes á humanidade.

Deus é espirito, e esse grande fóco de luz divina, de onde dimanam todos os sêres e todas as coisas, a que elle dá vida, excita e movimenta como a força pura e unica que existe no Universo.

Se assim não fosse, não poderia ser a *alma mater* de todos os sêres, de todas as coisas, de todos os mundos que rolam sem se chocar, nesse espaço infinito e bello, repleto de luz, de harmonias e de effluviações esplendorosas.

Deus é, pois, a grande força occulta, que se não vê tal qual é, mas que se sente que movimenta todos os sêres e todas as coisas, e que fórma da materia cosmica astral, do fluido astral, tudo quanto apraz, tudo quanto vemos nos diversos reinos da natureza, desde a rocha ao diamante, desde o elephante ao mais pequeno insecto, desde o cedro ao mais pequeno arbusto até o homem, a particula mais pura em purificação, desse grande todo, desse grande espirito, fóco divinal de tudo quanto existe, de tudo quanto vemos e não vemos com os olhos materiaes, mas que existe nesse além grandioso e bello.

O que affirmamos não é novo porque Jesus o disse: "E' chegada a hora em que os verdadeiros adoradores adorarão ao pai em *espirito e em verdade*; porque Deus é *espirito* e importa que o adorem em *espirito e verdade*. S. João. IV-21-23".

Que a paz de Deus, de Jesus, da Virgem e dos seus mensageiros fique comvosco, respeitavel irmão padre Julio Maria, e até breve.

UM ESPIRITA.

Accessorios para automoveis. Importação de automoveis — M. A. Guimarães & C., rua Treze de Maio, 25.

ARTES E ARTISTAS

Exposição espiritosantense.

Inaugurou-se hontem a exposição de trabalhos dos alumnos da Escola de Bellas Artes do Estado do Espirito Santo.

São quarenta e dois quadrinhos em aquarela, producto do ensino intelligente organizado pelo director do estabelecimento, o Sr. Carlos Reis.

Ha como que uma grande homogeneidade na technica desses alumnos, muitos delles ainda bem crianças; mas ainda se notam pequenas differenças de coloridos e traços entre um ou outro trabalho, destacando-os do aspecto geral, e muito poucos inferiores.

Entre os melhores, poderemos citar uma paizagem do menino José Rio Junior, umas aves do menor Carlos Reis Junior e uma paizagem de cópia pela menina Sylvia Lindenberg.

Não ha, nem poderia haver, primores de arte, mas a exposição demonstra já uma bella iniciativa do Estado do Espirito Santo, pelo resultado que se nota em um estabelecimento que tem apenas dois annos de vida.

Palace-Théatre.

A empreza do Palace annuncia para o espectaculo de hoje, como numero de grande attracção, duas importantes estréas: Mlle. Cheval, *divette* parisiense dos Ambassadeurs, e La Fabiola, chanteuse comique excentrique.

Isso além dos numeros já conhecidos e cujo successo é crescente.

Mignon Concert.

O programma do elegante *music-hall* do High-Life é hoje attraentissimo.

Além dos afamados duetistas francezes Leo Moncels, dos hespanhoes Duarte y Cappelia e das dansarinas Friton et Vellars, está annunciada, como grande reclame, o *debut* da cantora excentrica Renée Blask, que chegou precedida de grande fama.

Theatro Apollo.

A companhia portugueza de operetas que actualmente occupa o theatro Apollo está ensaiando a linda opereta *Sonho de valsa*, tão apreciada do publico carioca.

A primeira representação será quinta-feira, com a festa artistica da actriz Emilia de Abreu e do maestro Joaquim Alagarim, e o espectaculo é em homenagem ao Dr. Belisario Tavora.

Theatro Recreio.

A companhia Pato Moniz dará hoje dois espectaculos, ás 7 3/4 e ás 9 3/4, com o magnifico vaudeville de Feydeau *A dama mysteriosa*, que tão grande successo tem alcançado.

Na quarta-feira da proxima semana estreará no Recreio a companhia Taveira, de que faz parte a Palmyra Bastos.

Theatro Apollo.

A *Casta Suzanna*, já tão querida do publico e que tantos applausos proporcionou á companhia de operetas do actor L. Fróes, vai á scena mais uma vez, hoje, no Apollo.

Amanhã, *Eva*, e brevemente a peça de grande espectaculo *A semana dos nove dias*.

Cinema theatro S. José.

Realiza-se hoje, no cinema theatro São José, um grandioso festival de commemoração ao centenario da excellente opereta *Manobras do amor*, que tanto tem agradado ao numeroso publico que a applaude.

Já está em ensaios de apuro, no São José, a "pochade" de Carlos Bittencourt, *Forrobodó*, cuja "première" será na proxima semana.

Cinema theatro Rio Branco.

Continúa o incomparavel successo, no cinema theatro Rio Branco, da luxuosa opereta *O paraiso de Mahomet*.

Hoje, em tres sessões, *O paraiso de Mahomet*.

Brevemente, *Hotel familiar*.
Em ensaios, *Hotel familiar*.

Circo Spinelli.

A applaudida revista de Benjamin de Oliveira—*Por baixo!*... fará ainda hoje as delicias dos frequentadores do popular circo Spinelli.

O resto do programma é preenchido por excellentes numeros de gymnastica, acrobacia, etc.

Theatro Municipal.

A estréa do illustre violoncellista Antonio Sala, que dará sómente tres concertos entre nós, está marcada para 15 do corrente, no theatro Municipal.

A assignatura para esses tres concertos tem sido muito procurada.

Theatro S. Pedro.

O celebre illusionista Dr. Richard dá hoje, no S. Pedro, o seu penultimo espectaculo.

A concurrencia de amadores do genero tem sido grande, e são, de facto, muito interessantes os espectaculos do habil illusionista.

Pavilhão Internacional.

A companhia do Pavilhão Internacional prepara activamente a opereta-revista *Entre as mulheres*, o que quer dizer que o *Sonho de valsa* está a deixar o cartaz, apesar do successo ali justamente alcançado.

Hoje, ás 8 e 10 da noite, *Sonho de valsa*.

Cinema-theatro Chantecler.

A apparatosa e deslumbrante opera magica *Amores do diabo* continúa sua carreira triumphal no acreditado Cinema-theatro Chantecler.

Hoje, em espectaculos ás 7 1/2 e ás 9 horas, novas representações dos *Amores do diabo*.

Polytheama.

O popular drama *Poder do ouro*, que fez um verdadeiro successo sabbado e domingo ultimos, representar-se-ha mais uma vez, hoje, nesse theatro.

A empreza que dirige a companhia que ali trabalha, no intuito de agradar o publico, já annuncia para quinta-feira proxima a espectaculosa magica sacra *Milagres de Santo Antonio*, e prepara os scenarios e *mise-en-scene* do extraordinario drama *A mão negra*.

Theatro Lyrico.

A companhia Città di Roma dá hoje em ultima representação a opereta *Casta Suzanna*, grande exito dos interessantes artistas Dora Theor e Gamba.

Amanhã, o *Conde de Luxemburgo*.

OS BANDIDOS DE PARIS

O INVENTARIO DOS CRIMES

O fim da quadrilha

Poucos casos, dos chamados "sensacionaes"—e este porventura mais do que qualquer póde assim adjectivar-se, pelo que ultrapassa, em romantico, as lendarias historias de bandidos—poucos casos, diziamos, terão aguçado mais a curiosidade publica parisiense e até a estrangeira, como este em que o famigerado "apache" Bonnot e os seus cumplices vêm figurando ha tempos a esta parte.

Para elucidação dos leitores, enumeraremos a lista dos crimes praticados pela celebre quadrilha e que é a seguinte por sua ordem chronologica:

27 de novembro de 1911, Le Chatelet-en-Brie, assassinio do "chauffeur" Platam, por Bonnot;

14 de dezembro de 1911, Boulogne-sur-Seine, roubo de automovel do Sr. Normand;

21 de dezembro de 1911, Paris, attentado, rua Ordener, contra o cobrador Caby;

4 de janeiro de 1912, Thiais, assassinio de Moreau e da sua governante, Mme. Arfeux;

31 de janeiro de 1912, os Aubrais, ataque da estação de mercadorias, dois feridos;

31 de janeiro de 1912, Angerville, os bandidos dos Aubrais matam um gendarme. O assassino suicida-se;

27 de fevereiro de 1912, Saint-Mandé, roubo do automovel do Sr. Buisson;

27 de fevereiro de 1912, Paris, o agente Garnier é morto na rua do Havre;

29 de fevereiro de 1912, Pontoise, tentativa de assalto no cartorio do notario Tintaut;

20 de março de 1912, Chatou, tentativa de assalto á garage Palmas;

25 de março de 1912, Montgeron, assassinio do "chauffeur" Mathillé;

25 de março de 1912, Chantilly, assalto aos escriptorios da Sociedade Geral, dois mortos e um ferido;

24 de abril de 1912, Yvry, assassinio de Jouin, chefe adjunto da segurança; o inspector Colmar gravemente ferido;

Felizmente Bonnot não capitaneará outros crimes, por isso que pagou com a vida todos esses que commetteu.

Relatemos os factos:

Após a morte de Jouin, a policia parisiense teve conhecimento de que Bonnot se dirigira para Choisy-le-Roy, que por ali vagueava e que, sabendo-se perseguido, se refugiara numa barraca da avenida da Republica, daquella localidade, que servia de garage de automoveis.

A' meia noite de ante-hontem o inspector de policia Sr. Guichard, acompanhado de 12 agentes, cercou a referida "garage" por fórma a não deixar sair d'ali pessoa alguma, já então certo de que Bonnot se encontrava ali com Garnier. Não era, porém, Garnier, mas sim outro "apache", como adiante se verá.

Effectivamente os dois bandidos começaram, logo que rompeu a madrugada, a disparar tiros contra os agentes e, em tal quantidade, que o Sr. Guichard viu-se obrigado a pedir para Paris, pelo telephone, successivos reforços de policia e tropa de linha. A medida que o combate entre os bandidos e a policia augmentava de intensidade.

Assim, ás 8 horas da manhã, chegou ao local o commissario geral de policia Sr. Lépine, acompanhado de uma brigada de "gendarmes"; ás 9 chegaram mais, em seis automoveis, varios agentes de segurança, armados de carabinas e revólvers, e outros cinco automoveis conduzindo o pessoal superior da repartição central da policia; pouco depois era requisitada uma companhia da guarda republicana; e, por ultimo, uma secção de artilheria aquartelada em Vincennes, uma companhia de engenharia levando diversas caixas com explosivos e, bem assim, bombeiros de Paris e Versailles.

Isto basta para demonstrar a maneira desesperada como Bonnot e os seus dois cumplices se defendiam de dentro da barraca.

A porta estava entreaberta e, de quando em quando, viam-se, na escada de madeira que dava accesso ao 1º andar, dois dos sitiados metter á cara as carabinas e desfecharem sobre os agentes, alguns dos quaes cahiam feridos—uns ligeiramente, outros gravemente. Um dos sitiados tinha um braço envolto em uma ligadura, sendo de crer que fosse Bonnot, o qual, como já aqui relatámos, ficou ferido por occasião do drama d'Ivry, deixando, quando saltou pela janela, um rastro de sangue, que, de subito, desappareceu.

A noticia circulou rapidamente em Paris. Desde as 9 horas da manhã affluiu a Choisy-le-Roy uma enorme multidão que ali se transportou em automoveis e carruagens, ávida de presenciar o assedio, não obstante o perigo que os espectadores corriam, em consequencia dos tiros que os bandidos disparavam, de dentro da barraca, a torto e a direito. Presume-se que accorreram ao local mais de dez mil pessoas, entre as quaes multissimas da sociedade elegante parisiense —homens e senhoras. Dir-se-hia que se tratava, não de uma caça a criminosos, mas de qualquer festa sportiva, tanto mais que, entre a multidão, avolumada pelos camponezes das cercanias que, com chuços e enxadas, ali se apresentaram espontaneamente, offerecendo-se para auxiliar as autoridades, se salientavam multos photographos e operadores cinematographicos.

Por fim, o Sr. Lépine, para evitar mais baixas entre os soldados e agentes, um dos quaes ficou ferido de tal gravidade que, conduzido ao hospital, teve ali de soffrer a operação do trépano—resolveu fazer saltar a "garage" por meio de dynamite, noticia esta que a multidão recebeu, dando enthusiasticos vivas no exercito e á guarda republicana.

Com effeito, ao meio-dia e um quarto, o tenente Fontan, da guarda republicana, tomou logar dentro de uma carroça, protegida por colchões e grandes feixes de palha, e avançou vagarosamente até junto da barraca, sempre sob um chuveiro de tiros de carabina e revólver, disparados pelos bandidos.

Calcula-se que os dois "apaches" tivessem disparado cerca de mil e quinhentos tiros.

Não tendo dado resultado a primeira tentativa de explosão, o tenente Fontan dirigiu-se de novo até a porta da barraca, onde collocou dois cartuchos de dinamite e o competente rastilho, ao qual lançou fogo, depois de ter feito recuar a carroça.

Decorridos minutos, um estrondo enorme abalou o local e, dissipado o fumo, os espectadores, em uma anciedade extraordinaria, puderam ver que, da barraca, apenas restava a fachada e essa mesmo com uma grande brecha, pela qual o tenente Fontan e alguns agentes entraram immediatamente, apesar do incendio que irrompia dos escombros.

Conta o referido tenente, que, depois da explosão, ao penetrar no primeiro andar da barraca, vira ali Bonnot, todo ensanguentado, mettido entre dois colchões, o qual, em um supremo esforço, tentou ainda desfechar o revólver, que conservava na mão direita, vociferando contra a policia.

O famigerado bandido, que apresentava no corpo doze graves ferimentos, morreu ás 2 horas da tarde — vinte minutos depois de haver dado entrada no hospital de Choisy-le-Roy.

Em um dos bolsos encontrou-se-lhe uma porção de chlorureto de potassio, com a qual talvez pretendesse suicidar-se, quinze maços de cartuchos, duas pistolas carregadas e a quantia de quatrocentos e cincoenta francos.

Em uma das dependencias da "garage" apprehendeu a policia cinco folhas de papel, manchadas de sangue, nas quaes Bonnot escrevera á pressa o seguinte:

"Sempre privado de affeições, desde que morreu minha mãi, tenho-me conservado isolado. Afinal, não sou mais criminoso do que aquelles exploradores do trabalho dos infelizes que se extenuam no Biribi (prisão militar da Argelia). Madame Tholon está innocente; Tholon tambem, Dieudonné, madame Petit Demange e Gauzy não têm a menor culpabilidade."

A policia tambem constatou que o bandido que estava junto de Bonnot não era Garnier, mas sim Dubois, um libertario, filho de um russo, nascido em Odessa, e que serviu na legião estrangeira.

O seu cadaver, bem como o de Bonnot, foi photographado e mensurado.

Bonnot, no combate em que succumbiu, recebeu sete graves ferimentos de bala, o ultimo dos quaes o attingiu na face, um pouco abaixo do olho esquerdo.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, verbaes, ou por carta, Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15, 1º andar—Rio.

BEZERROS

A diarrhéa dos bezerros cura-se em tres dias com BEZERRINO.

MALLET & C.

FREI CANECA, 52

NOTICIAS DE MINAS

Armazens da Central.

Diz o "Jornal", de Juiz de Fóra, que o Dr. Paulo de Frontin está resolvido a installar no antigo edificio da Alfandega daquella cidade os armazens de importação e exportação da Central.

Isso acontecerá logo que a Cooperativa Agricola local transfira dali a sua séde.

Essa sociedade será installada em novo edificio, do valor de 80:000$, e que, parece, vai ser construido proximo á estação da Estrada de Ferro Piau.

A planta do predio foi executada pelo Dr. João Lustosa, tendo sido já entregue ao Dr. Madeira de Ley.

Força e luz.

Na ultima assembléa geral da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, realizada a 15 do passado, foi o capital, que era de 400 contos, elevado a mil.

O augmento sempre crescente da renda da futurosa companhia, diz a "Gazeta de Leopoldina", garante francamente o capital nella empatado.

Só de consumo de luz particular, o augmento da renda da Companhia Força e Luz tem sido annualmente, desde a sua fundação, de 10 contos approximadamente.

A renda proveniente de fornecimento de energia para força, desde o inicio da companhia até a apresentação do ultimo relatorio do seu presidente aos accionistas, em fins do anno proximo passado, tem dobrado de anno para anno.

Melhoramentos de Caxambú.

O Estado de Minas Geraes vai autorizar o despacho dos materiaes importados pela Empreza de Aguas de Caxambú para a cobertura do edificio de engarrafamento e balaustrada do Rio Bengo, na villa daquelle nome, como tambem para as obras relativas ao seu contrato com este Estado.

Nesse sentido o Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura, já deu as necessarias providencias.

Telephone.

Está quasi prompto o circuito metallico da ligação telephonica entre as florescentes cidades de Ouro Fino, neste Estado, e de Soccorro, em São Paulo, numa extensão de sessenta kilometros.

Usinas siderurgicas.

Chegou hoje á cidade o conceituado e conhecido industrial Sr. Trajano de Medeiros, que ha tempos obteve favores e concessões do governo do Estado para a installação, neste municipio, de grandes usinas siderurgicas.

O Sr. Trajano de Medeiros, em companhia dos engenheiros allemães Srs. Max Weidler e Hermann Kipper, visitou á tarde a fazenda da Graminha, districto da cidade, local de ha muito escolhido para o estabelecimento das referidas usinas.

O importante industrial e os alludidos engenheiros vieram hontem no trem especial que conduziu a Minas o Dr. Paulo de Frontin.

Progressos agricolas.

Na zona relativamente pequena, que comprehende os municipios de Piumhy, Formiga e Bambuhy, foram vendidos neste mez, pela Casa Arens & C., 561 arados de varios modelos. Vem isto evidenciar quão efficaz está sendo a propaganda dos governos da União e de Minas, no sentido da pratica em nosso Estado dos processos da lavoura mecanica.

E' opinião do gerente da Agencia Arens, Dr. Carlos Beaumond, com quem palestrámos a respeito, que uma vez aberto o trafego da Estrada de Ferro Goyaz até Palestina, o consumo de arados até Palestina, o consumo de arados será ainda maiores.

"BERTA"

Cofres — São os de maior segurança contra fogo e roubo.

Camas — São as mais solidas, hygienicas e confortaveis.

Fogões — São os mais economicos e não sujam as panellas.

Vendas por atacado e a varejo.

141 Rua Uruguayana 141

MOREIRA LEÃO & C.

A CASA RAUNIER

encerra hoje a venda extraordinaria

20 % DESCONTO 20 %

EM TODOS OS ARTIGOS

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou: de telegrammas, um do governador do Piauhy, communicando a instalação dos trabalhos da 1ª sessão da 6ª legislatura da Camara dos Deputados, perante a qual leu a mensagem; e outro do Sr. Manoel Correia Lima, participando ter instalado os trabalhos da Camara dos Deputados no mesmo Estado; de officios do ministro da agricultura, participando ter reassumido o exercicio do seu cargo; do ministro do exterior, accusando o recebimento da mensagem com que o Senado communicou haver sido approvado o acto do governo referente ao corpo diplomatico; do presidente do Espirito Santo, agradecendo ao Senado a communicação da reeleição da mesa, e do prefeito, remettendo a mensagem com que submette á consideração do Senado as razões que o levaram a não sanccionar a resolução do Conselho que manda desapropriar, por utilidade publica, alguns predios contiguos ao edificio da Escola Normal; do requerimento de Haupt & C., solicitando o pagamento de fornecimento que fizeram á força policial de 4.000 fuzis Mauser e respectivas munições, e do parecer da commissão de poderes, relativamente á eleição realizada na Bahia para renovação do terço no Senado.

O Sr. Glycerio, pedindo a palavra, justificou o seguinte requerimento de informações:

"Requeiro que se solicitem do governo, pelo ministerio da guerra, informações que demonstrem detalhadamente a necessidade do credito especial de 600:000$, aberto por decreto n. 9.504, de 29 de maio findo, para pagamento de despezas com a installação do collegio militar do Estado do Rio Grande do Sul."

O Sr. Pires Ferreira, seguindo o representante de S. Paulo, na tribuna, combateu o pedido de informações, sob o fundamento de que esse requerimento era de opposição ao titular da pasta da guerra.

Aproveitou ainda o senador piauhyense a opportunidade para salientar um seu projecto, que não logrou ser approvado, creando 21 collegios militares, *sem augmento de despeza para a União!*

O Sr. Glycerio, voltando á tribuna, disse que o seu requerimento nada tinha de opposicionista, porquanto elle não negava o credito solicitado, mas unicamente pedia informasse ao Senado, detalhadamente, o modo pelo qual ia ser despendida a importancia requerida.

Em seguida, foi o requerimento approvado.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão o projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com os vencimentos do cargo e para tratamento de saude, a Manoel Jensen Müller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

Annunciada a 2ª discussão do projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a conceder ao coronel honorario do exercito José Bento Porto, fiscal de seguros, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, o Sr. Azeredo mandou á mesa uma emenda, determinando que fosse concedida a licença com todos os vencimentos.

Em virtude da emenda, voltou o projecto á commissão de finanças.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão passada foi approvada, depois do Sr. Irineu Machado ter feito reparos em certos trechos do discurso pronunciado pelo Sr. Joaquim Ozorio, na sessão de sabbado.

O expediente careceu de importancia. O Sr. Irineu pediu a palavra e fundamentou um requerimento de informações ao governo, sobre os factos occorridos em Bello Horizonte. Tendo o Sr. Fonseca Hermes pedido a palavra, ficou a discussão adiada para hoje como determina o regimento. Em seguida, o Sr. Fonseca Hermes leu á Camara diversos documentos sobre os tristes factos que se desenrolaram na capital de Minas, tendo o Sr. Irineu Machado respondido immediatamente a S. Ex.

Foram encerradas as discussões dos projectos autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da viação e obras publicas o credito de 3:262$777, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos a Juscelino Joaquim de Menezes; a abrir ao ministerio da fazenda o credito da quantia de 2:848$740, afim de occorrer ao pagamento de Seraphim Joaquim da Silva, e a resgatar as apolices emittidas pelo Paraguay, como indemnização aos brazileiros prejudicados com a guerra de 1865, cujas votações foram adiadas, por falta de numero.

A's 3 horas foi a sessão suspensa.

Informam-nos que será brevemente iniciado no 2º districto o policiamento modelar que o coronel Pessoa resolveu emprehender, aproveitando as praças que já cursaram com proveito as escolas policiaes da brigada policial.

CASA DA MOEDA

Foi o seguinte o movimento hontem na thesouraria desse estabelecimento:

Recebeu do British Bank uma barra de ouro pesando 5.990 grammas, para amoedar, e de outro particular um embalado de ouro, pesando 159 grammas, para o mesmo fim;

Trocou para esta praça 670$ em nickel e 10$ em bronze, por papel-moeda;

Procedeu, como de costume, ao balanço mensal de todos os valores existentes nos seus cofres.

O Dr. Juscelino da Fonseca Ribeiro, inspector regional do ensino no Estado de Minas, acha-se nesta capital e visitou no dia 20 do corrente a Escola Rodrigues Alves, deixando no livro respectivo a sua impressão, nos seguintes termos:

"Tive hoje o grato prazer de visitar o bello instituto carioca denominado Escola Rodrigues Alves, e taes e tantas as excellencias da magnifica impressão que me fica no espirito que não sei enumeral-as. Com effeito, desde o asseio irreprehensivel de todo o estabelecimento, da ordem dos trabalhos escolares, da esplendida disciplina dos alumnos, até a operosidade intelligente e proficua das docentes e, tudo culminando, a alta competencia da provecta educadora, Exma. Sra. D. Maria Joanna de Paiva Palhares, dignissima directora da escola: tudo attrae e encanta de maneira a crer-se firmemente que a instrucção publica primaria na capital da Republica é o que deve ser: real e completa."

Durante 24 dias uteis do mez de maio findo, em que funccionou, foi a bibliotheca do exercito frequentada por 487 leitores, sendo 247 militares e 240 civis, que consultaram 378 obras em 619 volumes sobre: historia e arte militar 52; historia e geographia 28; mathematicas 70; physica e chimica 23; medicina 7; sciencias naturaes 7; engenharia 8; philosophia 4; religião 4; linguistica 38; diccionarios e encyclopedias 40; literatura 15; jurisprudencia 3; legislação e administração 34; ordens do dia 29; relatorios 9; almanachs 7, e jornaes e revistas 120; escriptas em portuguez 376; francez 108; inglez 4; hespanhol 8; italiano 1 e latim 1.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Para disputar o grande campeonato de 1812, instituido pelo Tiro Brazileiro da Pavuna, e a realizar-se no dia 9 do corrente, inscreveu-se mais na prova "Dr. José Barbosa Gonçalves", o atirador Dr. Domingos de Gusmão Gil, vice-presidente do tiro n. 96.

As provas do campeonato terão inicio em presença das altas autoridades, com excepção da prova "Senador Lauro Sodré", que será realizada ás 10 horas da manhã.

Provavelmente, as demais provas terão inicio tambem a essa hora, que só dependerá da chegada do trem especial á povoação da Pavuna.

Damos abaixo a relação geral dos atiradores inscriptos nas provas do grande campeonato:

Prova "General Bento Ribeiro" — Acylino Jacques, Mario Lago, Gabriel Niklaus, Alberto de Meirelles, J. da Silva Biacto, Antonio de Almeida, Fernando de Sant'Anna Pinto, Agenor Brandão, Leopoldo Moneró, Dr. José Monteiro de Queiroz, Mario de Queiroz Menezes, Fenando Vigarano e major Bernardo de Oliveira.

Todos os representantes das sociedades ns. 5, 6, 7, 15, 96 e 102, da Confederação do Tiro Brazileiro.

Prova "Dr. Barbosa Gonçalves" — Major Bernardo de Oliveira, Acylino Jacques, Mario Lago, Gabriel Niklaus, Alberto de Meirelles, J. da Silva Biacto, Antonio de Almeida, Ernesto Fesq (avulso), Dr. José Monteiro de Queiroz, Mario de Queiroz Menezes e Fernando Vigarano.

Prova "Dr. Paulo de Frontin" — Acylino Jacques, Guilherme Paraense, Aureliano Reis, Leopoldo Moneró, Cantidio Correia de Aguiar Curvello e major Bernardo de Oliveira.

Prova "Senador Lauro Sodré" — Dr. Domingos de Gusmão Gil, João de Souza Martins, Francisco da Silva, Frederico Bruno Chavantes, Elpidio de Brito, Luiz Vianna, José Pereira Portugal, José Moneró, Armando Manoel da Costa, Julio Ferreira Leal e Theodoro Kulmann.

Para attender um pedido do general Brilhante, director geral da Confederação do Tiro Brazileiro, o Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro Brazileiro da Pavuna, nomeou os atiradores Dr. Domingos de Gusmão Gil, vice-presidente da sociedade, e capitão Leopoldo Moneró, afim de receberem os representantes brazileiros que chegam de Buenos Aires, dentro de poucos dias; a chegada será previamente publicada pela Confederação, onde foram disputar o concurso de tiro Pan Americano.

O Tiro Brazileiro da Pavuna nomeou seus representantes no concurso que o Tiro Brazileiro do Realengo vão realizar no dia 16 do corrente, nas provas abaixo, os seguintes atiradores:

Prova de mestres — 300 metros — Fuzil — Leopoldo Moneró e Antonio de Almeida.

Prova de tiro rapido — Acylino Jacques e Antonio de Almeida.

Prova de 3ª classe — Fuzil — João de Souza Martins, Antonio José dos Santos, Costa Mendes e Theodoro Kulmann.

Prova de 2ª classe de fuzil — J. da Silva Biacto.

Classe de mestres de revólver — 50 metros — Acylino Jacques e Guilherme Paraense.

3ª classe de revólver — 25 metros — J. da Silva Biacto, Leopoldo Moneró e Arthur Gomes Ferreira.

Os atiradores do Tiro n. 96, que desejarem convites para assistir á disputa do campeonato, com suas familias, deverão procurar o Dr. Gusmão Gil, vice-presidente da sociedade e chefe da grande commissão de recepção.

Regressaram hontem de Mendes os officiaes do Tiro Federal, que, em companhia do tenente Escobar, instructor dessa sociedade, foram fazer o serviço de exploração e levantamento da zona onde deverá ser realizado um combate simulado.

No proximo domingo seguirão para essa localidade, com o mesmo objectivo, os sargentos do Tiro Federal.

Para receber as necessarias instrucções, são esses sargentos convidados a comparecer á séde social, amanhã, quarta-feira, ás 8 horas da noite.

— São convidados todos os atiradores alistados na companhia do tiro n. 7 para comparecer, amanhã, quarta-feira, á noite, á séde social, em objecto urgente de serviço.

— Hoje, á noite, na séde social, haverá aula para os atiradores da turma de reservistas, os quaes deverão comparecer ás 8 horas da noite em ponto.

DESASTRE

DOIS OPERARIOS GRAVEMENTE FERIDOS

Varios operarios estavam hontem, ás 6 horas da manhã, trabalhando em um guindaste que fica entre os armazens ns. 12 e 13 do cáes do porto.

A'quella hora, uma locomotiva saiu do cáes, puxando varios vagões carregados de mercadorias de um navio que estava ali atracado.

Um desses vagões estava por demais carregado e, ao passar por entre os dois armazens acima referidos, esbarrou no guindaste e o poz por terra, bem como os operarios que nelle trabalhavam.

A maioria delles escapou illesa ao desastre, mas o mesmo não aconteceu aos operarios José Pires de Carvalho, de 28 annos, residente á rua Antonio Rego n. 5, e Antonio M. da Silva, de 34 annos, residente á rua Pedra do Sal n. 32.

Ambos, na quéda, receberam graves ferimentos pelo corpo.

Foram requisitados os soccorros da assistencia.

Os dois operarios receberam os primeiros soccorros no posto central e d'ahi foram removidos para a Santa Casa.

A policia do 11º districto tomou conhecimento do facto.

OS INFLAMMAVEIS

Pelo gabinete do prefeito foi expedida hontem aos agentes fiscaes a circular seguinte:

"Tendo o Sr. prefeito do Districto Federal resolvido acabar com os pequenos depositos de inflammaveis que funccionam, de accordo com a postura municipal de 3 de janeiro de 1883, determina-vos que casseis todas essas licenças, concedidas aos negociantes desses generos, scientificando-os de que esta Prefeitura só poderá concedel-as "em transito", podendo os mesmos negociantes, que assim não o queiram, receber as importancias que pagaram."

Ao Sr. ministro informou o director do povoamento do solo que, durante o mez de maio entraram pelo porto do Rio de Janeiro 7.564 immigrantes de diversas nacionalidades e procedencias, transportados em 53 vapores.

A bordo do paquete nacional *Itapema*, seguiram hontem para Porto Alegre 25 familias russas, com um total de 117 immigrantes agricultores, que se vão domiciliar na colonia Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Com o trem NP 1, seguiram hontem para a estação de Nova Baden, destinados á colonia do mesmo nome, no sul de Minas, tres familias russas com um total de 15 immigrantes agricultores.

O paquete nacional *Sirio* levou para Paranaguá 213 immigrantes russos, constituindo 35 familias, que se vão localizar nas colonias do Estado do Paraná.

— De ordem do Sr. ministro, o director do serviço de estatistica, mediante concurrencia publica, vai fazer a venda de aparas de papel, taboas e estopas inserviveis, existentes na officina typographica daquella repartição.

— O Sr. ministro recebeu do general J. C. de Oliveira Cruz um officio em que lhe communica haver assumido o commando superior da guarda nacional desta capital.

— O Sr. ministro recebeu hontem do Dr. Bias Fortes, presidente da Camara Municipal de Barbacena, um telegramma communicando ter sido votada uma moção de agradecimentos a S. Ex. pelos importantes serviços prestados áquella zona.

— O presidente da Associação Commercial do Pará communicou que depois de conferenciar com o governador ficou resolvido figurem na exposição de borracha em Nova York os productos enviados para a de Turim e que já se acham em Paris, tendo-se nesse sentido telegraphado para a mesma cidade.

— A directoria da praça do commercio de Porto Alegre, respondendo ao telegramma que lhe dirigiu o Sr. ministro sobre a proxima exposição de borracha em Nova York, declarou não poder se representar no importante certamen, applaudindo, porém, os conceitos que S. Ex. externa sobre a utilidade do comparecimento do Brazil na referida exposição.

— O Sr. ministro recebeu um radiogramma do Dr. Julio Fernandez, em agradecimento pelas saudações que lhe dirigiu por occasião de sua partida.

— O Sr. ministro recebeu do Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado do Rio Grande do Sul o seguinte telegramma: "Sciente ter V. Ex. reassumido exercicio do cargo de ministro da agricultura, cabe-me ainda uma vez agradecer a alta distincção de sua visita ao Rio Grande do Sul, que della guardará muito grata recordação. Cumprimentos cordiaes a V. Ex. e comitiva."

— O Dr. Antonino Freire, governador do Estado do Piauhy, telegraphou ao Sr. ministro, communicando haver sido installada a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da Camara dos Deputados daquelle Estado.

— O Dr. J. J. Seabra, governador do Estado da Bahia, dirigiu um telegramma ao Sr. ministro, agradecendo o convite feito para a representação daquelle Estado na exposição de borracha em Nova York e declarando haver providenciado para que se faça effectiva essa representação.

— O Sr. ministro recebeu um telegramma do general Siqueira de Menezes, presidente do Estado de Sergipe, communicando ter assistido, na inspectoria agricola, a collocação do retrato de S. Ex. e felicitando-o pelas merecidas demonstrações de apreço do povo de Sergipe que muito confia nos patrioticos esforços feitos para o levantamento da agricultura naquelle Estado.

— Ao Sr. ministro enviou o inspector agricola do Rio Grande do Sul um telegramma em que communica haver assistido a uma grande assembléa geral da Cooperativa Pedro de Toledo e a installação do laboratorio e cantina, sendo nessa occasião muito victoriado o nome daquelle ministro.

— O Sr. ministro recebeu do Sr. João Antonio de Castro Beckmann o seguinte officio:

"Devidamente autorizado pela directoria do Gremio Paraense do Amazonas, com séde em Manáos, peço venia para apresentar a V. Ex. as mais sinceras congratulações pelo decreto que determina o beneficiamento da borracha em toda a Amazonia. Conforme verá V. Ex. dos termos do officio annexo, o Gremio Paraense, composto de paraenses residentes em Manáos, depois de minuciosamente estudar a situação economico-commercial daquella região, reputou de alto valor esse decreto para cuja confecção, assignatura e respectiva promulgação, muito contribuiram a esclarecida intelligencia e superior criterio que revelam a enfibratura intellectual e moral de V. Ex. Assim, pois, traduzindo por meio deste, os effusivos saudares daquelles que nas longinquas terras do valle do Amazonas mourejam pelo desenvolvimento e progresso do nosso futuroso paiz, tomo a liberdade de trazer a V. Ex. as vivas expressões de reconhecimento, com os protestos mais altos de estima e consideração do Gremio Paraense do Amazonas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912 — Gremio Paraense — Manáos, 25 de abril de 1912.

Exmo. Sr. J. A. Castro Beckmann — Rio de Janeiro.

Tenho a honra de communicar-vos que, em sessão deste gremio fostes escolhido para apresentar ao eminente patricio, Exmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo, digno ministro da agricultura, sinceros agradecimentos dos paraenses residentes neste Estado do Amazonas, pela assignatura do decreto que beneficia a borracha em toda a Amazonia.

Esse acto que demonstra o patriotismo com que o eminente homem de Estado estuda os grandes problemas para o engrandecimento da Patria, será marcado por todos os filhos da Amazonia, com agradecimento e respeito pelo muito que elle vem trazer a esta região.

Conscio de que attendereis o pedido desta associação, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração — *Luiz Barreto*, presidente."

— O Sr. ministro ainda recebeu os seguintes telegrammas pelo seu regresso do sul da Republica:

"Com satisfação recebi noticia de ter illustre e eminente amigo reassumido o cargo de ministro da agricultura, onde vem prestando relevantes serviços á Republica. Faço sinceros votos tenha feito boa viagem, associando-me justas homenagens prestadas ao illustre amigo em seu regresso. Affectuosas saudações — *J. J. Seabra*, governador do Estado da Bahia."

"Dr. Arthur Orlando cumprimenta viva e affectuosamente, convencido de que o governo de V. Ex. continuará cheio de felicidade para a Patria Brazileira."

"Solidario justas manifestações operoso ministro, sinto que grave incommodo impeça comparecimento festas hoje. Abraços."

"Apesar não comparecer manifestação, associo-me com o maior enthusiasmo ás homenagens de hoje, porque o considero lidimo expoente daquelle alto espirito paulista, cheio das mais esplendidas iniciativas do patriotismo. Receba effusivos abraços do conterraneo admirador — Dr. *Edgard Jordão*."

E, entre outros, ainda o deputado Dr. João Vespucio, o visconde de Moraes e Durval Passos pediram tambem escusas por não terem comparecido, declarando associar-se ás homenagens prestadas a S. Ex.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. Adhemar Dolcoigne e Guy Heyndrickx, respectivamente, ministro plenipotenciario e secretario de legação da Belgica junto ao nosso governo, os quaes foram felicitar S. Ex. pelo seu regresso do Estado do Rio Grande do Sul.

Do *Sericultor*, de Barbacena, extraimos a seguinte noticia:

"Como noticiámos em o numero passado, chegara a esta cidade pelo nocturno o Dr. Mario Carneiro, competente director da contabilidade do ministerio da agricultura, que veiu acompanhado pelo coronel J. Fonseca, chefe da 1ª secção do mesmo ministerio.

O Dr. Mario Carneiro foi recebido na *gare* da Central pelo Dr. Diaulas Abreu, director do aprendizado agricola e pelos demais funccionarios desse estabelecimento de ensino.

Durante a manhã de domingo, em companhia do deputado José Bonifacio, do Dr. Diaulas Abreu e do coronel José Henrique Duarte de Miranda, o digno funccionario percorreu todo o aprendizado, examinando as varias culturas feitas, a extensa e bem tratada chacara de pomicultura e o edificio da escola, que se acha quasi concluido.

A impressão foi a mais completa, tendo o Dr. Mario Carneiro felicitado ao Dr. Diaulas Abreu pela direcção que tem imprimido ao aprendizado, onde notou, ao lado de perfeita ordem, o maximo cuidado e zelo em tudo quanto se refere á bella instituição.

Depois do almoço offerecido pelo Dr. Diaulas, o Dr. Mario Carneiro, o Dr. José Bonifacio e demais companheiros seguiram com o illustre director do aprendizado em visita á colonia Rodrigo Silva e ahi observaram demoradamente a fabrica de fiação e tecelagem dos casulos do bicho de seda, os diversos tecidos de seda e de algodão, examinando em seguida o posto zootechnico e os animaes que elle possue.

Regressando á cidade, os illustres visitantes foram até a fabrica de salame e xarqueada dos Srs. Müller & C., importante e bem montado estabelecimento industrial desta cidade.

Sabemos que o Dr. Mario Carneiro levou de Barbacena a mais agradavel impressão, tendo apreciado tudo quanto aqui observou e que denota o franco progresso de nossa terra."

DR. NILO PEÇANHA

O coronel Francisco Guimarães, presidente da commissão central dos festejos que se realizarão por occasião da chegada do senador Nilo Peçanha, recebeu communicação dos municipios abaixo que concorrem para os festejos:

Magé, representado pelo Dr. Eduardo Portella, 200$; Bom Jardim, representado pelo Sr. Eugenio Erthal, 550$; Therezopolis, representado pelo Sr. Leoncio Brunnet, 200$; Sumidouro, representado pelo Sr. Geraldino Silva, 400$; S. João da Barra, representado pelo Sr. Graça Junior, 150$; S. Pedro da Aldeia, representado pelo coronel Felippe Pinheiro, 100$; S. Sebastião do Alto, representado pelo Sr. Firmo Dafion, 100$; Parahyba do Sul, representado pelo Sr. Randolpho Padua Junior, 150$; Araruama, representado pelo Sr. Agostinho Mello, 100$; Barra Mansa, representado pelo Sr. Ponce Leon, 300$; Campos, representado pelo Sr. Pache de Faria, 500$; Saquarema, representado pelo Sr. Dias Guimarães, 200$; Santa Thereza, representado pelo Sr. José Pereira da Costa Maldonado, 300$; Sapucaia, representado pelo Dr. Francisco Marcondes, 500$, e Iguassú, representado pelo Dr. Octavio Ascoli, 200$000.

—O municipio de Saquarema será representado nos festejos pelos Srs. Dias Guimarães e Segisfredo Bravo.

—Os Srs. Dr. Noel Baptista, Leoncio Brunnet Ribeiro e Rubens Osman de Oliveira representarão o municipio de Therezopolis.

—Representarão o municipio do Sumidouro os Srs. Geraldino Silva, Antonio Candido de Oliveira, José Claro Rosa Mello, Paula Freitas e Antonio Correia de Mattos.

—O Dr. Eduardo Portella enviou um officio ao coronel Francisco Guimarães, communicando que o municipio de Magé será representado pelas seguintes commissões:

1º districto—Tenentes-coroneis Joaquim Francisco da Silveira e Bento de Castro Peixoto, majores Eurico Lacerda, Polycarpo Alves de Azevedo e Manoel Mariano de Almeida Baptista e José Lourenço Junior.

2º districto—Capitães Custodio José da Rocha, Alvaro Guimarães, Luiz Portella Filho, Augusto de Oliveira Mello, Emygdio de Menezes e João Domingues da Costa.

3º districto—Coronel Manoel José Vivas, capitão Caio da Fonseca Ramos, Tertuliano da Rosa, Roberto José da Rocha e major Clemente da Silva Coelho.

4º districto—Tenente-coronel Sergio José do Amaral, capitães Antonio Moreira dos Santos e Antenor de Barros, tenente Americo Ribeiro e capitão Augusto Francisco Villa Maior.

5º districto—Tenente-coronel Esteves de Almeida, Luiz de Mattos Cardoso, Antonio Affonso Pereira, tenente Antenor Beuicio Correia e tenente-coronel Luiz Rodrigues Portella.

6º districto—Tenente-coronel Antenor Leitão, major Arthur Hippolyto de Faria, capitães Cornelio Vicente de Almeida, Belmiro de Campos e Luiz José Pereira e Avelino Venancio da Silva.

GRANDE FESTIVAL PRÓ-RIACHUELO

Apesar do programma attrahente e do seu auxilio patriotico, não tiveram avultada concurrencia as festas realizadas domingo na praça da Republica, em beneficio da construcção do novo *Raichuelo* e da Liga Maritima Brazileira.

A benemerita instituição, porém, não desanima nos seus nobres intuitos e cada vez mais se empenha pelo brilhantismo dos seus festejos. Domingo vindouro realizar-se-hão os segundos festivaes com um programma variadissimo.

Hontem, no jardim da praça da Republica, foi, por um guarda, encontrada uma valise contendo alguns objectos e um brinco de brilhante.

A valise foi entregue á Inspectoria de mattas e jardins onde está á disposição de seu dono.

CARVOEIROS EM GREVE

O QUE HOUVE HONTEM

A's primeiras horas da manhã de hontem, o pessoal jornaleiro, trabalhadores de carvão nos depositos das firmas Belmiro & C., e Francisco Leal & C., na avenida do Mangue, (prolongamento), declarou-se em greve, abandonando o trabalho.

Tendo sciencia do occorrido, o commissario Mello, que estava de dia no 10º districto policial, fez seguir para o local uma força de 15 praças de policia, afim de evitar que a ordem fosse perturbada.

Os operarios em greve, sómente agora resolveram pugnar pelos seus interesses, exigindo dos patrões o augmento de salarios de 5$ para 7$ diarios.

Isto obedece a um programma traçado pela Sociedade de Resistencia, de modo que, uma vez resolvida a greve, os que lhe são filiados abandonam o trabalho.

Os outros, os que nada têm com a tal sociedade, vêm-se obrigados a não trabalhar, pois, que aquelles não os deixam ganhar o pão de cada dia.

A maioria dos empregados das duas firmas acima, estão nestas condições.

Querem trabalhar, mas vêem-se coagidos e ameaçados de morte.

A policia tomou as providencias necessarias e, naturalmente terá de agir com maior energia, caso os grevistas continuem a impedir que outros trabalhadores se entreguem ao serviço das firmas supra-mencionadas.

Ella, como ninguem, tem o direito de fazer quem quer que seja ganhar aquillo que julga não recompensar o seu trabalho, do mesmo modo ninguem tem o direito de evitar que os outros se sujeitem a uma situação que elles julgam má.

A tal sociedade, porém, não procede assim e se excede, mandando para as proximidades individuos desordeiros, que já deviam estar expiando suas culpas na cadeia, para fazer paralysar o trabalho.

Esses meios são contraproducentes e por todos os modos condemnaveis e podem até prejudicar alguma boa causa que a sociedade queira, porventura, patrocinar.

Hontem, á tarde, os carvoeiros em greve promoveram um "meeting" na praça Tiradentes.

Fizeram-se ouvir varios oradores, não havendo, porém, nenhuma perturbação da ordem.

A policia do 4º districto esteve attenta.

CHRONICA DOS FACTOS

As doze badaladas da meia noite acabavam de soar no relogio mais proximo. A rua do Passeio estava movimentada, principalmente na esquina da rua das Marrecas, onde mulheres de vida facil se acotovelavam á porta do café Avenida, com toilettes estravagantes, na exhibição dos seus palminhos de cara.

Nesse momento passa uma senhora em cabello, que é embargada nos seus passos por um guarda civil que, como estivesse fazendo parar algum vehiculo, levanta o páozinho á altura dos seus olhos, dizendo energicamente:

—Madama, "agara" a marcha.

A senhora ficou vexada, e com a voz tremula indagou:

—Por que? O senhor está doudo?

—Eu não admitto offensas á autoridade. "Ca-dê" o seu chapéo? Não sabe da ordem de "seu" dotô delegado?

—Mas, eu vim do theatro com meu marido. Elle entrou no café para comprar uma caixa de phosphoros.

—Qual marido, qual nada. Vocês todas são a mesma cambada. Em tapeações é que não vou. A senhora segue para a delegacia e é bom não discutir.

A esse tempo já dezenas de curiosos cercavam a pobre senhora, que affiicta resolveu gritar pelo marido:

—O' bemzinho?

—Bemzinho! Eu logo vi! Já conheço esses camaradas. Vai ver que é um "cafe" nacional. Infelizmente esses não são deportados, obtemperou o guarda.

Ouvindo a voz de sua mulher, o cavalheiro que comprava phosphoros, para não entrar em casa ás escuras, correu, e qual não foi o seu espanto quando viu aquella agglomeração em volta de sua mulher.

—Que é isso?

A mulher explicou o facto, mas o guarda continuou inabalavel na sua ordem:

—Madama sem chapéo vai presa.

—O senhor sabe com quem está falando? gritou possesso de raiva o marido da senhora.

—Não sei, nem quero saber. Cumpro as ordens do chefe.

—Seu patife, quebro-lhe a cara, antes de mais nada. Um dos assistentes evitou a aggressão ao guarda, dizendo-lhe:

—Essa mulher não é o que você pensa... é familia.

O guarda, porém, a ninguem attendeu, razão pela qual o escandalo foi acabar na delegacia. Em caminho da dita os gritos de "não póde" fervilhavam nas bocas dos que acompanhavam a fita.

Resultado: o marido da alludida senhora já tinha sido delegado de policia e o commissario reprehendeu o guarda pelo engano: a ordem existe, mas sómente para as cocottes.

—E' boa, falou um do grupo que acompanhou o casal á delegacia: as cocottes é que deviam andar sem chapéo, para melhor ser diferenciadas.

Os automoveis não cessam de fazer desastres.

Hontem, á tarde, o menor João Ferreira foi victima de um delles.

Ao passar pelo largo da Segunda-Feira, foi apanhado por um auto, cujo numero a policia ignora, ficando com as pernas esmagadas.

O motorista fugiu.

A victima, depois de ser medicada pela assistencia, foi removida para a Santa Casa, onde deu entrada, em estado grave.

Aquelles picotadores de passagens, que usam os Srs. conductores da Estrada de Ferro Central do Brazil, ás vezes servem tambem para picotar a cabeça dos passageiros malcriados e mesmo daquelles que o não são.

O Sr. Paulo José de Souza passou hontem pelo desgosto de ver a sua cabeça picotada, lomo se fosse qualquer bilhete de 200 réis...

Viajava em um trem dos suburbios e nelle teve uma altercação com o conductor.

Este deu-lhe com o picotador na cabeça, ferindo-o.

Um guarda civil que viajava no trem prendeu o aggressor.

Chegando, porém, á estação Central, o agente resolveu não entregar o preso.

E a policia do 14º districto não teve outro remedio senão metter a viola no sacco... e o resto na algibeira.

O operario Francisco Pereira Junior, quando trabalhava nas officinas da rua General Camara n. 144, foi apanhado pela polia de uma machina, resultando do desastre, ficar o infeliz com o braço direito fracturado.

Francisco foi soccorrido pela assistencia, recolhendo-se em seguida á sua residencia.

A policia do 14º districto foi scientificada do occorrido.

Isaura Francisca da Conceição e Zulmira Rodrigues dos Santos são vizinhas, pois moram ambas á travessa Maria José, em D. Clara.

Isaura e Zulmira! Que dois nomes tão lindos, tão romanticos e tão sonoros! Ai! que lindos!

Pois não combinam estes dois nomes!... Isaura ha muito tempo anda de turra com Zulmira.

Hontem essa turra degenerou em bate-boca. As duas mulheresinhas desenferrujaram uma contra a outra a lingua, á vontade.

Afinal, para encurtar razões, Isaura, que na occasião tinha um boião na mão (quanto "ão"), atirou-o na fachada da vizinha, produzindo-lhe no coco alguns ferimentos.

Zulmira, a pingar sangue, foi á policia do 23º districto e deu queixa contra a vizinha.

A policia fez medicar a queixosa em uma pharmacia proxima e mandou buscar Isaura, para ter com ella um... "interview"...

Guarda civil tambem tem coração, encontra ingratas, soffre desgostos intimos e, ás vezes, morre de amores mal correspondidos.

A' primeira vista, taes coisas parecem impossiveis. Como comprehender que aquelle moço sobranceiro, erecto, rispido, arrogante, elegante, autoritario, que domina a "zona" com olhar d'aguia, encontre resistencia séria em um coração feminino?

Durante muito tempo a coisa foi realmente impossivel. O poder do "S. Benedicto" era tal que ouvimos uma ex-parisiense, actual "marrequina", dizer a outra, apontando para o pão santo: "Voilá ton maitre: il est, il le fut, on le doit être".

Nesse tempo heroico da guarda civil, Cupido trocou o arco e as classicas flexas pelo instrumento contundente que pende negligentemente do braço dos mantenedores (da ordem, já se sabe).

O sexo fraco (falamos especialmente do pessoal "cá da zona") vivia dividido em partes iguaes, entre a guarda civil e a progressiva corporação dos senhores "chauffeurs".

Depois, de repente, o prestigio do guarda começou a soffrer um eclypse parcial.

Era o "chauffeur" que apparecia na rinha, fazendo uma terrivel concurrencia ao representante da autoridade. E abriu-se a lucta entre as duas interessantes entidades.

Em breve, o guarda percebeu que perdia definitivamente o terreno.

O "chauffeur" triumphava em toda a linha.

Tornou-se o invencivel, o incomparavel, especie de centauro moderno, senhor do Tempo e do Espaço. Actualmente elle é, por definição, o irresistivel, e é elle quem, verdadeiramente, quer no sentido proprio, quer no figurado, mais corações pisa nesta terra.

O grito de seu "fon-fon" desperta echos em todas as alminhas.

Como não entregar-se corpo e alma a semelhante créatura!

Diante delle tudo foge, tudo "arreda", como a palha levada pela ventania: damas elegantes, capitalistas, militares, frades, deputados, senadores e até ministros, tudo ganha a calçada no passo do constrangimento, se, montado na sua machina, o "chauffeur" surge inopinado á esquina da rua.

(Como resistir a um homem assim?)

Se o infeliz transeunte escapa por pouco á colheta do vehiculo, o "chauffeur" estygmatiza a sua lentidão com algumas palavras fortes e nuas, e, ás vezes, ri-se da sua atrapalhação anciosa.

Se o desventurado, aturdido pelos berros do monstro, é apanhado por um, dois, ou mais pneumaticos, o "chauffeur" tapa o numero do vehiculo com uma formidavel baforada, e, como um deus da mythologia, desapparece em uma nuvem branca, diante do guarda civil estupefacto, boquiaberto, estatelado.

Nesta, como em muitas outras circumstancias, o "chauffeur" mostra a sua superioridade de centauro sobre o simples bipede que é o guarda civil.

E foi assim que elle se tornou a divindade das zonas, a preoccupação principal e a idéa fixa do "pessoal da lyra" feminino.

Assim como em toda complicação "humana" a primeira coisa a fazer-se é "chercehr la femme", assim tambem em cada "encrenca" feminina o primeiro passo a dar é "chercher le chauffeur".

— Voyez-vous, monsieur", dizia a mesma ex-parisiense que antigamente celebrava a omnipotencia do "São Benedicto", maintenaut, dans toutes nos affaires il y a toujours un chauffeur"!

E eis porque, longamente explicado, os guardas civis encontram ingratas, soffrem e ás vezes morrem de amores mal correspondidos.

Ainda hontem, o civil Alcides de Paula Dias, na secretaria da guarda civil desfechou um tiro no ouvido direito e foi levado, coitado, em mãos lenções para a Santa Casa.

O motivo? Desgostos intimos...

O motivo dos desgostos intimos?

"Cherchez la femme" e depois "cherchez le chauffeur"

E o que é extraordinario é que até agora a historia não reza que "chauffeur" algum se tenha jamais suicidado por amor: elles, que causam tantos suicidios e tantas tentativas de suicidio a lysol e a kerozene, permanecem invulneraveis, "fonfonando" acima das miserias humanas.

Mas, deixal-os estar!

Ahi vêm os aeroplanos com os seus aviadores e então o "chauffeur" conhecerá o seu vencedor e o "chauffeur" encontrará ingratas, soffrerá e morrerá de amores mal correspondidos.

AUTO «VERSUS» CARRO

UM AUTOMOVEL TEM A CORAGEM INAUDITA DE ATROPELAR UM CARRO DA BRIGADA.

Olavo Marçal de Oliveira, soldado n. 125 da 2ª companhia do corpo auxiliar da brigada policial, conduzia, hontem, pela rua da Lapa, o carro n. 27, que ia cheio de soldados da brigada.

Nisto, vem, com toda a velocidade, o auto n. 32, conduzido pelo motorista Pedro Paladino, e, antes que o soldado tivesse tempo de operar qualquer manobra para se desviar, o automovel atropela violentamente o carro, sendo o cocheiro atirado fóra da boléa.

Na quéda, foi o soldado attingido pelo carro que conduzia e recebeu diversos ferimentos no rosto e na região hypogastrica.

Depois de medicado pela assistencia, foi recolhido, em estado que inspira cuidados, ao quartel do seu batalhão.

O inepto motorista foi logo preso em flagrante e recolhido ao xadrez do 13º districto.

OS AUTOS FATAES

UMA CRIANÇA MORTA INSTANTANEAMENTE POR UM AUTOMOVEL.

Mais um desastre de automovel temos que registrar hoje, apesar da energica vigilancia que tem desenvolvido ultimamente o 2º delegado auxiliar acerca da velocidade desses mortiferos vehiculos.

Passava hontem tranquilamente pela rua Joaquim Nabuco a pequena Alice Custodia, de 10 annos, filha de Manoel Joaquim e Leopoldina Pereira, residentes á rua Senador Dantas n. 54.

Nisto, vinha por aquella rua o auto n. 134, conduzido pelo motorista Antonio Pinto Mathias, e apanhou, de improviso, a pobre criança, que ficou esmagada e morreu instantaneamente.

O seu cadaver foi levado para a casa de seus pais e o desastrado motorista foi preso em flagrante e levado para a delegacia do 5º districto, onde foi autoado, sendo recolhido ao xadrez.

PRINCIPIO DE IN.'ENDIO

A fabrica de chapéos da rua Theophilo Ottoni n. 165 ia sendo devorada hontem por um incendio.

Um fogareiro, entornando-se, deu origem ao incendio.

Foi dado aviso ao corpo de bombeiros, e este, comparecendo ao local, penetrou pela casa n. 163 e abafou o fogo, ainda em começo.

Os prejuizos foram insignificantes.

POR UMA REPREHENSÃO

UMA BALA NA CABEÇA

Devido a uma simples reprehensão, uma menor, em pleno vigor dos seus 15 annos, poz termo á existencia de modo tragico.

Chamava-se ella Julieta Bevilacqua e residia com seus pais, Paschoal e Sophia Bevilacqua, á rua Senador Pompeu n. 200.

Julieta era docil para com seus pais e sempre se mostrou muito sensivel demais.

Todavia, ninguem jámais presumiu que ella fosse capaz de commetter tão grande desatino como o de hontem.

Cerca de 2 horas da tarde, Sophia reprehendeu a filha de certo modo brusco.

Julieta sentiu intimamente a reprehensão e tanto que resolveu acabar com os seus dias.

Foi ao quarto de seu cunhado Luiz Bevilacqua, apanhou um revólver, trancou-se em seu quarto e ahi deu um tiro na cabeça, caindo moribunda sobre uma cama.

Seus pais chamaram a assistencia, comparecendo ao local um medico.

Por mais que o facultativo tentasse salvar a infeliz, não conseguiu, pois que minutos depois veiu ella a fallecer.

A policia do 8º districto compareceu ao local, tomou conhecimento do facto e consentiu que o cadaver da tresloucada moça ficasse na residencia da familia.

MOVIMENTO DOS TRIB.N.ES

JUSTIÇA FEDERAL

Direito prescripto — O juiz federal da 1ª vara julgou prescripto o direito do capitão-tenente Arthur Waldemiro de Serra Belfort para pretender a nullidade do decreto de 25 de abril de 1894, que o reformou, bem assim as vantagens d'ahi resultantes.

Habeas-corpus — O juiz federal da 2ª vara julgou-se incompetente para conhecer do pedido de *habeas-corpus* preventivo impetrado em favor do Dr. Nicolão Rodrigues de Faria, que allega estar ameaçado de prisão violenta por parte do juiz da 1ª pretoria, perante quem responde a processo por infracção sanitaria.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Não se reuniu hontem em sessão a 1ª camara da Côrte de Appellação, apesar de presentes todos os seus juizes, para que das causas com dia de julgamento tenha conhecimento o Dr. Lamounier Junior, que passou a ter ali exercicio interino.

Nullidade de casamento — O juiz da 2ª vara civel julgou improcedente a acção de nullidade de casamento movida por Ayres da Rocha Magalhães contra sua mulher Laura dos Santos Gonçalves.

Partilha homologada — O juiz da 3ª vara civel homologou a partilha amigavel dos bens deixados por José Elias da Costa Lima, accordada entre seus herdeiros.

Insinuação — O juiz da 3ª vara civel julgou insinuada a doação da importancia de 10 contos, feita pelo 1º tenente pharmaceutico do exercito Candido Eudoro Correia ás menores Mairy e Irapuan, filhas de D. Amelia Santos, casada com Geminiano Guimarães.

Habeas-corpus — Joaquim Pinto Brandão, allegando estar violentamente preso na delegacia do 14º districto, impetrou ao juiz da 3ª vara criminal uma ordem de *habeas-corpus*.

O pedido será julgado hoje, tendo sido determinadas as diligencias da praxe.

No concurso que se está realizando na repartição geral dos correios, serão chamados, hoje, 4 do corrente, á prova oral das materias regulamentares, ás 11 horas, os seguintes candidatos: Avelino Nunes Pires, Manoel Cesar Costa, Antenor da Costa Mirindiba, Armando Andrade Guimarães, Leandro Jesuino Netto, Symphronio da Costa Mirindiba Junior, Alberto Sattamini e Odorico Victor do Espirito Santo.

Como turma supplementar, serão chamados os seguintes candidatos: Waldemar Medella Lopes da Costa, Mario Sarandy, Nelson Raymundo Sampaio e Sylvio de Freitas Oliveira.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

A S. Paulo Railway Company officiou ao Sr. secretario da gricultura, de S. Paulo, protestando contra a concessão dada para a construcção de uma linha ferrea entre Atibaia e Piracaia, allegando que essa estrada se desenvolve toda dentro da zona previlegiada da Bragantina.

O Dr. Paulo de Moraes Barros, despachando o officio, declarou que a referida concessão não alterou o privilegio de que gosa a linha de Campo Limpo a Bragança, nos termos da clausula 6ª do contrato de 15 de setembro de 1873.

Accrescentou ainda S. Ex. que, de conformidade com a clausula II do mesmo decreto, o governo poderá conceder outras linhas, coom ramaes intronecados da zona Bragantina, respeitando apenas 100 metros para cada lado dessa estrada, quanto ao ramal já concedido á S. Paulo Railway, de Atibaia a Piracaia.

Sabe-se em Itatiba, de fonte segura, que dentro de um mez serão iniciados os trabalhos do prolongamento da E. de Ferro Itatibense a Conceição da Barra Mansa.

— Foram já começados os trabalhos da E. de Ferro que parte de Atibaia e vae a Piracaia.

A Companhia Mogyana tinha pendentes de anadamento nos ministerios da viação e da fazenda diversos papeis importantes a creditos avultados de que a União lhe era devedora pela construcção, já muito adientada, da rêde sul-mineira.

Esses negocios foram já levados a bom termo na Capital Federal tendo a União pago á poderosa empreza paulista, a quantia de novecentos e nove contos de réis, faltando entregar-lhe um resto de quatrocentos e quarenta e poucos contos.

As obras da viação ferrea sul-mineira, estão adiantadissimas; brevemente se fará a primeira corrida de um trem até Guaranesia, preparando-se naquella prospera região grandes festas para commemorar esse acontecimento.

O pessoal operario, actualmente empregado no prolongamento, é calculado em 850 homens, em sua totalidade brazileiros.

Vão ser iniciados já os trabalhos de electrificação de toda a linha, para o que já está sendo feita a substituição dos trilhos de 22 ks., para os de 40 ks., por metro corrente.

E' de extraordinario alcance economico para essa estrada esse serviço, que vai tornal-a uma das principaes vias de transporte do Brazil.

A usina de electrificação, a mais poderosa e importante das até agora fundadas naquelle Estado, vai ser construida numa das cachoeiras do rio Piracicaba, devendo as distribuidoras ficar instaladas: uma na cachoeira denominada Baguary, no Rio Doce, kilometro 400, e a outra na das Escadinhas, kilometro 200.

A companhia conta concluir os trabalhos de electrificação da linha neste anno, bem como a construcção de toda a estrada até Itabira do Matto Dentro, ponto principal da exportação do grande trafego de minerio de ferro.

Para attender a esta, estão sendo feitos, no porto da Victoria, importantissimos trabalhos, como sejam caes, dragagem e installação de apparelhos apropriados para descarga do minerio directamente dos vagões para dentro dos vapores.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 3:

Foi nomeado o cidadão Waldemar de Macedo para exercer interinamente o logar de adjunta de desenho do Instituto Profissional João Alfredo, durante o impedimento do effectivo, Dr. Carlos Machado, que se acha licenciado.

——Foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro mezes, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora adjunta de 2ª classe Maria Alves Monteiro;

De sessenta dias, em prorogação, nos termos do art. 177 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, á professora cathedratica Honorina Braga;

De sessenta dias, em prorogação, e sem vencimentos, á adjunta estagiaria de 2ª classe Alayde Faria de Oliveira Alquêres.

Gabinete do Prefeito

CIRCULAR N. 22

Em 3 de junho de 1912

Ao Sr. agente da Prefeitura no districto de...

Tendo o Sr. Prefeito do Districto Federal resolvido acabar com os pequenos depositos de inflammaveis, que funccionam de accordo com a postura municipal de 3 de janeiro de 1883, determina-vos que casseis todas essas licenças concedidas aos negociantes desses generos, scientificando-os que esta Prefeitura só poderá concedel-as "em transito", podendo os mesmos negociantes, que assim não o queiram, receber as importancias que pagaram.

O que por ordem do Sr. Prefeito levo ao vosso conhecimento para os devidos fins e effeitos. Saude e fraternidade—GREGORIO FONSECA, secretario.

Requerimento despachado:

De J. Farina & C. e outros—Paguem o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 3 de junho de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Alfredo Alexandre Franklin e outro—Deferido nos termos das informações.

Pelo Sr. director geral:

Figueirôa & Werner, João de Sá e Jacomo Potta—Satisfaçam as exigencias.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

A. Velloso & C., representados por Manoel Antonio Guimarães, multados em 50$, por infracção do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem transferido o seu negocio da rua dos Ourives n. 52 para a rua Treze de Maio n. 25, sem licença);

M. D. de Carvalho, estabelecido á rua da Carioca n. 80, multado em 50$, por infracção do art. 26 do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estar negociando ás 9 horas da noite).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Vieira & Dias, representados por Manoel Jacintho Dias, estabelecidos á rua Pedro Americo n. 58, multados em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903 (queimarem foguetes na via publica).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Santos & Silva, representados por Alfredo Santos, estabelecidos á rua Catumby n. 98, multados em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (lançar varreduras de sua casa de negocio á via publica);

Luiz Terrano & Irmão, representados pelo primeiro, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 53, multados em 500$, por infracção do art. 1º do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estarem funccionando com seu negocio ás 11 horas da noite).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Luiz José Correia, estabelecido á rua Felippe Camarão n. 101, e R. Barreto Moreira & Ribas, á rua Visconde de Itamaraty n. 184, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 50 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem armado na sala da frente de seus negocios um fogão a gaz sem licença);

Dias & Irmão, representados por José Pedro Dias, estabelecidos á rua Pessoio n. 44, multados em 70$, por infracção do art. 2º do decreto numero 676, de 11 de maio de 1899 (conservarem as saccas de farinha abertas á acção do pó e das moscas).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Manoel Gonçalves Moreno Borlido, proprietario de dois predios em construcção á rua Aguiar, junto ao n. 23, multado em 200$, por infracção dos paragraphos 2º e 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido o prazo da licença concedida para as obras de construcção dos predios acima referidos);

Frocopio Gomes de Oliveira, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 6º do decreto supracitado (não ter o prospecto e licença no seu predio em construcção á rua Boa Vista n. 18 antigo).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

João da Motta Alves, multado em 100$, por infracção do § 38 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um predio á rua Vaz Toledo n. 111, em desaccordo com a lei).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a demolirem as obras feitas, ficando as mesmas embargadas:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Manoel Gonçalves Moreno Borlido, proprietario dos predios em construcção á rua Aguiar, junto ao n. 23.

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

João da Motta Alves, proprietario do predio n. 111 da rua Vaz Toledo.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 7

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Nileide Ferreira Senna, proprietaria do predio n. 209 da rua do Cattete, ao meio dia.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 12 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza**, á rua do Aqueducto numero 92:

Lote n. 1

Um panno para mesa, um dito pequeno, uma duzia de toalhas felpudas pequenas, uma caixa com cinco pares de meias para criança, cinco pares de meias para homem, tres camisas de meia para criança, duas para homem, uma caixa com botões de osso, seis duzias de colchetes pretos de pressão, tres gaitas, um par de travessas e seis maços de grampos.

Lote n. 2

Tres pares de sapatinhos de lã, um paletó de lã para criança, quatro toalhas felpudas, uma caixa com seis lenços, uma caixa com cinco pares de meias para senhora, onze duzias de botões pretos, dois pentes-travessa, um dito de alisar, uma caixa com pó de arroz, dois retalhos de pontas de bordado, tres peças de ponto russo, dois dedaes, duas peças de fitas, um arminho, sete duzias de colchetes de pressão, oito maços de grampos, seis carreteis de linha e seis papeis de agulhas.

Lote n. 3

Seis pares de meias pretas para senhora, seis ditos de cor havana para dita, seis ditos de cores diversas, quatro echarpes, tres peças e um retalho de renda, dois ternos de pentes-travessa e seis grampos de massa.

Lote n. 4

Seis metros de crepe da China, uma manta preta hespanhola, quatro pares de meias para homens, sete ditos para criança, tres ditos para senhora e seis lenços.

Lote n. 5

Cinco blusas de seda, quatro metros e meio de pongée de cor preta, seis lenços de seda fantasia, seis pares de meias para senhora e duas caixas de pó de arroz.

Lote n. 6

Um papel de agulhas para crochet, dois cachimbos, um par de ligas, tres duzias de colchetes, um pote de brilhantina, um vidro de oleo de coco, uma caixa de pó de arroz, um vidro de extracto, um pote de pasta para dentes, seis grampos de ferro, quatro dedaes, uma fivela, dezeseis duzias de botões de vidro e duas duzias e meia de colchetes de pressão.

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Lote n. 1

Duas peças de renda, tres peças de ponto russo, duas peças de cadarço, tres pentes de alisar, dois pentes finos, dois pares de travessas, um vidro de extracto, um vidro de brilhantina, duas escovas para dentes, uma caixa de pó de arroz, dez carreteis de linha, nove maços de grampos, cinco papeis de agulhas, seis duzias de botões de louça, quatro duzias de colchetes, quatro papeis de alfinetes, quatro duzias de botões de osso e duas duzias de colchetes de pressão.

Lote n. 2

Quatro peças de ponto russo, cinco peças de cadarço, tres vidros de extracto, tres caixas com sabonetes, cinco sabonetes, quatro caixas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, dois pares de travessas, dois pentes finos, dois pentes de alisar, onze carreteis de linha, uma escova para dentes, tres cartas de alfinetes, uma caixa com alfinetes de fraldas, dez maços de grampos, quatro papeis de agulhas, uma tesoura, cinco dedaes, duas peças de renda e nove duzias de botões de vidro.

Lote n. 3

Dois córtes de vestidos, fazenda ordinaria.

Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo**, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Lote n. 1

Onze lenços de algodão, onze peças de cadarço branco, dez peças de ponto russo, treze maços de grampos, vinte duzias de botões de vidro, quatro duzias de colchetes de pressão, quatro duzias de colchetes simples, duas peças de renda, seis espelhos pequenos, um dito maior, dois pares de travessas, um par de grampos de massa, treze papeis de agulhas, um dito para crochet, um pente fino, um dito de alisar, uma caixinha com botões de osso, tres cartas de alfinetes, tres maços de alfinetes de fantasia, uma caixa de sabão ca-boclo, uma dita com tres sabonetes, dois vidros de extracto, dois vidros de oleo e seis carreteis de linha branca.

Lote n. 2

Um panno rendado, dois pares de rendado para fronhas, duas toucas de lã, treze dedaes, tres caixas de sabonetes, uma caixa de pó de arroz, cinco pentes, tres ditos para alisar, dois ternos de travessa, duas peças de renda e um retalho, dois vidros de perfumaria, um vidro de brilhantina, um vidro de oleo de coco, uma tesoura ordinaria, tres maços de grampos, dois papeis de agulhas, dois carreteis de linha, um pão de cosmetico, duas peças de cadarço branco, duas peças de ponto russo, cinco duzias de colchetes, nove duzias de botões de louça, uma duzia de botões de pressão, duas agulhas de crochet e um collar ordinario.

Lote n. 3

Duas duzias de vassourinhas.

Pela agencia do 18º districto, **Meyer**, á rua Dr. Lopes da Cruz n. 151:

Lote n. 1

Sete pares de meias para criança, um chale de lã, dez pares de meias para homem, quatro sapatinhos de lã, dois jogos de travessas para cabello, dois pares de ditos, um pente para cabello, doze peças de ponto russo, um pente fino, tres pentes de alisar, oito duzias de colchetes de pressão, uma caixa de alfinetes para fralda, uma caixa de botões de osso, uma caixa de pó de arroz, uma escova para dentes, quatro maços de grampos, cinco carreteis de linha, cinco papeis de agulhas, tres ditos de ditas para machinas, um maço de grampos de ferro, um vidro de oleo para cabello, quatro peças de fita estreita, duas duzias de botões de osso, um jogo de fronhas de crochet, dezesete peças de bordados, nove ditas de ditos de entremeios e cinco retalhos de bordados.

Lote n. 2

Tres cobertores de algodão, uma duzia de guardanapos, duas toalhas de mesa, oito blusas de cores diversas, uma camisa bordada de dormir e tres saias brancas bordadas.

Lote n. 3

Uma peça de algodão com dez metros e uma dita de morim com vinte metros.

Lote n. 4

Uma cesta para pão.

Lote n. 5

Seis pares de meias para criança, dois ditos para senhora, tres ditos para homem, um lenço ordinario, dezenove carreteis de linha, um par de ligas, dois pentes de alisar, um dito fino, um jogo de travessa para cabello, quatro colchetes de pressão, dez duzias de botões de osso, uma caixa de botões diversos, vinte peças de ponto russo, uma escova para dentes, dois retalhos de fita e uma peça de cadarço branco.

Lote n. 6

Oito echarpes de seda, um córte de belbutina com sete metros, um córte de flanela com seis metros, um córte de linho com quatro metros e uma peça de morim com vinte metros.

Lote n. 7

Duas peças de ponto russo, duas peças de cadarço, dois pares de travessas para cabello, dois pentes de alisar, quatro cartas de alfinetes, nove maços de grampos, uma escova para dentes, duas caixas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, quatro vidros de extractos para lenço, dois sabonetes ordinarios, uma tesoura ordinaria, tres carreteis de linha, duas duzias de colchetes de pressão, tres papeis de agulhas, duas duzias de alfinetes de fralda e uma caixa de sabonetes ordinarios.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 4:

Treze garrafas vasias.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 8 do corrente, será vendida em leilão, no deposito da agencia da Prefeitura abaixo indicado, apprehendida de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 18º districto, **Meyer**, á rua Moura n. 29:

Uma egua.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza**, á rua do Aqueducto numero 92:

Um caprino.

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, em Sapopemba (deposito municipal):

Um cavallo e um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1º de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Movimento das vendas de immoveis registrados no Districto Federal durante o anno de 1907

DISTRICTOS MUNICIPAES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total geral	DISTRICTOS MUNICIPAES
Zona urbana														
Candelaria	46:500$000	84:800$000	62:000$000	....	....	80:000$000	....	99:000$000	171:000$000	120:433$333	19:400$000	147:994$000	831:127$333	Candelaria
Santa Rita	27:900$000	163:630$000	107:900$000	47:020$000	152:000$000	104:600$000	111:500$000	26:810$000	64:600$000	99:700$000	122:000$000	60:450$000	1.088:110$000	Santa Rita
Sacramento	140:070$000	152:300$900	284:066$200	156:773$880	60:620$000	83:500$000	107:600$000	12:000$000	176:000$000	315:520$000	69:300$000	240:000$000	1.798:150$080	Sacramento
S. José	139:800$060	107:500$000	82:600$000	71:000$000	1.114:900$000	62:100$000	121:200$000	127:470$000	234:373$870	152:580$000	22:000$000	29:000$000	2.264:523$870	S. José
Santo Antonio	82:350$000	98:394$000	75:000$000	121:500$000	158:272$500	269:050$000	77:700$000	62:340$000	218:400$000	91:100$000	135:196$250	43:000$000	1.432:302$750	Santo Antonio
Santa Thereza	....	....	5:000$000	....	11:000$000	....	39:200$000	7:000$000	....	200$000	....	19:000$000	81:400$000	Santa Thereza
Gloria	119:380$000	117:300$000	47:480$000	336:300$000	401:400$000	221:270$000	275:550$000	334:625$000	278:380$000	513:350$000	110:400$000	268:200$000	3.023:735$000	Gloria
Lagôa	385:830$000	65:406$000	277:900$000	144:605$000	238:329$000	112:798$750	192:288$000	180:736$000	179:826$666	286:990$000	191:240$000	96:900$000	2.352:840$41	Lagôa
Gavea	38:500$000	1:400$000	56:700$000	12:600$000	19:000$000	8:500$000	25:500$000	....	3:950$000	18:900$000	6:000$000	57:235$000	248:285$000	Gavea
Santa'Anna	43:030$600	43:650$200	30:450$000	60:405$000	102:900$000	59:310$000	48:850$000	59:286$800	43:750$000	13:633$333	318:000$000	45:000$000	868:265$13	Santa'Anna
Gambôa	30:850$600	10:000$000	53:400$000	32:000$000	49:860$000	55:700$000	55:650$000	25:836$800	20:500$000	21:000$000	63:250$000	25:000$000	443:046$800	Gambôa
Espirito Santo	141:620$000	116:955$000	52:930$000	135:900$000	280:866$420	102:000$000	120:950$000	105:600$000	197:150$000	60:815$000	140:033$000	227:830$000	1.682:649$420	Espirito Santo
S. Christovão	79:100$000	73:900$000	65:650$000	269:486$400	19:700$000	66:900$000	60:500$000	117:900$000	171:425$000	56:800$000	107:215$000	59:850$000	1.148:426$400	S. Christovão
Engenho Velho	131:400$000	94:258$000	58:300$000	153:160$000	155:050$000	83:000$000	60:800$000	243:577$500	136:500$000	32:380$000	39:700$000	188:605$000	1.376:730$500	Engenho Velho
Andarahy	24:180$000	69:900$000	173:100$000	181:780$000	76:400$000	144:633$000	123:157$000	104:650$000	141:761$000	142:400$000	82:560$000	138:400$000	1.402:921$000	Andarahy
Tijuca	18:200$000	....	19:400$000	....	31:000$000	....	40:000$000	....	6:000$000	5:400$000	17:200$000	7:700$000	144:900$000	Tijuca
Engenho Novo	58:400$000	57:950$000	42:700$000	65:550$000	51:800$000	39:800$000	124:852$000	33:001$000	57:152$000	51:650$000	72:400$000	46:480$000	701:735$000	Engenho Novo
Meyer	51:050$000	57:615$000	23:700$000	60:405$000	48:193$000	53:590$000	94:120$000	25:495$000	123:000$000	104:600$000	55:750$000	150:055$000	847:573$000	Meyer
Somma	1.558:160$000	1.314:958$000	1.518:276$200	1.848:485$280	2.971:281$920	1.547:251$750	1.679:417$000	1.565:328$100	2.223:768$536	2.087:451$665	1.571:644$250	1.850:699$000	21.736:721$70	
Zona suburbana														
Inhaúma	68:500$000	63:600$000	37:200$000	105:410$000	116:315$000	83:050$000	58:100$000	64:250$000	66:850$000	23:400$000	31:100$000	24:450$000	742:225$000	Inhaúma
Irajá	41:550$000	21:500$000	7:000$000	17:700$000	25:750$000	24:300$000	10:400$000	19:050$000	6:950$000	44:100$000	24:200$000	66:465$000	308:965$000	Irajá
Jacarépaguá	10:500$000	2:000$000	....	1:000$000	....	....	....	17:000$000	....	....	8:000$000	3:900$000	42:400$000	Jacarépaguá
Campo Grande	1:350$000	6:000$000	13:000$000	1:000$000	....	1:900$000	....	....	....	500$000	....	1:500$000	24:350$000	Campo Grande
Guaratiba	....	2:000$000	....	....	....	....	....	55:000$000	....	....	....	....	57:000$000	Guaratiba
Santa Cruz	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1:000$000	....	1:000$000	Santa Cruz
Ilhas	10:000$000	....	....	6:600$000	....	3:650$000	....	....	7:500$000	150$000	3:000$000	1:500$000	32:400$000	Ilhas
Somma	131:900$000	95:100$000	57:200$000	131:710$000	142:065$000	112:000$000	68:500$000	155:300$000	81:300$000	68:150$000	67:300$000	97:815$000	1.208:340$000	
Total	1.690:060$000	1.410:058$000	1.575:476$200	1.980:195$280	3.113:346$92	1.659:251$750	1.747:917$000	1.720:628$100	2.305:068$536	2.155:601$665	1.638:944$250	1.948:514$000	22.945:061$701	

Sub-directoria de Estatistica Municipal, 3 de junho de 1912—HILDEBRANDO M. SILVA, 2º official. Confere—MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção. Está conforme—RODRIGUES, sub-director. Visto—AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 3º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo:

Directorias de Obras e Instrucção Publica e Bibliotheca.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 3 de junho de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

José Ricardo Augusto Leal, Carlos Moreira de Almeida, Agostinho José Rodrigues Torres, Gaspar José de Barros, Laura Gomes, Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Mathilde Maria Nobre, Joaquim José de Oliveira Guimarães, Anna H. Barbosa e Eduardo Rodrigues de Figueiredo.

Indeferidos:

Joaquim Pedro Guerra dos Santos e Ignacio da Fonseca Magalhães.

Despachos da Sub-Directoria:

Herminia Isabel de Lima Freire, João Silvestre, Bento Guedes de Magalhães, Laura Maria da Conceição, José Gomes do Cabo, Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Maria Agustina Gonzalez Alonso (2), Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula (2), Belmira de Souza Campochão, Domingos Lopes Alonso, Domingos Lopes Alonso, Clemente José Ferreira Guimarães, Leopoldina Rosa Tavares, Adelaide Paes Formosinho, Joaquim Caldeira da Fonseca, José da Rocha Romariz, Francisco Sattamini, Albino Alves da Silva, Amelia Carolina de Miranda, Antonio Ferreira Lopes, João Marinho Bastos, barão de Werneck, José Theodoro dos Santos, Leal Santos & C., Antonio José Dias de Castro (2), Joaquim Gonçalves Lemos, Vanetti Carlo, Henriqueta da Costa Andrade, Manoel Antonio Nunes Ramos, Justina de Bulhões Quiques, Antonio Marinho Ferreira, Antonio Manoel Gomes, João Baptista de Castro Junior e Agueda Jacintha Marinho Cruz—Attendidos.

Coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos—Inscreva-se por 3:360$; Joaquim Marques de Oliveira—Idem por 3:240$000.

Manoel Marques da Cruz—Mantenho o lançamento, á vista da sublocação.

Maria de Jesus Kosque—Exonere-se, de accordo com a informação.

João Antonio de Almeida Gonzaga—Dê-se 20 %.

Armindo de Souza Magalhães, Ernesto Proença, Capitulina Alves Fraga, Bernardino Rodrigues do Cruzeiro, Francisco Espindola de Mendonça, Abdalla Sallum e Antonio Rodrigues Cardoso—Transfiram-se.

Dr. Julião de Freitas Amaral (collecta), Paulino dos Santos Silva, João Lourenço Fernandes, Joaquina Fonseca, Alexandre Valentim Magalhães, Euzebio Gonçalves de Freitas, Francisco Rodrigues, Banco H. do Brazil, Maria Isabel Cornelio de Castro, Antonio Alfinito, Antonio Martins Lage, Antonio da Motta Cardono, Alfredo Gonçalves Vieira, Marcellino Barbosa de Castro e Antonio José da Cunha Chaves—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

J. Medeiros & C., Eduardo Guilherme Clerc, Trajano Medeiros & C., Antonio Lopes, Antonio Cesar de Siqueira, Augusto & Moreira, Luigi Zagalia, Francisco Soto Miguez, Aguiar & Krutz, Antonio Leitão, M. A. C. Ferreira, Manoel Pereira Pinto, Agencia da Sociedade de Seguros "Alliança do Sul", Secundino Mendes, Pinheiro & Braga, J. Silva, Manoel Gonçalves Motta, Castro & Vasques, A. Ferreira & Pinto, Francisco Luiz Gonçalves, Pedro da Costa Coimbra & C. e Luiz Pereira do Lago.

Castro Menezes & C.—Deferido, nos termos da informação.

Emilio Abdo Junes—Certifique-se.

Andrade & Veiga—Indeferido.

Exigencias:

Costa & Mendes, João Affonso, José Antonio Gonçalves, Martins Seabra & C., Luiz José de Lima, Gaone Nahache, Fernandes & Ferreira, Francisco Ceciliano, Delphim da Cunha Mendes, Dionysio & Cunha, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança, Aguiar & Ribeiro, Teixeira & Souza, Octaviano Souza, Maria de Jesus, Alfredo Johansson, Gaspar Fernandes de Oliveira, João de Souza Fernandes e Castro & Gurgel.

EDITAL

Imposto predial

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1913:

1º DISTRICTO

Rua do Mercado, ns.: 7, sobrado, 2:640$; loja, 3:000$; 43, dois sobrados, 1:440$; loja, 1:200$; 51, 8:118$; 28, sobrado, 2:400$; loja, 4:296$857; 36, 1ª loja e sobrado, 6:270$; 2ª loja e sobrado, 6:270$; parte da loja, réis 1:800$; 3ª loja, 7:200$; 4ª loja, réis 2:400$; 5ª loja e sobrado, 12:000$000.

Beco da Lapa, n.: 3, 2º sobrado, 1:920$; 1º sobrado e loja, 7:680$000.

Travessa do Commercio, n.: 15, 3:000$000.

Praça Quinze de Novembro, ns.: s/n., antigo 3, sobrado, 18:600$; loja, parte, 9:600$; loja, parte, 7:800$; 34 1º sobrado, 3:600$; 2º sobrado, réis 3:000$, e loja, 6:600$000.

Rua Clapp, ns.: 3, tres sobrados 6:054$; 1ª loja, 2:454$; 54, 1º sobrado, 3:000$; 2º sobrado, 3:000$, e loja, 3:000$000 — O lançador, LEOPOLDINO AMARAL.

2º DISTRICTO

Rua do Rosario, ns.: 87, 6:360$; 151, 9:414$, e 153, 6:054$000 — O lançador, THOMAZ DALL'ORTO.

3º DISTRICTO

Rua da Assembléa, ns.: 15, antigo 11, sobrado e sotão, 4:200$, e loja, 4:800$; 71, antigo 55, dois sobrados, 6:600$, e loja, 4:200$; 79, antigo 63, sobrado, 6:000$, e loja, 3:600$; 85, antigo 69, dois sobrados e loja, réis 7:800$; 87, antigo 71, sobrado, réis 1:800$, e loja, 3:000$; 115, antigo 113, dois sobrados e loja, 16:500$; 58, antigo 50, dois sobrados, 7:200$, e loja, 6:600$ e 100, antigo 78, 1º sobrado 5:400$; 2º e 3º sobrados, réis 6:600$, e loja, 12:096$000 — O lançador, JOSE' ANTONIO GOMES JUNIOR.

4º DISTRICTO

Avenida Rio Branco, ns.: 18, 1º sobrado, 3:360$; 2º sobrado, 3:600$; e loja, 6:000$; 92, 4:758$; 94, 6:102$, 116, 48:000$000 — O lançador, AUGUSTO CESAR BOISSON.

5º DISTRICTO

Rua do Acre, ns.: 15, sobrado, réis 3:000$; loja, 3:900$;, 33, S. L. va-

gos; 35 sobrado, vago, e loja, 3:600$; 61, sobrado, 1:200$; loja, 3:116$; 65, sobrado, 3:000$; loja, 2:400$; 8, S. L., 4:086$; 10, sobrado, 1:440$; loja, 2:520$; 12, sobrado, e loja, réis 4:139$400; 20, S. L., 2:742$; 22, sobrado, 1:200$; loja, 1:800$; 32, sobrado, 4:800$; loja, 3:191$500; 44, sobrado, 2:400$; loja, 2:400$; 48, sobrado, 2:400$, e loja, 1:200$000 — O lançador, CARLOS SIMONIN.

6º DISTRICTO

Rua do Lavradio, ns.: 23, antigo 21, 5:160$; 33, antigo 29 A, 5:454$; 53, antigo 43, 16:080$; 59, antigo 47, 13:992$; 63 antigo 51; 8:160$; 73, antigo 59, 10:800$; 87, antigo 73, 12:701$; 93, antigo 79, sobrado, réis 6:320$; loja, 3:600$; 107, antigo 89, sobrado, 6:000$; loja, 3:600$; 119, antigo 101, sobrado, 7:200$; loja, réis 4:800$; 153, antigo 135, 13:628$; 165, antigo 147, 3:960$; 185, antigo 169, sobrado, 1:080$ e loja, 840$000 — THEDIM COSTA, lançador.

7º DISTRICTO

Rua Francisco Belisario, ns.: 5, sobrado, 3:294$; loja, 2:400$; 11, sobrado e loja, 6:720$; 29, sobrado, loja, sotão e fundos, 12:120$; 35, sobrado, 1:920$; loja, 2:040$; 43, sobrado e sotão, 4:320$; loja, 2:520$; 47, terreo, sete quartos e barracão, 5:640$; 51, assobradada, 5:100$; 59, sobrado, 3:120$; loja, 3:000$; 18, terreo, 2:476$; 20 terreo, 2:160$; 22, terreo, 2:280$; 26, sobrado, 6:360$; loja, 4:200$; fundos, 1º terreo, 1:560$; 2º terreo, 1:560$; 36, sobrado, 2:160$; loja, 1:200$; 40 e 42, dois sobrados, e duas lojas, 10:000$; 46, sobrado, 6:000$; loja, 3:000$; 50, sobrado e sotão, 4:800$; loja e fundos, 4:140$; 58, terreo, 2:760$; 60, sobrado 5:040$; loja e fundos 7:548$; 62, antigo, sobrado, 3:120$; loja, 2:160$; 78, sobrado e loja, 3:000$000.

Rua da Gloria, ns.: 10, sobrado e loja, 5:760$; 18, assobradada, 7:800$; 20, assobradada, 6:132$; 40, terreo e dois sobrados, 13:494$; 52, assobradada, 4:200$; 80, sobrado, 5:400$; loja, 2:400$; 84, sobrado e loja, réis 6:600$; 86, dois sobrados, 4:680$; loja, 816$; 90, sobrado, 3:000$; e loja, 1:664$000 — O lançador, ALFREDO COELHO.

8º DISTRICTO

Praça Duque ns.: 9, 6:600$; 11, 6:000$; 19, 48:000$; 31, 37:065$; 45, 18:000$; 4, 7:800$000.

Rua Carvalho de Sá ns.: 25, 15:000$; 35, 1:440$; 37, 2:400$; 47, 3:600$; 61, 1:800$; 63, 2:400$; 4, 3:120$; 6, 18:000$; 36, 4:800$; 46, 3:000$; 52, 13:785$600; 56 e 60, 18:180$000.

Rua Conselheiro Pereira da Silva ns.: 179, 1:800$; s|n, conde Modesto Leal, 1:800$; 36, 4:200$; 38, 4:200$; 50, 3:000$; 90, 7:200$; 120, 1:800$; 126, 6:600$; 140, 3:600$, 1º lançamento, paga oito mezes no 2º semestre; 146, 1:440$; s|n de Maria, menor, 600$; 184, 2:760$; 224, 3:000$; 284, 960$000.

Rua Soares Cabral ns.: 61, 4:800$; 12, 3:000$, 1º lançamento, paga oito mezes no 2º semestre corrente; n. 28, 4:800$ — PEDRO ROCHA, lançador.

9º DISTRICTO

Rua S. Manoel ns.: 12, 2:640$; 46, 1:800$000.

Rua Fernandes Guimarães ns.: 23, 2:160$; 61 III, 1:080$; 61 IV, 1:320$; 6, 2:160$; 8, 2:640$; 28, II, 1:200$; 28, III, 1:080$; 28, IV, 1:440$; 40, 1:200$000.

Rua D. Carolina n. 5, 900$000.

Rua Oliveira Fausto ns.: 7, 1:200$; 45 e 47, 1:800$; 30, 1:620$000 — O lançador, ANDRE' MIGUEZ.

10º DISTRICTO

Rua Voluntarios da Patria ns.: 61, 3:600$; 65, 7:200$; 67, 4:200$; 69, 4:200$; 85, sobrado, 2:400$; 91, 2:640$; 99, 2:400$; 113, III, 1:560$; 113, V, 1:560$; 113, VI, 1:560$; 143, 6:000$; 149, 2ª loja, 1:320$; 155, 2:400$; 173, 7:200$; 179, 6:000$; 181, 6:000$; 193, 3:000$; 197, 3:000$; 221, 6:000$; 229, 6:000$; 231, 6:000$; 239, 6:000$; 265, terreo fundos, 1:020$; 271, sobrado, 4:800$; 273, 4:800$; 275, fundos, 600$; 275, frente, 2:478$200; 279, 2:742$; 281, 3:600$; 301, 3:008$; 303, 1:800$; 329, 5:400$; 335, 2:160$; 341, 1º terreo, 2:520$; 341, 2º terreo, 1:080$; 351, 3:000$; 363, 2:400$; 365, 3:149$200; 397, 7:200$; 399, 7:200$; 405, 5:400$; 409, 3:145$200; 411, 4:200$; 429, IV, 5:400$; 433, VII, 2:000$; 433, VI, 2:000$; 441, 3:600$; 443, 3:600$; 10, 2ª loja, 720$; 18, 4:800$; 30, 10:800$; 32, 3:600$; 36, 4:200$; 98, 5:400$; 118, 6:000$; 120, 6:000$; 126, 6:000$; 114, 6:000$; 148, 1:200$; 100, terreo frente, 1:560$; 160, 3:840$; 222, 5:400$; 248, 3:600$; 250, 3:240$; 268, 4:200$; 278, 4:708$; 286, 4:800$; 322, 3:960$; 332, 3:960$; 336, 3:600$; 354, 3:840$; 424, 2:400$; 466, 5:400$ — O lançador, JULIO PINHEIRO.

11º DISTRICTO

Rua Visconde da Gavea: ns. 117, 3:000$; 60, 1:800$; 96 e 98, 1:800$; 118, 6:000$; 126, 7:440$000.

Rua Marcilio Dias: ns. 22, 2:400$; 50, 1:440$000.

Rua General Gomes Carneiro: numeros: 83, 1:236$; 105, 3:600$; 111 e 113, 7:620$; 14, 15:000$; 40, 3:600$; 52, 4:680$; 58, 3:000$; 66, 6:600$ — O lançador, O. MADUREIRA DE PINHO.

12º DISTRICTO

Rua Frei Caneca: ns. 4, 9:534$; 6, sobrado, 2:520$; loja, 1:800$; 8, sobrado, 3:000$; loja, 2:400$; 12, sobrado, 2:454$; loja, 1:800$; 20, sobrado, 5:400$; loja, 4:560$; 36, sobrado, 3:480$; loja, 2:400$; 38, 5:640$; 40, 5:400$; 44, sobrado, 1:800$; loja, 1:920$; 46, sobrado, 3:324$; loja, 2:400$; 48, sobrado, 3:360$; loja, 3:360$; 50, 7:200$; 58, sobrado, 3:000$; loja, 2:534$; 62, sobrado, 2:640$; loja, 1:800$; 64, sobrado, 3:360$; loja, 1:920$; 70, 3:600$; 72, 12:654$; 78, 1:800$; 80, 1:800$; 82, 1:560$; 84, sobrado, 2:640$; loja, 2:400$; 86, 3:000$; 92, 10:560$; 120, 1:800$; 126, sobrado, 11:856$, loja, 3:000$; 130, 1:680$; 136, 3:600$; 138, 2:742$ — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua Visconde de Itauna ns.: 4, segundo sobrado, 2:400$; 12, loja, réis 3:000$; 14, sobrado, 2:400$; 48, terreo, 3:000$; 62 sobrado, 2:400$; 62, loja, 1:200$; 64, terreo, 1:825$200; 70, 2:400$; 88, loja, 2:400$; 98, réis 3:000$; 112 sobrado e loja, 4:800$; 118, 1:800$; 124, 1:800$; 126, réis 1:440$000 — O lançador, AMANCIO TORRES.

14º DISTRICTO

Ladeira do Vianna ns.: 8, 1:080$; 10, 1:200$000.

Rua Santo Alfredo ns.: 23, 1:080$; 25, 1:800$; 20, 1:440$; 22, 840$; 40, 3:300$; 48, 1:824$000.

Rua Eleone de Almeida ns.: 43, 2:400$, 45, 9:000$; 59, segunda loja, 480$; 58, 3:880$; 66, 6:010$600; 68, 840$000.

Rua do Chichorro ns.: 17, 1:320$; 21, 2:400$; 67, 1:080$; 81, 1:440$; 89, 1:080$; 99, 2:220$; 113, 3:000$; 117, 1:680$; 20, 1:440$; 22, 1:440$; 38, 1:680$; 66, 1:440$000 — O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15º DISTRICTO

Rua de S. Christovão ns.: 605, sobrado e loja, 5:376$; 619, terreo, réis 1:956$; 623, T. I., 1:080$; T. VIII, 1:080$; T. IX., 1:080$; 625, T. frente e fundos, 3:000$; 633, T., 1:800$; 635, 1:920$; 655, T., 1:380$; 46, T. V., réis 996$; T. VIII, 1:200$; 76, S., 2:040$; 80, S. e L., 3:120$; 84, T., 1:860$; 90, S., 2:400$; 122, T., 1:356$; 124, T., 1:356$; 126, T., 1:476$; 132, T., 1:476$; 138, S., 2:400$; L., 1:800$; 203, 1:800$; 286, casinhas de I a V, 2:664$; 286, casinhas de VI a X, réis 2:904$; 286, casinhas de XI a XX, 4:376$; 312, assobradado, 3:120$; 322, T., II, 1:020$; T., XI, 1:020$; 336, T. I., 960$; T. II, 1:200$; T. III., réis 780$; T. IV., 780$; 362, assobradado, 2:400$; 412, T. e S., 5:376$; L., réis 1:200$; 422, segunda loja, 2:400$; T. I., 1:440$; T. II., 1:200$; primeira loja, 840$; 514, S., L. e D., 21:514$; 570, T., 3:360$; 604, S., L. e B., réis 4:800$; 606 e 608, T., frente, 1:356$; 13 quartos, 6:180$; 616, A., 4:032$; 620, assobradado, 3:648$; 622, T., 2:640$; 640, T., 1:200$000 — O lançador, GREGORIO SILVA.

16º DISTRICTO

Praça Marechal Deodoro ns.: 151, 1:560$; 76 loja, 2:040$; 96, IX, 600$; 128, 2:400$; 144, sobrado, 4:560$; loja, 3:360$; 254, 3:600$000 — J. MONIZ, lançador.

17º DISTRICTO

Rua Conde de Bomfim ns.: 444, 1:440$; 446, 1:440$; 460, 4:800$; 464, 4:800$; 510, 2:436$; 514, 3:654$; 604, 4:320$; 624, 3:600$; 638, 5:400$; 644, 2:400$; 662, 2:400$; 786, 1:800$; 788, 1:800$; 788 A, 708$; 790, 3:600$; 824, 4:800$; 954, 1:800$; 982, 4:800$; 1.052, 6:528$; 1.098, 5:400$; 1.286, 1:980$; 1.304, 2:640$; 1.326, réis 18:720$000.

Rua Aguiar ns.: 47, 3:000$; 55, 4:800$; 61, 3:600$; 26, 4:200$; 28, 4:200$000.

Rua Club Athletico ns.: 23, 4:200$; 27, 2:400$; 55, terreo VI, 720$; 95, 1:920$; 40, 1:800$; 76, 2:160$; 80, 840$; 84, 1:920$; 118, 1:320$; 120, 960$000 — O lançador, LUIZ SANTOS.

18º DISTRICTO

Rua de S. Francisco Xavier ns.: 561, II, 1:380$; 567, II, 600$; III, 432$; IV, 432$; 569, 1:650$; 577, 3:240$; 585, 3:000$; 597, 2:400$; 603, 2:160$; 643, 1:200$; 659, 1:440$; 663, 4:200$; 691, 3:640$; 711, 1:560$; 729, 2:040$, sobrado; loja, 960$; fundos, 1:200$; 727, 3:120$; 907, 3:000$; 911, 4:200$, primeiro lançamento; 443, 1:680$; 951, 2:880$; 953, 2:520$; 989, 3:960$00.

Rectificação — O predio n. 175 da rua de São Francisco Xavier foi arbitrado em vista de obras feitas no mesmo, em 13:600$, e não em 9:300$, como foi publicado — O lançador, AMERICO CARDOSO.

19º DISTRICTO

Rua Vinte e Quatro de Maio ns.: 46, 4:200$; 56, 2:520$; 58, 1:560$, primeiro lançamento; 64, 1:776$; 70, 3:600$; 74, 4:200$, M. P.: 102, 2:760$; 122, 2:724$; 136, 6:120$; 140 e 142, 9:420$; 184, 1:560$; 194, 2:520$; 200, 1:980$; 108 antigo, 1:440$; 306, 2:160$; 178, 2:400$000.

Rua Figueira ns.: 65, 6:216$; 95, 2:400$000 — ANTONIO DA SILVA FREIRE, lançador.

20º DISTRICTO

Rua Miguel Fernandes ns.: 13, 1:200$; 33, 960$; 39, 1:020$; 55, 1:200$; 57, 1:200$; 59, 600$; 81, 1:200$; sem numero, de José de Oliveira Castro, 240$; 4, 1:440$; 8, 1:440$; 10, 1:440$; 12, 1:560$; 28, 1:320$; 104, 720$; sem numero, de Saturnino Jordão, 180$000.

Rua Manoel Alves ns.: 2 antigo, lançado pela rua Capitão Rezende n. 86 moderno.

Travessa Esperança ns.: 65, 600$; 34, 600$; 36, 600$000.

Rua Capitão Rezende ns.: 79, réis 1:920$; 105, 1:080$; 137, 2:400$; 179, 720$; 86, 2:040$; 88, 600$; 98, réis 1:260$; 140, 4:200$; 172, 1:320$; 190, 1:080$000 — O lançador, FRANCISCO MARTINS GONÇALVES.

21º DISTRICTO

Rua Engenho de Dentro: ns., 21, 840$; 25, 1:200$; 47, 1:440$; 53, 1:800$; 65, 1:080$; 83 A, 1:440$; 83 B, 1:440$; 135, 2:400$; 26, réis 1:680$; 48, 840$; 126, 2:400$; 132, 960$; 134, 960$; 236, 1:560$; 248, 600$000 — O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22º DISTRICTO

Rua Primo Teixeira: ns., 19, réis 1:200$; 21, 1:560$; 24, 1:560$; 26, 1:560$000.

Rua Tavares: ns. 93, 600$; 111, 660$; 189, 780$; 191, 780$; 193, 780$; 195, 780$; 263, 540$; 269, réis 600$; 271 e 273, 1:600$; 32, 960$ (1º lançamento); 126, 1:320$; 176, réis 1:248$; 200, 420$; 210, 720$; 218, 1:320$; 244, 540$; 254, 720$000.

Rua Teixeira Pinto: ns., 35, 840$; 43, 840$; 111 e 113, 3:940$; 78, réis 540$; 80, 540$; 112 e 114, 2:420$; 138, 720$; 140, 780$; 224, 180$ (1º lançamento) — O lançador, ARTHUR DE CALASANS.

23º DISTRICTO

Rua Muriquipary: ns., 582, réis 1:000$; 588, 120$; 656, 480$; 663, 1:090$; 134, antigo, 600$; 168, antigo, 420$000.

Rua da Republica: ns., 111, 840$; 8, frente, 720$; VI, 360$; 74, réis 1:140$000.

Rua da Fazenda da Bica: ns., 49, 360$; 57, 480$; 59, 600$; 34, 1:529$; 36, 660$; 38, 660$; 46, 1:320$; 48, 360$; 50, 480$; 52, 960$000 — O lançador, ROCHA PORTO.

24º DISTRICTO

Porto de Inhaúma: n. 63, moderno, 960$000.

Estrada Porto Inhaúma: ns., 35, moderno, 360$; 106 e 108, moderno, 1:680$; 188, moderno, 1:440$; 206, moderno, construcção, 1º lançamento; 322, moderno, 720$000 — O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

25º DISTRICTO

Rua Maria José: ns., (numeração moderna) 35, XIV, 600$; 35, XV, 360$; 35, XVII, 360$; 35, XX, 600$; 39, 600$; 65, 360$; 25 A, 2:040$, arbitrado por falta de informações; 111, 3:600$; 137, 360$; 141, 960$, arbitrado; 143, 360$; 169, 300$; 171, 1:044; s|n., Antonio Joaquim Vieira, 264$; 159, 600$; 193, 360$; 26, réis 1:200$; 66, 600$; 86, 300$; 116, 840$; 128, 1:500$; 130, 600$; 144, 600$; 152, 240$000.

Rua Alayde (numeração moderna) 1, 5:280$; 43, 840$000.

Rua Dr. Passos (numeração moderna), 35, 1:200$, arbitrado; 39, 600$; 26, 840$000.

Travessa Capitão Macieira (numeração moderna), 13, 264$; 15, 264$; 17, 240$; 19, 264; 21, 264$; 23, 240$; 25, 240$; 31, 480$; 24, 300$; 30 e 32, 360$, lançados até 1912, pela rua Dr. Passos n. 11, antigo.

Rua Dr. Frontin (numeração moderna), 41, 360$; 45, 1:200$; 51, 480$; 71, 73 e 75, 1:440$, lançados até 1912 pelo largo da Estação, numero 1 A.

Travessa da Estação (D. Clara) ns., 1, 360$, lançado até 1912, pela rua da Estação n. 20; 26, 360$, mesmo, isento, 1º lançamento — O lançador, FRANCISCO CARDOSO PIRES.

Imposto de licenças

Relação dos estabelecimentos commerciaes que soffreram alteração para o exercicio de 1913:

9º DISTRICTO

Rua da Passagem ns.: 15, Ferreira & Souza, charutos e cigarros; 27, Porges & Irmão, charutos e cigarros; 105, Luiz José de Lima, charutos e cigarros; 129, Alberto José do Couto, charutos e cigarros; 41, Abilio Augusto Lucio, charutos e cigarros; 18, José Cardoso Gaspar, charutos e cigarros, e 150, Tino & Dias, charutos e cigarros.

Rua General Severiano n. 86, Ferreira & Souza, charutos e cigarros.

Rua General Polydoro ns.: 83, Roballo & Marques, charutos e cigarros; 85, Pinheiro & C., charutos e cigarros; 139, Carlos Gomes Couto, charutos e cigarros, e 255 e 268, Arnesto Rodrigues Horta, charutos e cigarros — O lançador, ANDRE' MIGUEZ.

10º DISTRICTO

Rua S. Clemente ns.: 5, Manoel Duarte Pereira, botequim de 2ª classe, charutos, cigarros, café moido e deposito de pão; 29, Manoel José Cerqueira, padaria, doces, balas, um toldo menor e um letreiro maior de cinco metros; 37, Torquato Pereira, relojoeiro, concertador de joias, um toldo, uma placa e um letreiro menores de cinco metros; 61, Luiz de Carvalho Brandão & C., ferragens, louça, um letreiro e uma taboleta menores de cinco metros; 169, R. Santos, armarinho, roupas feitas, alfaiate, chapéos de cabeça, cartões postaes e um toldo maior de cinco metros; 355, Ribeiro & Soares, liquidos e comestiveis de 1ª classe, sófafa, charutos e cigarros; 359, Virginia Pecdoni, quitanda e rapadura; 12, Nicola Manir Capula, concertador de calçados; 14 e 16, Joaquim José da Silva Torres, cocheiro, vendendo merreis, e dois letreiros maiores e tres menores de cinco metros; 20, João André da Graça, quitanda e rapadura; 36, sobrado, Maria L. G. Pessnoll, uma taboleta; 62, Gustavo Vianna & C., garage; 76, José da Silva Ramalho, estabulo com 17 vaccas; 104, José Alves de Brito, liquidos e comestiveis de 1ª classe, padaria, doces, um letreiro maior, uma placa e dois letreiros menores de cinco metros; 114, Bichara & Zinir, armarinho, fazendas, chapéos de sol e de cabeça, louça de fantasia, objectos de escriptorio e brinquedos; 182, Luiz Carneiro, concertador de calçados, e 216, João de Almeida Lamego, chacara de flores.

Rua Voluntarios da Patria ns.: 151, Vicente Maltempo, cartões postaes; 152, R. A. Martins, botequim de 2ª classe, comidas frias, fructas, charutos e cigarros, doces e deposito de pão; 247, Fonseca & Cardoso, barbeiro, sem perfumarias; 263, José Simas da Fonte, quitanda, carvão vegetal, aves, ovos, rapadura e lenha; 271, armarinho, brinquedos, chapéos de cabeça, louça de fantasia, perfumarias, modas, um toldo maior e dois letreiros menores de cinco metros; 275, fundos, João Ferreira da Cunha, bilhetes de loteria; 279, A. Fontes & C., liquidos e comestiveis de 1ª classe, alfafa, um letreiro maior e dois menores de cinco metros; 301, Medeiros & Abreu, padaria, doces, um letreiro maior e dois menores de cinco metros; 321, Manoel Jesus, quitanda, chapéos de palha, vidros para lampião, ovos, aves, lenha, bolsas de corda e rapadura; 333, Francisco Paschoal, mercador e fabricante de calçados e um toldo maior de cinco metros; 349, Carlos S. Gano & Filho, mercador e concertador de calçados e um toldo maior de cinco metros; 367, Costa & Souza, pharmacia, um letreiro... 3 de junho de 1912. Eu, Tobias de Janeiro, 22 de dezembro de 1909. 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. ro maior e quatro placas menores de cinco metros; 445, Costa & Irmão, armarinho, chapéos de sol e de cabeça, um toldo maior e tres letreiros menores de cinco metros; 461, Fidelis Barbacefano, bazar de 1ª classe, um toldo e dois letreiros menores de cinco metros; 156, J. E. Carreiro, deposito de pão, e 234, Francisco Joaquim Nogueira, alfaiate, vendendo fazendas, roupas brancas, chapéos de cabeça e de sol, tres toldos, cinco letreiros e uma placa menores de cinco metros — O lançador, JULIO PINHEIRO.

11º DISTRICTO

Rua Senador Euzebio ns.: 39, Thereza Cruz, parteira e uma placa menor, e 53, Emilia de Affonso Meyles, parteira, uma taboleta e uma placa menores.

Rua General Gomes Carneiro n. 86, Maria Rosa, armarinho em pequena escala — O lançador, MADUREIRA DE PINHO.

12º DISTRICTO

53, O. Coelho da Silva & C., moveis usados; 65, José Moreira, fabrica de moveis em grande escala; 132, José Francisco de Castro, taverna de 1ª classe e ferragens; 299, Francesco Misello, taverna de 2ª classe e fabrica de massas alimenticias, charutos e cigarros; 535, Manoel Pacheco da Rocha, padaria, assucar, café e balas, e 569, Macario & Botelho, deposito de pão, balas, café moido, biscoitos, assucar, dois letreiros e dois menores — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

15º DISTRICTO

Rua de S. Christovão ns.: 31, Dr. Alves de Souza, uma placa menor; 151, Dr. Alcino Rangel, uma placa menor; 321, botequim de 2ª classe e balas; 321, charutaria; 379, funileiro e bombeiro hydraulico, espelhos, quadros, molduras e vidraceiro; 423, fazendas e armarinho, chapéos de cabeça e calçados; 431, deposito de ladrilhos; 545, deposito de pão; 545, balas e café moido; 589, Dr. Oswaldo Faria Limoeiro, dentista e dois letreiros maiores; 282, deposito de pão; 282, café moido e balas, e 368, armarinho, fazendas, objectos de escriptorio, roupas e calçado — O lançador, GREGORIO SILVA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 17 de junho vindouro, e do districto de Sant'Anna, na séde da respectiva agencia, até o dia 22 do mesmo, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de maio de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de junho de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando:

A auxiliar da officina de costura da Escola José de Alencar, D. Virginia Brandão, para substituir, durante o seu impedimento, a mestra da mesma escola, D. Anna Torres Braga Cavalcanti;

Thereza Gomes de Cerqueira Braga, para ter exercicio na 3ª escola feminina do 3º districto, a cargo da professora Leonie Teixeira da Silva;

Isabel Domingues Maia, para a 3ª escola mixta do 9º districto, a cargo da professora Margarida Luiza Adnet.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

João de Castro Lima e Silva.
Flavia Monat da Rocha.
Clara da Silveira Anjos Esposel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:
Emilia Abraham.
Alzira Gaudieley.
Clarinda America Brazileira.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Ida Auta Marques.
Julia Josephina de Lacerda.
Francisca de Souza Monteiro.
Maria Olympia da Costa Alves.

Portarias de designação:
Hilda do Nascimento e Silva.
Hortencia Pyrrho.
Alice Albina de Oliveira.
Zilda S. Goulart.
Maria Augusta Junqueira Gomes.

Titulos de licença:
Maria da Gloria Celestino.
Honorina Braga.
Christina Moerbeck.
Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.
Fernando da Silva Santos (3).
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Eulalia Braga de Albuquerque Leão.
Amazilis Rocha Xavier de Barros.
Evangelina Pires Chagas.
Gertrudes Pires Gomes.
Olympia Bittig Borges.
Anna Augusta da Costa.

Titulos de transferencia:
Anna Felicidade da Silva Lins.
Isabel Naltren.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

Material e livros escolares

Srs. inspectores escolares:

O Sr. Dr. director geral manda recommendar-vos que solliciteis dos professores das escolas desse districto que enviem com toda urgencia os seus pedidos de material e de livros, separadamente, escriptos nos impressos para esse fim existentes no almoxarifado das escolas primarias de letras. Para que se possa fazer com equidade a distribuição, devem os mesmos Srs. professores indicar, conforme está nos referidos impressos, a quantidade do material escolar ou livros existentes em suas escolas, em bom e em máo estado, a data do seu recebimento e a frequencia média de alumnos, tanto no anno de 1911 como no corrente.

Os pedidos que não trouxerem todos esses esclarecimentos devolvereis aos Srs. professores para que os ponham de accordo com estas recommendações, que são imprescindiveis e sem as quaes não poderão os pedidos ser despachados.

Outrosim, scientificareis aos Srs. professores que devem adoptar em suas escolas collecções completas e uniformes dos livros didacticos. Esta directoria só fornecerá á mesma escola serie de cada autor, e não tomos diversos de autores differentes, como seja: 1º livro de Vianna e 2º livro de Gailhard, etc.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 26 de março de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Os livros e mappas deverão ser escolhidos dentre os da seguinte relação.

Livros:

1—Puiggari Barreto—1º livro.
2—Puiggari Barreto—2º livro.
3—Puiggari Barreto—3º livro.
4—Vianna—1º livro.
5—Vianna—2º livro.
6—Vianna—3º livro.
7—Vianna e Carneiro—Leitura preparatoria.
8—Sylvio Teixeira—Cartilha moderna.
9—Sabino e Costa e Cunha—Expositor da lingua materna.
10—Sabino e Costa e Cunha—2º livro de leitura.
11—Bilac e Bomfim—Livro de leitura para o curso complementar.
12—Bilac e Bomfim—Livro de composição para o curso complementar.
13—Galhardo—Cartilha da infancia.
14—Galhardo—2º livro.
15—Galhardo—3º livro.
17—Lima e Silva—Cartilha progressiva.
18—Olavo Freire—Arithmetica (curso medio).
19—Olavo Freire—Arithmetica comparativa (curso complementar).
20—José Eulalio—Arithmetica—1ª e 2ª partes.
21—José Eulalio—Postillas de arithmetica—1ª e 2ª partes.
23—Trajano—Arithmetica primaria.
24—Themistocles Savio—Curso elementar de geographia.
25—Noronha Santos—Chorographia do Districto Federal.
26—Oliveira Menezes—Compendio de physica.
27—Saffray—Noções de cousas.
28—Felix Ferreira—Vida pratica.
29—J. Kopke—1º livro.
30—J. Kopke—2º livro.
31—J. Kopke—3º livro.
32—J. Kopke—4º livro.
34—Ennes Bandeira—Grammatica.
35—C. Novaes—Geographia primaria.
36—C. Novaes—Physica.
37—A. Cardoso—Chimica.
38—G. Fialho—Sciencias physicas.
39—Historia do Brazil—João Ribeiro—Curso elementar.
40—Idem—Curso medio.
41—Geographia Atlas, do barão Homem de Mello.
42—Cours de Pedagogie de Compayré (um exemplar para cada escola).
43—Calculo arithmetico—Alfredo do Rego Soares.
44—Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
45—Breves noções de historia natural, pelo Dr. Carlos de Novaes.

Mappas:
Ol. Freire—Districto Federal.
Ol. Freire—Brazil.
Ol. Freire—Planispherio.
Niox—America do Sul.
Niox—America do Norte.
Niox—Europa.
Niox—Asia.
Niox—Africa.
Niox—Oceania.
Atlas, do curso medio, de J. Monteiro F. de Oliveira.
Anonymo—Mappa Mundi.
Anonymo—Panorama geographico.
Mappa do Brazil, recortado—Aristides Lemos.
Mappa do Districto Federal—Aristides Lemos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de abril de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de junho de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, recommendo-vos que a justificação de faltas dos membros do magisterio deverá ser feita até o numero de seis, perante as inspectorias escolares, até o ultimo dia de cada mez, com apresentação de attestado medico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 25 de abril de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Tendo o Sr. Manoel da Cunha Silveira requerido o levantamento da fiança que prestou para o desempenho do cargo de almoxarife do ensino technico profissional, de que foi exonerado, a seu pedido, esta secção convida todos os interessados que tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de junho de 1912

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidadas as adjuntas de 1ª classe abaixo mencionadas a apresentar com urgencia, na 3ª secção desta directoria, as certidões de seu tempo de serviço:

Lucila da Rocha Vogeler.
Maria do Carmo da Silva Feital.

3ª secção da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de maio de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 30 de maio de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Transferencias de dominio util:

Frederic D'Olne — Deferido, obrigando-se a compradora a manter as determinações constantes do termo assignado pelo vendedor em 21 do corrente na Directoria de Obras e bem assim a construir balaustrada no alinhamento da Avenida Atlantica.

José Coelho da Silva Bastos — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Baroneza de Massambará, Julio Pimentel de Almeida Nunes, José Antonio Coxito Granado, Frederico Bobel (3), Celina de Figueiredo de Souza Leão e José Francisco da Cunha — Deferidos.

Cartas de aforamento:

Antonio da Rocha Pereira — Deferido, de accordo com a informação.

Sebastião Rodrigues de Azevedo, Maria Julia Ferreira, Hermelindo Penedo Costas, Galdino da Silva Barbosa, Antonio Monteiro de Almeida, Francisco Romesal Perez, Joaquim da Costa Meirelles, Hortencio Pereira de Carvalho e outros, Luiz e Othilia (menores), Lucinda (menor), Cacilda (menor), Frederico D'Olne, Francisco de Almeida Raposo e Amelia Delphim de Carvalho — Deferidos.

Expediente do dia 1º de junho de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Transferencias de dominio util:

Manoel da Silva Mendes — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Domingos José Rodrigues Sobrinho — Deferido, de accordo com a informação.

London and Bank Limited — Deferido, nos termos da informação.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, Antonio Correia, Joaquim Baptista de Almeida, Francisco Alves Rolo, Benjamin Wolf Moss, Laura Magalar Cayres Pinto, Elysio Liborio de Pinho, Alvaro de Almeida Quartim, Antonio José David e espolio do barão de Ipanema — Deferidos.

Cartas de aforamento:

Heitor Sayão de Bustamante e outros, Pedro Julio Lopes, Capitulina Alves Fraga, Domingos Nunes, Manoel Marques de Carvalho e Agostinho José Alves (2) — Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Arthur Marinho da Silva — Prove a posse.

Job Servio — Junte de novo a planta a que se refere.

Expediente do dia 3 de junho de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Indeferido.

Transferencias de dominio util:

Elisa Ramos da Silva Bernardes — Deferido, obrigando-se os compradores a respeitar o novo alinhamento dos predios das ruas Visconde de Itaúna ns. 124 a 128, Sant'Anna n. 55 e Senador Euzebio n. 129, quando tiverem de reconstruir e a cumprir as disposições do termo préviamente assignado quanto aos predios ns. 129 e 131 da rua Visconde de Itaúna, e ns. 60 a 70 da rua de Sant'Anna.

Carta de aforamento:

Balbina Maria dos Santos — Deferido.

Despachos do Sr. Director Geral:

Frederico Ribeiro Penna e outro — Certifique-se em termos o que constar.

Felisbella dos Anjos — Satisfaça a exigencia da secção.

Seraphim Gonçalves — Corrija a divergencia entre a guia e o requerimento.

Club de Regatas Botafogo — Complete o pagamento do imposto de expediente.

Adelaide Vieira dos Santos e Manoel Joaquim Gonçalves Pereira e outros — Compareçam para explicações.

Lancellotti Sylvestre, João Gomes de Oliveira e Silva e Carolina Lucas Borges Simões Moreira — Provem a posse.

Prezciliana Guedes Murrhy, Rodoval Soares de Freitas, João Emilio do Nascimento e José Alves de Souza — Legalizem a posse.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 3 de junho de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Abaixo assignado dos moradores da rua Barão de Mesquita — Deferido, de accordo com a informação; Caio Cinelli & Felisiano — Deferido, de accordo com a informação; Julio Vianna Lobato de Vasconcellos — Deferido, nos termos da informação; José de Figueiredo Bastos — Restitua-se; Antonio Luiz de Oliveira — Deferido, de accordo com a informação; Seraphim G. de Oliveira & C. — Deferido, assignando o termo; Christovão de Andrade & C. — Restitua-se; Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia — Deferido, de accordo com a informação; Francisco José Pessoa da Silva — Deferido.

Despachos do Sr. director:

João Faria Guimarães — Indeferido. A pedreira não guarda a distancia exigida pela lei, do logradouro publico; Hospicio de Nossa Senhora da Saude — Pague o imposto de expediente.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Martins — Deferido; José Martins — Deferido; Francisco Raymundo Pestana — Deferido; Antonio Mendonça Fernandes — Deferido.

Despachos das circumscripções

1ª circumscripção:

José Ferreira Ramos — Aguarde aceitação; Carlos Augusto Miranda Jordão — Faça a conservação de que precisam alguns pontos da rua; José dos Santos Azevedo (dois processos) — Aguarde aceitação final.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Angelo Pierre e João Bispo de Oliveira — Indeferidos; Empreza Brazileira Auto Avenida, Vieira & C. (2), Silvana Emilia do Amaral e Dr. Mauricio Kanitz — Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Bento Costa, Manoel Francisco Alves, Antenor Vieira, Luiz Carlos Habbert, Antonio José Ramos Maia, barão de Werneck, José Caetano Linhares, Severino Pinto Pereira Magalhães, João Lopes de Souza, José Lopes Pereira do Lago, Arnaldo José Ribeiro, Manoel Bernardo da Fonseca, A Internacional Pensões Vitalicias e Habitações Populares, Ernesto Machado Guimarães e Veneravel Ordem Terceira da Penitencia — Passem-se alvarás; Antonio Luiz Ferreira de Carvalho — Cumpra o art. 20 do decreto n. 391; Costa Braga & C., Fernandes & Ventura e Antero Caetano de Faria — Indeferidos; Jeronymo Homem da Costa — Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Mazzini Bueno — Complete o projecto; Honorio dos Santos — Póde habitar; Dr. Henrique Baptista — Passe-se guia; José J. da Silva Borges — Póde habitar.

2ª circumscripção:

Soares Leite & Reis — Compareçam novamente; Francisco d'Avila Serpa, Luiza Emilia da Silva Balthazar, Maria Felicia dos Santos, Trajano Medeiros & C. e George J. Schmidt — Passem-se guias.

3ª circumscripção:

Francisco Pessoa — Projecte a construcção na planta do cadastro; Francisco Fernandes Leão — Satisfaça o despacho anterior na parte que se refere a cota da espessura das paredes.

4ª circumscripção:

Ernesto Ferreira Teixeira — Póde habitar.

5ª circumscripção:

Decio Quartin e Trajano Alves dos Santos — Podem habitar; Associação de Resistencia dos Cocheiros — Passe-se guia; Maria Dias França — Colloque placa de numeração; Paschoal Vaz Otero e José Rodrigues Cordeiro — Podem habitar; João Teixeira Soares Junior — Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Anna da Conceição, Demetrio Gonçalves Roma Santa e Joaquim Maria Lopes — Habitem-se; Alix Ribeiro de Avellar — Compareça para explicações; Bruno Moreno — Junte planta; Thomaz Luiz dos Santos — Abra o predio e facilite o exame da cobertura; José Gonçalves Soares — Selle as plantas; Antonio José Lopes de Araujo — As duvidas não foram satisfeitas; José da Silva Pereira Ramos — Passe-se guia; Guilhermina da Luz Ferreira Neves — Não foi satisfeita a duvida.

7ª circumscripção:

Domingos José Mendes — Cumpra a exigencia; Jeronymo Vieira da Motta — Figure a construcção na planta do cadastro; Reclino dos Santos — Cumpra o despacho anterior, quanto ao fechamento pela rua aceita; Antonio Bessa da Silva — Diga como fecha o terreno.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Antonio da Costa Rosa, João José de Abreu, Joaquim Augusto de Oliveira, Victorino Gonçalves, Daniel Bordenave (2), Manoel Victorino, Benedicto de Azeredo Lopes, Leopoldina Josephina Moreira de Aguiar e Romão Vasques Henriques — Deferidos; Miguel Ottoni Vieira e Paulo da Rocha Passos — Compareçam para abrirem os predios; Rezende & C. — Não ha modificação de alinhamento a marcar.

EDITAL

Construcção de um cáes na praia da Ribeira, na ilha de Paquetá

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$, e bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de junho de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. O contratante executará as obras de accordo com as especificações e desenhos, sendo empregado sómente material de primeira qualidade. A pedra será de granito ou gneiss e convenientemente amarrada, não sendo tolerado o emprego de pedra meuda, formando creações a não ser a necessaria para acamar os matacões.

2º. A argamassa será de cimento e areia no traço de 1:3, devendo ser areia de rio, sem argila e outras impurezas e o cimento de marca Portland. O revestimento terá o traço de 1:2.

3º. As fundações terão a profundidade necessaria, devendo assentar em terreno incomprimivel, não podendo ser inferior a 1m,00, salvo no caso de ser encontrada rocha.

4º. O contratante desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com o contrato e será multado em 200$ se não der cumprimento 24 horas após a intimação do engenheiro fiscal.

5º. O contratante obriga-se a iniciar as obras em dez dias e terminal-as no de dois mezes. Será multado em 50$, por dia de excesso do prazo para conclusão das obras.

6º. O contratante fará o aterro e nivelamento do terreno, devendo a camada superior ser de saibro ou areia com a espessura de 0m,20. Não será permittido o emprego de lixo ou detrictos para o aterro.

7º. O contratante conservará, em perfeito estado, toda a obra que executar, pelo prazo de dois annos. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

8º. Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de material de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contratante multado em 100$ — Rio, 18-4-912 — BACKHEUSER.

Termo de cessão e transferencia que a Lafayette & C. faz o engenheiro Lafayette B. R. Pereira, dos contractos que assignou com a Prefeitura do Districto Federal, para execução de 50.000 metros quadrados de calçamento a asphalto e do calçamento a parallelipipedos da rua D. Luiza.

Aos 11 dias do mez de maio do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. engenheiros Lafayette B. R. Pereira e Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, para firmarem o presente termo, pelo qual o primeiro cede e transfere á firma Lafayette & C., composta delle declarante e do engenheiro Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, os contractos que firmou com a Prefeitura do Districto Federal para execução de cincoenta mil metros quadrados (50.000,m2), de calçamento a asphalto e para a do calçamento a parallelipipedos da rua D. Luiza, com todos os onus e vantagens constantes de cada uma das clausulas dos referidos contractos, e bem assim, os depositos e cauções, referentes não só a esses contractos, como tambem a outros já executados e ainda sujeitos aos serviços de conservação, cujos prazos não se acham extinctos, e existentes nos cofres municipaes. Os Srs. Lafayette & C. declararam que acceitam a cessão e transferencia que, pelo presente termo lhes faz o engenheiro Lafayette B. R. Pereira, dos contractos que assignou com a Prefeitura do Districto Federal para execução de (50.000,m2) cincoenta mil metros quadrados, de calçamento a asphalto e para a de calçamento a parallelipipedos da rua D. Luiza, assumindo a responsabilidade de cumpril-os de inteiro accordo com as suas clausulas e como nellas se contem e bem assim dos depositos e cauções existentes nos cofres municipaes, quer referentes aos dois citados contractos, quer os referentes a outros contractados, já executados, e ainda dependentes do

serviço de conservação e cujos prazos não se acham extinctos. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, vai assignado pelo engenheiro sub-director da 1ª sub-directoria, Lafayette B. R. Pereira, Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, testemunhas abaixo e por mim Alfredo P. de Carvalho, sub-director, addido, da Casa de S. José em exercicio nesta directoria geral, que o escrevi. Apresentou o talão n. 16.241, do imposto de expediente, na importancia de dois mil réis (2$). Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de maio de 1912. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e LAFAYETTE B. R. PEREIRA — ALVARO BARBOSA RODRIGUES PEREIRA. Testemunhas (assignadas): MANOEL THEODORO XAVIER—ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR—ALFREDO P. CARVALHO. Estavam colladas e inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de quatro mil e novecentos réis (4$900). Confere, em 3 de junho de 1912, A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme, em 3-6-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 3-6-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Construcção de sargetas e cimentação das existentes, no Realengo

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 6 de junho, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$, e bem assim, estar quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia os menores preços propostos.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moéda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 29 de maio de 1912—Pelo chefe do escriptorio, BASILIO TEIXEIRA GARCIA.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

As sargetas novas serão construidas de concreto com a espessura de dez centimetros (0m,10), sendo o mesmo formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco partes de pedra britada. Sobre a superficie, levarão as sargetas uma camada de argamassa, feita de uma parte de cimento e duas partes de areia, com a espessura de cinco millimetros (0m,005).

As sargetas antigas serão bem limpas, reparadas, expurgadas de toda vegetação e as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia dosada a 1:3, levando sobre a superficie uma camada de argamassa de cimento e areia dosada a 1:2 e com a espessura de um centimetro (0m,01).

O contratante iniciará as obras dentro do prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará, em perfeito estado, pelo prazo de um anno, todo o trabalho que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

Os proponentes, em suas propostas, apresentarão preços para: metro corrente de reparos e cimentação das sargetas existentes, e metro corrente de construcção de sargetas, de accordo com as especificações acima — Visto, 24-5-1912—TOBIAS AMARAL.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua e da travessa da Luz

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, a 1 hora.

As propostas serão acompanhadas de documento provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o proponente aceito ter elevado o deposito a 3:000$ e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio, e ter elevado o deposito a quantia de 2:000$000.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua e travessa da Luz, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo e camada de mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de junho de 1912.

(Assignatura)..........

(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, 1º de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foram despachados os seguintes requerimentos:

Francisco Pinto Pereira — Indeferido;

Francisco Gonçalves Pereira—Concedo;

Francisco Basilio Teixeira — Aceito o fiador;

Francisco Leal & C. — Selle a proposta;

Guilherme José de Andrade —Concedo 90 dias, com ordenado, a contar de 15 de abril ultimo;

Godofredo da Silva Neves — Permitto a ausencia por 15 dias, sem vencimentos;

Guilherme Augusto de Faria e outros — Deferido;

Guilherme Thomaz Thompson — Selle o annexo;

Guinle & C. — Aceito a proposta;

Garcia Rodrigues Paes Leme—Concedo, sendo a bagagem com 75 % de abatimento;

Guilherme Affonso Wanderley — A' vista do que informa a 2ª divisão, não ha que deferir;

Gordialdo do Nascimento — Não ha vaga;

Hermenegildo José Martins—Permitto a ausencia por 30 dias, com vencimentos;

Henri Hernard —Relevo, por equidade, a armazenagem;

Hygino Pordiny — Abonem-se 2|3, nos termos do regulamento;

Horacio Agapito da Silva — Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento;

Ignacio da Silva Cortes — Já foi attendido;

Julio José Alonso — Não ha vaga;

Josino Vicente de Paula — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, deste anno;

Jayme Alves de Miranda — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, art. 98;

Jorge Cavalcanti de Barros Accioly — Indeferido;

Julio Fernandes Guimarães—Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos;

Jacques Francellino Gulão — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria a contar de 22 de março ultimo;

Jacintho Caetano da Silva — Indeferido;

Jayme Martins Ferreira — Indeferido;

Jacintho Pereira do Amorim—Declare a categoria;

Junqueira C. Botelho — Deferido, á vista das informações;

João de Barros Carvalhaes — Deferido;

João Francisco de Andrade—Concedo 60 dias, com ordenado, em prorogação;

João Rosa do Nascimento—Concedo um passe de ida e volta;

João Pedro Eulalio de Menezes Castro — Ao sub-director da 3ª divisão para attender, salvo inconveniente para o serviço;

João da Costa Ribas e outros — Providenciado. Archive-se.

João Baptista de Souza — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos;

João Gonçalves do Valle — Concedo;

João Feliciano da Costa Ferreira—Certifique-se o que constar;

João José Coutinho — Concedo;

João Porfirio de Oliveira — Selle;

João de Sá — Concedo;

João Victor — Indeferido;

João Pinto da Silva Valle — Aceito a proposta;

João Gabriel de Oliveira Leal — Pelo regulamento não é possivel;

Joaquim da Silva Figueira—Concedo;

Joaquim Lopes de Almeida — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos;

Joaquim Vieira — Concedo 90 dias, sem direito a vencimentos;

Joaquim Leite Soares — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 25 de março ultimo;

Joaquim João Borges — Permitto a ausencia por 15 dias, sem vencimentos;

José Alexandre Cirne — Deferido;

José Ferreira de Oliveira — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 23 de março ultimo;

José de Oliveira e Silva — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 1º de maio;

José Pinto Barbosa — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria;

José Henrique — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

José Maria — Idem;

José Joaquim da Costa Caldas — Idem;

José Augusto Pessoa — Concedo;

José Pereira Teixeira — Aguarde o prazo legal;

José Alexandre Cirne — Deferido, por equidade;

José Martins de Oliveira Junior—Indeferido;

José Vieira Campello —Indeferido;

José de Paula Rocha — Deferido;

José Luiz Alves — Indeferido;

José Joaquim de Azevedo — Attenda-se durante o mez de junho;

José Ferreira da Silva — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 7 de março ultimo;

José Machado Loureiro — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria;

José Pinto Ramos — Permitto a ausencia por 15 dias, sem vencimentos;

José Caetano da Silva Filho — Attenda-se com 75 % de abatimento;

José Gomes de Assumpção—Concedo;

José Benedicto de Siqueira — Concedo, com 50 % de abatimento;

José Luiz Monteiro — Concedo;

José Navejas Martinez — Concedo;

José Ferreira Braga Sobrinho—Satisfaça o que exige a informação da 6ª divisão;

José Vieira Campello — Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento;

José Ignacio da Rocha Werneck—Certifique-se o que constar;

Lino Ezelino da Silva — Concedo 11 dias, com ordenado, a contar de 4 de maio;

Leonidas Borges da Cruz — Não ha vaga;

Lourenço José Gomes — Concedo;

Laurindo Dias de Souza — Indeferido;

Lindolpho Dias de Souza — Indeferido;

Lindolpho Feliciano de Cerqueira Correia — Abone-se a diaria minima, conforme informação da 3ª divisão;

Luiz Mege, — Certifique-se o que constar;

Luiz José Marins — Attenda-se com 75 % de abatimento;

Luiz da Silva Pereira Bastos—Concedo, com 75 % de abatimento;

Luiz Severiano dos Santos — Indeferido;

Luiz de Simas — Indeferido;

Luiz Candido Jones — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria;

Luiz Antonio Guimarães — Indeferido;

Luiz Gonzaga das Neves—Permitto a ausencia por oito dias, sem vencimentos;

Mario Augusto de Souza — Indeferido;

Maximiano de Oliveira — Indeferido;

Maximiano Pinto — Concedo;

Mario de Oliveira Ramos — Selle o annexo;

Manoel Francisco de Souza — Não ha vaga;

Manoel José da Cunha — Concedo com 75 % de abatimento;

Manoel Pereira de Lemos — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Manoel Cardoso da Rosa Brazil — Indeferido;

Manoel Alves dos Santos — Permitto a ausencia por 15 dias, sem vencimentos;

Manoel José Fabricio —Indeferido;

Manoel Vieira Silverio — Concedo;

Neptuno Fiocchi — Certifique-se o que constar;

Nahum Eloy de Paula — Concedo que se ausente do serviço por espaço de seis mezes, sem vencimentos;

Norton, Megaw & C. — Deferido. A' 6ª divisão para providenciar;

Oterbal Nascimento de Oliveira — Concedo;

Oscar Adolpho de Araujo Bastos—Ao Sr. sub-director da 3ª divisão para attender, salvo inconveniente para o serviço;

Octaviano Xavier de Siqueira — Certifique-se o que constar;

Oscar Antonio Pereira Correia — Concedo 15 dias de férias;

Odorico Ernesto — Não ha vaga;

Olympio Andrade — Indeferido;

Othon Madeira — Indeferido;

Palmyro José de Castilho — Indeferido;

Pedro Agostinho Parreira — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos;

Pedro Sant'Anna — Indeferido;

Pedro Pereira Rangel — Não tem direito ao que requer;

Paulino José da Silva — Certifique-se o que constar;

Pacheco, Moreira & C.—Não convem a proposta pelo alto preço;

Pedro de Oliveira — Indeferido;

Pedro Rodrigues de Mattos—Concedo 60 dias, com ordenado, a contar de 4 de abril ultimo;

Pedro Alves de Souza — Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

— Foram mandados servir: em Cruzeiro, o praticante Domingos Pinto Junior; em Quirirím, o conferente Ernesto França Freire; em Souza Aguiar, o conferente Bento Felix Junior; em Entre Rios, o praticante João de Carvalho Silva; em Guaratinguetá, o praticante Mario Nogueira; em Burnier, o praticante Arthur Costa; em Intermediario, o praticante Julio Correia das Neves; em Barra, os praticantes, Ottilio Moura e Delmaro Teixeira; em Rocha Dias, o conferente Abilio Machado, e em Bangú, o conferente Francisco Borges Coelho.

— O "stock" de café na estação Maritima ante-hontem foi de 6.014 saccas, com o peso de 363.846 kilogrammas.

A renda do dia 1º de corrente arrecadada por esta estação foi de..... 29:773$100.

1º CONGRESSO BRAZILEIRO DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSAL ESPERANTO

As sessões solemne de abertura e ordinarias do futuro congresso terão logar no salão de honra da Sociedade de Geographia, que, para esse fim, foi posto á disposição da commissão organizadora pela sua directoria.

Em sua ultima sessão, a commissão organizadora nomeou para comporem a commissão de imprensa os Drs. J. B. Mello Souza, Hernani da Motta Mendes e Arlindo de Souza.

Brevemente serão publicadas as primeiras adhesões. Toda a correspondencia relativa ao mencionado congresso deverá ser dirigida á commissão organizadora, á Avenida Rio Branco n. 153, 2º andar.

Guerra.

O Sr. ministro, por aviso de hontem, permittiu ao 2º tenente Paulo Neves de Moraes ir ao Estado de Alagoas.

— Em inspecção de saude a que se submetteu, no dia 25 de maio ultimo, foi julgado necessitar de quatro mezes de licença para seu tratamento, o 1º tenente do 15º regimento de cavallaria José Pereira Cabral.

— Ao major do 1º regimento de infanteria Manoel Onofre Moniz Ribeiro, que se achava em gozo de licença, para tratamento de saude, foi permittido ir ao Estado do Espirito Santo.

— Foi mandado addir ao 1º regimento de infanteria, emquanto estiver aggravado o seu estado de saude, o 2º tenente Paulino Julio de Almeida Nuno.

—Apresentaram-se no sabbado ultimo ao chefe do departamento da guerra os seguintes officiaes: major Paulino da Rocha Freitag, por ter sido nomeado chefe da 2ª secção da G 4; 1ºˢ tenentes Antonio Tiburcio Gomes Carneiro e Achilles Mariano de Azevedo, por terem de se reunir a seus corpos.

— Apresentaram-se hontem no quartel-general da 9ª região, por conclusão de licença, para tratamento de saude, o capitão Sebrão de Carvalho Lima, e aspirante Raul Carneiro Ribeiro, que deverão ser submettidos a nova inspecção.

— Foram mandados servir addidos á 9ª companhia isolada, os aspirantes Arnaldo Bittencourt e João da Costa Palmeira, e o cabo de esquadra do 1º regimento de artilheria Carlos Roberto da Silva.

— Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço, podendo ir ao Estado de Alagoas, ao aspirante Clodoaldo Barros da Fonseca, que por aviso de hontem foi mandado servir addido á 5ª companhia isolada.

— Foi mandada trancar a matricula com que frequenta a Escola de Artilheria e Engenharia, ao aspirante Manoel Candido Fernandes.

— Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente intendente Pedro Victoriano Maciel da Silva, e ao soldado do 6º regimento de infanteria Arsenio Antonio de Barros.

— O boletim de hontem, do departamento da guerra, publicou o fallecimento, em novembro de 1910, em Matto Grosso, do major reformado Brazilino da Silva Barauna.

— Reune-se hoje, ao meio-dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o corneteiro do 1º batalhão de infanteria José Caetano da Silva, que deverá comparecer, e do qual fazem parte: o capitão Adelino Soares de Oliveira, o 1º tenente José Firmo Pereira do Lago, os 2ºˢ tenentes Alfredo Felix da Silva, Marcollino José do Couto, Edmundo Carneiro de Souza e Manoel Lourenço dos Santos.

— Foi remettido ao departamento da guerra, afim de ter o conveniente destino, o conselho de guerra a que respondeu o 1º sargento amanuense Joaquim Moreira Neves.

— Está marcado para o dia 6 o embarque para os portos do norte, e para os do sul, até Porto Alegre, no dia 9, tudo do corrente, os gunes deverão realizar-se no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

— Requereu inscripção no concurso para 4º official da contabilidade da guerra o 1º sargento João Gonçalves Pereira de Mello.

—Foi mandado addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 1º sargento Alfredo Bernardino Barreira, devendo embarcar a 9 do corrente, afim de reunir-se ao corpo a que pertence.

—Foi mandado servir, addido, por espaço de 90 dias, á 11ª região militar o 2º sargento corneteiro do 2º batalhão de artilheria Narciso Brazil da Conceição, em vista do attestado medico que apresentou.

—Por ter se apresentado ao quartel-general da 9ª região, com procedencia do sul, foi mandado addir ao 3º regimento de infanteria, o 2º sargento Benedicto José Ferreira, do 2º regimento de cavallaria.

—O chefe do departamento da guerra indeferiu hontem os requerimentos em que o 1º sargento archivista do 1º regimento de artilheria, Manoel Xavier de Andrade e o soldado da Escola de Artilheria e Engenharia Antonio Vianna da Silva sollicitam transferencia.

—Pela chefia do departamento da guerra foram hontem transferidas as seguintes praças: do 3º batalhão de artilheria para um dos corpos da 9ª região, a bem da saude, o 2º sargento Mario Orlando Teixeira de Souza e da 13ª região para o 14º regimento de cavallaria, o soldado Manoel Alves de Sant'Anna.

— Foram hontem concedidos os seguintes engajamentos, por dois annos: para a 1ª companhia isolada, ao anspeçada do 1º batalhão de infanteria Joaquim Alves Murtinho; para o 6º regimento de infanteria, ao soldado do 52º batalhão de caçadores Balbino Bento da Paixão; para o 4º regimento de infanteria, ao soldado do 52º de caçadores Luiz Tavares Lessa; e por tres annos, para a 7º companhia isolada, ao soldado do 6º batalhão de infanteria Orozimbo Gomes Barbosa, conforme pediram.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Ramiro da Silva Souto;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouveia;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição.

—Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

O 1º batalhão de infanteria dá o official de promptidão e respectiva ordenança;

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Mello;

Official de dia á brigada, o capitão Pinto Ribeiro;

Medicos: de dia, o capitão Dr. Goulart, e de promptidão, o Dr. Ayres;

Dia á pharmacia, o tenente graduado pharmaceutico Cortez e o pratico Figueiredo;

Interno de dia, o alferes honorario Avelino;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Musica de parada e promptidão, a do 2º batalhão;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 2º batalhão;

Rondam com o superior de dia, o tenente Gomes e os alferes Reis e Arthur;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Moreira e um inferior, ambos de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, dois do 1º, um do 2º e tres do 3º batalhões;

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Octaviano; Caixa de Conversão, o alferes Madureira; Thesouro, o alferes Servulo, e Casa da Moeda, o alferes Candido;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o tenente Isidro, e no 5º, o alferes Albino; na cavallaria, o capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Barbosa Lima;

Promptidão: na cavallaria, o alferes Santa Barbara, e no 4º batalhão, o alferes Sylvio;

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhões;

Ordens á assistencia do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 5º batalhões;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, a conducção de presos e o mais que se pedir;

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro e o mais que se pedir;

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, um official para a promptidão permanente do 4º batalhão, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente e o mais que se pedir;

O 5º batalhão dá o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

Uniforme, 4º, com capa branca.

DIA 31

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Rita, filha de Jorge Paes, 2 mezes, rua Frei Caneca n. 553; Josephina Felismina Santos, 38 annos, casada, rua D. Maria Romana n. 17; Juliana Maria da Conceição, 60 annos, rua Theodoro da Silva n. 387; Maria, filha de José Macedo, 6 annos, Santa Casa; Sebastião, filho de João Ferreira dos Santos, 2 annos, ladeira do Barroso n. 53; Juracy, filha de José Aguiar Mendes, 8 mezes, rua da America n. 39; Antonio, filho de Carolina M. da Silva, 2 annos e 6 mezes, rua Lin de Vasconcellos n. 21; Benedicta Isabel, filha de João Baptista Fagundes, 55 annos, solteira, rua Senador Alencar n. 130; Porfiria Caetana, 35 annos, viuva, Santa Casa; Maria Augusta, filha de Henrique B. de Oliveira, 6 annos, rua S. Luiz Gonzaga n. 55; Marieta Tavares Dias, 26 annos, casada, rua Senhor de Mattosinhos n. 79; Almerinda Pacheco de Souza, 30 annos, casada, estrada Marechal Rangel n. 54; Stella Caiafa Nicolellio, 49 annos, casada, rua Visconde Sapucahy n. 187; Almerinda, filha de José Thiago Alves, 7 mezes, rua Theodoro da Silva n. 186; Isabel Maria das Neves, 60 anno, solteira, rua S. Francisco Xavier n. 351; Maria do Carmo Fernandes, 121 annos, viuva, Asylo S. Luiz; Antonio Estanislão de Almeida Souza, 67 annos, casado, rua do Mattoso n. 191; Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, 62 annos, casado, rua dos Araujos n. 45; João José da Silva, 30 anno, solteiro, Hospital Central do Exercito; José Ignacio da Conceição, 110 annos, casado, rua da Paz n. 54; Ernesto, filho de Antonio Ignacio, 13 mezes rua Petropolis n. 3; Josephina, filha de José J. Pereira, 17 mezes, rua do Lavradio n. 128; Albertina Maria da Conceição, 23 annos, solteira, rua da Paz n. 85; José, filho de Mario J. Vieira, 5 mezes, rua João Caetano n. 25; Francisco Fernandes Rodrigues, 22 annos, solteiro, Necroterio policial; Abelardo de Araujo Mendonça, 24 annos, solteiro, Necroterio policial.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Maria da Silva, 51 annos, casado, Beneficencia Portugueza; Miguel, filho de Antonio Francisco Arisa, 13 mezes, rua Marquez de S. Vicente n. 30; João Pedro Silveira, 35 annos, solteiro rua D. Polyxena n. 97; José, filho de Domingos da Silva Lopes, 13 mezes, rua Marquez de Abranches n. 86, casa n. 18; Agostinho Pereira Pinto de Souza, 60 annos, casado, Beneficencia Portugueza; João Ernesto S. Guimarães, 71 annos, casado, Beneficencia Portugueza; Emilia, filha de Manoel João Roiz, 2 annos, estrada D. Castorina n. 421; Raul, filho de Raul Coelho Menezes, 1 1|2 anno, rua Santa Clara n. 94.

CEMITERIO DO CARMO

Angelo Joaquim Marques, 26 annos, solteiro, hospital da Ordem; José Maximino Serzedello, 55 annos, casado, rua Barão do Bom Retiro n. 99.

DIA 1

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Theodoro Alexandrino, 9 mezes, rua Bella de S. João n. 344; Gilda, filha de Pedro Manoel de Souza, 15 mezes, morro da Providencia n. 21; Nadir, filha de Mario D. Costa, 46 dias, rua Nova de S. Leopoldo n. 107; Floriano, filho de José Tavares, 1 mezes e 6 dias, rua D. Alice n. 98; Gregorio Gonçalves da Costa, 70 annos, solteiro, rua General Pedra n. 16; Oscar Correia da Silva, 27 annos, solteiro Santa Casa; Manoel Diogo, 52 annos, casado, Santa Casa; Isabel Araujo, 2 annos, rua do Bispo n. 104; Zaira, filha de Luiz Góes de Andrade, 3 annos, morro do Salgueiro s|n.; Guilhermina Ribeiro, filha de Alvaro Ribeiro, 9 mezes, rua Theodoro da Silva n. 313; Francisca de Lourdes da Silva Franco, 22 annos, solteira, rua Mariz e Barros n. 180; Carlos, filho de João Pacheco dos Santos, 36 dias, travessa Cerqueira Lima n. 25; Perciliana, filha de Ildefonso Francisco de Souza, 4 mezes, rua Gomes Braga n. 19; Alfredo Ribeiro, 34 annos, viuvo, rua Theodoro da Silva n. 120; Albertina da Silva, 22 annos, rua Barão de S. Felix n. 184; Idéa, filha de Lindolpho Teixeira, 5 mezes, rua da Saude n. 177; Nilsa, filha de Luiz José Barros Leite, 4 1|2 mezes, avenida Pedro Ivo n. 170; Avelina Maria, 14 dias, rua Dr. Ferreira de Araujo numero 122; Manoel Abreu Lisboa, 57 annos, solteiro, rua Cardoso Marinho n. 12; Oswaldo, filho de Gustavo Amaral, 1 anno e 26 dias, rua Machado Coelho numero 64; Carmen, filha de Albino Carlos Ferreira, 5 mezes, rua Itapiru' n. 94.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

José, filho de Antonio Mathias da Costa, 1 anno, rua D. Castorina n. 38; Francisco José de Souza, 23 annos, casado, hospital de Copacabana; Diogenes, filho de José Vieira Machado Junior, 2 annos e 8 mezes, rua de S. José n. 27; Sylvio, filho de Francisco Cesar da Costa Mendes, 42 dias, travessa de Sorocaba n. 73; Joaquim, filho de José Martins Tosta, ladeira Alice n. 95; Aureliano Ribeiro Sodré, 50 annos, solteiro, hospital de S. João Baptista.

CEMITERIO DO CARMO

José Peres da Veiga, 45 annos, solteiro, rua Duque Estrada n. 117.

DIA 22

CEMITERIO DE INHAUMA

Luiz Augusto Azevedo, 40 annos, rua Bella n. 123; Antonio de Almeida, 24 annos, rua D. Romana n. 85; Henrique Gonçalves Ferreira, 41 annos, rua Teixeira de Azevedo n. 57; Guilherme Sodré, 6 mezes, rua Muriquipary n. 692; Oswaldo, 3 annos, rua D. Maria n. 175; Waldemiro, 6 mezes rua 21 de Abril n. 26; Antonio, 4 dias, rua de Sant'Anna n. 54; José Oliveira, 9 mezes, estrada de Santa Cruz n. 1026; Olga, 17 mezes, rua Souto s|n.; Zeferina de Azevedo, 32 annos, rua Ferraz n. 145; os dois ultimos, indigentes.

CEMITERIO DE IRAJA'

Francisco, 24 horas, rua Floriano numero 492; feto, rua Maria José n. 118; Herminia, 2 mezes, Sapopemba; feto, rua D. Maria n. 6; Romualdo de Souza, 2 annos, logar Costa Barros; Candida, 8 annos, rua S. José; os tres ultimos indigentes.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUÁ

José Pereira Guimarães, 35 annos, travessa Maria José n. 34.

CEMITERIO DO REALENGO

Feto, Bangú; Maria de Lourdes, 4 annos, logar Ricardo de Albuquerque.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

José Marques, 3 annos, logar Sacco do Pinhal; Margarida Barbosa da Silva, 78 annos, praia da Tapéra n. 23; Rosa Viterbo dos Santos, 6 annos, praia da Freguezia, indigente.

SPORT

TURF

Derby Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty, ficou hontem organizado o seguinte programma:

Grande premio *Initium* — 1.609 metros — 5:000$ — Nilo, Papillon, Paladio, Doris, Syra, Ipanema, Bandido, Divette, Domination e Bateria.

Pareo *Extra* — 1.000 metros — 1:400$ — Salomé Maestrina, Japoneza, Isabeau, Damietta, Héra, Suzette, Jurista e Sinhá.

Pareo *Progresso* — 1.500 metros — 1:400$ — Martha, Alegrete, Yáyá, Zola e Dolman.

Pareo *Cosmos* — 1.500 metros — 1:400$ — Olivette, Blériot, Turqueza, Lilian, Schocking, Jequitaia, Manola, Voluntario e Democrata.

Pareo *Dois de Agosto* — 1.609 metros — 1:400$ — Pompéa, Briosa, Hudson-Lowe, Nero, Makura, Barbeau, Phrynéa e Quo Vadis?.

Pareo *Excelsior* — 1.650 metros — 1:500$ — Jockey Club, Silencio, Good Morning, Dewett e Firework.

Pareo *Rio de Janeiro* — 2.000 metros — 2:500$ — Voluptuosa, Nobel, Gerfaut e Campo Alegre.

Pareo *Dr. Frontin* — 1.700 metros — 2:000$ — Cygne Aimé, Opala, Honor, Condor e Bonaparte.

Jockey Club.

Reunida hontem em sessão, a directoria do Jockey Club resolveu suspender por uma corrida o jockey A. Gibbons, por ter desgarrado o cavallo Evohé no Grande Premio *Cruzeiro do Sul*, e chamar á secretaria os jockeys C. Ferreira e Domingos Soares.

Centro dos Chronistas Sportivos.

Com a corrida de ante-hontem, ficou sendo a seguinte a classificação dos concurrentes á Taça Seabra:

Julio Barreiros	64	pontos
Jonas Cunha	63	"
Daniel Blatter	63	"
Olegario Kerth	63	"
Eduardo Machado	62	"
Aldo Klaes	61	"
Briani Junior	61	"
Antonio Calmon	60	"
Romeu Maina	60	"
Eduardo Bahia	58	"
José Calmon	58	"
Simões Ferreira	58	"
Abel Novaes	57	"
Jorge Cunha	57	"
Francisco Calmon	57	"
Mario Alves	55	"
Vigier Filho	54	"
Arthur Vianna	53	"
Floriano de Mello	49	"
Raul de Carvalho	48	"
Fernando Costa	48	"
Guilherme Seixas	48	"
Cleantho Jequiriçá	47	"
Luiz Leonor	47	"
Eduardo Motta	47	"
Mario Silva	46	"
A. Rabello	44	"
Francisco Valle	42	"
Hugo Motta	37	"
A. Balthazar	7	"

TURF EUROPEU

França.

De 3 a 9 de maio, foram disputadas nos hippodromos parisienses as seguintes provas classicas:

3 de maio — Prado de Maisons Laffitte — "Prix Edgard de la Charme" — 2.000 metros — 32.700 francos ao vencedor.

"Bugler", m. al., 3 a., 53 ½ ks., Adam e Musette — M. H. B. Duryea (Mac Gee)	1
"Dop", m., 3 a., 52 k. — M. M. Marghiloman (J. Reiff)	2
"Neuter", m., 3 a., 52 k. — M. E. Deutsch de la Meurthe (J. Childs)	3
"Oui Da!", 3 a., 52 k. — M. M. Caillault (O'Neill)	4
"Imperial II", m. 3 a., 52 k — M. H. Baudin (Beaumé)	5
"Gorgorito", m., 3 a., 52 k. — M. J. San Miguel (Sharpe)	6
"Gallon d'Or", m., 3 a., 52 k. — M. A. Aumont (Sumter)	0
"Cagire", m., 3 a., 52 k. — M. E. Courveille (Garner)	0
"Qu'Elle est Belle II", 3 a., 50 ½ k. — M. August Belmont (A. Woodland)	0

Ganho por tres corpos; do 2º ao 3º cabeça; do 3º ao 4º cabeça.

Oui Dá foi grande favorito, seguindo-se Neuter, Dop e Bugler.

5 de maio — Prado do Bois de Boulogne — "Prix Noailles" — 2.400 metros — 69.700 francos ao vencedor.

"Impérial II", m. al., 3 a., 58 k., Chaucer e Impatience — M. Henry Baudin (G. Stern)	1
"Isard", m., 3 a., 58 k. — M. Auguste Merle (O'Neill)	2
"De Viris", m., 3 a., 58 k. — Barão Gorgaud (J. Reiff)	3
"Amoureux III", m., 3 a., 58 k. — M. August Belmont (Sharpe)	4
"Saint Ange III", m., 3 a., 58 k. — M. Edouard Kann (J. Childs)	5
"Agenda", m., 3 a., 58 k. — Conde Lair (Garner)	6
"Orage II", m., 3 a., 58 k. — M. August Belmon (Belhouse)	7
"Bigarreau", m., 3 a., 58 k. — Barão Ed. de Rothschild (A. Woodland)	8
"Aldo II", m., 3 a., 58 k. — M. D. Kélékian (Mac Gee)	0
"Memnon", m., 3 a., 58 k. — M. Michel Ephrussi (J. Jennings)	0
"Nickel", m., 3 a., 58 k. — M. Juste Robert (Nash Turner)	0
"Le Quart d'Heure", m., 3 a., 58 k. — M. Ph. Rehlaud (Milton Henry)	0

Ganho por um corpo e meio; do 2º ao 3º meio corpo.

De Viris era cotado favorito a 17|10, seguindo-se Saint Ange, 126|10, Imperial 152|10, e Le Quart d'Heure 154|10.

5 de maio — Prado do Bois de Boulogne — "54 Prix Biennal" — 3.000 metros — 25.000 francos ao vencedor.

"Joyeux VV", m. c., 4 a., 54 k., Plum Centre e Jenny — M. L. Olry-Roederer (J. Reiff)	1
"Gavarni III", m., 4 a., 60 k. — M. Jean Prat (J. Childs)	2
"Manzanares", m., 4 a., 60 k. — M. Edmond Blanc (G. Stern)	3
"Lahire", m., 4 a., 60 k. — M. W. K. Vanderbilt (O'Neill)	4
"La Bohême II", f., 4 a., 58 ½ k. — M. J. San Miguel (Sharpe)	5
"Combourg", m., 4 a., 60 k. — M. Frank Jay Gould (Ch. Childs)	6
"Rubinat II", m., 4 a., 60 k. — Mme. N. G. Cheremeteff (Sumter)	0

Ganho por tres corpos; do 2º ao 3º igual distancia.

Gavarni, Combourg e Lahire foram favoritos; Joyeux era cotado á 144|10.

6 de Maio — Prado de Saint Cloud — "Prix Semendria" — 2.100 metros — 20.000 francos á vencedora.

"Floraison", f. c., 3 a., 53 k., Sans Souci II e Floretta — Barão Ed. de Rothschild (A. Woodland)	1
"Kyrielle II", f., 3 a., 53 k. — M. E. Deutsch de la Meurthe (J. Childs)	2
"Tanit II", f., 3 a., 55 k. — M. J. de Bremond (Milton Hanry)	3
"Thyta", f., 3 a., 53 k. — Barão Gourgaud (J. Reiff)	4
"Pleureuse", f., 3 a., 53 k. — M. A. Veil-Picard (O'Neill)	5
"Eleusis II", f., 3 a., 53 k. — M. A. Veil-Picard (Garner)	6
"Magpie", f., 3 a., 53 k. — M. H. B. Duryea (Mac Gee)	0
"Cassante", f., 3 a., 53 k. — M. G. G. Kousnetzoff (Ch. Childs)	0

Ganho por um corpo; do 2º ao 3º tres quartos de corpo.

Floraison era cotada a 26|10, Magpie a 38|10 e Tanit a 89|10.

6 de maio — Prado de Tremblay — "Prix Citronelle" — 1.600 metros — 54.850 francos ao vencedor.

"Oui Da!", m., 3 a., 53 k., Chéri e Ouagla — M. M. Caillault (Sharpe)	1
"Martial III", m., 3 a., 59 k. — M. G. Lepetit (J. Reiff)	2
"Montrose II", m., 3 a., 59 k. M. W. K. Vanderbilt (O'Neill)	3
"Shannon", m., 3 a., 59 k. — M. H. B. Duryea (Garner)	4
"Chut", m., 3 a., 59 k. — M. Edmond Blanc (G. Stern)	0
"Bugler", m., 3 a., 59 k. — M. H. B. Duryea (Mac Gee)	0

Ganho por tres quartos de corpo; do 2º ao 3º meio corpo.

Este pareo assumiu uma importancia extraordinaria pelo valor dos potros que nelle mediram forças.

Martial III obtivera varias victorias consecutivas, sendo uma dellas sobre alguns animaes de 4 e 5 annos, de excellente classe, como Basse Pointe, La Française, Lahire, etc.; Shannon fazia a sua "réprise", depois da brilhante victoria que obtivera no "Prix Lagrange"; Bugler, seu companheiro de "box", vinha de ganhar o "Prix Edgard de la Charme" sobre Oui Da, em "perfomer" muito regular, que tambem se apresentava, na esperança de tirar a "révanche"; Montrose II e Chut tinham a seu favor o prestigio que cerca os representantes de M. Vanderbilt e M. E. Blanc, seus proprietarios.

Martial foi favorito, cotado a 36|10, seguindo-se a Ecurie Duryea, 39|10, Oui Dá, 45|10, Montrose, 64|10, e Chut 130|10.

Oui Dá e Martial correram de alcance e na chegada passaram facilmente pelos adversarios. Aquelle ganhou com algumas sobras.

9 de maio — Prado do Bois de Boulogne — "Prix Dollar"—2.200 metros — 25.0000 francos ao vencedor.

Basse Pointe, f., c., 5 a., 62 1|2 k., Simonian e Basse Terre—M. E. de Saint-Alary. (G. Stern)	1
Templier III, m, 4 a., 60 k.—M. Auguste Pellerin. (J. Reiff)	2
Cadet Roussel III, m., 5 a., 64 k., M. Jean Prat. (J. Childs)	3
Kellermann, m., 4 a., 55 k.—M. Camille Blanc. (Sharpe)	4
Sarrasin, m., 3 a., 48 k.—Baron Gourgaud. (Garnier)	0

Ganho por cabeça; do 2º ao 3º meia cabeça.

Situação dos jockeys ganhadores em corridas rasas até o dia 5 de maio:

Jockeys	Montarias	Victorias
J. Reiff	118	23
O'Neill	130	21
Garnier	89	20
Sharpe	94	14
J. Childs	72	12
J. Jennings	97	9
Milton Henry	43	8
G. Stern	78	7
G. Clout	64	6
A. Woodland	70	6
Sumter	35	5
G. Bartholomew	38	5
Mac Gee	14	4
Roupnel	24	4
T. Robinson	27	4
J. Barat	36	4
Ch. Childs	59	4
M. Barat	61	4
Parfrement	3	3
Hobbs	57	3

Inglaterra.

Damos em seguida o resultado da importante prova "Mil guinéos", disputada em Newmarket a 3 de maio.

"One Thousand Guinéas Stakes" — 1.609 metros — Para potrancas de tres annos — Premio á vencedora £ 3.750.

Tagalie, f., 57 k. — Cyllene e Tagale — M. W. Raphael — Hewitt	1
Alope, 57 k. — Barão G. Springer — Carlsbake	2
Belleféte, 57 k. — Lord Falmouth — H. Jones	3
Polkerris, 57 k. — M. Sol Joél — F. Wootton	4
Bill and Coo, 57 k. — M. L. Robinson — Winter	5
Loiette, 57 k. — M. Hall-Walker — W. Earl	6

Correram mais: The Tylt, Golden Note, Silesia, Mountain Mint, Miss Spearmint, Charmian, Fair Relative.

Ganho por um corpo e meio; do 2.º ao 3.º tres quartos de corpo.

Tempo, 99 3|5".

— O potro de tres annos Pintadeau, por Florizel II e Guinéa Hen, de propriedade do rei George V, ganhou a 2 de maio, em Newmarket, o "Mildenhal Plate", em 2.400 metros, de £ 200, empatando com Tidal Wave, de Mr. P. Ralli.

O representante da coudelaria real foi montado por H. Jones e Tidal Wave por William Griggs.

— O "Chester Vase", disputado a 7 de maio, em Chester, teve o seguinte desenlace:

"Chester Vase" — 2.400 metros — £ 2.000 ao vencedor.

Lycaon, m., c., 4 a., 59 k. — Cyllene e La Vierge — M. J. Joél — F. Wootton	1
Aleppo, 3 a., 44 k. — M. Fairie — Huxtel	2
All Gold, 4 a., 57 k. — M. Whitney — Maher	3
England, 3 a., 50 k. — M. C.-E. Howard — Higgs	4
Serenader, 3 a., 47 k. — Duke of Portland — Wheatley	5
Adamite, 4 a., 54 k. 1|2 — M. Reid Walker — Trigg	0
Coriander, 3 a., 48 k. 1|2 — Major Loder — Walter Griggs	0

Ganho por tres corpos, do 2.º ao 3.º um corpo.

— No dia immediato foi corrido na mesma cidade o "Chester Cup Handicap", cujo resultado foi o seguinte:

"Chester Cup Handicap" — 3.600 metros — £ 2.450 ao vencedor.

Rathlea, m., 46 k. 1|2 — St. Monans e Sylva — M. T. Nolan — Foy	1
Clarenceux, 51 k. 1|2 — M. Thornecroft — Donoghue	2
Southannan, 46 k. 1|2 — M. H. Hartigan — Weatley	3
Duke of Sparta II, 44 k. 1|2 —M. Iannou — Longhurst	4
Subterranean, 48 k. — M. J.-E. Potter — Robbins	5

Correram mais: Elizabetta, Renown, Toyshop, Goliath, Corea, Hamilcar, Bandook.

Ganho por um corpo e meio; do 2.º ao 3.º um corpo.

4 DE JUNHO — SANTA ISABEL, RAINHA DE PORTUGAL.

Corpus Christi.

No proximo domingo realiza-se a festa de *Corpus Christi*, na archicathedral metropolitana, com solemne pontifical.

Após esse acto, sairá a solemne procissão que percorrerá as ruas do costume: Primeiro de Março, Ouvidor, Avenida Rio Branco, Sete de Setembro e cathedral.

Ao recolher será dada a benção do Santissimo Sacramento.

Hospital dos Lazaros.

Realizou-se na capella deste hospital, ante-hontem, a festa da Santissima Trindade, com missa solemne ás 11 horas, sermão ao evangelho pelo padre Dr. Olympio de Castro e procissão de S. Lazaro, que percorreu as dependencias do hospital.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Santissimo Sacramento do Engenho Novo.

Esta irmandade realiza amanhã um grande festival, no cinema Orbe, á rua Vinte e Quatro de Maio, na estação do Riachuelo, cujo producto será applicado á terminação das obras externas de sua igreja.

Aos possuidores dos cartões para esse festival, a administração roga effectuarem o respectivo pagamento na porta do cinema, afim de seus bilhetes concorrerem aos premios, cujo sorteio se verificará pela loteria a extrair-se no dia 8 do corrente.

Caixa Beneficente do Club Militar.

Reune-se hoje, ás 4 horas da tarde, em sessão ordinaria regulamentar, o conselho fiscal da Caixa Beneficente do Club Militar.

São convidados para essa reunião os Srs. almirante João Carlos dos Reis, capitães de mar e guerra Antonio Maximo Gomes Ferraz e George Americano Freire, major Dr. Uchôa Cavalcanti, capitães Pereira Pinto e Fernandes Cardoso e 2º tenente Pinto Guedes.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Corcovado, para Bahia, Recifé Mossoró e Maceió, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Itapoan, para Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Principessa Mafalda, para Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Atlantique, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Aachen, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Sigmaringen, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Amanhã:

Itaituba, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Ilheuma, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Amazon, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Ortega, para Santos, Rio da Prata e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Byron, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes: e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 88ª loteria do plano n. 215 123ª extracção, real z da hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

40191	16:000$000	[illegible]4788	100$000
6820	2:000$000	148[illegible]8	100$000
35392	1:000$000	15371	100$000
6843	1:000$000	16463	100$000
34564	1:000$000	17490	100$000
2548	200$000	17619	100$000
15431	200$000	18180	100$000
19853	200$000	19801	100$000
22[illegible]23	200$000	2[illegible]861	100$000
26433	200$000	2[illegible]013	100$000
33287	200$000	23797	100$000
33[illegible]66	200$000	2[illegible]46[illegible]	100$000
40[illegible]4	200$000	25251	100$000
449[illegible]6	200$000	27632	100$000
45509	200$000	28320	100$000
215	100$000	28703	100$000
3155	100$000	32555	100$000
5[illegible]24	100$000	3554[illegible]	100$000
6500	100$000	36[illegible]61	100$000
9651	100$000	36[illegible]	100$000
7726	100$000	37913	100$000
8653	100$000	38185	100$000
9800	100$000	[illegible]0947	100$000
12913	100$000	4[illegible]100	100$000
14186	100$000	4[illegible]6[illegible]7	100$000

APPROXIMAÇÕES

40190 e 40192	[illegible]$000
6819 e 6821	100$000
35391 e 35393	100$000
6842 e 6844	100$000
34563 e 34565	100$000

DEZENAS

40191 a 40200	30$000
6811 a 6820	20$000
35391 a 35400	20$000
6841 a 6850	20$000
34561 a 34570	20$000

CENTENAS

6801 a 6900	4$000
6801 a 6900	4$000
34501 a 34600	4$000
35301 a 35400	4$000
40101 a 40200	4$000

Todos os numeros terminados em 91 têm 2$ e os terminados em 1 têm 2$ exceptuando os terminados em 91.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente — *João Carlos de Oliveira Rosario*, director assistente — O escrivão *Ramiro de Castagria*.

MEDICOS

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Urbino de Freitas — Applica 606 por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, de 1 ás 5.

Dr. Franklin Pyles — Cirurgia, gynecologia e partos. Res. hotel dos Estrangeiros. Cons.: largo da Carioca, 9, das 2 ás 4 horas.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua S. Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 3 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27, R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Osvaldo de Oliveira — Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, sobrado, das 2 ás 4.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da gueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio do "Jornal do Commercio", 1 andar, sala 6, das 3 ás 5 horas. Residencia: Laranjeiras.

Dr. E. Vidigal — Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 3.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3 Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 4.560.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36 diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS INTERNAS, DAS SENHORAS, CRIANÇAS, SYPHILIS E PELLE

Dr. José de Andrade — Consultorio Carioca 31, sobrado, de 2 ás 4 horas

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS.

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Cons.: rua da Quitanda 15, esquina da do Assembléa, das 2 ás 4 — Gratis aos pobres — Res.: Real Grandeza 84, Botafogo.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res rua das Laranjeiras n. 274.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 1[illegible], 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 17[illegible]

Dr. Gurgel do Amaral — Operador e parteiro — Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Da Polyclinica Rio de Janeiro — R. Carioca 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Mauricy Santos — Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 943.

Dr. Silveira Lobo, parteiro. Cons. 2 ás 4, r. Assembléa 73. Res. S. Francisco Xavier 146. Tel. 867, villa.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior — Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 12; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2 Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221 Telephone 194, villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, de 1 ás 3. Res.: Uruguay n. 359.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel [illegible] Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 1½ ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 2 ás 5.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 11, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista — Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Dr. Alvaro Ferreira — Especialista em dentes artificiaes. Cons.: segundas, quartas e sextas, das 9 ás 5 da tarde. Aceita trabalhos em domicilio. Largo S. Francisco de Paula, 6, edificio da Photographia Academica.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como em outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra — Telephone n. 4.102. Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 4.120. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Mme. Helena D. Parodi — Parteira das Faculdades de Medicina de Buenos Aires e Rio de Janeiro. Praça José de Alencar n. 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. Taciano Antonio Basilio — Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 27, das 2 ás 4 horas. Setembro n. 29, moderno.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello Advogado — Rua do Rosario n. 109.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Dr. Paula Chaves — Advogado. Rua da Harmonia n. 38 ou Julio Cesar n. 43 (antiga do Carmo).

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Especialidade em lavagem de sedas; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha, Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 69.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke Pulggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Feilsberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha a outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

AS NOTAS PROMISSORIAS E DE LETRAS DE CAMBIO

No direito brazileiro, pelo Dr. Alberto Moratt Selhu — A' venda, rua da Assembléa, 90. Vol. 3$000.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. — G. da Cruz Ferreira & C.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Grande e extraordinaria loteria para S. João. Tres sorteios em 21 e 22 de junho, dois premios de 100:000$ e um de 200:000$ por 8$500 em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro; dois sorteios, em 28 e 29 de junho, 1º, 100:000$; 2º, 100:000$000.

Casa Cavanellas — Habilitai-vos aos premios da grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22. Comprem bilhetes na Casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 137. M. Cavanellas.

Casa Lopes — Grande e importante agencia de bilhetes de loterias. Habilitem-se para a grande loteria de S. João, a extrair-se nos dias 21 e 22. Comprem bilhetes nesta casa. Rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda. Pento, Silva & C.

Bilheteria do Casusa — Procurem os bilhetes para a grande loteria de S. João, na Casa do Casusa. Nas grandes loterias, é sempre quem vende a sorte grande. J. Moreira & Santos. Rua da Carioca n. 1.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao Thesouro da Lapa — Habilitai-vos nesta casa, para a grande loteria de S. João. Januario Cascardo. Avenida Mem de Sá n. 1.

CASA DA SORTE

Habilitai-vos aos 100 contos, em 18 do corrente, e 400 contos, em 21 e 22 de junho, da loteria federal; Avenida Central n. 38, Antonio João Alão.

TRIUMPHO DO BRAZIL

Habilitai-vos aos grandes premios da loteria de S. João, nos dias 21 e 22; comprem bilhetes no Triumpho do Brazil. Para essa loteria, quem vende a sorte é o Bello. Praça dos Governadores n. 10, José Ferreira Bello.

O Sonho de Ouro — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Recebem-se encommendas para o interior. Manoel Viscontí & C., Avenida Rio Branco, 158, junto á sala de espera da Companhia Jardim Botanico.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

Lavaria Franceza — Pellica e suéde, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Rio Branco, 159.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode — Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 87

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219. Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 89 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653, Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Oisina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Oisina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

SECÇÃO LIVRE

"VERITAS SUPER OMNIA"

A Equitativa

Todas as vezes que pegamos da penna para dizer a verdade, ou para exaltecer as virtudes de alguma que se destacou por serviços inestimaveis e obteve o renome e o applauso, commetteu um acto digno de nota, despertando louvores e demonstrações affectuosas ou para profligar o erro de quem se desviou da linha honesta, olvidando os principios mais nobres da dignidade e da honra, a nossa penna não trepida em assumir a inteira responsabilidade, ainda que essa critica desperte gratidão ou resentimento.

O clarão da verdade jámais offuscou os que caminham pela vereda do bem e da honestidade e só os máos e os que procuram as linhas sinuosas da vida se entem mal quando a verdade apparece, despertando-lhes as consciencias, os defeitos e os erros.

Sabemos que a verdade dita sem rebuços, sem reticencias, com a sinceridade dos que jámais tergiversam, tem a força vencedora ou de elevar ou de abater, e ai daquelle que não a puder enfrentar, porque ou tem de continuar a mesma norma e tornar-se cada vez mais credor do seu apoio, ou de succumbir, vencido ante a sua influencia dominadora e indomavel.

Jámais nos preoccupámos com assumpto que não se refira directamente á collectividade, porque entendemos que a imprensa, sendo um arauto de ensinamento, deve pairar muito superiormente, não se deixar vencer pela cegueira das paixões, cujos resultados são sempre funestos, de consequencias desoladoras e tristes.

E assim comprehendendo, sempre que temos necessidade de pôr em relevo qualquer beneficio que traga a felicidade ou a tranquilidade de espirito para o povo, do qual somos orgão, o fazemos amparados nessa força invencivel que não conhece obstaculos, que vence e não cae, antes, que esclarece e triumpha e que se chama a verdade.

E', pois, em nome da verdade que a nossa penna vem se occupar de uma empreza nacional inteiramente nossa que procura ser util á collectividade, amparando-a, tornando-se-lhe util para amparo do lar e felicidade dos que se sentem dignos — pois no lar é que se encontra a verdadeira ventura, é no seu aconchego, recebendo a caricia da esposa ou o sorriso santo e immaculado dos filhos estremecidos, que se frue tudo que é nobre e elevado e se retemperam as forças para a conquista da victoria e os triumphos da gloria.

Essa empreza, que vive exclusivamente a dispensar os seus cuidados em favor da familia, despertando o coração dos seus chefes, prevendo o dia de amanhã, que é uma interrogação viva no cerebro dos fracos, dos que não têm uma linha de conducta na vida, essa sociedade altruistica que descobriu, sem preconicio banal, o segredo de se fazer necessaria, boa e generosa, é — *A Equitativa*, cuja vida tem sido só um rosario enorme de beneficios para aquelles que a procuraram afim de garantir o tecto e o pão dos entes que são o seu enlevo, o seu encanto, a sua unica preoccupação.

A Equitativa, que alcançou a estima e a consideração pelo criterio das suas operações, pelo desempenho correcto das suas transacções commerciaes, que subiu no conceito popular pela correcção, jámais posta em duvida, dos seus directores, é a empreza nacional de seguros mutuos sobre a vida que mais se interessa pela felicidade e pela independencia da collectividade e isso o dizendo prestamos o culto da verdade, sem o menor constrangimento, inspirados no espirito do nosso programma.

Uma sociedade de seguros mutuos sobre a vida, como *A Equitativa*, que possue, até novembro de 1911, 4.500 apolices geraes da divida publica, de um conto de réis cada uma, cujas reservas technicas, correspondentes a essas apolices attinem a respeitavel cifra de réis 9.080:277$557, é uma sociedade que desafia a colera dos deuses e que demonstra possuir uma direcção habil, intelligente e honesta.

O seu actual director presidente é o illustre Sr. conde de Affonso Celso, a personificação da honestidade, cujo tino administrativo está provado em factos axiomaticos, que o recommendam como um espirito esclarecido, de largos descortinos.

Em 32 mezes de administração, S. Ex. adquiriu para *A Equitativa* 4.300 apolices, isto é, garantiu de um modo seguro a felicidade dos mutuarios da empreza que, em boa hora, confiou os seus destinos á sua preclara intelligencia, á sua competencia admiravel.

Na gestão desses 32 mezes, a sociedade *A Equitativa* realizou emprestimos mediante hypotheca, valendo o dobro da quantia emprestada, na importancia de 650:360$, nos adiantamentos aos segurados, com caução das proprias apolices de seguro, empregou a empreza a quantia de 721:088$750; constituiu o elevado patrimonio; satisfez, de prompto, todas as grandes despezas feitas; foram pagos sinistros, é preciso que se diga — *A Equitativa*, além de ser uma sociedade de seguros mutuos sobre a vida, tambem distribue as suas graças, tambem incluiu no seu programma fazer seguros *terrestres e maritimos*, na importancia de réis 2.792:713$503, e distribuiu em premios de apolices sorteadas 1.186:950$, extraordinarios lucros dos mutuarios, pois as suas apolices *entram em quatro sorteios annuaes, SEMPRE EM INTEIRO VIGOR*.

O criterio da actual administração da *Equitativa* chega ao ponto de rejeitar propostas de seguros correspondentes a 996:760$, tendo sido solicitadas apolices equivalentes a 14.417:214$592, e foram emittidas outras na importancia de réis 13.420:454$592.

A prova mais eloquente de que *A Equitativa* vive numa prosperidade cada vez mais crescente e invejavel está nisso, que é preciso ficar registrado como se administra e como se vence; de 30 de junho de 1910 a 30 de junho de 1911, em um anno! os beneficiarios de 133 apolices no Brazil e em Hespanha, apenas sete neste reino, receberam 781:698$420 e em sinistros terrestres e maritimos a grande e poderosa sociedade pagou essa insignificancia de 228:320$611.

A Equitativa, desde a sua installação até a data a que nos referimos, por sinistros, resgates e sorteio de apolices, desembolsou 12.336:310$271, cifra eloquentissima, esmagadora e triumphante, cuja especificação, clara e precisa, é essa:

Sinistros de vida	6.157:510$310
Sinistros terrestres e maritimos	2.181:800$491
Apolices sorteadas	2.550:500$000
Apolices resgatadas	1.445:499$470

Não conhecemos outra sociedade, com identico programma como o da *Equitativa*, que tenha alcançado tanto triumpho e tanta prosperidade em 15 annos de existencia, avançando sempre victoriosamente com o desejo cada vez mais ardente de ser a mais util para beneficio da collectividade.

Falando ao illustre conde de Affonso Celso, que tem dado tudo para que a sociedade ganhe cada vez mais popularidade, manda a justiça que assignale, como preito de admiração e apreço, os nomes dos seus não menos dignos e operosos auxiliares de administração, os Srs. Drs. Antonio Augusto de Azevedo Sodré e Carlos Pereira Leal.

Além desses directores, ha tambem quem tenha concorrido para o florescimento e lustre da *Equitativa*; é o seu digno e dedicadissimo gerente, o Sr. Luiz Loureiro, cavalheiro competente, que sabe, dentro de excessiva modestia, ser um dos bons elementos de prosperidade da acreditada sociedade nacional, credora da nossa admiração e de todos que quizerem ter a certeza absoluta da tranquilidade do seu lar e felicidade da sua familia e do teliz emprego do seu capital.

No dia do nosso jubilo, temos o prazer supremo de inserir nas nossas columnas esse preito de admiração aos que administrar esse já grande colosso que se chama *A Equitativa*.

(Transcripto da *Republica* de 25 de maio de 1912.)

LOÇÃO DEQUEANT

Unico producto scientifico approvado pela Academia de Medicina de Paris contra o micróbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 40, Rue Lions, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. DEPOSITARIOS no Rio de Janeiro: SILVA ARAUJO & Cia.

Conhecimentos uteis

Impedem-se e detêm-se as complicações pulmonares que sobrevêm depois da bronchite, da pleuresia, da influenza, fazendo uso dos pós Louis Legras, que obtiveram a maior recompensa na Exposição Universal de Paris, 1900.

E', com effeito, o melhor remedio contra a asthma, o catarrho, a oppressão, a expectoração exagerada e a tosse da bronchite chronica. Alliviam instantaneamente e curam progressivamente.

Os pós Louis Legras encontram-se em Paris, em casa de Berthiot, 14, rua de Lions.

No Rio de Janeiro: Drogaria André e nas principaes pharmacias.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Estanislão Frederico Nabuco de Araujo

Antonio Frederico Nabuco de Araujo e sua mulher, e André de Brito Alves e sua mulher, eternamente gratos, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu sempre lembrado filho, enteado, cunhado e irmão **ESTANISLAO FREDERICO NABUCO DE ARAUJO**, e convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santa Anna, hoje, terça-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, por esse acto de religião, desde já se confessam agradecidos.

Dr. José Carlos Ferreira Pires

Newton Ferreira Pires e Washington Ferreira Pires (ausentes), João Ernesto Ferreira Pires e Eliza Pires Ribeiro, filhos e primos do Dr. **JOSE' CARLOS FERREIRA PIRES**, fallecido na cidade de Formiga, em Minas, convidam os seus parentes e amigos e os do finado a assistirem á missa de 7º dia de seu passamento, que será celebrada amanhã, quarta-feira, 5 do corrente, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria.

Maestro Eugenio Adolpho Luiz da Cunha

A viuva Amelia Augusta da Rocha Cunha e filhos, Leopoldo Cunha, Isaac Cunha, senhora e filhos, Pedro Cunha e senhora, José Ferreira Torres e senhora e mais parentes agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado esposo, pai, avô, sogro, irmão e tio, **EUGENIO CUNHA**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada amanhã, quarta-feira, 5 do corrente, ás 9 ½ horas, na matriz do Santissimo Sacramento, ficando desde já agradecidos.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas [illegible] flores naturaes, preços [illegible]

AVENIDA CENTRAL 13[illegible]

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Carlinda Candida Serpa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, relativo ao predio sito á rua Primeira n. 44, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido e verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e cinco mil cento e noventa réis e custas (35$190), ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que trinta e cinco mil cento e noventa move a Joaquim Vieira Machado e outro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil oitocentos e noventa e seis, relativo ao [illegible] que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move a Joaquim Moreira Mendes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil oitocentos e noventa e quatro, relativo ao predio sito á rua Pinheiro n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José de Souza Mello Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua General Caldwell n. 58, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e

dois,do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José F. Costa Pinheiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio á rua Miguel Angelo, s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Dias da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua Villa Rica, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim A'Assis Ribeiro, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, relativo ao predio sito á rua Augusta, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 4 de junho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Da administração da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, recebêmos e agradecemos o relatorio de sua gestão durante o periodo administrativo de 1 de abril de 1910 a 31 de março de 1911.

E' um trabalho bem elaborado, que muito honra a administração da Camara Syndical, recentemente reeleita para dirigir os seus destinos durante o anno corrente.

Nesse relatorio se encontram minuciosamente expostos, não só o movimento de operações da Bolsa, como tambem, além de innumeras outras informações necessarias, dados relativos ao nosso cambio, occorridos nesse periodo de sua administração.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

E. F. Norte do Paraná, ás 2 horas de 4, geral ordinaria.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 5, para contas e eleições.

—Sedas Santa Helena, geral extraordinaria, no dia 10.

Paraense de Electricidade, para a sua constituição, ao meio dia de 10.

—E. F. Sul Mineira, a 1 hora de 12, para contas e eleições.

—Pensionato da Familia, para alteração dos estatutos, ás 3 horas de 12.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

—Extractiva e Pastoril Brazileira, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

—M. S. Jeronymo, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Companhia Vulcano, desde já, 9 o|o por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, 1$500 por acção desde já.

—London Bank, a distribuir, 17 o|o por acção e mais uma bonificação de 5 o|o.

—Cooperativa Militar, o 2º dividendo de 12 o|o, ou 2$400 por acção.

—Seguros Sul America, o 29º dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do 2º semestre.

Juros.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

—Mercado Municipal, o 9º coupon de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Electricidade, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já os juros vencidos.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros das debentures, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do 2º semestre.

Chamadas de capital.

Seguros Cruzeiro do Sul, a ultima entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, até 9 de junho.

—Industrial Sul Mineira, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 40$ por acção, até 1º de julho.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Embora houvesse alguma procura para a mala do *Atlantique*, a sair hoje para Bordéos, e para a do *Amazon*, a sair amanhã para Southampton, os trabalhos verificados em cambiaes para remessas foram moderadas, talvez porque não estivesse o nosso commercio muito precisado de se supprir para essas malas.

Nessas condições, tivemos o mercado estacionario e sem maior supprimento de letras, tendo regulado para o bancario os preços de 16 3|32 e 16 1|8 e para o particular os de 16 11|64 e 16 2|16.

Foram reproduzidas as tabelas anteriores de 16 1|16 e 16 3|32, sendo esta pelo Banco do Brazil e aquella pelos estrangeiros.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 3|32 a	16 1|16
Paris (por franco)......	$592 a	$594
Hamburgo (por marco)..	$732 a	$734

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	15 31|32 a 15 29|32
Paris (por franco)......	$597 a $600
Hamburgo (por marco)..	$737 a $741
Italia (por lira).........	$594 a $599
Portugal (réis forte).....	$309 a $312
Hespanha (por peseta)..	$566 a $574
Nova York (por dollar)..	3$095 a 3$108
Turquia (por pence).....	15 31|32 a 15 7|8
Austria (por pence).....	15 29|32 a 16 7|8
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)....	3$040 a 3$055
Uruguay (por peso)......	3$260 a 3$280
Sobre-taxa:	
Café (por franco)......	$596 a $598
Operações:	
Bancario................	16 3|32 a 16 1|8
Particular..............	16 3|16 a 16 11|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v
Londres (por pence)....	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$593 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$732 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)......	—	$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario..............	—	16 1|8
Particular............	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)....	—	15 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)..	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco................	—	$731
Por dollar...............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por [illegible].........	—	$624
Por 1$ fortes............	—	5$830

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra).....	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco).......	$593 a	$598
Hamburgo (por marco)..	$731 a	$738
Italia (por lira).........	—	$597
Portugal (réis forte)....	—	$312
Nova York (por dollar)	—	3$098
Operações:		
Bancario..............	16 1|16 a	16 1|8
Particular............	—	16 3|32

Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Funccionou hontem regularmente animado o mercado de titulos, cujos trabalhos versaram em geral sobre papeis de jogo.

Com effeito, estiveram em movimento activo os titulos da Terras e Colonização, que foram negociados até 15$, mas por ultimo se tornaram menos firmes e fecharam com compradores a 13$500.

Os da Loterias Nacionaes e da Docas da Bahia foram tambem negociados em quantidade regular, mas ficaram aquelles inalterados a 67$, compradores, e estes a 132$500.

Os demais papeis de especulação não accusaram alteração apreciavel.

Mantiveram-se em boas condições de estabilidade as apolices do Estado do Rio, bem como as de Minas e municipaes.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê das vendas e offertas.

Vendas da Bolsa:

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 500$ (nominaes, 6 o|o): 20 a 505$; idem de 100$ (4 o|o): 13, 34, 41, 41, 12 e 100 a 96$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 34, 40 e 50 a 297$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 3, 5, 41, 70 e 96 a 203$; (nominaes): 79 a 203$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 20 e 60 a 280$000.

Comp. Sul-Mineira (v|c. 30 dias): 500 a 105$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100, 100 e 500 a 67$, e 50 e 100 a 67$500 (v|c 30 dias): 500 a 68$500.

E. F. Norte do Brazil: 100 a 90$000.

Comp. Terras e Colonização: 100, 100, 100, 100 e 500 a 14$; 200, 200, 300, 500, 700 e 1.000 a 14$750; 100, 100, 200, 200 e 200 a 15$; 100, 100, 100, 200 e 200 a 13$500.

E. F. de Goyaz: 100 a 50$ (v|c. 30 dias): 400 a 55$000.

Comp. Docas de Santos (ao portador): 2 a 720$000.

Comp. Docas da Bahia: 100, 100, 100 e 100 a 250$: 400 a 132$: 100 e 500 a 132$500, e 200 a 133$; (v|c. 30 dias): 1.000 a 138$ e 500 a 136$500.

Comp. de Tecidos Alliança: 50 a 302$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 15 a 215$000

ALVARA'

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 213 a 183$000.
Comp. Terras e Colonização: 50 a 14$050.
Comp. de Tecidos Confiança: 60 a 250$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)......	1:025$000	—
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:035$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:007$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	700$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	1:000$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	97$000	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:005$000	1:002$000
Espirito Santo (6 o|o)	990$000	985$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	204$500	203$000
Idem (ao portador)...	203$500	202$500
Idem de 1909 (port.)..	202$000	199$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	298$000	295$000
Idem (ao portador)...	299$000	296$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	204$000
Idem (ao portador)...	—	204$000
Idem (nominaes)......	—	204$000
Petropolis (6 o|o)......	—	199$000
Alfenas (9 o|o)......	—	103$000
DEBENTURES:		
America Fabril.......	210$000	—
Brazil Industrial......	205$000	200$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)....	—	210$000
Tecidos Confiança.....	212$000	209$000
Tecidos Botafogo......	—	207$000
Tec. S. Pedro (nom.)	208$000	204$000
Tecidos Santo Aleixo..	210$000	200$000
Tecidos Manufactora....	210$000	205$000
Fabril Paulistana......	204$000	—
Tecidos Petropolitana..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo....	209$000	—
Industrial de Valença..	—	205$000
Industrial Mineira......	209$000	—
Usinas Nacionaes......	—	—
Vera Cruz............	210$000	—
Mercado Municipal.....	207$000	205$000
Comp. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil....	190$000	189$000
Docas de Santos.......	216$000	212$000
Industria e Commercio	—	96$000
Transp. e Carruagens..	—	216$000
Comp. Edificadora....	205$000	200$000
Cantareira e Viação....	220$000	210$000
Cervejaria Brahma.....	214$000	212$000
Jornal do Brazil.....	200$000	—
Indust. de Electricidade	205$000	195$000
E. C. de Quissamã.....	—	95$000
Luz Stearica.........	202$000	200$000
Industrial Cemdista...	—	204$000
Paulo Zsigmondy......	202$000	—
Fiat Lux.............	—	205$000
E. F. S. Paulo-Goyaz..	98$000	—
Melhor. de S. Paulo...	210$000	—
Industrial de Cellulose	204$000	—
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	104$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	250$000	275$000
Commercial...........	250$000	245$000
Do Commercio.........	208$000	205$000
Da Lavoura...........	190$000	185$000
Nacional.............	—	190$000
Mercantil............	290$000	280$000
Tecidos:		
Companhia Alliança...	304$000	302$000
Companhia Corcovado..	318$000	—
Comp. Brazil Industrial	340$000	330$000
Companhia Confiança..	260$000	—
Comp. Petropolitana....	—	288$000
Companhia Mangense..	—	142$000
Companhia S. Felix....	90$000	85$000
Companhia Carioca.....	—	300$000
Companhia Progresso..	302$000	—
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
União Lavrense.......	—	225$000
Companhia Botafogo....	—	230$000
Comp. S. Joaquim.....	115$000	—
Comp. Manufactora.....	250$000	220$000
Companhia da Tijuca...	—	210$000
Bom Pastor...........	—	205$000
Santo Aleixo.........	—	130$000
Comp. Barbacena......	—	125$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	900$000	—
Companhia Confiança..	—	60$000
Companhia Varejistas..	—	110$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil.....	26$000	23$000
Companhia Garantia...	260$000	—

Comp. diversas:		
Jornal do Brazil.......	—	100$000
Docas da Bahia......	133$500	132$500
Loterias Nacionaes....	68$000	67$000
Minas de S. Jeronymo	22$000	20$500
Terras e Colonização..	13$500	13$000
Rede Sul-Mineira......	103$500	102$000
Docas de Santos (nom.)	720$000	—
Idem (ao portador)....	720$000	—
Centros Pastoris......	26$500	25$000
E. F. Norte do Brazil	98$000	98$000
E. F. de Goyaz.......	55$000	52$000
S. Paulo-Rio Grande..	55$000	40$000
Melhor. no Maranhão..	50$000	43$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação....	215$000	200$000
Victoria a Minas......	120$000	110$000
Transp. e Carruagens..	92$000	91$000
Usinas Nacionaes......	205$000	—
Jardim Botanico......	232$000	210$000
Construcções Civis....	—	150$000
Auto Viação..........	—	250$000
Hanseatica...........	—	120$000
Saneamento do Rio....	—	115$000
Comm. e Navegação....	—	110$000
Energia Electrica......	200$000	—
Caxambu'.............	—	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3.........	14:800$686
Idem de 1 a 3..............	25:083$508
Em igual periodo de 1911.....	26:303$339

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 23 de maio de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

REQUERIMENTOS

De Custodio Ferreira Maia, para annotação em sua carta de matricula, ter transferido sua residencia do Estado do Espirito Santo para esta capital—Como requer;

De The Hostetter Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Bitters Estomacal de Hostetter", com a figura de um cavalleiro nú, com um capacete grego e um manto enrolado no braço direito, combatendo com dardo um dragão, cuja marca distingue um amargo estomacal, de sua fabricação e commercio—Como requer;

De J. H. Andresson, Portugal, para o registro de tres marcas, a 1ª, consistente em tres corôas em sentido triangular; a 2ª, "Socrates", que distingue vinhos de sua fabricação e commercio, e a 3ª, "Socrates", em letras douradas sobre uma facha vermelha, com diversos ornatos e dizeres, que distingue vinho do Porto de sua fabricação e commercio—Como requer;

De Ernesto Pagliano, Italia, para o registro da marca "Sciroppo Pagliano", em rotulo com diversos dizeres, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação—Indeferido, por haver marca registrada que a do supplicante imita;

De J. Carneiro & C., para o registro da marca consistente em um rotulo rectangular com filetes e bordaduras, tendo ao lado em um oval a figura caracteristica de um carneiro, acompanhada de dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio—Como requerem;

De Vieira, Mattos & C., para o registro da marca "Andrade Figueira", sobre uma linha horizontal, que distingue aguas mineraes de seu commercio—Como requerem;

De H. Lopes, para o registro de duas marcas "Elix Lebon", em rotulo guarnecido de linhas e arabescos, com o nome do peticionario, e "Cinagirio", tambem com linhas e arabescos e o nome do peticionario, cujas marcas distinguem preparados medicinaes de sua fabricação—Como requer;

De Monteiro & Lobo, para o registro da marca "Café Progresso", acompanhada de uma estatua feminina, tendo na mão direita um ramo de café e na esquerda, erguida, uma chicara, sendo o rotulo com dizeres, cuja marca distingue o café de sua fabricação—Como requerem;

De Franklin & Oliveira, para o registro da marca consistente em uma garrafa, typo syphão, tendo na parte inferior uma cintura; sobre a garrafa acha-se gravada a marca dos requerentes, registrada nesta junta, sob n. 6.861, com dizeres que distinguem aguas gazosas de sua fabricação e commercio—Deferido;

De Cordeiro & Witaker, pedindo reconsideração do despacho da junta, que negou registro á sua marca em fórma de bilhete de loteria, para aguas mineraes de seu commercio—A junta mantem o seu despacho, por seus fundamentos;

De Rice & Hutchins, Duplex Metals Company, Abel & C., C. G. de Castro, Armand Gerson & C., Bastos, Fontes & C., Fernandes Pereira & C. e Germano Boettcher, para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob ns. 3.221, 3.222, 7.844, 7.847, 7.848, 7.850, 7.8.67, 7.000, 7.804 e 7.805—Deferidos;

De João Franklin Ribeiro dos Reis, para o deposito de sua marca "C. P.", registrada na Junta Commercial do Maranhão, sob n. 11—Deferido;

De Emilio Reichert, Ch. Weiler & C. e Mario Guarisi, para o deposito de suas marcas "Cerveja Tripolitania", "A Pygmalion" e "Canadian", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob numeros 1.611, 1.671 e 1.672—Deferidos;

De Irmãos Bismara, para o deposito de sua marca "Ao Reis dos Barateiros—Casa Bismara", registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.687—Indeferido; a marca não póde garantir e proteger o nome do estabelecimento;

De Otto Schlomlach Filhos & C., para o deposito de duas marcas "Otto", registradas na Junta Commercial de São Paulo, sob ns. 1.635 e 1.636—Indeferido, por imitar a marca n. 1.800, já registrada;

De Eduardo C. Pereira, para o deposito de sua marca "Casa Idéal", registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 1.862—Indeferido, por não declarar, na fórma da lei, quaes as mercadorias ou productos que pretende assignalar com a marca requerida;

Da Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

Da Companhia Geral de Construcções Urbanas, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que trata da liquidação da mesma companhia—Deferido;

Da Companhia Maritima Neptuno, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que elegeu sua nova directoria—Deferido;

De Joaquim Ferreira Alves & C., Claudino Magalhães & C., Hermes de Oliveira & C., Oliveira & Santos, Costa, Fortes & C., Fernandes & Areos, Monteiro & Lobo, Trindade & Rezende, Dias Ribeiro & C., Madruga & Viuva Dethein, Castro, Leão & C., Fernando & Coutinho, P. de Araujo & C., M. Pereira & C., Medeiros & Bittencourt e Abel Mergado & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De A. Soares & C. e Gomes & Loureiro, para o archivamento de seus contratos sociaes—Existindo firma identica registrada, regularizem-na e voltem;

De Henry & Armando, para o archivamento de seu contrato social—Cancellado o registro de firma identica, deferido;

De Peixoto de Faria & C., sociedade em commandita por acções, para o archivamento de seu contrato social—Indeferido, por não ter sido o deposito feito de accordo com o art. 220 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

De Fonseca Rodrigues & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Deferido;

De J. Ferreira & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Cancellada a firma anterior e fazendo novo registro de firma, deferido;

De Correia de Sá & C., Teixeira & Vianna, M. Bastos & Irmão, Costa Campos & Mendonça, Lopes & Carvalho, Ferreira Albuquerque & C., Magalhães & Pinto, Medeiros, Bittencourt & Guimarães, Moraes de Almeida & C., Araujo & Malmo e Gonçalves, Irmão & Velloso, para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De Custodio José Vieira, M. Lopes de Passos, G. Guida & C., Costa Mendes & C., J. G. de Carvalho, Antonio Alves Machado, Pinto Cardoso & C., J. F. Soller, Braga & Monteiro, Lopes, Soares Pennafort & C., Mattos Irmão & C. e F. Costa & Irmão, para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De José Justino Teixeira, para o registro de sua firma commercial—Havendo firma identica, modifique-a e volte;

De Nematalla Antonio, para o registro de sua firma commercial—Indeferido, por não poder a firma ser assignada por procurador, de accordo com as declarações juntas;

De Perestrello & Filho, Faria & C. e Pinho, Correia & C., para annotação no registro de suas firmas, da alteração da numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo, o 1º, de n. 60 para 66 da rua Uruguayana; o 2º, de n. 116 para 282 da rua General Polydoro, e o 3º, de n. 44 A para 216 da rua Imperial—Annote-se no registro das firmas;

De J. Reis & C. e Arthur Campos & C., para annotação no registro de suas firmas, da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo, o 1º, da travessa do Commercio n. 20 para a rua da Estação ns. 12 e 14, Penha, e o 2º, para a rua Frei Caneca n. 115—Deferidos;

De A. Bastos & Irmão, para transferencia, a elles peticionarios, do livro copiador, pertencente á extincta firma M. Bastos & Irmão, de quem são successores—Deferido;

De José Cesar Mattos & C., para transferencia a elles peticionarios, do livro diario, pertencente á firma Mattos, Saldanha & C., de quem são successores—Indeferido, por não estar a firma cedente devidamente distratada.

Nos autos de aggravo, em que são aggravantes A. Cardos de Gouveia & C. e aggravada a Junta Commercial da Capital Federal, a junta mandou cumprir o venerando accórdão, que, dando provimento ao aggravo, mandou registrar a marca dos aggravantes.

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 de maio ultimo:

CONTRATOS

De Antonio da Silva Monteiro e Luiz Ferreira Lobo, para o commercio de torração e moagem de café, á rua Coronel Rangel n. 16, com o capital de 15:000$, sob a firma Monteiro & Lobo;

De Henry Levy e Armando Lindhemer, para o commercio de emprestimos sob penhores de joias, á rua Luiz de Camões ns. 45 e 47, com o capital de réis 100:000$, sob a firma Henry & Armando;

De Georges Lévy e Hermes do Rego Leite de Oliveira, para o commercio de joias, relogios, etc., á rua Uruguayana n. 70, com o capital de 50:000$, sob a firma Hermes de Oliveira & C.;

De Francisco Pereira de Araujo e o Dr. Jair Cunha, para o commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, com o capital de 250:000$, sob a firma P. de Araujo & C.;

De Leoncio Dias Ribeiro e o commanditario Augusto Cesar Menezes, para o commercio de artigos de couro, á rua Marechal Floriano n. 21, com o capital de 30:000$, sob a firma Dias Ribeiro & C.;

De Abel Mergado e o socio de industria Adolpho Sebastião Pinto, para o commercio de vinhos, licores ,etc., á rua Mariz e Barros n. 105, com o capital de 30:000$, sob a firma Abel Morgado & C.;

De José Maria Fernandes e Adelino Rey Areos, para o commercio de botequim, á rua de Sant'Anna n. 49, com o capital de 30:000$, sob a firma Fernandes & Areos;

De Jeremias de Carvalho Moura Trindade e Horacio Rezende, para o commercio de ferragens, tintas e louças, á rua Jockey Club n. 370, com o capital de réis 10:000$, sob a firma Trindade & Rezende;

De Carlos Baptista de Castro Junior, Octavio de Souza Leão, João Baptista de Castro Junior e o commanditario Dr. João Baptista de Castro, para o commercio de oleos, graxas, gazolinas, etc., com o capital de 20:000$, sob a firma Castro Leão & C.;

De Alvaro Fortes, Nivaldo Fortes, Aldano Costa e Noel de Carvalho, para o commercio de seccos e molhados, na freguezia de Campo Grande (estação de Bangú), com o capital de 100:000$, sob a firma Costa, Fortes & C.;

De Claudino Alves Martins de Magalhães e o commanditario Daniel Ribeiro, para o commercio de ferreiro e serralheiro, á rua Conde de Bomfim n. 776, com o capital de 5:000$, sob a firma Claudino Magalhães & C.;

De Fernando Augusto de Souza da Silveira e Joaquim da Silva Coutinho, para o commercio de automoveis e transportes, á rua Pedro Americo n. 70, com o capital de 25:000$, sob a firma Fernandes & Coutinho;

De Joaquim Ferreira Alves e a socia de industria D. Maria Luiza Torrezão Surville, para a exploração de pharmacia, á rua Coronel Pedro Alves n. 38, com o capital de 4:000$, sob a firma Joaquim Alves & C.;

De Manoel Joaquim Pereira, Francisco Antonio Pinto e João Manoel Lisboa, para o commercio de seccos e molhados, ás ruas Muriquipary n. 261 e Paraná numeros 40 e 42, com o capital de 15:000$, sob a firma M. Pereira & C.;

De Francisco Joaquim Madruga e Mme. Dethuin, para o commercio de hotel, á rua Aqueducto n. 324, com o capital de 22:000$, sob a firma Madruga & Viuva Dethuin;

De José Maria Roposo de Medeiros e Antonio de Souza Bittencourt, para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, á rua da Alfandega n. 58, com o capital de 400:000$, sob a firma Medeiros & Bittencourt;

De João David dos Santos e Julio de Oliveira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua de Sant'Anna n. 59, com o capital de 9:000$, sob a firma Oliveira & Santos;

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De J. Ferreira & C., quanto ao capital social elevado a 120:000$, aos socios de industria Chrispim Francisco Duarte e Alipio Ribeiro, que passam a solidarios, admissão de Alvaro Moreira como socio de industria e ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Fonseca, Rodrigues & C., pela retirada do socio de industria Eduardo Campos da Luz, admissão de D. Julia Rodrigues Coutinho como commanditaria, elevação do capital social a 20:000$ e quanto ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

DISTRATOS

De Gonçalves Irmão & Velasco, M Bastos & Irmão, Costa Campos & Mendonça, Araujo & Malmo, Lopes & Carvalho, Magalhães & Pinto, Ferreira Albuquerque & C., Medeiros, Bittencourt & Guimarães, Correia de Sá & C., Moraes de Almeida & C. e Teixeira & Vianna.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem sustentado, tendo-se realizado vendas, de 1.034 saccas, á base de 12$300 e 12$400 sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.073 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 2.107 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Cabotagem................	801
E. F. Leopoldina..........	2.307
Total..................	3.108

Algodão.

Não houve entradas no dia 1º e sairam 1.111 fardos, sendo a existencia em 3, de 16.603 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 2 pontos de baixa

Assucar.

Não houve entradas no dia 1º e sairam 2.681 saccos, sendo a existencia em 3, de 150.206 ditos.

Mercado frouxo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuaram fracas as evoluções verificadas nos centros de consumo; entretanto, foram ellas de pouca importancia, não influindo nos animos dos interessados.

Effectivamente não havia indicios de uma orientação definida para a baixa, ou para a alta; o mercado manteve-se regularmente sustentado, notando-se sempre maior movimento de procura, que animava os interessados.

Sobre as qualidades communs do typo 7 americano regulavam os limites de 12$300 e 12$400, dando, porém, os lavados, conforme á qualidade, os preços de 14$500 a 15$000.

Foram negociadas para exportação cerca de 2.200 saccas, contra 2.500 ditas de sabbado.

O mercado fechou calmo e inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro................	—
Cabotagem..................	801
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.307
Total....................	3.108
Desde o dia 1 de julho........	2.463.149
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem............	2.200
No dia de ante-hontem.........	2.500
Desde o dia 1 do corrente......	4.700
Desde o dia 1 de julho.........	1.479.500
Passaram por Jundiahy.........	14.660

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual................	134.343
Ultimas entradas............	7.409
Total....................	141.752
Ultimos embarques...........	400
Stock actual................	141.352

ENTRADAS

De 1 a 2:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	3.055	183.300
Estrada de F. Central	4.162	249.720
Por via maritima....	192	11.520
Total..........	7.409	444.540
De 1 a 3:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	5.362	321.720
Estrada de F. Central	4.162	249.720
Por via maritima....	993	59.580
Total..........	10.517	631.020

EMBARQUES

Dia 1:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	—	—
Europa..............	—	—
Rio da Prata........	—	—
Pacifico.............	—	—
Cabo................	400	24.000
Cabotagem...........	—	—
Total..........	400	24.000
Dia 1:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	—	—
Europa..............	—	—
Rio da Prata........	—	—
Pacifico.............	—	—
Cabo................	400	24.000
Cabotagem...........	—	—
Total..........	400	24.000
Desde o dia 1 de julho	2.318.713	139.122.780

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13$100 a 13$200
" n. 4.....	12$900 a 13$000
" n. 5.....	12$700 a 12$800
" n. 6.....	12$500 a 12$600
" n. 7.....	12$300 a 12$400
" n. 8.....	12$000 a 12$100
" n. 9.....	11$700 a 11$800

Continuava inalterado o mercado de Santos, regulando calmo a 7$600, com entradas de 4.855 saccas e saidas de 18.355 ditas, sendo recebidas desde 1º de julho 9.686.714 e ficando em deposito 1.799.998 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações verificadas na abertura das Bolsas:

Dia 3—Nova York, alta de 1 a 3 pontos nas opções.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, alta parcial de 1|4 de pfening.

Londres, alta de 1 1|2 e baixa de 1 1|2 a 3 d.

Opções:

Havre—Julho 83 1|4, setembro 83 3|4, dezembro 83 1|4 e março 82 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo—Julho 68, setembro 68 1|4, dezembro 67 1|4 e março 67 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres—Julho 62 sh. e 3 d., setembro 62 sh., dezembro 61 sh. e março 69 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Algodão.

Esse mercado hontem accusou algum movimento de operações, mas os preços regularam um tanto depreciados.

Em Pernambuco tambem baixaram as cotações, por isso vigoraram os limites de 12$500 e 12$800.

O mercado de Liverpool baixou 2 pontos, cotando o genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 7.16 d. por libra.

Em nosso mercado não houve entradas ante-hontem.

Sairam 1.111 fardos e ficaram em deposito 16.603 ditos

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000 a 11$500
Idem, 1ª sorte........	10$800 a 11$200
Idem, regular.........	Nominal
Assú, 1ª sorte........	10$500 a 11$200
Natal, 1ª sorte........	10$400 a 11$000
Idem regular..........	Nominal
Mossoró, 1ª sorte......	10$500 a 11$000
Idem regular..........	Nominal
Ceará, 1ª sorte........	10$800 a 11$000
Idem regular..........	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10$400 a 10$800
Idem regular..........	Nominal
Maceió, 1ª sorte.......	10$400 a 11$000
Idem regular..........	Nominal
Penedo...............	10$300 a 10$500

Assucar.

Continuava cada vez mais tensas as condições desse mercado, que funccionou hontem com os preços em baixa, sem procura e por isso inactivo.

Os refinados tiveram regular depressão, por isso que passaram a ser cotados a 580 réis por kilo os de 2ª e a 560 réis os de 3ª, sendo nominal os preços do de primeira.

Nessas condições póde, desde já, ser vendido o assucar nos varejistas em condições melhores para o consumidor.

Não houve entradas ante-hontem.

Sairam dos trapiches 2.681 saccos e ficaram em deposito hontem 450.206 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina.........	Não ha
Idem cristal..........	$520 a $620
Idem, 3ª sorte........	$520 a $500
2º jacto.............	$440 a $500
Somenos.............	Não ha
Amarello cristal.......	$500 a $500
Mascavinho...........	$300 a $500
Mascavo bom.........	$300 a $320
Idem regular.........	$285 a $310
Idem baixo..........	$270 a $290

Cotações em Pernambuco:

Qualidades	*Por arroba*
Usina, 1ª sorte.......	9$000
Cristaes.............	8$800
1ª sorte..............	7$800
Somenos.............	7$000
Demerara............	7$500

Em Campos:

Branco cristal.........	35$000 a 36$000
Mascavinho...........	Não ha

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Hollandia*: carga, varios generos, á S. A. Martinelli;

De Bahia Blanca, pelo vapor oriental *Santos*: carga, trigo, a Luiz Camuyrano;

De Paranaguá, pelo paquete nacional *Villa Bella*: carga, varios generos, á E. de Navegação Rio-S. Paulo;

De Dunkerque e escalas, pelo vapor francez *Enechus*: carga, varios generos, á Chargers Reunis;

De Bahia Blanca, pelo vapor inglez *Dunblahe*: carga, varios generos, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Amsterdam e escalas, hollandez *Hollandia*; Bahia Blanca, oriental *Santos*; Paranaguá, nacional *Villa Bella*; Dunkerque e escalas, francez *Enechus*; Bahia Blanca, inglez *Dunblahe*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, hollandez *Hollandia*; S. Vicente, inglez *Forstmoor*; Durban, inglez *Kalcraig*; Santos, allemão *Sigmaringen*; Nova Orleans e escalas, inglez *Virgil*.

Vapor em viagem:

RIO GRANDE, 3.

O paquete *Tropeiro* seguiu hontem, via Santos.

Vapores esperados:

4 Portos do norte, *Maranhão*.
4 Rio da Prata, *Aquitaine*.
4 Rio da Prata, *Atlantique*.
4 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
4 Santos, *Byron*.
4 Santos, *Auchen*.
4 Portos do norte, *Iris*.
5 Portos do sul, *Mantiqueira*.
5 Portos do norte, *Ceará*.
5 Portos do sul, *Assú*.
5 Rio da Prata, *Ascona*.
5 Recife e escalas, *Itauba*.
5 Callão e escalas, *Oronsa*.
5 Liverpool e escalas, *Ortega*.
5 Rio da Prata, *Caravar*.
6 Buenos Aires e escalas, *Amazonas*.
6 Hamburgo e escalas, *Ellerie*.
6 Genova e escalas, *Duca*.
6 Rio da Prata, *Eugenia*.
6 Portos do norte, *Itallba*.
6 Portos do sul, *Itapuca*.
6 Portos do sul, *Itapuhy*.
7 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
7 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
7 Hamburgo e escalas, *Saturno*.
8 Montevidéo e escalas, *Astlat*.
8 Liverpool e escalas, *Avon*.
8 Southampton e escalas, *Arlanza*.
8 Portos do norte, *Brazil*.
9 Trieste e escalas, *Atlanta*.
9 Stockolmo, *K. Victoria*.
9 Rio da Prata, *Konig F. August*.
9 Rio da Prata, *Bologna*.
9 Portos do sul, *Victoria*.
9 Portos do sul, *Mayrink*.
10 Nova York, *Vasari*.
10 Santos, *Hohenstaufen*.
10 Genova e escalas, *Argentina*.
10 Portos do norte, *Minas Geraes*.
11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
11 Southampton e escalas, *Avon*.
11 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
12 Gothenburgo e escalas, *Oscar II*.
12 Rio da Prata, *Asturias*.
13 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
15 Marselha e escalas, *Arimatea*.
15 Marselha e escalas, *Mont Rose*.
16 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
18 Buenos Aires e escalas, *Vauban*.

Vapores a sair:

4 Marselha e escalas, *Aquitaine*.
4 Santos, *Petropolis*.
4 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
4 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
4 Bremen e escalas, *Aachen*.
4 Macéo e escalas, *Corcorado*.
5 Portos do sul, *Itaituba*.
5 Southampton e escalas, *Amazon*.
5 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
5 Rio da Prata, *Ortega*.
5 Nova York, *Byron*.
5 Pernambuco e escalas, *Itanema*.
5 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
6 Portos do norte, *Bahia*.
6 Nova Orleans, *Tudor Prince*.
6 Trieste e escalas, *Eugenia*.
6 Pernambuco e escalas, *Itapuca*.
7 Montevidéo, *Acre*.
7 Santos, *Elleric*.
7 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
8 Rio da Prata, *Guajará*.
8 Pará e escalas, *Taquary*.
8 Santos, *Tibagy*.
8 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
8 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
8 Rio da Prata, *Atlanta*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
9 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
9 Genova e escalas, *Belgrano*.
9 Rio da Prata, *K. Victoria*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
10 Pará e escalas, *S. Paulo*.
10 Nova York, *Nassovia*.
10 Nova York, *Asiatic Prince*
10 Rio da Prata, *Vasari*.
10 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
11 Natal e escalas, *Amazonas*.
11 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
11 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
11 S. Mathews e escalas, *Industrial*.
11 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
12 Cabedello e escalas, *Pyrineus*.
12 Southampton e escalas, *Asturias*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
13 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
13 Marselha e escalas, *Formosa*.
13 Buenos Aires e escalas, *Oscar II*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Manãos e escalas, *Gurupy*.
16 Buenos Aires e escalas, *Arimatea*.
16 Buenos Aires e escalas, *Mont Rose*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
17 Liverpool e escalas, *Vauban*.
18 Portos do norte, *Sergipe*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a quantia de 424:380$477, sendo em ouro 166:524$012 e em papel 257:856$465.

De 1 a 3 do corrente foram arrecadados 740:314$629.

Em igual periodo do anno findo foram arrecadados 1.055:829$667, sendo a differença para menos no corrente anno de 265:515$038.

—Sob o n. 116, o inspector baixou hontem uma portaria suspendendo do exercicio de suas funcções 19 despachantes geraes e 22 ajudantes de despachantes, por falta do pagamento de imposto de industrias e profissões, e marcando-lhes o prazo de 15 dias para effectuarem esse pagamento, sob pena de demissão.

—Aos agentes do vapor norueguez *Aladin*, Srs. Gongenheun & C., foi permittido atracar, para descarga, aquelle vapor no cáes do porto, com sciencia da guarda-moria.

—Foi indeferido um requerimento de Oliveira Vaz & C., pedindo relevação de armazenagem vencida pela mercadoria submettida a despacho pela nota n. 4.663, de abril ultimo.

—Em um requerimento de G. Levy, pedindo relevação do 3º mez de armazenagem vencida por quatro caixas da marca GLCV, foi exarado o seguinte despacho:—"Defiro a petição, porquanto no calculo de armazenagem será contado por um mez o tempo decorrido do dia da descarga até igual dia do mez seguinte, consoante ao § 4º do art. 504 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, o qual não foi revogado pelo art. 11 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, como já foi explicado pela decisão de 30 de novembro de 1911, publicada no *Diario Official* de 4 de dezembro seguinte".

—Teve igual despacho um requerimento de Leal Santos & C., tambem pedindo relevação de armazenagem vencida pela mercadoria despachada pela nota n. 4.741, de abril ultimo.

—Pelo officio n. 767, foi encaminhado ao ministerio da fazenda um recurso interposto por Moysés Lino Pereira, de uma decisão da inspectoria.

—A' Prefeitura Federal foi permittido despachar 400 barricas com cimento em pó, pagando apenas 8 o|o do valor.

—Foi nomeado hontem ajudante do despachante geral Adelermo V. de Oliveira o Sr. Jayme da Cunha Villa Verde.

—Pagando a multa de 5 o|o de expediente foi permittido á Santa Casa da Misericordia despachar cinco caixas da marca HSC, ignorando o conteúdo.

—Em um requerimento do Sport Club Mangueira, pedindo isenção de direitos para uma carga da marca letreiro, foi exarado o seguinte despacho:—"Dirija-se ao Sr. ministro da fazenda, nos termos da regra IX da circular n. 5, de 6 de fevereiro ultimo".

—A' The Lena Diamond Mines Limited foi concedido despacho livre de direitos de consumo e de expediente para o material constante da relação n. 401, do mez corrente.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um requerimento do 4º escripturario Armando Guedes de Mello, pedindo cotagem de tempo.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos:

N. 744, do vapor inglez *Labuan*, procedente de Antuerpia, consignado á Mala Real Ingleza; ao Sr. J. Guilhon;

N. 745, do vapor inglez *Min*, procedente de Grangemouth, consignado a Brazilian Coal & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 746, da galera norueguesa *Maion*, procedente de Londres, consignada a Fry Youle & C.; ao Sr. Catilina;

N. 746, do vapor inglez *Sunrise Prince*, procedente de Buenos Aires, consignado a Davidsen Pullen & C.; ao Sr. Carvalhal;

N. 748, do vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. Medalha;

N. 749, do vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, consignado a Herm. Stoltz & C.; ao Sr. C. Costa;

N. 750, do vapor allemão *Hainan*, procedente de Valparaiso, consignado a Herm. Stoltz & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 751, do vapor belga *Cap Negro*, procedente de Antuerpia, consignado a Luiz Campos; ao Sr. Romero;

N. 752, do vapor hollandez *Hollandia*, procedente de Amsterdam, consignado a S. A. Martinelli; ao Sr. A. Correia;

N. 753, do vapor nacional *Paris*, procedente de Nova York, consignado ao Lloyd Brazileiro; ao Sr. Guaraná.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Machado Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1898, relativo ao predio sito á rua Senador Octaviano numero 53 VIII, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 4$140 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Machado Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua Senador Octaviano n. 53, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. Despacho. J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Justino José Luiz de Souza, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Pereira Franco n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$620 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Machado Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1898, relativo ao predio sito á rua Senador Octaviano n. 53, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Machado Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua Senador Octaviano n. 53 II, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Francisco Antonio Mariano. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Manoel Domingos da Costa Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativo ao predio sito á ladeira do Faria, n. 31, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de [illegible] e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Gonzaga Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Dr. Araujo Leitão n. II 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de [illegible] e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Rodrigo José Gonçalves, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativo ao predio sito á travessa do Rio Comprido n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de [illegible] e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Emilio Heredia, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1902, relativo ao predio sito á rua Pessoa de Barros n. 40, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de [illegible] e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Belmira Maria da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á rua Sant'Anna n. 128, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de [illegible] e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Pedro Albino Doria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Idalina Seara numero 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 137$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Virginia Pereira Guimarães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, relativo ao predio sito á rua do Escorrega n. 15, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorado, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Luiz de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua Bernardo de Vasconcellos, 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move a Manoel Pereira Fernandes Bravo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1893, do predio á rua Prazeres n. 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1911. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber ao sque o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move a Zeferino Martins dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua dos Prazeres n. 40, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$500 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de maio de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Melchiades Monteiro Vieira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Ferreira n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal, que move contra Rodrigo José Gonçalves, hoje Domingos de Faria Torres, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativos ao predio sito á travessa Rio Comprido n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Olympia Isabel de Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, relativo ao predio sito á rua Toneleiro numero 16, que estando a mesma ausente e em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$560 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual se procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Manoel Pereira Fernandes Bravo, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á rua Prazeres, 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Felicidade Perpetua de Jesus, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902 relativo ao predio sito á rua Dr. Rego Barros n. 97, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Olympio de Magalhães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Dr. Barata Ribeiro, 10, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 75$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Antonio Amoedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua Toneleiros numero 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Antonio José de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e cinco, relativo ao predio sito ao morro da Babylonia n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O official do juizo, João de Souza Coelho. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel L. Villa Pouca, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e tres, relativo ao predio sito ao morro da Providencia s/ n., que estan-

do o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. O official do juizo, João de Souza Coelho. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos do executivo fiscal que move contra Manoel Antonio de Amoedo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1898, relativo ao predio sito á rua Toneleiros n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. gar a quantia de 20$700 e custas, fi- Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Antonio de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, relativo ao predio sito á rua Toneleiros n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 21$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Pedro Laport, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativo ao predio sito no morro da Babylonia n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 98$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Joaquim Pires, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua S. Roberto n. 31 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Ferreira Braga, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativo ao predio sito á rua Santa Margarida n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O official do juizo, João de Souza Coelho. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 39$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Manoel Joaquim de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1903, relativo ao predio á rua Saldanha Marinho numero 29 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909 — O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Francisco Alves de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e um, relativo ao predio sito á rua Laurindo Rabello n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 149$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Josephina V. Fernandes Werneck e Emilia Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Dr. Dias da Cruz n. 73, que estando as mesmas ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que as supplicadas acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito as ausentes, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citadas para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Joaquim Luiz Figueira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua D. Joaquina ns. 12 e 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1909. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 62$100 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Francisco Martins, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 9 da rua Alvares de Azevedo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 45$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Correia, pela cobrança do imposto predial do 1º semestre de 1909, do predio numero 19 da rua Alvares de Azevedo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1912. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, o subscrevo— **José Joaquim Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Umbelina Pedreira Ferreira, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 57 da rua Barão do Bom Retiro, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 44$400 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Alves, pela cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1909, do predio n. 39 da rua Flack, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 59$820 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvado, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Virgilio Francisco Xavier, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 11 da rua Guimarães, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de [illegible] e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de mil novecentos e doze. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move ao Dr. José Antonio de Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 61 da rua Barão do Bom Retiro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 256$076 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Ferraz de Magalhães Castro, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio n. 4 da travessa Vinte e Seis de Maio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio. 1 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA MUNICIPAL

Faço publico que, pelo prazo de 60 dias, contados da presente data, se acha aberta concurrencia publica em execução da lei n. 1.506 de 21 de março de 1912, para o calçamento a parallelipipedos de pedra, dos seguintes largos, ruas, avenidas e alamedas:

Prolongamento do calçamento da avenida Celso Garcia até o Instituto Disciplinar, ruas Belém, Silva Jardim, até Helval, Herval, até avenida Alvaro Ramos, largo de S. José de Belém, avenida Alvaro Ramos, até o cemiterio da 4ª parada, Silva Telles, até João Boemer, esta até a avenida Celso Garcia Bresser, desde Silva Telles, até a rua Mooca, esta em sua extensão, Visconde de Parnahyba, até a rua Belém, Rubino de Oliveira, Ponte Preta, Joaquim Carlos, Sampson, Concordia, Passos, Guaratinguetá, prolongamento da rua Domingos de Moraes, até á praça Theodoro de Carvalho, Conde de S. Joaquim, Pires da Motta, Condessa de S. Joaquim, Anna Nery, Barão de Jaguara, Major José Bento, Luiz Gama, largo Guanabara, rua Barroso, conselheiro Furtado, a partir da rua da Gloria para cima, rua Conselheiro Furtado, entre a travessa da Gloria e rua dos Estudantes, travessa da Gloria, ruas da Graça, Correia dos Santos, Silva Pinto, entre Graça e Matarazzo, Capitão Matarazzo, Prates, Solon, Pedro Vicente, Alfredo Pujol, Voluntarios da Patria, desde a rua Carandirú até a rua Alfredo Pujol e Cantareira, entre S. Caetano e Paula Souza, Alfredo Maia, João Theodoro, Itaboca, Ribeiro de Lima, entre Itaboca e Immigrantes, aterrado de Sant'Anna (Amaral Gama e Pereira Barreto), rua Piauhy, entre Consolação e avenida Angelica, Alvaro de Carvalho, João Adolpho, Bella Cintra, entre Pedro Taques e Antonia de Queiroz, Olinda, entre a travessa Olinda e Augusta, travessa Augusta, João Passalacqua, Conselheiro Nebias, entre Lopes de Oliveira e Souza Lima, Barra Funda, Victorino Carmillo, entre alamedas Glette e Nothmann, Conselheiro Brotero, Tupy, Alagoas, entre Itambé e Itacolomy, Antonio de Queiroz, S. Domingos, Conselheiro Carrão, entre Ruy Barbosa e Treze de Maio, Ruy Barbosa, além da rua Fortaleza, até á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Brigadeiro Galvão, Turyassú, Cardozo Ferrão, Albuquerque Lins, Sergipe, até á avenida Angelica, avenida Angelica, entre as avenidas Paulista e Municipal, Minas Geraes, travessa Olinda, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, até a alameda Santos, Baroneza de Itú, Lopes Chaves, Santo Amaro e Cardoso de Almeida.

Das propostas deverá constar:

a) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos communs de granito, incluidos a feitura de caixas, regularização do leito, espalhamento de areia grossa, assentamento da pedra, espalhamento de areia fina sobre o calçamento, varredura e conveniente socamento, especificando as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

b) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos de granitos, apparelhados, sendo o assentamento dos parallelipipedos sobre base de concreto, formado de uma parte de cimento, tres partes de areia e cinco de pedra britada ou de pedregulho de rio, lavado, além do lastro de areia para o assentamento da pedra, especificando da mesma fórma as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

c) — O preço por metro cubico do concreto acima mencionado;

d) — O prazo para o inicio do serviço de calçamento e o numero minimo de metros quadrados de serviço prompto que o proponente entregará mensalmente;

e) — Qual o modo de pagamento em moeda corrente, ou em letras da Camara, ao juro de 6 olo ao anno;

f) — O preço por metro linear de guias do typo das do centro da cidade e do typo commum, assentes respectivamente sobre concreto ou areia;

g) — O preço de arrancamento do material existente (parallelipipedos, guias, macadam, etc.), bem como o do seu transporte, por kilometro, para logar que a Prefeitura indicar.

A Prefeitura aceitará uma ou mais propostas, no seu todo ou em parte, como julgar mais conveniente aos interesses municipaes, reservando-se o direito de estabelecer a ordem em que deverão ser calçadas as ruas.

Os proponentes devem apresentar modelos de parallelipipedos e das guias que pretenderem empregar.

As propostas deverão vir selladas convenientemente, trazer os recibos de pagamento do imposto de emprelteiro e da caução de 20:000$, para garantia da assignatura e execução do contrato, conter o nome de fiador idoneo, que se responsabilize pela sua fiel execução, e ser entregues em carta fechada e lacrada, nesta secretaria, até o dia 14 do junho do corrente anno, para serem abertas no dia immediato ao meio-dia.

Secretaria geral da Prefeitura do municipio de S. Paulo, 16 de abril de 1912 — O director geral, Alvaro Ramos.

DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO BENEFICIADORA DE VILLA ISABEL

BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO N. 174

2ª convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a comparecerem á assembléa geral, para eleição da nova directoria e conselho administrativo, no dia 4 de junho vindouro, ás 7 1/2 horas da noite, na séde da associação. Sendo esta a segunda convocação, deliberar-se-ha com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1912 —C. D. FRANKLIN, 1º secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

68 Rua da Quitanda 68

De accordo com os arts. 17 e 19 dos estatutos, os Srs. associados são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde do dia 15 de junho, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas da directoria concernentes ao anno social de 1911, bem como do parecer da commissão de exame de contas, documentos esses que desde já poderão ser examinados no escriptorio supra indicado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912 — H. C. LEÃO TEIXEIRA, director — ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

DEPOIS DE AMANHÃ

40:000$000

Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro

DOIS SORTEIOS

EM 28 E 29 DO CORRENTE

1º-100:000$000

2º-100:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Santa Casa da Misericordia

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia recebem-se propostas até o dia 12 do corrente mez, para fornecimento a todos os estabelecimentos da Santa Casa de:

a) generos alimenticios e de consumo;
b) ferragens e tintas;
c) materiaes para construcções;
d) cantaria para os cemiterios;
e) carvão New-Castle e Cardiff.

As propostas serão abertas no mencionado dia a 1 hora da tarde e só serão tomadas em consideração as que forem feitas nos impressos que, para esse fim, a secretaria terá á disposição dos interessados.

O fornecimento vigorará de 1 de julho a 31 de outubro proximo, excepto o de carvão, que será de 1 de julho a 31 de dezembro proximo, ficando reservado á Santa Casa o direito de dispensar o fornecimento que não lhe convenha.

Toda a conducção será por conta do fornecedor.

Os preços dos artigos vendidos a peso serão feitos por unidade descontada a tara.

Os proponentes depositarão préviamente, até á vespera da apresentação das propostas, a quantia de 500$ (quinhentos mil réis) para garantia do fornecimento dos artigos nas condições aceitas, a qual só será entregue depois de terminado o prazo da concurrencia e de terem sido pagas quaesquer differenças verificadas, quer por supprimentos, em virtude de recusa, quer por outras causas.

As propostas que depois de escolhidas e aceitas não forem ratificadas no prazo de oito dias serão consideradas como se o fossem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, em 3 de junho de 1912 — JOAQUIM JORGE DE OLIVEIRA, director.

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, no lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição fiscal do governo, junto a esta companhia, á avenida Gomes Freire n. 89.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; trata-se na avenida Gomes Freire n. 128.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira estrangeira; na rua da Lapa n. 40.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial para casa de familia; na rua Conselheiro Pereira da Silva n. 45, casa n. 6, Laranjeiras; dorme no aluguel.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca ou para casa de pequena familia; na rua Senador Pompeu n. 215.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras e engommadeiras; na avenida Gomes Freire n. 128, loja.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, por 60$; na rua Estacio de Sá n. 31.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, para casa de familia de tratamento; quem precisar dirija-se á rua Dr. Correia Dutra n. 81, Cattete, quarto n. 10.

ALUGA-SE uma criada para todo o serviço; na rua Senador Vergueiro n. 228.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez de forno e fogão; na rua do Carmo n. 55.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha dias, para arrumadeira ou ama secca; na rua Vasco da Gama n. 13, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite carinhosa; quem precisar dirija-se á rua S. Christovão n. 65.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira; na rua S. Clemente n. 194, casa 6.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama, com leite de poucos dias; não faz questão de ordenado por levar sua filha comsigo; quem precisar dirija-se á rua da Misericordia n. 135.

ALUGA-SE uma lavadeira engommadeira; quem precisar, por favor dirija-se á rua Dr. Joaquim Silva numero 55.

ALUGA-SE uma senhora para cozinhar em casa de familia de tratamento, levando em sua companhia uma filha menor; na rua Thomaz Coelho n. 74, Andarahy.

ALUGA-SE uma lavadeira, para casa de familia; na rua S. Clemente n. 46, casa 4.

ALUGA-SE um perfeito cozinheiro para casa de familia ou de commercio; na rua do Hospicio n. 275, botequim.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, com pratica de pensão ou hotel; na rua da Lapa n. 54.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou copeira; na rua do Cattete n. 199.

ALUGA-SE uma esplendida arrumadeira de quarto, para casa de familia ou hotel familiar, prefere-se em Botafogo ou Cattete, ordenado, 80$; na rua Dr. Carmo Netto n. 125.

ALUGA-SE um rapaz para cocheiro; na rua de Santo Amaro n. 29, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca, para casa de familia de tratamento; na rua Nova de S. Leopoldo n. 54.

ALUGA-SE um perito copeiro, dando boas referencias de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua Oliveira Fausto n. 16, Botafogo, J. R.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da Europa, para arrumadeira ou outro qualquer serviço; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 17.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, com pratica de pensão, trabalha em forno e fogão; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 22.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço, para uma casa de pouca familia ou casal sem filhos; na rua Senador Pompeu n. 60, 2º andar.

ALUGA-SE uma ama de leite de tres mezes, prefere-se casa de tratamento; na rua Bambina n. 133, casa n. XXIX, Botafogo.

ALUGA-SE uma lavadeira para casa de familia; na rua Dr. Correia Dutra n. 81, Cattete.

ALUGAM-SE uma copeira e uma arrumadeira; na travessa Sorocaba n. 34, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou cozinheira; na rua Frei Caneca n. 368, chacara.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para arrumadeira de casa de familia estrangeira, tendo bastante pratica, dando boas referencias de seu comportamento; na rua do Hospicio n. 320.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço; na rua Primeiro de Março n. 133, 1º andar.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de confiança e asseiada, para todo o serviço menos cozinhar; na rua do Cattete n. 62, loja.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para arrumadeira ou ama secca; na rua Senador Euzebio n. 216.

ALUGA-SE uma senhora com duas meninas, uma de seis annos e outra de quatro; não faz questão de ordenado, para casa de uma pessoa só; quem precisar annuncie a A. R. D. 4.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua Leite Leal n. 29 — Leopoldina Silva.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira e arrumadeira; na rua Tavares Bastos n. 67, Cattete.

ALUGA-SE uma senhora branca, para lavar e engommar, em casa de familia, é de confiança e dorme no aluguel; trata-se na rua General Pedra n. 89.

25$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moço solteiro ou senhora que trabalhe fóra; rua Visconde da Gavea n. 30.

30$ e 50$000

ALUGAM-SE pequenas casinhas, tendo sala e quarto e cozinhas separadas, a casaes; têm lindos jardins; casas novas; tem bonds de $100 a toda hora; na rua Aristides Lobo n. 150, Rio Comprido.

30$000

ALUGA-SE um esplendido quarto de frente, em casa de familia; na rua Paula Mattos n. 63, Santa Thereza.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou casal sem filhos, em casa de familia; trata-se á rua doArealnumero 56.

ALUGA-SE um quarto com janelas sobre o mar, em casa de familia; tendo cozinha independente, quintal e muita agua; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Barão do Sertorio n. 54.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, tendo janela e direito a toda a casa; na rua Barão do Sertorio n. 54.

40$000

ALUGA-SE um bom commodo,com janelas e magnifico banheiro,só a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

45$000

ALUGA-SE um magnifico aposento, a rapazes do commercio, em casa de familia; na praça Tiradentes n. 43, sobrado.

50$000

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE bonita sala com janelas de frente; rua Monte Alegre numero 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGAM-SE um bom gabinete e sala; na rua do Theatro n. 3.

ALUGA-SE um espaçoso quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou a casal sem filhos, em casa de familia; trata-se á rua do Areal n. 56.

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um magnifico quarto, com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou a casal sem filhos; em casa de familia; trata-se na rua do Areal n. 56.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, independente, em casa de familia, a casal sem filhos ou a senhora só; pagamento adiantado; na rua Ferreira Nobre n. 7, Engenho Novo, perto da estação.

55$000

ALUGA-SE um bom quarto com janela de frente; á rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a um casal que trabalhe; perto do Novo Mercado; no becco do Moura n. 11, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE um bom sotão em casa de familia sem crianças, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras; rua Chichorro n. 13, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, bom chuviro, etc.; frente da rua, á rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom sotão, em casa de pequena familia, sem crianças, a uma ou duas senhoras, que trabalhem fóra; na rua do Chichorro n. 13, Catumby.

ALUGA-SE um bom quarto, limpo, arejado e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia,um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE um bom quarto, claro, arejado, limpo e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds de Humaytá, á porta.

ALUGA-SE uma sala de frente, para solteiro ou casal, independente, em casa de familia; na rua de S. Diogo n. 233.

70$000

ALUGA-SE parte de uma casa, comprehendendo sala de visitas, e de jantar, um quarto, cozinha, despensa e mais commodidades, tudo independente, e centro de terreno, com excellente vista; na rua Valentim Fonseca n. 57, estação do Riachuelo, onde se trata.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala de frente, a cavalheiros ou a senhoras, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 45, 1º andar.

ALUGA-SE uma sala, com tres janelas, clara, arejada e independente; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds á porta.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, separados, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, só a moços muito serios, em casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

90$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

ALUGA-SE a frente da loja do predio da rua Luiz de Camões n. 82, com boa sala e quarto; as chaves estão na casa de negocio em frente, e trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

100$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Capitão Rezende n. 82; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, estação do Meyer.

101$000

ALUGA-SE a casa da travessa Silva Guimarães n. 22, no Meyer, tem dois quartos, duas salas, banheiro, grande quintal, etc.; trata-se na rua do Hospicio n. 117, loja.

LAVAGENS DOS CABELLOS E DOS DENTES

Caspa, Queimaduras E ESPINHAS

Exmo. Sr. Oliveira Junior

Tenho empregado o seu SABÃO ARISTOLINO contra a CASPA, QUEIMADURAS, ESPINHAS e em lavagens dos DENTES, como dentrificio com tão grandes e reaes proveitos que se tornou hoje um preparado querido e indispensavel á nossa hygiene domestica.

Pedro Ferreira de Carvalho.

(Porto Carlos) Alto Acre

A venda EM QUALQUER PARTE

120$000

ALUGA-SE um quarto, com pensão; na avenida Gomes Freire n. 102, andar terreo.

ALUGA-SE a boa casa II, da rua Mariz e Barros n. 173; a chave está na casa VIII, onde se informa.

ALUGA-SE uma boa sala, com frente para a rua, em casa de familia; na rua Primeiro de Março n. 145, 1º andar, e trata-se no sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 7 da avenida Canabarro n. 36, em S. Christovão, casa nova, com accommodações para familia; trata-se na mesma rua n. 32.

122$000

ALUGAM-SE as casas da rua Barão do Bom Retiro ns. 115 e 117, completamente novas e com bons commodos e quintaes; estão abertas, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 ás 3 horas.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 25, para familia, tendo luz electrica e todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE o predio á rua Barroso n. 16, II, com dois quartos e duas salas, em Copacabana, proximo á avenida Atlantica; as chaves estarão amanhã no armazem da praç Serzedello n. 22; trata-se á rua do Rosario n. 80, 1º andar, das 3 ás 5.

ALUGA-SE a loja do predio n. 239 da rua Frei Caneca; presta-se para qualquer negocio; e trata-se na rua n. 257, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia de Varejistas.

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc, etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 26, e trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

CONFESSADO E UNGIDO

No Morro do Côco o laborioso Sr Manoel Lopes tinha o FIGADO, BAÇO E ESTOMAGO completamente crescidos, já tendo tomado muitos remedios sem nem ao menos melhorar. Sua familia, sem esperanças de ver o seu chefe salvo mandou o humanitario vigario Cardoso de Mello para ministrar ao doente os soccorros espirituaes o que, feito, resolveu a familia, a conselho do seu honrado pastor, applicar ao doente o LICOR DE TAYUYA de S. João da Barra, de Oliveira Filho & Baptista, e ao fim de poucos dias o doente, com surpreza da familia e dos seus amigos e conhecidos, já passeava e acha-se hoje completamente curado.

Esse importante facto foi-nos referido pelo honrado negociante Sr. Fidelis Mario Dutra

A VENDA OURIVES, 38 Rio de Janeiro

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Jannuzzi n. 11; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 ás 3 horas.

140$000

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc., etc.; á rua Dr. Ferreira Pontes n. 26; trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, a casal, escriptorio ou consultorio, com quatro janelas, luz electrica e banheiro; na rua da Carioca numero 57, sobrado.

142$000

ALUGA-SE a casa da praia de São Christovão n. 163; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 ás 3 horas.

150$000

ALUGA-SE o andar terreo do sobrado á rua Frei Caneca n. 283, com todas as commodidades desejaveis.

ALUGA-SE o predio da rua Affee Figueiredo n. 38, Riachuelo, com tres quartos, duas salas, saleta e cozinha, centro de terreno, com pequena chacara; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua Municipal n. 8.

ALUGA-SE a loja da casa á rua Fonseca Guimarães n. 21, Santa Thereza; á tratar no sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Santa Christina n. 15; a chave está na rua Santo Amaro n. 108.

ALUGA-SE por 152$ a casa da rua Barão do Bom Retiro n. 111, com bons commodos e quintal; as chaves estão no armazem da mesma rua; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 ás 3 horas.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, a duas senhoras ou a casal sem filhos; na rua das Marrecas n. 36, loja, não tem escriptos.

ALUGAM-SE o armazem e sobrado da rua Senhor dos Passos n. 135; o predio está aberto das 9 horas da manhã ás 5 da tarde e trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

ALUGAM-SE em casa de familia um bom quarto e uma sala bem mobiliados, com ou sem pensão a cavalheiros de tratamento; á rua Barão de Icarahy n. 20.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: BAHIA sairá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

CEARA' sairá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: JUPITER sairá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

SATURNO sairá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: IRIS sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: Mayrink sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

SÓ' E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

ALUGA-SE um predio no centro da praia de Icarahy n. 35-3-A, com quatro quartos, duas salas e mais accessorios; trata-se na villa Amelia, ao lado.

ALUGA-SE, por 150$, a pessoas de tratamento e respeitaveis, magnifica sala de frente, bem mobilada, sem pensão, em lindo predio situado em centro de jardim; na avenida Mem de Sá n. 72.

A "EXPOSIÇÃO"

Roupas grande moda

Rua Visconde de Inhaúma n. 103

ALUGA-SE por 180$, o predio proprio para familia, com tres quartos, duas salas, dois quartos para criados, cozinha, etc., tem muito terreno, bonde á porta; rua Marquez de S. Vicente n. 186; trata-se no n. 191, Gavea.

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira e engommadeira; á rua Aristides Lobo n. 112.

PRECISA-SE de duas criadas portuguezas, arrumadeira e copeira; a tratar na rua Real Grandeza n. 90, Botafogo.

VENDE-SE por 30:000$, um lindo e novo predio, á rua Jockey Club numero 239, proprio para familia de tratamento, com grande terreno, belos jardins com installações electricas, gaz, etc.; trata-se á rua Bella de S. João n. 92.

VENDE-SE uma boa cabra; na rua Guarany n. 61, estação de Dr. Frontin.

VENDE-SE um terreno; na rua Nora, Pedregulho. Trata-se na rua General Camara n. 345.

VENDE-SE, em Cascadura, um terreno, por 400$, trata-se na rua do Rocha n. 23 moderno, nessa estação.

DR. Antonio Lafayette Barbosa Roiz Pereira passa a trabalhar no escriptorio do conselheiro Candido de Oliveira e professor Candido de Oliveira Filho, á rua do Rosario n. 70.

DINHEIRO sobre hypothecas e tudo que tem e sente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario numero 120, sobrado, esquina da Avenida.

COMPREM gallinhas de raça; na Ascurra Basse Cour.

PAINA sem caroço, vende-se a 2$500 o kilo; na rua da Alfandega n. 250, na Casa Vermelha, largo de S. Domingos.

VIOLINO — Vende-se um, em perfeito estado, por 50$; na rua Gonçalves Dias n. 18, antigo.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$ cada uma, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, de juro de 5 %, averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912 —Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro — M. A. Da Costa Pereira, presidente.

LAURA SOARES DA ROCHA pede a quem souber de seu filho Alvaro Soares da Rocha, dirigir-se á rua Castro Alves n. 38, estação do Meyer.

VERRUGAS — Extirpam-se completamente, de qualquer parte do corpo, com a Cravocida; vende-se na rua Primeiro de Março n. 31, drogaria Estabile, Bastos, e na pharmacia Antunes, rua de S. Clemente n. 94. Vidro, 1$500.

CURA GONORRHEA GONOL Infallivel NAS ESCORRIMENTOS VENEREO-SYPHILITICOS

O MAIS PURO, delicadamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

DENTISTA Moreira Senna, extracção completamente sem dor. Cura dentes abalados, e gengivas purulentas. Colloca dentes com ou sem chapa, coroa, pivots, etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis; garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Das 8 ás 8 da noite, na rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

Mme. Zizina Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predicções, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de Nictheroy. Mme. Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas de 1 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157, moderno, primeiro andar.

GRANDE SORTIMENTO de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

CAVALLO

Vende-se o bello e superior cavallo Neptuno, 3|4 de sangue, só tendo quatro annos de idade, trote inglez, excellentemente educado; para ver e tratar no Centro Hippico Brazileiro, á travessa da Barreira.

A ORDEM SOCIAL

Appareceu o n. 17 desta revista, dirigida pelos Drs. Astolpho Rezende e Taciano Basilio, mantendo as secções de collaboração sobre assumptos sociaes, documentos politicos, paginas escolhidas, chronica da actualidade e um supplemento variado.

Assignatura de 24 numeros, inclusive os 52 publicados $000.

Envia-se um numero specimen a quem o solicitar, pelo correio.

Redacção—RUA DO CARMO N. 56. Avulso, 400 réis. A' venda na livraria Gomes Pereira, á rua do Ouvidor n. 91.

EMPREGO

Aluga-se um rapaz de 18 annos, para serviço familiar; na rua de São Christovão n. 246, perto dos bondes do Matteso.

CARTEIRA PERDIDA

Perdeu-se, no dia 2, uma carteira, contendo cerca de tres contos de réis. Quem a encontrar poderá entregal-a nesta redacção; dá-se boa gratificação.

Livraria Magalhães

Acaba de receber papel de fantasia para cartas, em caixas com bellos desenhos arte nova. Variado sortimento. Desde 2$500 a caixa. Papel para cartas simples, desde 500 réis a caixa. Papel diplomata, desde 1$500 até 5$, de finissimo linho.

A' venda na LIVRARIA MAGALHÃES Rua Julio Cesar n. 59 Antiga do Carmo

LEILÃO DE PENHORES 11 do corrente

E. Samuel Hoffmann & C.

13 Travessa do Rosario 13

JOIAS

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora do principio o leilão.

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 3.000 contos em titulos de primeira ordem...; pelo seu capital realizado... Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação é feita unicamente por gratidão e em consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

NÃO FAZ EXPLOSÃO

A Laurine é um dos mais energicos preparados para a limpeza de todos os metaes, não atacando-os; não estraga a pelle, nem brilho aos objectos que limpa, não é perigoso como a maior parte dos outros preparados que se encontram no mercado, pois não faz explosão, facto este de grande importancia, que deve chamar a attenção dos proprietarios de garages, cinemas, hoteis, hospitaes e outros estabelecimentos onde seja precisa a limpeza de metaes que possa ser feita em quantidade sem receio de incendios.

Deposito: rua de S. Bento ns. 14 e 16.

FOLHETIM 350

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

PROLOGO

Os estados de Blois

XXXV

Aquelle personagem de estatura elevada e cabellos grisalhos, todo vestido de preto,tinha o andar firme e nobre de um homem de qualidade. Falava pouco e raras vezes se lhe ouvia o som da voz.

Comtudo, tinham-lhe notado o accento italiano.

Pelo que diz respeito ao seu rosto, ninguem o vira nunca, pois que aquelle personagem, sobre o qual se exercia avidamente a curiosidade publica, usava de noite e de dia uma mascara de velludo preto.

Chegara uma tarde a Amboise precedido por um pagem portador de um bilhete.

Aquelle bilhete commovera profundamente a rainha mãi.

A' chegada do homem da mascara de velludo preto, Catharina dignara-se sair da sua camara, indo recebel-o no vestibulo de honra.

Isto tivera logar havia seis mezes.

Desde então, o desconhecido parecia partilhar o favor de que gozava o cavalheiro d'Asti.

Viam-no passear com a rainha mãi no parque do castello.

Era admittido muitas vezes á sua mesa, mas não o viam nunca com o rosto descoberto.

Depois de terminada a ceia da rainha, encerrava-se algumas vezes com ella e com o cavalheiro d'Asti.

Um pagem que escutava ás portas, pretendia que elle dictava ao cavalheiro uma obra sobre politica, que comparava em collaboração com a rainha Catharina.

Quer isso fosse verdade ou não, o certo é que o mysterioso personagem estava só uma tarde com a rainha mãi, quando o cavallo do Sr. d'Asti entrou a toda a brida no pateo do castello de Ambroise.

O cavalheiro apeou-se ligeiramente.

Vinha de Angers a toda a pressa, e era portador de uma carta de Francisco de Valois, delphim de França e duque de Anjou, para a rainha mãi.

O cavalheiro penetrou sem se fazer annunciar no gabinete da rainha Catharina, e entregou-lhe a mensagem do filho.

Catharina quebrou o sello e o fio de seda, e começou a lêr, pedindo desculpa ao homem da mascara negra.

Certamente que aquella mensagem era muito importante, porque desde a primeira linha a rainha mãi parecia absorta na sua leitura.

E com effeito, aquella mensagem dizia:

"Senhora minha mãi

Depois de desejar que a presente a encontre de bôa saude, permitta vossa magestade que acerte o assumpto de que se trata. A causa catholica acaba de alcançar uma grande victoria.

Os inimigos do reino já não têm chefe.

O descrente rei de Navarra, nosso primo Henrique, que Deus confunda, está em nosso poder,do quel não sairá, com a ajuda de Deus.

Chegou aqui debaixo de escolta segura, esta noite, um pouco antes do romper do dia.

Mandei-o conduzir para a torre grande e encerram-no n'um subterraneo, á porta do qual, vigiam duas sentinellas de noite e de dia!"

— Oh! disse comsigo indifferentemente a rainha mãi, interrompendo a leitura, como é que o rei de Navarra pôde estar em poder de meu filho Francisco? Continuemos.

E continuou a lêr:

Comtudo, minha senhora e mãi, ninguem tem em seu poder um homem como o rei de Navarra, sem reflectir por muito tempo no meio de proceder para com elle.

Pelo menos, é esta a opinião do meu primo de Guise, que está aqui, bem como a de sua irmã e minha prima, a duqueza de Montpensier.

No embaraço em que nos achamos, resolvemos pedir-lhe conselho, e é por isso, minha mãi e senhora, que supplico á vossa magestade venha ter commigo a Angers, a toda a pressa.

De vossa magestade filho obediente

Francisco".

A rainha apresentou a carta ao homem da mascara negra.

Aquelle leu-a, e através da mascara brilharam-lhe os olhos como carvões ardentes.

—Então? disse Catharina.

—E' preciso ir a Angers, minha senhora, respondeu o homem mascarado.

—Immediatamente ?

—Sim, minha senhora.

A rainha levantou-se, mandou aprumptar a liteira e acrescentou:

—Tens razão, não convem deixar que os Guize ganhem muito terreno.

Em menos de uma hora, as equipagens da rainha estavam promptas.

Trouxeram-lhe até junto do vestibulo uma liteira puxada por duas vigorosas e possantes mulas de Hespanha.

O cavalleiro d'Asti e um pagem montaram a cavallo e collocaram-se ás portinholas.

Comtudo, o homem da mascara de velludo, tomou logar dentro da liteira ao lado da rainha e poz-se a conversar mysteriosamente com ella.

Os cavalleiros galopavam, as mulas andavam bem, e comtudo foi longo o trajecto.

Jornadearam toda a noite, passaram o Loire em Saumur, e foi só ao romper da alva que a rainha mãi viu desenharem-se no azul pallido do horizonte as torres ponteagudas do castello de Angers.

Comtudo, antes de transpor as portas da cidade, a rainha mãi fez parar a liteira e chamou o pagem que galopava á portinhola da esquerda.

Depois, tirando um anel de dedo, disse:

—Pega neste anel e parte a toda a brida até ao castello onde pedirás para falar ao duque de Anjou.

—Sim, minha senhora.

—Mostra-lhe este anel, e elle vendo-o, reconhecerá que és um mensageiro meu, e que deve ter confiança nas tuas palavras.

—Que devo dizer-lhe ? perguntou o pagem.

—Que não irei ao castello e que não previna o duque de Guise da minha chegada a Angers.

—E' tudo ?

—Não, dir-lhe-has, mais, que vá visitar-me á casa que vês um hospedar me, que é a do barbeiro Loisel.

O pagem cheogu esporas ao cavallo e partiu a toda a brida.

A rainha penetrou na cidade.

O commandante da porta era um velho official do duque que se inclinou respeitosamente, e que ignorando que ella estava na liteira.

—Sr. de Loignac, disse-lhe Catharina, eu venho occultamente a Angers, assim o tenha entendido.

O official deixou passar a rainha mãi.

A liteira alcançou a margem do Loire, seguiu um momento pela praia e parou diante de uma casa de apparencia modesta, na qual se lia:

A' saúde do corpo.
Loisel
Barbeiro-cirurgião

O Sr. d'Asti bateu á porta com o punho da espada, e pouco depois um homem de cabellos grisalhos, de rosto rubicundo e de abdomem proeminente veiu abrir.

Aquelle homem cumprimentou com um respeito não equivoco, que testemunhava reconhecer os hospedes de distincção, que vinham á sua casa.

—Meu bom Loisel, disse a rainha, dá-me o meu quarto habitual e escolhe outro para este senhor.

E designou o homem da mascara de velludo.

A liteira entrou no pateo e a rainha Catharina tomou posse de um modesto quarto, que era o proprio do barbeiro, emquanto que o homem mascarado seguia aquele para outro aposento.

Tudo aquillo fôra effectuado a uma hora tão matinal, que ninguem no bairro vira chegar a liteira.

Uma hora depois, um gentil-homem completamente embuçado na sua capa e com um chapéo de abas largas carregado até aos olhos, batia á porta de Loisel.

O barbeiro cumprimentou profundamente e conduziu o recem-chegado ao aposento da rainha Catharina.

Aquelle personagem, como terão adivinhado, era Francisco de Valois.

A rainha mãi abraçou-o com effusão.

—Meu filho, disse a rainha, déste conhecimento a teu primo Henrique de Guise da mensagem que me enviaste?

—Certamente.

—Fizeste mal.

—Por que, minha senhora?

—Porque não quero que elle me veja.

—Ah!

—Mas, eu quero vel-o.

Francisco de Valois tinha uma fé profunda na sabedoria e nos conhecimentos politicos da mãi.

Esperou, pois, que ella explicasse o seu pensamento.

—Meu filho, proseguiu ella, parsarei aqui o dia, e tu responderás ao duque que não chegaei ainda.

—Mas... que faremos do huguenote? perguntou o duque, alludindo ao rei de Navarra.

—Mais tarde veremos.

E, como elle parecia não comprehender, a rainha accrescentou:

—Ao rei de Navarra é talvez menos nosso inimigo do que o duque de Guise.

Francisco estremeceu.

—Mas, proseguiu Catharina, antes de decidir coisa alguma, quero reflectir. Esta noite irei ao castello.

—Ah!

—Irei a pé e com o rosto encoberto por um véo. Entrarei pelo postigo do lado do rio.

—Muito bem.

(Continúa).

PÓ DA PERSIA DA GARRAFA GRANDE

Este celebre e afamado pó, pelos seus reaes effeitos na mortandade das pulgas, percevejos, mosquitos, formigas, baratas, lagartas, piolhos, bicheiras e coceira dos animaes, tem conquistado o primeiro logar entre todos os insecticidas.

Tornou-se um indispensavel familiar.

Não suja a roupa. Não é venenoso. Seu aroma em nada prejudica a saude. Póde polvilhar-se na cama de qualquer criança sem perturbar-lhe o somno.

No rotulo vão indicados os differentes modos de applicação, conforme a especie de insectos que se queira destruir.

O que convém é procurar o **Pó da Persia da Garrafa Grande** e para obtel-o, o unico meio é dirigir-se a nós.

Nosso **Pó da Persia** é preparado unicamente com as flores frescas das plantas e não é para se comparar com o pó de acção quasi nulla, feito das raizes ou da planta toda, quando não o é com substancias offensivas á saude.

Cuidado com as imitações baratas (inertes ou prejudiciaes á saude e á roupa).

Sempre que os freguezes se têm queixado de que o Pó da Persia não dá resultado, tem-se verificado que não compraram o verdadeiro **Pó da Persia da Garrafa Grande.**

ATTENÇÃO — Em todas as latas com o **Pó da Persia** vai grudado um rotulo com a seguinte marca registrada

MARCA REGISTRADA

Portanto, rejeitem as latas que não tiverem esta marca registrada no rotulo, como não tendo saido da casa da Garrafa Grande.
Lata 1$500, seis por 7$500 e doze por 15$000.

A' GARRAFA GRANDE

66 RUA URUGUAYANA 66

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA, tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

DEPUROL NERY

E' o melhor depurativo do mundo

Porque elle age mais depressa.
Porque elle não arruina o estomago.
Porque elle é de sabor agradavel.
Porque elle está ao alcance de todos.
Porque elle não teme rival.
Porque elle não exige dieta.
Porque elle não contém mercurio.
Porque elle provoca o appetite.
Porque elle regulariza o ventre.
Porque elle é o mais barato de todos

Depositarios: Bragança Cid & C., Hospicio, 9 — e Granado & C., Primeiro de Março, 14 — Preço: vidro 3$000.

SYPHILIS
RHEUMATISMO
Articular, muscular e cerebral

Leucorrhea ou flores brancas, molestias da pelle, impurezas do sangue, lymphatismo, ulceras e gommas, dores nos ossos, eczemas, darthros, empingens, feridas, boubas; escrophulas, fistulas, paralysias gotosas, arthrite blenorrhagica. Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio de sangue* do que o CAJURUBEBA, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O CAJURUBEBA tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem os seus effeitos medicamentosos e o segredo de sua poderosa efficacia.

27 annos datam de sua descoberta!
27 annos de successo no tratamento das molestias do sangue.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

SILVA BRAGA & C.

PERNAMBUCO

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Sabbado, 8 do corrente
239 — 12ª	225 — 7ª
20:000$000 Por 800 rs.	50:000$000 Por 6$400

Grande e extraordinaria loteria para S. João

210 — 1ª

TRES SORTEIOS

EM 21 E 22 DO CORRENTE

1° — 100:000$000
2° — 100:000$000
3° — 200:000$000

Por 8$500 em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

VIRILIDADE

Se quereis recuperar o vosso estado normal sem correr o risco de arruinar a vossa saude, com drogas, e se desejais encontrar um remedio efficaz e natural para combater a vossa molestia, creio que o meu livro intitulado "VIGOR" vos será de magna importancia. Lendo e reflectindo sobre o que racionalmente tenho a vos dizer, creio tambem que elle appellará para o vosso bom senso, e ser-vos-ha de importancia.

Todos os conselhos e preceitos dados são baseados em experiencia propria, pois sei que são verificados e tenho consciencia do auxilio que prestam aos que soffrem de debilidade nervosa, ejaculações prematuras, fraqueza seminal, espermatorrhéa, derrames nocturnos, fraqueza da espinha, impotencia, esgotamento nervoso, neurasthenia, etc.

Os meus esforços, escrevendo as poucas linhas nelle contidas, se dirigem exclusivamente aos homens fracos, áquelles que soffrem dos resultados inevitaveis do abuso de si mesmos, de excessos sexuaes ou de outros vicios dos orgãos reproductores, como tambem áquelles ameaçados de impotencia, devido ao esgotamento nervoso, produzido por excesso de trabalho. Não pretendo fazer milagres, nem tampouco desejo fazer promessas temerarias; sómente conheço e affirmo que a electricidade, devidamente administrada, produzirá melhor effeito que todas as drogas, que até hoje têm sido inventadas.

Se, fazendo um esforço, desejais seguir os conselhos que eu vos der, não ha quasi probabilidade de errar um caso em cem.

Se procurais a vossa saude e o vosso vigor com a mesma sinceridade e empenho com que desejo vos curar, não vejo razão pela qual não possais recuperar a vitalidade que por ignorancia ou propositadamente tiverdes perdido.

Acreditai que a satisfação mais intima da minha longa e proveitosa carreira é a gratidão de innumeras pessoas doentes e desenganadas a quem tenho devolvido a virilidade e a confiança propria. Ao lerdes esse livro deveis pensar e procurar comprehender, não o fazendo com a precipitação com que se lê um romance.

A meditação é sempre proveitosa — Experimental.

O livro "VIGOR" é distribuido neste escriptorio GRATUITAMENTE, ou enviado pelo correio, contra recebimento de

NOME ______________________

RESIDENCIA ______________________

Dr. P. T. SANDEN — Largo da Carioca 15, 1° andar — Rio de Janeiro
Consultas gratis, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde

GRATUITAMENTE

Premios aos freguezes

Casa Edison e FILIAES

rua do Ouvidor, 135
rua da Carioca, 54
rua Sete de Setembro, 90
rua Marechal Floriano, 66

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1912
A's 2 horas da tarde

Premios do mez de junho:

1° premio — 1 apparelho **Odeon**, ar quente.
2° premio — 1 gramophono **Columbia** B N W.
3° premio — 1 gramophono **Odeon**, mod. V
4° premio — 1 phonographo **Columbia**.
5° premio — 1 phonographo **Familia**.

Cada compra na importancia de 5$ dá direito a um cartão.

Sempre novidades em discos duplos ODEON, FONOTIPIA e JUMBO

Pedir catalogos a FRED. FIGNER.

SAMPAIO CORREIA & C. — UNICOS IMPORTADORES

CIMENTO "ATLAS"

RECORD

de resistencia á tracção. Maior cliente: Governo Americano, que o emprega e só a elle nas suas obras monumentaes, como: a represa do Mississipi River & C., que irá consumir 650.000 barricas, e o canal de Panamá, onde já tiveram applicação 6.000.000 de barricas.

LAMPADAS WESTINGHOUSE

— DE —

FILAMENTO METALICO

MATERIAL SEM COMPETIDOR

São as mais economicas, fazendo 75 % de reducção no consumo decorrente sobre as de filamento carbonico.

Luz branca em qualidade e quantidade superiores ás das lampadas congeneres.

MATERIAL DE WALTER SPENCER & C. LIMITED

Trados, serras, serrotes, serras de fita, plainas, moldadores, pás, enxadas, picaretas e accessorios

ESPECIALIDADES EM TRABALHOS DE FERRO E DE AÇO

SEM COMPETIDOR

em todos os serviços de terra-planagem e de construcções de estradas de ferro e em todas as obras, onde possam ser empregados.

2 RUA DA CANDELARIA 2 — RIO

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas a vermes. E' infallivel. Não se altera.

MARCA REGISTRADA

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

LIVRARIA MAGALHÃES

Bloks

de papel de linho para cartas, com 100 folhas, a 1$000

A' venda na LIVRARIA MAGALHÃES

59 Rua Julio Cesar 59

(Antiga do Carmo)

CAIXA POSTAL 665

LEILÃO DE PENHORES

EM 7 DE JUNHO

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

Leilão de moveis

[illegible]

TRABALHADORES

Precisa-se de 200 trabalhadores no novo cáes do porto, junto á avenida do Mangue, no deposito de carvão de Francisco Leal & C.

O ponto é tomado ás 6 horas da manhã.

PAGA-SE 5$000 DIARIOS

Farinha lactea

O melhor alimento e o mais barato!

O melhor alimento e o mais barato!

O melhor alimento e o mais barato!

A' venda em todas as casas de varejo e atacado.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$700
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$500
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$100
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos carregadores.

NÃO TEM FILIAES

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

O MELHOR e o mais suave dos PURGANTES
PILULAS H. BOSREDON de GIGON 7, Rue Coq-Héron PARIS
Pilulas vegetaes depurativas, laxativas, contra a Prisão de Ventre, as Dôres de Cabeça (Congestões) os Embaraços do Figado, o Excesso de Bilis e as Glarias.
Exigir o nome: H. Bosredon, gravado em cada Pilula.

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes.

EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS

Quarta-feira, 5 do corrente

40:000$000

por 10$000

Tem duas terminações

Para o S. JOÃO, em 22 de junho, grande loteria.

200:000$000

POR 40$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.
Rua Primeiro de Março n. 91.
(sobrado)
ENTREGAS A DOMICILIO

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

SOFFREIS DA PELLE?
USAI
LUGOLINA

do Dr. Eduardo França, UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908 e na Exposição de Buenos Aires de 1910 — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

COM UM SO' VIDRO

se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A Lugolina não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes da pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, fórmulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL
ARAUJO FREITAS & C.
Rua dos Ourives 88

NA EUROPA:
CARLO ERBA — Milão
RIBEIRO DA COSTA — Lisboa

EM BUENOS-AIRES:
Francisco Lopes — Entre Rios 262

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

COMPANHIA SUL AMERICA

Emprestimos hypothecarios

A Companhia SUL AMERICA empresta qualquer quantia sob garantia de predios situados nesta capital, a juro de 8 o|o, prazos convencionados, sem cobrar commissão e sem fazer o proponente despeza de qualquer natureza.

DESEJA-SE UMA FILHA

Um casal sem filhos, de partida para Allemanha, deseja adoptar uma menina como filha, mediante um auxilio pecuniario. Cartas ou informações com o Sr. J. Bauer, Hotel Rio Branco, rua Acre n. 26.

Aos Srs. proprietarios

2.600:000$ em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece aos seus segurados a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente; rua Primeiro de Março n. 49, 1° andar, edificio de sua propriedade.

ELIAS SELLÉS

participa a seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento commercial da rua Julio Cesar n. 62 para a rua da Alfandega n. 26.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.°
Rua do Rosario n. 156
Antigo 118
RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE, que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.600:000$ em predios e apolices da divida publica. Rua Primeiro de Março n. 49, 1° andar, canto da rua do Hospicio, edificio de sua propriedade.

RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1° andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

HOJE (Terça-feira, 4 de junho) HOJE

Penultimo espectaculo

4ª apresentação do celebre illusionista

DR. RICHARDS

COM OS SEUS ASSOMBROSOS TRABALHOS

Pela 1ª vez novos trabalhos

Magia branca e magia oriental

Completas novidades -- Revelações scientificas

Interessantes numeros recreativos — Successo sem igual

Phenomenos mentaes! Parte scientifica, dedicada aos amadores das sciencias occultas.

Impressões pessoaes O Dr. RICHARDS com o contacto dos dedos poderá descrever caracteres, tendencias, inclinações de qualquer sêr.

Amanhã — Trabalhos novos.

Preços: Frisas, 25$; camarotes de 1ª, 20$; camarotes de 2ª, 15$; cadeiras de 1ª, 4$; cadeiras de 2ª, 3$; galerias nobres, 3$; geraes, 1$000.

Amanhã — ULTIMO ESPECTACULO — Amanhã

THEATRO APOLLO

Companhia portugueza de opera-comica dirigida pelo actor L. Fróes

HOJE --- HOJE

Unica representação

Da celebre opéreta, em tres actos, grande successo,

A CASTA SUZANNA

Tomam parte todos os artistas da companhia e corpo de córos. Deslumbrante encenação.

Preços e horas do costume — Entrada, 1$000.

Amanhã — Beneficio de A. Noronha e E. Noronha — Eva.

Nesta semana, a peça fantastica de grande espectaculo — A SEMANA DOS NOVE DIAS. Partindo a companhia brevemente para a Bahia, vão se realizar os ultimos espectaculos.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Terça-feira 4 de maio HOJE

Grandiosa funcção !!

Estrondoso successo !!

Exito completo !!

THE TYPICKS
Extraordinarios excentricos musicaes
ALTA NOVIDADE !!

PERY and PERYS
Acrobatas brazileiros

«Cardona e William»
Excentricos e parodistas

Na 2ª parte do programma, se fará representar pela 17ª vez a applaudida revista, que tanto successo tem alcançado,

POR BAIXO !...

de BENJAMIN DE OLIVEIRA.

Amanhã — Grande funcção da moda

Aviso — Todas as semanas estréa de novas attracções.

Brevemente — Grandioso drama — Culpa de mãi!

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA

Estréa a 15 do corrente

No edificio do *Jornal do Brazil* se acha aberta a assignatura para

3 CONCERTOS 3

DA

Tournée artististica sul-americana do illustre violoncelista

ANTONIO SALA

PREÇOS

Frizas e camarotes de 1ª	50$000
Camarotes de 2ª	25$000
Poltronas	10$000
Balcão, tres primeiras filas	6$000
Balcão, outras filas	5$000

Na segunda quinzena de junho, a grande companhia franceza do eminente actor LUCIEN GUITRY.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas, Director e ensaiador o actor Brandão, o popularissimo. Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE! Terça-feira, 4 de junho de 1912 HOJE!...

SUCCESSO INCOMPARAVEL

3 SESSÕES com a 29ª, 30ª e 31ª representações da luxuosa opereta em tres lindos actos, musica original do maestro Paulino do Sacramento, poema adaptado por João Claudio

O Paraiso de Mahomet!...

16 numeros de musica !... Ineditos !... — Orchestra completa

Genial mise-en-scène do actor BRANDÃO!

Esta peça, como as outras, obedece á mais rigorosa moralidade.

Scenarios novos de **Jayme Silva**.

Adereços de **J. Costa**. Guarda-roupa luxuoso de **F. Storino**.

As sessões terão começo ás 7,15, 8.50 e 10,20 horas.

Brevemente — **Do promptidão !...**, opereta em tres actos, de J. PRAXEDES, musica de EUSTACHIO FERNANDES e RAPHAEL DA SILVA !...

DOMINGO — "Matinée" familiar, ás 2 e 30 — EM ENSAIOS — Hotel familiar !... burleta em tres actos, original de Annibal Mattos, musica de Paulino do Sacramento.

Classe distincta, 2$000. Cadeiras numeradas, 1$500. Cadeiras de 1ª, 1$; de 2ª, 500 réis.

CINEMA MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto

HOJE Terça-feira, 4 de junho de 1912 HOJE

ESPLENDIDO PROGRAMMA NOVO

Constituido pelos seguintes films

O CÃO VIGIAVA
Comica

IDYLIO CAMPESTRE
Comedia

Revolta dos Gueux
Drama

CARTA DE VISITA
Comica

NOITE DE NUPCIAS DE MAX LINDER
Comica

NOTA — As entradas de 1ª classe terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do

RAM-BOLK

de 80 por cento sobre a importancia total das vendas.

As sessões do RAM-BOLK começarão ás 6 horas da tarde.

As entradas de 1ª classe são validas por dez dias.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55 — Empreza Julio Pragana & C. — Direcção artistica de A. de Faria — Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE):(HOJE

A's 7 1/2 e 9 horas (em reprise)

A apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos, seis quadros e uma deslumbrante apotheose, de S. Georges, musica de A. Grizar

AMORES DO DIABO

Amanhã, ás 7 1/2 e 9 horas — AMORES DO DIABO.

Em ensaios a opereta

EWA

Cinema Paris

~50~ Praça Tiradentes | Telephone N. 131 | Empreza COUTO FERREIRA & COMP.

HOJE NOVO PROGRAMMA HOJE

SUCCESSO — **Sensacionaes composições das mais acreditadas fabricas da Europa e da America** — NOVIDADES

UM VERDADEIRO AMIGO

Assombroso drama da vida real. Sensacional film da conhecida fabrica ITALA-FILM, com 800 metros e dividido em duas partes. E' devéras commovente e impressionante o entrecho deste drama moderno, que colloca o grande amor filial na altura vertiginosa de todos os sacrificios.

OS OLHOS -- Original trabalho cinematographico da fabrica NORDISK. A duvida desfeita pela suggestão da realidade.

Inauguração da exposição de Bellas Artes em Veneza --- Do natural vista dos principaes monumentos e a concurrencia á exposição.

O SUCCESSO DO TIO -- Desopilante fita comica. Astucias de um tio para salvar o sobrinho das malhas de um duvidoso amor.

Como extra na matinée. O film scientifico:

HABITANTES MICROSCOPICOS DOS PANTANOS

Sexta-feira --- O grandioso drama da fabrica NORDISK, com 1.200 metros **A NOIVA DA MORTE** trabalho assombrosso.

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Terça-feira, 4 de junho 1912 HOJE!

A's 8 3/4 em ponto

Grandioso espectaculo variado

Refined-Variety-Show!

Programma up-to-date!

2 — IMPONENTES ESTRÉAS — 2

MLLE. CHEVAL
Divette parisienne des Ambassadeurs

LA FABIOLA
Chanteuse comique excentrique

Amanhã, quarta-feira, 5 do corrente

ESTRÉA de **Mlle. Rachel de Branny**, chanteuse à diction ! e grande festival artistico da sympathica artista **MLLE. GYKA !**

Sexta-feira, 7 do corrente

3 — GRANDIOSAS ESTRÉAS — 3

Miss May Tayre ! — Notavel cantora ingleza !

Nine Darville — Chanteuse française.

Coppin -- Poupée -- Antoniani — Duettistas italianos ! !

Preços e venda de bilhetes do costume.

HIGH-LIFE CLUB

28 rua D. Carlos I 28

MIGNON CONCERT

HOJE Terça-feira, 4 de junho HOJE

Sensacional estréa

RENÉE BLOSKA
Cantora excentrica

Colossal successo de toda a troupe

Mimi Fritz et Véllars
Danses noveltys

LES MONTELS
Afamados duetistas francezes

DUARTE Y CAPPELIA
Celebres duetistas hespanhoes

LA BELLA LORRENTINA
Cantora napolitana

Programma novo pelos cançonetistas

La Flooia .... ROSITA EVILT
Marthe Stael .... LE OMTE
Esmeraldina .... MARÉN
Dalyars .... ANGELICA
ETC., ETC.

Brevemente — Grandes novidades

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE -- Terça-feira, 4 de junho -- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular !

A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite,

Grandioso festival do centenario

98ª, 99ª e 100ª representações da brilhante opereta, em tres actos:

Manobras do amor

Successo de gargalhadas do principio ao fim

Disciplinado corpo de ensemblistas.

Amanhã — **MANOBRAS DO AMOR.**

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

EXITO ABSOLUTO!

A's 8 e ás 10 da noite

14ª e 15ª representações da engraçadissima opereta em tres actos

Sonho de Valsa

Toma parte toda a companhia

Mise-en-scène do actor Carlos Leal

Luxuoso guarda-roupa.

Na *matinée* será representada tambem a comedia em um acto

O IMPEDIDO DO CORONEL

Verdadeira fabrica de gargalhadas

Amanhã — **Sonho de valsa.**

A seguir:

ENTRE AS MULHERES!

PREÇOS DE CINEMA.

THEATRO RECREIO

ESPECTACULO POR SESSÕES

Companhia Pato Moniz

Direcção do actor Justino Marques

HOJE -- Terça-feira -- HOJE

A'S 7 3/4 E 9 3/4

O vaudeville em tres actos de FEYDEAU

A DAMA MYSTERIOSA

Grande successo desta companhia

Tomam parte todos os artistas

Mise-en-scène do actor **PATO MONIZ**

Quarta-feira, 12 -- **Estréa da companhia Taveira** — TOURNÉE **PALMYRA BASTOS.**

THEATRO LYRICO

Grande companhia italiana Città di Roma — Direcção, Luiz Alonso — Direcção artistica dos irmãos BILLAUD

HOJE HOJE

Ultima representação da opereta, em tres actos, musica de J. Gilbert,

CASTA SUZANNA

Brilhante desempenho dos artistas DORA THEOR e ADOLPHO GAMBA.

Os papeis de Jacqueline, Renato e barão de Aubrais são desempenhados por E. Castaldi, R. Gambini e Italo Carlo. Maestro director da orchestra, E. Vergil.

Os bilhetes estão á venda até as 5 horas da tarde, no "Jornal do Brazil", e das 6 horas em diante, na bilheteria do theatro.

PREÇOS E HORAS DO COSTUME

AMANHÃ, quarta-feira, ultima representação da opereta, em tres actos, o CONDE DE LUXEMBURGO.

QUINTA-FEIRA, 6 — "Matinée" ás 2 horas com a ULTIMA REPRESENTAÇÃO da VIUVA ALEGRE.

BREVEMENTE — EVA, opereta em tres actos, de Lehar.

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

Empreza Germano Machado e Nazareth

HOJE Terça-feira, 4 de junho HOJE

3ª representação do sempre applaudido drama em quatro actos, de J. M. Dias Guimarães

O PODER DO OURO

Toma parte toda a companhia.

Um menino, convidados, criados, etc.

A acção passa-se em Portugal.

Actualidade

Preços populares — Cadeiras distinctas, 2$; cadeiras, 1$500. Geraes, 1$000

A's 8 3/4.

Mis en scene de BRUNO NUNES.

Quinta-feira, 6 — 1ª representação da sumptuosa peça sacra

Os milagres de Santo Antonio

A seguir -- **MÃO NEGRA**

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. PINTO — Telephone 193

HOJE Grande e sensacional programma **HOJE.**

Composto das melhores novidades de todas as fabricas, destacando-se o grandioso drama historico OS CARBONARIOS. Só hoje e amanhã. Ordem do programma

PRIMEIRA PROJECÇÃO

Os carbonarios — Drama historico com 800 metros, dividido em duas partes da serie d'arte Pathé Fréres, film d'arte italiano.

SEGUNDA PROJECÇÃO

Teimoso guerreiro — Episodio burlesco da fabrica Milano Film.

TERCEIRA PROJECÇÃO

O dia de uma musulmana — Film do natural, colorido, da serie Eclair-color.

QUARTA PROJECÇÃO

O milagre das flores — Pathécolor, fantasia colorida, interpretada por Mlle. Napierkowska, serie d'arte Pathé Fréres.

QUINTA PROJECÇÃO

As batalhas da vida — Um odio no music hall. Scenas da vida do theatro, drama de Eclair.

SEXTA PROJECÇÃO

Um cartão de visita — **Hilariante e fina comedia da fabrica Cines.**

Como extra na **matinée**: **A greve das criadas** — Bella comedia da fabrica Gaumont.

Programmas novos tres vezes por semana: A's segundas, quartas e sextas-feiras — Quarta-feira: **Os olhos e o coração**, 1.000 metros, de Gaumont; **Tempestade de uma alma**, 600 metros, da Savoia; **Triumpho do amor**, 500 metros, da Milano Film. Sexta-feira: **Os mysterios de Paris**, 1.600 metros, em cinco partes, de Pathé Fréres, e o **Asno ciumento**, por MAX LINDER.

CINEMA OUVIDOR

127 RUA DO OUVIDOR 127
O mais frequentado pela elite carioca
Orchestra sob a direcção do professor PERRONI

Matinée a 1 hora da tarde em continuação da **soirée** até meia-noite

HOJE COLOSSAL PROGRAMMA NOVO **HOJE** COLOSSAL PROGRAMMA NOVO **HOJE**

1ª parte -- **Grande temporal em Charleston** -- Film natural das grandes inundações no mez passado na cidade de Charleston, tirado no momento da grande tempestade que devastou os mais ricos e mais bellos pontos desta florescente cidade dos E. U. da America.

2ª parte -- **OS DOIS FILHOS** -- Commovente drama artisticamente executado por Miss Florencia, demonstrando-nos mais uma vez um excellente trabalho nas diversas phases do drama, no amor, na aversão, na miseria e na opulencia, entrelaçado nesse novo assumpto.

3ª parte --- **OS CONTOS DE HOFFMANN**

A opera fantastica desse nome, de Offenbach, é muito conhecida e popular. Ella foi representada para o cinema por primeiros artistas de Vienna, que conseguiram offerecer ao publico um *film* artistico de primeira ordem.

O enredo é o seguinte: o primeiro quadro nos leva na roda de estudantes alegres. Ahi apparece Hoffmann com seu amigo Nicoláo. Contam suas aventuras amorosas, convidando Hoffmann a fazer o mesmo. Este pedido o faz ficar pensativo, e, vencido por lembranças tristes, cae em contemplação melancolica. Passam-lhe pela memoria as figuras de Olympia, Julieta e Antonia, suas tres namoradas, dispondo-se a contar as aventuras. Satanaz, seu perseguidor; tambem as de

1º CONTO

OLYMPIA

O celebre physico Spalancini construiu uma linda boneca, de tamanho e apparencia de uma moça, que falava e cantava. O professor organizou uma reunião para exhibir essa obra artistica, estando Hoffmann com seu amigo Nicoláo no meio dos convidados. Ahi, o vendedor de lunetas (o diabo Copelio), chega-se a H. para lhe vender oculos, que deviam illudir o pobre moço de tal fórma, que elle ficou apaixonado pela boneca Olympia. Ficando a sós com ella, faz-lhe uma declaração de amor. Ella dá resposta affirmativa, e H. é feliz.

Valsando com ella, apparece Copelio (o diabo), e, á vista do namorado, arranca a cabeça de Olympia, quebrando-a aos seus pés. Satanaz regosija-se dos tormentos da sua victima, que fica magoado por ter amado uma boneca.

2º CONTO

JULIETA

Scenario feerico de uma noite em Venecia. Gondolas cruzam o mar brilhante. No terraço da villa Julieta acham-se reunidos os seus admiradores, entre elles, Hoffmann e o amigo Nicoláo.

Apparece logo o seu perseguidor, na figura do major Dapertutto, fazendo seu contrato com Julieta contra Hoffmann.

Fascinado por meio de um espelho magico que Belzebuth deu á Julieta, Hoffmann cae nas redes della, loucamente apaixonado.

Os amantes são surprehendidos por Schlehmil, o ultimo admirador de Julieta, no quarto. Julieta, satisfeita por ter acertado o plano de uma briga entre os dois rivaes, retira-se, dizendo que é Schlehmil que tem as chaves do seu quarto. Hoffmann pede-lhe a chave, e o resultado é um duelo, caindo Schlehmil como victima.

Hoffmann, procurando Julieta, está abandona a villa, por outra porta, fugindo em uma gondola.

Agora Hoffmann se convence ter sido enganado. O amigo Nicoláo o ajuda a fugir da policia.

A obra de Satanaz está terminada; Hoffmann succumbiu.

3º CONTO

ANTONIA

Satanaz é inexoravel, destruindo novamente a sorte do infeliz namorador. Hoffmann adora a bella Antonia, possuidora de uma voz encantadora, herança de artista celebre. A mãi tinha o desejo ardente que a filha seguisse a mesma carreira. O pai, porém, não consentiu, visto a mãi ter fallecido tisica, pedindo o seu juramento de nunca mais cantar. Não obstante, Antonia canta com Hoffmann, sendo espreitada pelo pai, que a reprehende de amargamente, exigindo um juramento solemne.

Antonia, já prompta a obedecer, vê o Dr. Milagre (nova figura de Satanaz), impedindo-a. O pai, impotente em frente ao demonio, sae do quarto. Hoffmann implora a Antonia não cantar mais, despedindo-se della cordialmente. O demonio, porém, soube hypnotizal-a por insinuação brilhante, deixando apparecer o retrato vivo da mãi, apontando para o piano. Antonia é vencida, e canta, acompanhada pelos sons diabolicos do Dr. Milagre. O pai, desesperado, precipita-se na sala no momento em que Antonia cae esvaecida, morrendo [illegible] Hoffmann, que se aproxima della para sustental-a, é amaldiçoado pelo pai, que suppõe ser elle o seductor.

Terminando seus contos, os estudantes o animam e pedem esquecer o passado, quando Hoffmann tem nova visão: é Satanaz que lhe apparece. Hoffmann quer avançar com a cadeira, mas a visão desapparece. Elle quer se distrair com os estudantes, os fantasmas de Satanaz, porém, o põem para sempre em um estado de desespero, até que consegue, por meio de rezas, afastar as tentações.

4ª parte — **O FISCAL E A RAPARIGA**
Sentimental film desempenhado com arte pela troupe da invejavel Biograph

5ª parte — **TINHA OU NÃO TINHA RAZÃO**
Bellissima comedia da MILIES

Quarta-feira — Programma novo, com o film historico de 600 metros, CONSPIRAÇÃO CONTRA O REI. **Só no OUVIDOR.**

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas. Faz-se contrato para todos os pontos do Brazil com fitas Edison, Lubin, Will, West e Essanay. A maior empreza de importação de films no Brazil. Unica agencia de representação dos films BIOGRAPH, VITAGRAPH, L. M. P., LUX, DANUBE FILM e TEATRALIA e importa semanalmente todos os melhores films americanos. Endereço telegraphico: STAMILE. Telephones: escriptorio, 3.927; cinema, 3.551. Caixa postal, 428.

Succursal em São Paulo, á rua Quinze de Novembro n. 16. Agencias na Bahia, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Coritiba, Florianopolis, Bello Horizonte e São João Nepomuceno.

AVISO IMPORTANTE — Tendo a grande accumulação de *films* ineditos, os programmas novos serão mudados tres vezes por semana, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e domingos, *matinées* infantis desde o meio dia até as 6 horas da tarde.

CINEMA PATHE' | CINEMA AVENIDA | CINEMA ODEON

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

TRES PROGRAMMAS NOVOS POR SEMANA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

HOJE):(Matinée e soirée chic):: **HOJE**

Orchestre française -- Musica e canto -- Conjunto artistico

HOJE - Magistral programma novo - HOJE

OS MILAGRES DAS FLORES Pathécolor — Interpretação de Mlle. Napierkoska, da opera de Paris.

UM ODIO DO MUSIC HALL Scenas da vida theatral.

A GREVE DAS CRIADAS Admiravel comedia (Gaumont, Paris.)

O LEIRÃO (Arganaz) Serie arte — Sciencia e natureza.

O PATHE' JORNAL Synthese flagrante dos acontecimentos mundiaes.

TEIMOSO EM GUERRA Interessante film comico de Milano Film.

Amanhã -- Programma novo -- 2 films sensacionaes!

TRIUMPHO DE AMOR — Legenda pastoril mythologica.

A HONRA DO SALTIMBANCO — Arrebatador drama — Pathécolor.

Sexta-feira — **OS MYSTERIOS DE PARIS** — 1.600 metros, quatro partes, do romance de Eugene Sue.

HOJE NA SOIRÉE **HOJE**

Primoroso concerto musical por um grupo de senhoritas viennenses

MAGNIFICO PROGRAMMA NOVO

A MULHER MULSUMANA Soberbo film em cores naturaes **Eclair-coloris.**

O CAO DE VIGIA Interessante episodio comico **Nizza-Pathé Frères.**

O FIM DO CAMINHO Empolgante drama nos gelos de Alaska **Essanay-Nova York.**

O AUTO GRISE Hilariante parodia comica **Milano-Film.**

A REVOLTA DOS HOLLANDEZES EM 1572

Commovente episodio historico — **Hollandische-Film — Pathé Frères.**

O CARTAO DE VISITA Divertida scena comica **Cines-Roma.**

Amanhã — TEMPESTADE DE UMA ALMA — 800 metros.

HOJE SUMPTUOSO PROGRAMMA NOVO HOJE

Seleccionamos o grandioso film d'art italiano

2 PARTES 800 metros 2 PARTES

OS CARBONARI

Magistral epilogo historico passado em Roma no tempo da Inquisição em que tantas injustiças se praticavam. O fuzilamento summario de alguns membros da seita dos "Carbonari", colhidos em flagrante delicto de conspiração. Supremo sacrificio de uma creatura que morre sobre o cadaver do seu querido. Mise-en-scène inexcedivel pela afamada fabrica Pathé Fréres, cujos vestuarios são de rara sumptuosidade.

FATUIDADE DO PANDORGAS

Comedia social muito bem engendrada de grande enredo, do fabricante americano THE VITAGRAPH.

AULA DE GEOGRAPHIA Comedia de situações risiveis de Lux

GONTRAN HYPNOTIZADOR

Film comico de ECLAIR, muito engraçado.

Amanhã — O imponente film da vida real, Gaumont, série Excelsior, com 1.000 metros, em duas partes.

OLHOS E CORAÇÃO